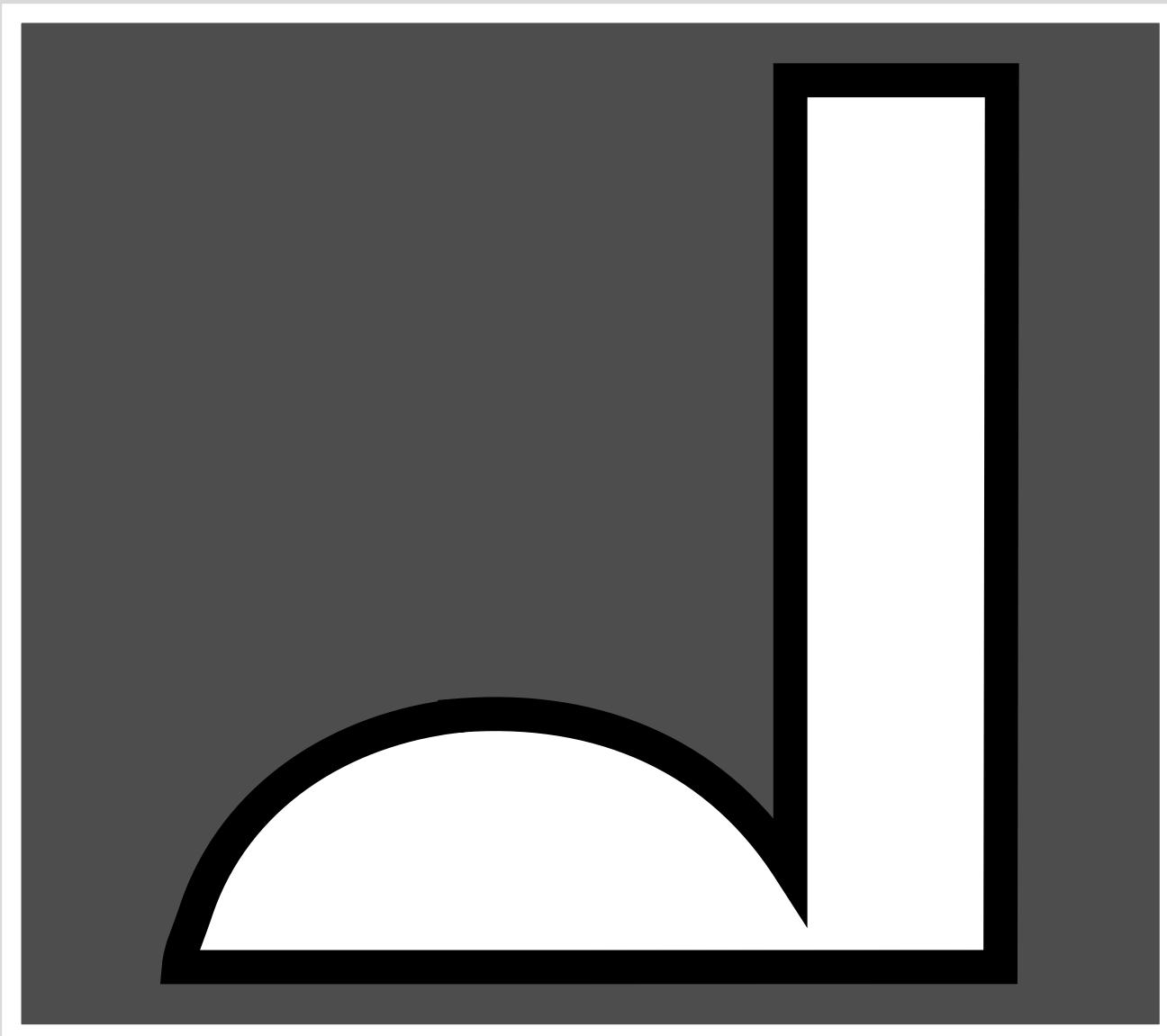




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIX - N° 189 - SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2004-BRASILIA-DF

MESA		
Presidente <i>José Sarney – PMDB – AP</i> 1º Vice-Presidente <i>Paulo Paim – PT – RS</i> 2º Vice-Presidente <i>Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</i> 1º Secretário <i>Romeu Tuma – PFL - SP</i> 2º Secretário <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i>	3º Secretário <i>Heráclito Fortes – PFL – PI</i> 4º Secretário <i>Sérgio Zambiassi – PTB – RS</i> Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Shlessarenko – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – PL – RJ	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (1) <i>Romeu Tuma – PFL - SP</i> Corregedores Substitutos (1) <i>Hélio Costa – PMDB - MG</i> <i>Delcídio Amaral – PT - MS</i> <i>Teotônio Vilela Filho – PSDB - AL</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 24 (PT, PSB, PTB, PL) Líder Tião Viana Vice-Líderes Antonio Cartos Valadares Magno Malta Fernando Bezerra Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Ideli Salvatti Geraldo Mesquita Júnior LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Aloizio Mercadante Vice-Líder João Capiberibe Fernando Bezerra Patrícia Saboya Gomes	LIDERANÇA DO PMDB - 20 Líder Renan Calheiros Vice-Líderes Juvêncio da Fonseca Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho LIDERANÇA DO PFL - 18 Líder José Agripino Vice-Líderes Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres Efraim Moraes Rodolpho Tourinho José Jorge	LIDERANÇA DO PSDB – 12 Líder Arthur Virgílio Vice-Líderes Romero Jucá Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan LIDERANÇA DO PDT - 4 Líder Jefferson Péres Vice-Líderes Almeida Lima Alvaro Dias LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder Mozarildo Cavalcanti Vice-Líder Patrícia Saboya Gomes

(1) Eleitos em 25/03/2003.

EXPEDIENTE	
Agaciol da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 25. 03. 2003

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.036, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Empresa Jornalística O Povo S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto de 29 de julho de 1992, que renova por dez anos, a partir de 13 de dezembro de 1989, a concessão outorgada à Empresa Jornalística O POVO S.A., outorgada originalmente à Rádio O Povo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.037, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Ibipeba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibipeba, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 837, de 24 de maio de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Ibipeba a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibipeba, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.038, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à SESAL – Comunicação e Informática Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.482, de 2 de agosto de 2002, que outorga permissão à Sesal – Comunicação e Informática Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.039, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Champagnat para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 21 de dezembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Fundação Champagnat para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.040, DE 2004

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Querência FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 778, de 14 de dezembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 12 de fevereiro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Querência FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.041, DE 2004

Aprova o ato que autoriza o Instituto Educacional e Assistencial Santina Caroca a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José de Espinharas, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 981, de 12 de junho de 2002, que autoriza o Instituto Educacional e Assistencial Santina Caroca a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José de Espinharas, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.042, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Francisco Beltrão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de agosto de 1997, a concessão da Rádio Educadora de Francisco Beltrão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.043, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Carioca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 7 de janeiro de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Difusora Carioca Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.044, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/ Coronel João Sá – BA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel João Sá, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 980, de 12 de junho de 2002, que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Coronel João Sá – BA a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel João Sá, Estado da Bahia, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.045, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão – ACB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.973, de 1º de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão – ACB a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.046, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Cultural do Jardim das Palmeiras – Sumaré a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.879, de 18 de setembro de 2002, que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Cultural do Jardim das Palmeiras-Sumaré a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.047, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da TV Stúdios de Jaú S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de outubro de 2002, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 11 de janeiro de 1995, a concessão da TV Stúdios de Jaú S/A para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.048, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Antônio Vidal de Oliveira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixeré, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.972, de 1º de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Antônio Vidal de Oliveira a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixeré, Estado do Ceará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.049, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Alto do Bode a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.994, de 7 de outubro de 2002, que autoriza a Associação dos Moradores do Alto do Bode a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.050, DE 2004

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Som Três Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 637, de 26 de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 11 de fevereiro de 1998, a permissão outorgada à Som Três Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.051, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Olinda a executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.366, de 26 de julho de 2002, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Olinda a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.052, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da Campos Difusora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de dezembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 26 de outubro de 1995, a concessão da Campos Difusora Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.053, DE 2004

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Independente de Barretos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.254, de 23 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de março de 1999, a permissão outorgada à Rádio Independente de Barretos Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.054, DE 2004

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural e Educativa de Rádio e Televisão Lanhoso De Lima para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de dezembro de 2002, que outorga concessão à Fundação Cultural e Educativa de Rádio e Televisão Lanhoso de Lima para executar, por 15 (quinze)

anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.055, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Lucykeiser para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.467, de 22 de novembro de 2002, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Lucykeiser para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.056, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa e de Radiodifusão De Cabeceiras – GO – ACERC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabeceiras, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.423, de 21 de novembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Educativa e de Radiodifusão de Cabeceiras – GO – ACERC a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabeceiras, Estado de Goiás, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.057, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Cidadania do Barro Vermelho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crato, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.425, de 21 de novembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Cidadania do Barro Vermelho a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crato, Estado do Ceará, retificando-

se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.058, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Pro-criança e Adolescente de Horizonte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Horizonte, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.756, de 2 de dezembro de 2002, que autoriza a Associação Pro-Criança e Adolescente de Horizonte a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Horizonte, Estado do Ceará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.059, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Vale do Cariri Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de julho de 1992, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 21 de junho de 1988, a concessão da Rádio Vale do Cariri Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.060, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Brasília Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de setembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 4 de outubro de 1998, a concessão da Rádio Brasília Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.061, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à FH Comunicação e Participações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Quixeré, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.056, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à FH Comunicação e Participações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Quixeré, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.062, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Samambaia – DF (Nascente FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Samambaia, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 894, de 4 de junho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Samambaia – DF (Nascente FM) a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Samambaia, Distrito Federal, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.063, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Nova Trento a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 990, de 12 de junho de 2002, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Nova Trento a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.064, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores de Ererê – AME a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ererê, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.052, de 26 de junho de 2002, que autoriza a Associação dos Moradores de Ererê – AME a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ererê, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.065, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Cidadania a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.767, de 2 de dezembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária da Cidadania a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.066, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Esperança a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.778, de 5 de dezembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Esperança a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.067, DE 2004

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora das Missões Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 61, de 4 de fevereiro de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de maio de 1993, a permissão outorgada à Rádio Difusora das Missões Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.068, DE 2004

Aprova o ato que autoriza ao Centro Social Piedadense de Comunicação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piedade dos Gerais, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 670, de 14 de novembro de 2001, que autoriza ao Centro Social Piedadense de Comunicação a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piedade dos Gerais, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.069, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Cáceres Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de fevereiro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 28 de agosto de 1996, a concessão da Rádio Difusora de Cáceres Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.070, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação “Ancilla Donini de Amparo Social e Cristão” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caiuá, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.995, de 7 de outubro de 2002, que autoriza a Associação “Ancilla Donini de Amparo Social e Cristão” a executar, sem direito de exclusividade, serviço de ra-

diodifusão comunitária na cidade de Caiuá, Estado de São Paulo, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.071, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Atividade de Sirinhaém a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sirinhaém, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.438, de 21 de novembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Atividade de Sirinhaém a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sirinhaém, Estado de Pernambuco, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.072, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Lucykeiser para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Carpina, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.465, de 22 de novembro de 2002, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Lucykeiser para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Carpina, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.073, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Jofeco e Comunicação para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 786, de 15 de maio de 2002, que outorga permissão à Fundação Jofeco e Comunicação para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço

de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.074, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Sociedade De Desenvolvimento Comunitário e Social do Céu Azul – SODESCCA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 986, de 12 de junho de 2002, que autoriza a Sociedade de Desenvolvimento Comunitário e Social do Céu Azul – SODESCCA a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.075, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Centro – ASDECOBAC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.126, de 26 de junho de 2002, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Centro – ASDECOBAC a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 164ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2004

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 1.618, de 2004, de 17 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o Projeto de Lei de Conversão nº 46, de 2004, que *cria o Programa de Modernização do Parque Industrial Nacional – Modernaç, e dá outras providências*, (proveniente da Medida Provisória nº 197, de 2004).

36838

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Inclusão em Ordem do Dia da presente sessão, do Projeto de Lei de Conversão nº 46, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 197, de 2004), tendo em vista que a matéria passa a sobrestrar imediatamente as demais deliberações legislativas desta Casa até que se ultime sua votação.....

36838

1.2.3 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 472, de 2004, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 1.115, de 2004, do Senador Arthur Virgílio. As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente. O Requerimento vai ao Arquivo.....

36858

1.2.4 – Pareceres

Nº 1.750, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.125, de 2004, de autoria do Senador Paulo Paim, que susta os efeitos da Portaria nº 169, de 13 de abril de 2004, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego.....

36858

Nº 1.751, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2003 (nº 5.119/2001, na origem), que denomina “Rodovia Milton Santos” a BR-242 (Bahia-Brasília), que atravessa a Chapada Diamantina e o oeste Baiano....

36861

Nº 1.752, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 1.293, de 2004, do Senador Álvaro Dias, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda acer-

ca da remessa de relatório de investigação levada a efeito pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), órgão daquele Ministério, sobre casos suspeitos de lavagem de dinheiro envolvendo as loterias da Caixa Econômica Federal.

36863

Nºs 1.753 e 1.754, de 2004, da Comissão Diretora e de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 578, de 2004, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando sejam prestadas pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior informações acerca de empréstimo contraído junto ao BNDES.

36865

Nº 1.755, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 520, de 2004, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, solicitando voto de aplauso ao Grupo RBS pelo transcurso do seu aniversário e ao jornal *Zero Hora*, pelo seus 40 anos.....

36868

Nº 1.756, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 629, de 2004, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando um Voto de Aplauso ao Superintendente-Geral do Instituto Nacional de Altos Estudos, *Doutor João Paulo dos Reis Velloso*, pela realização do XVI Fórum Nacional sobre Economia do Conhecimento, Crescimento Sustentado e Inclusão Social.

36869

Nº 1.757, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 631, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Aplauso ao ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, pela inauguração, em São Paulo, no dia 22 de maio de 2004, do Instituto Fernando Henrique Cardoso.....

36871

Nº 1.758, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 681, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Aplauso à revista *Época*, pelo transcurso do sexto aniversário de sua criação.....

36872

Nº 1.759, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 1.171, de 2004, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando Voto de Aplauso à iniciativa da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina, pela campanha “*Voto não tem preço, tem consequência*”, contra a corrupção eleitoral.....

36874

Nº 1.760, de 2004, da Comissão da Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 1.206, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando Voto de Aplauso ao editor William Bonner, do Jornal Nacional, ganhador do "Prêmio Ayrton Senna de Jornalismo", como destaque na sua categoria.	36875	Estado da Fazenda, de autoria de S.Exa., sobre a intervenção do Banco Central no Banco Santos... SENADORA IDELI SALVATTI, como Líder – Protesto pelo adiamento na obra de duplicação da BR-101, entre Santa Catarina e Rio Grande do Sul, em razão de recurso apresentado por uma das empresas envolvidas na licitação.	36887 36890
Nº 1.761, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 1.259, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Aplauso à colunista Miriam Leitão, do Jornal O Globo , ganhadora do Prêmio "Comunique-se de Jornalismo", edição de 2004...	36877	SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Relato de viagem de S.Exa. à sede da Organização das Nações Unidas, ONU, em Nova York, como observador do Senado Federal.	36891
Nº 1.762, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 1.260, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Aplauso ao colunista Ancelmo Góis, do Jornal O Globo , ganhador do Prêmio "Comunique-se de Jornalismo", edição de 2004.....	36878	SENADOR ALVARO DIAS – Análise dos fatores responsáveis pelo desgaste do Congresso Nacional frente à sociedade brasileira.	36893
Nº 1.763, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 230 da Constituição Federal, para explicitar os direitos das pessoas idosas e conferir prioridade no amparo a elas devido.	36879	SENADOR EFRAIM MORAIS, como Líder – Apresentação de requerimento de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Egídio Silva Madruga.	36896
Nº 1.764, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 91, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Rodolpho Tourinho, que altera o § 2º do art. 61 da Constituição Federal, para dispor sobre as formas de exercício da iniciativa popular das leis.	36880	1.2.7 – Leitura de requerimento Nº 1.440, de 2004, de autoria do Senador Efraim Moraes, solicitando Voto de pesar pelo falecimento do Ex-Deputado Estadual e Ex-Presidente da Assembléia Legislativa da Paraíba Egídio Silva Madruga.	36897
Nº 1.765, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Recurso nº 6, de 2003, interposto pelo Senador Ney Suassuna, primeiro subscritor da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2003, que altera o inciso XLVII do art. 5º da Constituição Federal, para suprimir a letra "b", instituindo a pena de caráter perpétuo.....	36883	1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação) SENADOR ALBERTO SILVA – Justificativa a projeto de lei que institui o Cartão de Identificação do Cidadão. Defesa da criação de Câmara de Gestão destinada a acompanhar a recuperação da malha viária.	36897
1.2.5 – Comunicações da Presidência		SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, como Líder – Questionamento sobre a proposta de emenda à constituição que estabelece a aposentadoria compulsória para os funcionários públicos aos 75 anos de idade.	36901
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.125, de 2004, cujo parecer foi lido anteriormente.	36886	SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Críticas à instabilidade na condução, pelo atual governo, da administração federal.....	36902
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2003, cujo parecer foi lido anteriormente.....	36886	1.2.9 – Comunicações da Presidência Recebimento do Ofício nº 14.613, de 2004, de 4 do corrente, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, encaminhando, para conhecimento, cópias: da decisão nº 2.121/2004, do Relatório e Voto do Relator, bem como o Relatório DCO nº 228, de 2003, sobre auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União nas obras da Via Expressa SULDER/SC, que liga o centro de Florianópolis à região sul da ilha e ao Aeroporto Hercílio Luz. (Processo nº PDI-03/03267968). (Anexado ao processado do Aviso nº 14, de 2003). À Comissão de Fiscalização e Controle.	36904
Inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, dos Requerimentos nºs 520.629, 631, 681, 1.171, 1.206, 1.259 e 1.260, de 2004, cujos pareceres foram lidos anteriormente..	36886	1.2.10 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados Nº 2.420/2004, de 18 do corrente, comunicando que a Câmara dos Deputados, concorda com a alteração da data de realização da sessão solene do Congresso Nacional destinada a comemorar o Dia	
1.2.6 – Discursos do Expediente			
SENADOR CÉSAR BORGES – Considerações a requerimento de informações ao Ministro de			

Internacional para Eliminação da Violência contra a Mulher, para o dia 24 de novembro próximo, às 10 horas, no Plenário do Senado Federal..... 36904

1.2.11 – Ofício

Nº 1.162/2004, de 18 do corrente, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. *Designação do Deputado José Priante para compor, como suplente, a referida Comissão.* 36904

1.2.12 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2004, de autoria do Senador Aloízio Mercadante, que dispõe sobre a contribuição de negociação coletiva..... 36904

Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2004, de autoria do Senador Aloízio Mercadante, que dá nova redação ao artigo 8 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para ampliar a representatividade do Conselho Monetário Nacional. 36905

Projeto de Resolução nº 39, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que institui a Frente Parlamentar do Pleno Emprego. 36907

1.2.13 – Leitura de requerimento

Nº 1.441, de 2004, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. 36920

1.2.14 – Prestação do compromisso regimental e posse do Senhor João Tomé Mestrinho, suplente convocado da representação do Estado do Amazonas, em virtude de licenças do titular, Senador Gilberto Mestrinho.

1.2.15 – Comunicação

Do Senador João Tomé Mestrinho, referente a sua filiação partidária e nome parlamentar. 36921

1.2.16 – Comunicação da Presidência

Designação da Hora do Expediente da sessão da próxima quarta-feira, dia 24, para homenagear Yasser Arafat, Presidente da Autoridade Palestina, nos termos do Requerimento nº 1.408, de 2004, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores. 36922

1.3 – ORDEM DO DIA

Item extrapauta

Projeto de Lei de Conversão nº 46, de 2004 (Proveniente da Medida Provisória nº 197, de 2004), que cria o Programa de Modernização do Parque Industrial Nacional – Modermaq e dá outras providências. **Aprovado**, após Parecer nº 1.766, de 2004, do Plenário (Relator Senador Tasso Jereissati), após usar da palavra os Srs. Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Magalhães, Heráclito Fortes e Arthur Virgílio. À sanção..... 36922

Item 1

Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2003 (nº 4.943/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho

da 2ª Região e dá outras providências. **Aprovado**.

À sanção..... 36933

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa). **Votação transferida para o dia 23 de novembro próximo.** 36934

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). **Votação transferida para o dia 23 de novembro próximo.** 36934

Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios. **Votação transferida para o dia 23 de novembro próximo.** 36934

Item 9 (inversão da pauta nos termos do Requerimento nº 1.442, de 2004)

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2000 (nº 6.670/2002, naquela Casa), que estende aos portadores da forma crônica da Hepatite C ou da Hepatite B os direitos e garantias existentes para os portadores do HIV e doentes de AIDS. **Rejeitado o substitutivo**, sendo mantido o texto original do Senado Federal, após usarem da palavra os Srs. Tião Viana, a Sra. Ana Júlia Carepa, o Sr. Romeu Tuma. **À Comissão Diretora para Redação Final.** 36934

Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura. **Não houve oradores na quarta sessão de discussão, em primeiro turno.** 36936

Item 6

Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que dispõe sobre o depósito legal de publicações na Biblioteca Nacional e dá outras providências. **Aprovado**. À sanção..... 36937

Item 7

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2002 (nº 2.959/2000, na Casa

de origem), modifica o art. 40 e o art. 250 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, quanto ao tráfego de veículos com faróis acesos durante o dia nas rodovias. **Aprovado.** À Câmara dos Deputados....

Item 8

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2002 (nº 4.589/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre os limites e a demarcação do Parque Nacional de São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências.

Aprovado. À Câmara dos Deputados.....

36938

Item 10

Projeto de Resolução nº 35, de 2003, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Senhores Senadores, que altera o Regimento Interno do Senado Federal criando a Comissão de Desenvolvimento Regional. **Votação adiada** para o dia 23 de novembro próximo, nos termos do Requerimento nº 1.443, de 2004.

36939

1.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2000 (**Parecer nº 1.767, de 2004-CDIR**). **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 1.444, de 2004. **À sanção.**

36948

1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE, como Líder – Considerações sobre a saída do ex-Presidente do BNDES, Carlos Lessa.

36948

SENADOR JUVÉNCIO DA FONSECA, como Líder – Homenagem pelos 30 anos do Centro Nacional de Recursos Genéticos e Biotecnologia – Cenargen, da Embrapa.....

36949

SENADOR ALBERTO SILVA – Explicações sobre os caminhões que trafegam nas estradas.

36949

SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA, como Líder – Visita do Presidente da Rússia, Vladimir Putin, ao Brasil.....

36953

SENADOR PAULO OCTÁVIO, como Líder – Realização da Exposição "O Olhar modernista de JK".

36956

1.3.3 – Leitura de requerimentos

Nº 1.445, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Pesar pelo falecimento do cartunista Mauro Borja Lopes, o Borjalo, ocorrido no dia 18 de novembro de 2004, no Rio de Janeiro.....

36960

Nº 1.446, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando a retirada do requerimento de informações nº 1.417, de 2004, de sua autoria.

Deferido.

36960

Nº 1.447, de 2004, de iniciativa da Comissão de Educação, solicitando ao Ministro de Estado da Cultura as informações que menciona.

36960

1.3.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Transcrição de artigo publicado, hoje, pelo jornal **O Estado de S.Paulo** intitulado *Lula não quer BB na mão do PT*, e do editorial do mesmo jornal: *Um banco para o PT*. Comentários ao artigo “A Federação em ruínas”, de autoria do Governador de Sergipe, João Alves Filho, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, edição do dia 16 último.....

36962

SENADOR PAULO PAIM – Apoio à decisão do Governo Federal em não realizar a reforma trabalhista destinada à flexibilização da CLT.

36965

SENADOR JOÃO RIBEIRO – Eleição da nova diretoria do Clube do Congresso.

36966

SENADORA FÁTIMA CLEIDE – Realização da 2ª Mostra Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental (Cineamazônia), em Porto Velho/RO.

36966

SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Registro do 58º aniversário do jornal **O Liberal**. Julgamento amanhã no Tribunal de Justiça do Pará, de recursos impetrados pelo Ministério Público Estadual pedindo a anulação do julgamento dos 147 policiais militares envolvidos no massacre de Eldorado do Carajás..

36967

SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Alerta para o perigo da ingestão de esteróides anabolizantes.

36968

1.4 – ENCERRAMENTO

SENADO FEDERAL

2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

– 52ª LEGISLATURA

3 – SECRETARIA DE COMISSÕES

4 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

8 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESO NACIONAL

10 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

12 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 164^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 18 de novembro de 2004

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Romeu Tuma, Heráclito Fortes,
da Sra. Heloísa Helena e do Sr. Augusto Botelho*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SE-
NADORES:**

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Cristovam Buarque – Delcidio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Efraim Morais – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – João Thomé Mestrinho – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvenício da Fonseca – Leomar Quintanilha – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Magno Malta – Mão Santa – Marcelo Crivella – Mário Calixto – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaleó Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. PSOL – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

PS-GSE nº 1.618

Brasília, 17 de novembro de 2004

Senhor Secretário,
Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o inclusivo

Projeto de Lei de Conversão nº 46, de 2004 (Medida Provisória nº 197/04, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-11-04, que “Cria o Programa de Modernização do Parque Industrial Nacional _ MODERMAQ e dá outras providências”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado Geddel Vieira Lima, Primeiro-Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena – PSOL – AL) – Com referência ao **Projeto de Lei de Conversão nº 46, de 2004**, proveniente da Medida Provisória nº 197, de 2004, que acaba de ser lido, a Presidência esclarece à Casa que o prazo de sua vigência foi prorrogado pela Mesa do Congresso Nacional, por mais sessenta dias, conforme prevê o §7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Esclarece ainda que o prazo de 45 dias para apreciação do Projeto de Lei de Conversão nº 46, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 197, de 2004, pelo Congresso Nacional encontra-se esgotado desde o dia 8 de setembro e que a prorrogação do prazo de vigência da proposição não restaura os prazos de sua tramitação. Uma vez recebida formalmente pelo Senado Federal, nesta data, a matéria passa a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa, até que se ultime sua votação.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na pauta da Ordem do Dia da presente sessão, designando como Relator Revisor o Senador Tasso Jereissati.

É o seguinte o projeto de lei de conversão:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 46, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 197, de 2004)

**Cria o Programa de Modernização do
Parque Industrial Nacional – MODERMAQ
e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Programa de Modernização do Parque Industrial Nacional – MODERMAQ, com a finalidade de promover e incentivar a modernização geral da indústria e a dinamização do setor de bens de capital.

§ 1º O Modermaq compreende financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos e demais bens de capital, novos ou usados, com o objetivo de fomentar a geração de empregos, o aumento da produtividade e o desenvolvimento tecnológico do parque industrial nacional.

§ 2º Do montante relativo aos financiamentos de que trata o § 1º deste artigo, até 10% (dez por cento) serão destinados à aquisição de máquinas, equipamentos e bens de capital usados, com no máximo 10 (dez) anos de uso.

Art. 2º O Programa será financiado com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, podendo as operações de crédito no âmbito do Programa ser financiadas a taxas de juros nominais fixas.

Art. 3º Fica a União autorizada a assumir, perante o BNDES, total ou parcialmente, o risco da variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, ou índice oficial que vier a substituí-la, nos termos do regulamento.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do disposto no **caput** deste artigo correrão à conta de dotações orçamentárias específicas, alocadas no Orçamento Geral da União, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 4º O Conselho Monetário Nacional e o Conselho Deliberativo da FAT, observada a competência legal de cada Conselho, estabelecerão:

I – as bases, os critérios e as condições para a concessão de financiamentos no âmbito do Modermaq;

II – o cronograma para implementação das metas estabelecidas para o Programa; e

III – as taxas de juros dos financiamentos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 197, DE 2004

Cria o Programa de Modernização do Parque Industrial Nacional – MODERMAQ, e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição Federal, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica criado o Programa de Modernização do Parque Industrial Nacional – MODERMAQ, com a finalidade de promover e incentivar a modernização geral da indústria e a dinamização do setor de bens de capital.

Parágrafo único. O Modermaq compreende financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos e demais bens de capital, com o objetivo de fomentar a geração de empregos, o aumento da produtividade e o desenvolvimento tecnológico do parque industrial nacional.

Art. 2º O Programa será financiado com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, podendo as operações de crédito no âmbito do Programa ser financiadas a taxas de juros nominais fixas.

Art. 3º Fica a União autorizada a assumir, perante o BNDES, total ou parcialmente, o risco da variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, ou índice oficial que vier a substituí-la, nos termos do regulamento.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do disposto no **caput** deste artigo correrão à conta de dotações orçamentárias específicas, alocadas no Orçamento Geral da União, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 4º O Conselho Monetário Nacional e o Conselho Deliberativo da FAT, observada a competência legal de cada Conselho, estabelecerão:

I – as bases, os critérios e as condições para a concessão de financiamentos no âmbito do Modermaq;

II – o cronograma para implementação das metas estabelecidas para o programa; e

III – as taxas de juros dos financiamentos.

Art. 5º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de julho de 2004: 183º da Independência e 116º da República.

EM Interministerial nº 17/MDIC/MF

Brasília, 11 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Os investimentos em bens de capital têm papel fundamental no desenvolvimento econômico do país, aumentando a produção industrial, contribuindo para a modernização e ampliação dos setores de infra-estrutura, expandindo as exportações, criando empregos e elevando as receitas tributárias.

2. A exposição da indústria brasileira à concorrência internacional, em consequência da globalização, tem obrigado o setor produtivo nacional a envidar esforços na busca da eficiência e competitividade, procurando adaptar-se às condições do mercado globalizado.

3. A melhoria da qualidade dos produtos, o aumento da produtividade e a redução de custos são alguns ingredientes fundamentais à consecução desses objetivos, exigindo constantes renovações e adequações do parque produtivo nacional, vale dizer, necessidade de investimentos em máquinas, equipamentos e sistemas, com o maior grau de atualização tecnológica.

4. É importante para o País desenvolver a competitividade geral da economia e a competitividade específica do setor de bens de capital, tendo em vista o papel estratégico que este desempenha como indutor da modernização tecnológica de todos os segmentos produtivos e como base do processo de retomada do crescimento sustentado da economia.

5. Nesse sentido, foi instituída no dia 31 de março do corrente ano, a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior – PITCE, que estabeleceu metas de aumento de empregos, modernização do parque industrial, elevação da produtividade, promoção da inovação e difusão do conhecimento tecnológico, para a conquista de novos mercados e ampliação da base exportadora nacional. Entre as medidas anunciadas, destaca-se a criação do Programa de Modernização do Parque Industrial Nacional – MODERMAQ.

6. Assim, submetemos à consideração de Vossa Excelência a presente proposta de edição de medida provisória, nos termos do Art. 62 da Constituição, que autoriza o Poder Executivo a criar o Modermaq. Tal medida viabilizará um instrumento eficaz no sentido de materializar a decisão estratégica de Vossa Excelência pela modernização e ampliação da base industrial, além da dinamização do setor de bens de capital.

7. A adoção do mecanismo de taxas de juros e prestações fixas, ora proposto, tem por objetivo neutralizar eventuais efeitos negativos decorrentes do aumento da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, o que proporciona ao tomador maior previsibilidade quanto aos dispêndios pela aquisição de máquinas e equipamentos. Prevê-se com essa medida, aumento da taxa de investimento, especialmente para os micro, pequenas e médias empresas.

8. Pode-se se usar como paradigma o sucesso alcançado por um Programa similar, o Programa de Modernização da Frota de Máquinas e Implementos Agrícolas – MODERFROTA – que tem por finalidade financeirar a aquisição de tratores, máquinas e implementos agrícolas. Este instrumento, apresentou como resultados o aumento de produtividade, escala e efici-

ência do setor agrícola, com expressiva elevação do nível das exportações e dos investimentos direto, indireto e externo. Da mesma forma, ainda com base nos efeitos do Programa Moderfrota sobre a arrecadação tributária federal, prevê-se maior arrecadação com o IPI, PIS e Cofins sobre as vendas da indústria.

9. Portanto, como resultado da criação do Modermaq, espera-se o aquecimento da atividade no setor de máquinas e equipamentos; custos menores e o consequente crescimento dos investimentos na cadeia de fornecedores e distribuidores; estímulo ao investimento nos setores produtivos industrial e de serviços; redução no consumo de energia elétrica e nos níveis de poluição no âmbito das unidades fabris; melhoria nas condições de trabalho e aumento da competitividade do setor e da economia.

10. Na implementação do Modermaq, prevê-se a aplicação de R\$2.500.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) nos próximos doze meses, financiados com recursos próprios do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, provenientes de retornos de empréstimos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. Somente em caso de variação da TJLP para níveis superiores ao estabelecido pelo Programa, o Tesouro Nacional deverá promover a equalização das taxas.

11. As possíveis despesas com a equalização para a União, correrão à conta de dotações orçamentárias específicas alocadas no Orçamento Geral da União, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

12. É necessário enfatizar a relevância da presente proposição, dada a necessidade do imediato crescimento do setor de máquinas e equipamentos, resultando, se aprovada, no aquecimento econômico deste setor, e produzindo efeitos benéficos para toda a cadeia produtiva. Oportuno salientar, que a exemplo da redução do IPI para automóveis, situação na qual o anúncio da possibilidade de implementação da medida, com sua consequente diminuição dos preços dos produtos, foi suficiente para provocar forte retração das vendas, o anúncio do Modermaq no lançamento da PITCE já está provocando tal fenômeno com relação às vendas de máquinas e equipamentos, o que, mais uma vez, fundamenta a relevância da medida.

13. Evidencia-se o requisito da urgência, tendo em vista que as medidas decorrentes da proposta, a serem implementadas, resultarão no imediato aumento da necessidade de mão-de-obra, já que o setor é grande fonte geradora de empregos, melhorando, sensivelmente, o indicativo de oferta de vagas nas indústrias, aliado ao fato que grande parte dos recursos se

destinarão ao parque produtivo das microempresas e empresas de pequeno porte, o que também justifica a implementação imediata da proposta, pois tais empresas apresentam baixos níveis de participação nas exportações. Além disso, é necessário respostas rápidas ao setor produtivo em face das diretrizes estabelecidas na PITCE, bem como a previsão imediata de elevação dos investimentos privados com a implantação do Modermaq.

14. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a encaminhar, a Vossa Excelência a proposta que ora submetemos.

MENSAGEM N° 384, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 197, de 7 de julho de 2004, que “Cria o Programa de Modernização do Parque Industrial Nacional – Modermaq, e dá outras providências.”

Brasília, 7 de julho de 2004. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA** – Luiz Fernando Furlan – Bernard Appy.

PS-GSE nº 1.618

Brasília, 17 de novembro de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 46, de 2004 (Medida Provisória nº 197/04, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-11-04, que “Cria o Programa de Modernização do Parque Industrial Nacional – Modermaq e dá outras providências,” conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado Geddel Vieira Lima,
Primeiro Secretário.

MPV N° 197

Publicação no DO	8-7-2004
Designação da Comissão	8-7-2004
Instalação da Comissão	8-7-2004
Emendas	até 1º-8-2004 (7º dia da publicação)*
Prazo final na Comissão	8-7 a 8-8-2004 (14º dia)*
Remessa do Processo à CD	8-8-2004*
Prazo na CD	de 9-8-2004 a 22-8-2004 (15º ao 28º dia)*
Recebimento previsto no SF	22-8-2004*
Prazo no SF	23-8-2004 a 5-9-2004 (42º dia)*
Se modificado, devolução à CD	5-9-2004*
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	6-9-2004 a 8-9-2004 (43º ao 45º dia)*
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	9-9-2004 (46º dia)*
Prazo final no Congresso	23-9-2004 (60 dias)*
Prazo prorrogado	22-11-2004**

*Prazo recontado em virtude de prorrogação da Sessão Legislativa

** Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional publicado no DOU (Seção I) de 17-9-2004

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado Antônio Carlos Mendes Thame	003 e 008
Deputado Eduardo Valverde	001 e 004
Deputado José Roberto Arruda	005, 006 e 007
Deputado Pedro Henry	002

SACM

TOTAL DE EMENDAS – 008

EMENDA Nº**MPV - 197****MP 197/2004****00001****AUTOR: DEPUTADO EDUARDO VALVERDE PT/RO**

Altera a redação do parágrafo único da MP Nº 197, que cria o Programa de Modernização do Parque Industrial Nacional - Modermaq, e dá outras providências.

O Parágrafo único do Artigo 1º. da Medida Provisória nº 197 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º ...

Parágrafo único. O Modermaq compreende financiamentos para aquisição de máquinas e equipamentos e demais bens de capital destinados à produção industrial, agroindustrial, agroextrativista e indústria da pesca, particularmente a de origem familiar, associativa e cooperativista, com o objetivo de fomentar a ocupação e geração de empregos, o aumento da produtividade e o desenvolvimento tecnológico do parque industrial nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que um dos objetivos prioritários da política econômica do atual Governo é a geração de postos de trabalho e emprego, torna-se necessário aclarar que o conceito de indústria a ser alcançado pela Medida Provisória em questão, deve ser suficientemente amplo para incorporar a todo tipo de indústria, principalmente àquela derivada da pequena e microempresa, em grande parte de caráter familiar, associativa e vinculada à agricultura e ao extrativismo.

Neste sentido, as modificações propostas ao Parágrafo único que agora efetuamos, são essenciais para evitar o equívoco de considerar como beneficiária de créditos do Programa de Modernização do Parque Industrial Nacional somente a grande indústria que usa intensivamente bens de capital.

Sala de Sessões, 09 de julho de 2004.



EDUARDO VALVERDE
DEPUTADO FEDERAL PT/RO

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 197
00002Data
08.07.2004proposição
Medida Provisória nº 197, de 07.07.2004

Autor

Deputado Pedro Henry

nº do prontuário

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo 1º	Parágrafo Único	Inciso	alínea
--------	--------------	--------------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao Parágrafo Único do artigo 1º da Medida Provisória nº 197/2004, a seguinte redação:

"Art 1º.....

Parágrafo Único. O Modermaq compreende financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos e demais bens de capital, bem assim para a modernização física e reconversão de instalações industriais e agroindustriais, com objetivo de fomentar a geração de empregos, o aumento da produtividade e o desenvolvimento tecnológico do parque industrial nacional."

JUSTIFICATIVA

O financiamento da modernização do Parque Industrial Nacional, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e pelo Fundo do Amparo ao Trabalhador – FAT, não pode prescindir da ampliação de seu escopo, também, para a modernização e reconversão física de instalações industriais e agroindustriais, sem o que a eficácia do programa perde muito em capacidade de geração de empregos, aumento da produtividade e desenvolvimento tecnológico.

Assim, contamos com o apoio dos nobres parlamentares do Congresso Nacional para aprovação desta emenda de grande interesse para o desenvolvimento nacional.

PARLAMENTAR

Brasília-DF., 08 de julho de 2004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 197
00003

data 02/08/04	proposição			
Medida Provisória nº 197 de 7 de julho de 2004				
anterior	nº do protocolo			
Dep. Antônio Carlos Mendes Thame		332		
1. Supressiva	2. substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. aditiva	5. Substitutiva global
Página	Artigo 2º	Parágrafo	Inciso	Alinea

TEXTO JUSTIFICATIVO

Dê-se ao art. 2º da presente MP a seguinte redação:

"Art. 2º O programa será financiado com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, observado os seguintes parâmetros:

I – limite dos financiamentos: a) 100% do valor do projeto aprovado para microempresa e empresa de pequeno porte; b) 90% para as demais empresas;

II – prazo de amortização: a) até 20 (vinte) anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, para microempresa e empresa de pequeno porte; b) até 15 (quinze) para as demais empresas;

III – prazo de carência: a) até 6 (seis) anos, incluído o prazo de construção e ou instalação, para microempresa e empresa de pequeno porte; b) até 4 (quatro) anos para as demais empresas;

IV – encargos: taxas de juros pré-fixada, incluída a remuneração do agente financeiro, diferenciado por tamanho de empresa;

V – garantia: alienação fiduciária, carta de fiança bancária ou outras garantias, nas formas e condições estabelecidas em regulamento.

Parágrafo único. Os financiamentos previstos no caput poderão ser concedidos para a ampliação da capacidade produtiva, aquisição e reparos de máquinas e equipamentos já instalados, obedecidas as seguintes condições:

I – aumento da capacidade produtiva: a) até 15 (quinze) anos para amortização e 4 (quatro) de carência, incluído o prazo de construção e ou instalação, para microempresa e empresa de pequeno porte;

b) até 10 (dez) anos para amortização e 3 (três) de carência, incluído o prazo de construção e ou instalação para as demais empresas;

II – aquisição e reparos de máquinas ou de equipamentos: a) até 6 (seis) anos para amortização e 3 (três) de carência, incluindo o prazo de entrega, para microempresa e empresa de pequeno porte; b) até 4 (quatro) anos para amortização e 2 (dois) de carência, incluído o prazo de entrega, para as demais empresas."

JUSTIFICAÇÃO

A emenda dá nova redação ao art. 2º da Medida Provisória visando estabelecer na norma legal os limites, condições e prazos para a MODERMAQ.

Especificamente, esses parâmetros foram estabelecidos em outros programas do Governo Federal, tais como: PROFROTA PESQUEIRA e PRONAF.

Além disso, propomos, ainda, tratamento diferenciado para as microempresas e as empresas de pequeno porte, conforme previsto na Constituição Federal, com vista incentivar a formalização, criação e modernização.

PARLAMENTAR

**EMENDA N° MPV - 197
MP 197/2004 00004**

AUTOR: DEPUTADO EDUARDO VALVERDE PT/RO

Altera a redação do Art. 2º da MP N° 197/2004, incluindo à redação o Parágrafo único, determinando redução de juros para financiamento de maquinária e equipamento destinado à industrialização de insumos de origem agroflorestais.

Ao Art. 2º da MP N° 197/2004, inclui-se o Parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 2º ...

Parágrafo único. O financiamento de maquinária e equipamentos destinados à industrialização de insumos provenientes de explorações agroextrativistas e florestais, devidamente constituidas e prioritariamente de caráter associativo, disporão de linhas de créditos com juros inferiores em um ponto percentual aos juros determinados para a linha de crédito do Programa Modernmaq.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a situação particular das populações da região Norte do País, que dependem de produtos extrativistas de origem florestal, os quais encontram-se em fase inicial de exploração e industrialização, é importante modernizar o parque industrial local em consonância com a vocação produtiva regional.

Contrariamente ao que parece, uma adequada utilização dos recursos locais, principalmente por meio de empreendimentos associativos e com maquinária e equipamentos adequados para a agregação de valor, são fundamentais para o equilíbrio ambiental e proteção dos recursos naturais abundantes em nossa floresta amazônica, além da recuperação de áreas indevidamente exploradas.

• Com este objetivo, propomos que os juros a financiamentos de maquinária e equipamentos, destinados a projetos agroextrativistas e aos que utilizem seus insumos, - desde que devidamente estabelecidos de acordo a normas legais vigentes - sejam reduzidos em um ponto percentual em relação aos financiamentos às máquinas e equipamentos em geral.

Sala de Sessões, 13 de julho de 2004.


**EDUARDO VALVERDE
DEPUTADO FEDERAL PT/RO**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**MPV - 197****00005**data
/ /

Proposição

Medida Provisória nº 197/2004**Deputado****Autor****nº do prontuário**

Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutivo global

Página**Artigo 1º****Parágrafo****Incisos****Alinea****TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Dé-se ao art. 3º da MP a seguinte redação:

“Art. 3º Fica a União autorizada a assumir, perante o BNDES, parcialmente o risco da variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, ou índice oficial que vier a substituí-la, nos termos do regulamento.

§ 1º A União assumirá o risco da variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP apenas quando essa variação implicar em aumento superior a 10% do valor financiado nas condições iniciais e apenas sobre essa parcela da variação.

§ 2º As despesas decorrentes do disposto no caput deste artigo correrão à conta de dotações orçamentárias específicas, alocadas no Orçamento Fiscal da União, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual e a Lei Complementar nº 101, de 2000.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem três objetivos:

Em primeiro lugar limita a participação da União nos riscos da operação de financiamento apenas à parcela de variação da TJLP que gerar incremento superior a 10% do valor financiado inicialmente.

Em segundo lugar pretende especificar as dotações orçamentárias do programa em relação ao Orçamento Fiscal da União, que é uma definição mais precisa do que Orçamento Geral da União, como presente na MP.

Por fim, estabelece que tais operações submeter-se-ão aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 2000.

Acreditamos que tais alterações tornarão a MP mais correta tecnicamente e também, em termos financeiros, mais responsável com o Tesouro Nacional. Estas medidas darão mais credibilidade ao programa e dessa forma aumentarão sua eficiência e efetividade.

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**MPV - 197****00006**

data

/ /

Proposição

Medida Provisória nº 197/2004

nº do prontuário

Deputado

Autor

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página**Artigo****Parágrafo****Incisos****Alínea**

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Insira-se no art. 4º da Medida Provisória o seguinte parágrafo único:

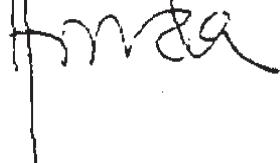
“Art. 4º

Parágrafo único. O programa deverá necessariamente destinar parcela de seus recursos às microempresas e empresas de pequeno porte e considerar a geração de empregos como critério de alocação de recursos.”

JUSTIFICATIVA

O programa Modernaç mostra-se como extremamente importante para a modernização do parque produtivo industrial brasileiro. Contudo, o texto da MP não relaciona obrigatoriamente suas ações às microempresas e empresas de pequeno porte. Além disso, a referência à geração de empregos é feita de forma genérica. Sugerimos, então, a obrigação de o programa destinar parcela de seus recursos a tais empresas e também levar em conta a geração de empregos em seus critérios de alocação de recursos.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**MPV - 197
00007**

data

/ /

Proposição

Medida Provisória nº 197/2004**Deputado**

Autor

nº do protocolo

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. X Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva global
----------------------	------------------------	--------------------------	-------------------	-------------------------------

Página**Artigo****Parágrafo****Incisos****Alinea****TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Acrescente-se à Medida Provisória o seguinte art. 5º, renumerando o seu atual art. 5º para art. 6º:

“Art. 5º O Poder Executivo instituirá regime de depreciação acelerada para os bens objeto de financiamento pelo Modernaç.” (NR)

JUSTIFICATIVA

A emenda que ora apresentamos busca conceder aos bens objeto de financiamento pelo Modernaç um regime de depreciação acelerada. Tal regime é bastante salutar pois torna menos custoso o investimento, estimulando-o, o que tem por consequência a modernização do parque industrial brasileiro e o aumento na geração de empregos, como se quer e explica a Medida Provisória.

Ainda, da forma como apresentada, a emenda não obriga o Poder Executivo a conceder o regime de depreciação acelerada de imediato, e também não determina seus parâmetros. A idéia subjacente a essa redação é que o Poder Executivo possa adequar esse regime de depreciação acelerada às restrições fiscais e orçamentárias já estabelecidas para o atual ano fiscal.

O que se busca com a emenda, em síntese, é comprometer o Poder Executivo a incrementar o programa, com novos incentivos ao empreendedorismo.

PARLAMENTAR

MPV - 197**00008****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<u>data</u>	<u>propositão</u>			
02/08/04	<u>Medida Provisória nº 197 de 7 de julho de 2004</u>			
<u>autor</u>				
Dep. Antônio Carlos Mendes Thame				<u>nº do protocolo</u>
1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO JUSTIFICACÃO				

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo à MP 197, como se segue:

"Art. Serão concedidos bônus por adimplemento sobre os encargos das dívidas das operações de financiamento no âmbito do Programa de Modernização do Parque Industrial Nacional - Modernaq, para as microempresas e as empresas de pequeno porte vinculados à geração de novos empregos, na forma a ser definida em regulamento."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda institui o bônus por adimplemento sobre os encargos das dívidas das operações de financiamento no âmbito do Programa de Modernização do Parque Industrial Nacional - Modernaq, para as microempresas e as empresas de pequeno porte vinculados à geração de novos empregos, como já previsto, em outros programas do Governo Federal, tais como: PRONAF, REFORMA AGRÁRIA, PROFROTA PESQUEIRA, etc...

Além disso, verifica-se que é assegurado tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte que respondem por mais de 50% dos empregos formais e possuem maior poder para geração de novos empregos a curto prazo.

Nessas circunstâncias, a emenda aprimora e abre novas perspectivas para o segmento, inclusive, proporciona isonomia de tratamento com outros setores da economia nacional.

PARLAMENTAR

NOTA TÉCNICA Nº 24/2004**Subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 197, de 7 de julho de 2004.****I – Introdução**

Com base no art. 62, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 197, de 7 de julho de 2004, que “Autoriza a União a prestar auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País”.

A presente Nota Técnica atende a determinação do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, o qual estabelece: “o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de medida provisória”.

II – Síntese e Aspectos Relevantes

A Medida Provisória nº 197/2004 cria o Programa de Modernização do Parque Industrial Nacional – MODERMAQ, compreendendo financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos e demais bens de capital, com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, podendo as operações de crédito no âmbito do Programa serem financiadas a taxas de juros nominais fixas.

A MP autoriza a União a assumir, perante o BNDES, total ou parcialmente, o risco da variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, ou índice oficial que vier substituí-la. Segundo a MP, as despesas decorrentes dessa autorização correrão à conta de dotações orçamentárias específicas, alocadas no Orçamento da União, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Ficará a cargo do Conselho Monetário Nacional e do Conselho Deliberativo do FAT, a definição dos critérios de concessão dos empréstimos, do cronograma para implementação das metas do Programa e das taxas de juros dos financiamentos.

III – Compatibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da

Constituição Federal, e dá outras providências” refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira: “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), no seu art. 16, § 1º, estabeleceu os seguintes conceitos sobre adequação e compatibilidade financeira e orçamentária:

“§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I – adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.”

O Programa de que trata a Medida Provisória em análise tem por escopo viabilizar a concessão de empréstimos para a aquisição de máquinas e equipamentos com recursos do BNDES e do FAT a taxas fixas. Para garantir a remuneração das fontes de recursos, que é referenciada pela TJLP, a MP autoriza a União a assumir o risco de variações positivas dessa taxa, após a assinatura dos contratos.

A TJLP foi instituída em 1994, sendo definida como o custo básico dos financiamentos concedidos pelo BNDES. O valor da TJLP é definido trimestralmente pelo Banco Central do Brasil, de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional, estando atualmente fixada em 9,75% aa (valor estabelecido para o período de julho a setembro de 2004).

De acordo com a Exposição de Motivos Interministerial nº 17 MDIC/MF, de 11 de maio de 2004, que acompanha a MP, a concepção do Modermaq baseia-se no sucesso alcançado pelo Programa de Modernização da Frota de Tratores e Implementos Associados e Colheitadeiras – Moderfrota, por meio do qual foram

concedidos empréstimos com recursos do FAT a encargos fixos de 9,75% e 12,75% a.a., com equalização de taxas de juros pelo Tesouro Nacional. A equalização é necessária para garantir a remuneração mínima legal dos recursos do FAT (que é a TJLP) assim como a cobertura de custos administrativos e tributários da instituição financeira que administra a operação.

Dispõe a MP que os financiamentos concedidos no âmbito do Modermaq também poderão ser realizados a taxas de juros nominais fixas. Contudo, a complementação com subvenção econômica por parte do Governo ocorrerá apenas na hipótese de variação positiva da TJLP após a contratação da operação. Essa complementação será necessária para assegurar a remuneração das fontes de recursos (BNDES e FAT).

Chama a atenção o fato de que, nos termos da MP, a União se responsabilizará pela variação positiva da TJLP, mas não se beneficiará da variação negativa, de modo que o diferencial decorrente de eventuais reduções dessa Taxa no futuro será apropriado pelo BNDES ou pelo FAT.

Dessa forma, mesmo não sendo possível determinar com exatidão o impacto que tal medida trará às finanças públicas federais, não há como fugir ao fato de que a instituição do Modermaq, nos moldes propostos, cria nova obrigação para o Tesouro, o que apresenta inconvenientes no que se refere ao cumprimento de requisitos de adequação orçamentária e financeira.

Em primeiro lugar, cumpre esclarecer que, na hipótese de elevação da TJLP ainda no corrente exercício, a cobertura do diferencial enquadrar-se-á no Grupo de Natureza de Despesa “Outras Despesas Correntes”, que constitui despesa de caráter não-financeiro, comprometendo de forma direta o atendimento da meta de superávit primário estabelecida na Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 (LDO-2004).

De outro lado, a concessão de empréstimos para investimentos que, pela sua própria natureza, têm prazos mais longos, implica a assunção do risco de variação da TJLP por períodos superiores a 2 anos. A assunção dessa obrigação caracteriza a criação de uma despesa obrigatória de caráter continuado (art.17 da LRF):

“Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.”

Diante disso, a Medida Provisória deveria atender aos seguintes requisitos constantes da LRF:

“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

.....
Art. 17.....

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do parágrafo anterior, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.”

Examinando a proposição em tela, porém, verificamos que não permite estimativa dos custos para os cofres da União e não apresenta medidas de compensação de caráter permanente. Deve-se considerar, ainda, que a sua implementação poderá interferir no alcance da meta de superávit primário estabelecida na LDO-2004.

Esses são os subsídios.

Brasília, de de 2004. – **Wellington Pinheiro de Araújo**. – Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira.

**PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 197, DE 2004, PROFERIDO NO PLENÁRIO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA.**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 197,
DE 7 DE JULHO DE 2004**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 46, DE 2004

Cria o Programa de Modernização do Parque Industrial Nacional – MODERMAQ, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Júlio Lopes

I – Relatório

A Medida Provisória em epígrafe, adotada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, encaminhada ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº

364/2004, cria o Programa de Modernização do Parque Industrial Nacional – MODERNAQ, e dá outras providências.

Na Exposição de Motivos enviada ao Congresso Nacional, o Poder Executivo levanta a necessidade de se promover maiores investimentos em bens de capital, com o fito de modernizar os diversos setores industriais ligados às áreas de infra-estrutura e produção industrial. Com isso, espera-se dinamizar a economia nacional, permitindo a criação de novos empregos, bem como expansão das exportações e a elevação das receitas tributárias.

No decorrer do prazo regimental, apresentaram-se perante a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria oito emendas, de autoria dos seguintes parlamentares:

- Dep. Antônio Carlos Mendes Thame: 3 e 8;
- Dep. Eduardo Valverde: 1 e 4;
- Dep. José Roberto Arruda: 5, 6 e 7;
- Dep. Pedro Henry: 2.

Esgotado o prazo para manifestação da Comissão Mista, sem que esta o tenha feito, cabe ao Plenário da Câmara dos Deputados deliberar sobre a matéria. Passamos, a seguir, a apresentar nosso voto.

II – Voto do Relator

De acordo com a Constituição Federal, em seu art. 62, §§ 5º, 8º e 9º e a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, nos seus arts. 5º e 6º, cabe ao Plenário da Câmara dos Deputados, no tocante às medidas provisórias, deliberar sobre o mérito e o atendimento dos pressupostos constitucionais e legais.

Relevância e Urgência

Ao Presidente da República, no uso de suas atribuições, uma vez justificada a relevância e urgência de determinada matéria, é permitido editar medida provisória, com força de lei, o que respalda juízo de admissibilidade quando de sua apreciação pelo Congresso Nacional.

A Medida Provisória satisfaz os pressupostos de urgência e relevância, estando em conformidade com as disposições constitucionais. Assim sendo, nosso voto é pela admissibilidade.

Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

Sob o ângulo de constitucionalidade, não se verifica nenhum vício de competência ou de iniciativa, demonstrando conformidade com o que estabelecem os arts. 48 e 61 da Carta Maior. Quanto à juridicidade, há de se registrar ainda que nenhum impedimento de

hierarquia legal revela-se capaz de colocar em risco sua validade jurídica.

O texto da medida provisória guarda perfeita relação com os ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, atendendo cabalmente a boa técnica legislativa.

Assim, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da medida.

Adequação Financeira e Orçamentária

O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei do Plano Plurianual, a lei das diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

Tratando-se de recursos de financiamento, naturalmente reembolsáveis, restaria a preocupação quanto ao risco da variação da taxa de juros que se enquadra em autorização contida no inciso XIII do art. 75 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 (LDO 2004). Assim, do ponto de vista da adequação financeira e orçamentária, a Medida Provisória nº 197/2004, é absolutamente viável.

III – Do Mérito

Ao nosso ver, a criação do Modermaq contribuirá diretamente para o desenvolvimento do setor industrial brasileiro de máquinas e equipamentos. O aquecimento inicial da demanda, propiciado pelo programa, permitirá aumentos significativos da produção e fomentará investimentos em inovação tecnológica. Num ambiente de renovação do setor produtivo, será possível obter melhoria na qualidade dos produtos, aumento de produtividade, redução de custos e o consequente aumento da competitividade no mercado nacional e internacional. Um círculo virtuoso dessa natureza deverá nos levar à dinamização do desenvolvimento econômico, com a geração de parte dos empregos de que necessitamos e com a maior justiça social que desejamos.

Além da renovação do parque industrial por meio da aquisição de máquinas, equipamentos e bens de capital novos, consideramos pertinente introduzir no texto legal a possibilidade de financiamento de bens usados. Afinal, esses bens de produção, em boas condições de uso, também poderão gerar efeitos econômicos e sociais relevantes.

Passamos a analisar as emendas apresentadas pelos nobres colegas parlamentares:

- Emenda nº 1 – Dep. Eduardo Valverde: altera a redação do parágrafo único do art. 1º;
- Emenda nº 2 – Dep. Pedro Henry: altera a redação do parágrafo único do art. 1º;
- Emenda nº 3 – Dep. Antônio Carlos Mendes Thame: propõe nova redação ao art. 2º;
- Emenda nº 4 – Dep. Eduardo Valverde: inclui parágrafo único no art. 2º;
- Emenda nº 5 – Dep. José Roberto Arruda: altera a redação do caput do art. 3º, inclui o § 1º e altera o antigo parágrafo único, que passa a se denominar § 2º;
- Emenda nº 6 – Dep. José Roberto Arruda: insere parágrafo único no art. 4º;
- Emenda nº 7 – Dep. José Roberto Arruda: acrescenta novo art. 5º e renomeia o atual art. 5º para art. 6º;
- Emenda nº 8 – Dep. Antônio Carlos Mendes Thame: propõe a inclusão de novo artigo ao texto original.

Embora louváveis as intenções dos nobres pares, ponderamos que as emendas propostas tratam de temas pertinentes ao campo da regulamentação da futura lei. Com efeito, o próprio art. 4º do texto atual remete ao Conselho Monetário Nacional e ao Conselho Deliberativo do FAT a competência para estabelecer as bases, os critérios e as condições dos financiamentos, bem assim o cronograma para implementação das metas estabelecidas e as taxas de juros dos financiamentos. Dessa forma, conforme previsto na futura lei, os propósitos pretendidos com as emendas apresentadas poderão ser contemplados com os dispositivos infralegais pertinentes. Pelo exposto, as emendas apresentadas são rejeitadas.

IV – Conclusão

Com base no exposto, nosso voto é pela aprovação da Medida Provisória nº 197, de 2004, na forma do Projeto de Lei de Conversão anexo, e pela rejeição das emendas apresentadas perante a Comissão Mista. O PLV introduz novo § 2º ao art. 1º, que agora prevê a possibilidade de empréstimos pelo Modermaq a bens de capital usados, renomeando-se o atual parágrafo único que passa a se denominar § 1º. Essa modificação busca permitir o acesso de pequenos empresários à aquisição de máquinas, equipamento e bens de capital, com até dez anos de uso, limitando-se em 10% (dez por cento do total) aos recursos destinados aos financiamentos.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2004 – Deputado **Júlio Lopes**, Relator.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 46, DE 2004

(Medida Provisória nº 197, de 2004)

Cria o Programa de Modernização do Parque Industrial Nacional – MODERMAQ, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Júlio Lopes**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Programa de Modernização do Parque Industrial Nacional – MODERMAQ, com a finalidade de promover e incentivar a modernização geral da indústria e a dinamização do setor de bens de capital.

§ 1º O Modermaq compreende financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos e demais bens de capital, novos ou usados, com o objetivo de fomentar a geração de empregos, o aumento da produtividade e o desenvolvimento tecnológico do parque industrial nacional.

§ 2º Do montante relativo aos financiamentos de que trata o parágrafo anterior até 10% (dez por cento) serão destinados à aquisição de máquinas, equipamentos e bens de capital usados, com no máximo 10 (dez) anos de uso.

Art. 2º O Programa será financiado com recursos do Banco Nacional ou Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, podendo as operações de crédito no âmbito do Programa ser financiadas a taxas de juros nominais fixas.

Art. 3º Fica a União autorizada a assumir, perante o BNDES, total ou parcialmente, o risco da variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, ou índice oficial que vier a substituí-la, nos termos do regulamento.

§ 1º As despesas decorrentes do disposto no caput deste artigo correrão à conta de dotações orçamentárias específicas, alocadas no Orçamento Geral da União, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 4º O Conselho Monetário Nacional e o Conselho Deliberativo do FAT, observada a competência legal de cada Conselho, estabelecerão:

I – as bases, os critérios e as condições para a concessão de financiamentos no âmbito do Modermaq;

II – o cronograma para implementação das metas estabelecidas para o programa; e
III – as taxas de juros dos financiamentos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2004. – Deputado **Júlio Lopes**, Relator.

Proposição: MPV-197/2004**Autor:** Poder Executivo**Data de Apresentação:** 08/07/2004**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário**Regime de tramitação:** Urgência**Situação:** PLEN: Aguardando Deliberação.**Ementa:** Cria o Programa de Modernização do Parque Industrial Nacional - Modermaq, e dá outras providências.

Indexação: Criação, Programa de Modernização do Parque Industrial Nacional, financiamento, recursos, (BNDES) dotação orçamentária, Orçamento Geral da União, aquisição, máquina, equipamentos, aumento, produtividade, parque industrial, indústria nacional, bens de capital, desenvolvimento tecnológico, competência, (CMN), (CODEFAT), novos critérios, concessão, empréstimo, cronograma, fixação, taxas, juros.

Despacho:

9/8/2004 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

Andamento:

8/7/2004	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da Medida Provisória pelo Poder Executivo
8/7/2004	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prazo para Emendas: 09/07/2004 a 01/08/2004. Comissão Mista: 08/07/2004 a 08/08/2004. Câmara dos Deputados: 09/08/2004 a 22/08/2004. Senado Federal: 23/08/2004 a 05/09/2004. Retorno Câmara dos Deputados (se houver): 06/09/2004 a 08/09/2004. Sobrestar Pauta: a partir de 09/09/2004. Congresso Nacional: 08/07/2004 a 23/09/2004. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 24/09/2004 a 22/11/2004.
9/7/2004	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Retificada no D.O.U de 9 de julho de 2004, Seção 1.
9/8/2004	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário.
10/8/2004	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 11/08/2004 PÁG 34188 COL 01.
14/9/2004	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
14/9/2004	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 192/04, item 01 da pauta prazo encerrado.
15/9/2004	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
15/9/2004	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
15/9/2004	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por falta de quorum.
15/9/2004	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encerramento automático do Prazo de Medida Provisória - Art. 62 §6 CF.
6/10/2004	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia.
6/10/2004	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 14:05)
6/10/2004	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 191/04, item 01 da pauta prazo encerrado.

6/10/2004	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 18:08)
6/10/2004	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 192/04, item 02 da pauta encerrado.
7/10/2004	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
7/10/2004	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 192/04, item 01 da pauta encerrado.
19/10/2004	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00)
19/10/2004	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 194/04, item 03 da pauta encerrado.
19/10/2004	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:03)
19/10/2004	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 196/04, item 03 da pauta encerrado.
20/10/2004	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00)
20/10/2004	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 196/04, item 01 da pauta encerrado.
20/10/2004	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:04)
20/10/2004	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 196/04, item 01 da pauta encerrado.
21/10/2004	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia por falta de "quorum".
26/10/2004	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
26/10/2004	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 196/04, item 01 da pauta encerrado.
27/10/2004	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia por falta de quorum.
8/11/2004	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Republicada em virtude de incorreções no avulso anterior (*).
9/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
9/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 196/04, item 01 da pauta encerrado.
10/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 10:00)
10/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia por falta de quorum.
10/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00)
10/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 196/04, item 01 da pauta encerrado.
11/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.

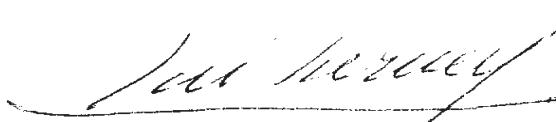
11/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 196/04, item 01 da pauta encerrado.
16/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia por falta de "quorum".
17/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 09:00)
17/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento do Dep. Moroni Torgan, na qualidade de Líder do PFL, que solicita a re-pauta desta MPV, contra o voto do Dep. Eduardo Valverde (PT-RO).
17/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a discussão a Requerimento de Deputado.
17/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00)
17/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo Líder do PFL, Dep. José Carlos Aleluia, o Requerimento de sua Bancada que solicita retirada de pauta desta MPV.
17/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Designado Relator, Dep. Julio Lopes (PP-RJ), para proferir parecer pela Comissão Mista do Congresso Nacional a esta MPV e às 08 Emendas a ela apresentadas.
17/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Julio Lopes (PP-RJ), pela Comissão Mista do Congresso Nacional, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; mérito, pela aprovação desta MPV, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e reje Emendas de nºs 1 a 8.
17/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Walter Pinheiro (PT-BA), Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Murilo (PFL-MS), Dep. Henrique Fontana (PT-RS), Dep. Pompeo de Mattos (PDT-RS) e Dep. Orlando De (PT-RS).
17/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
17/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação.
17/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único.
17/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), Dep. Zarattini (PT-SP) Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR) e Dep. Eduardo Valverde (PT-RO).
17/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
17/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
17/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
17/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 46, de 2004, ressalvados os Destaques.
17/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Em consequência fica prejudicada, na Câmara dos Deputados, a apreciação desta Medida Provisória. Emendas a ela apresentadas, ressalvados os Destaques.

17/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 3, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PSDB.
17/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ) e Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB)
17/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitada a Emenda nº 3.
17/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 6, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PFL.
17/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ) e Dep. Ronaldo Caiado (PFL-GO).
17/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitada a Emenda nº 6.
17/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 8, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PSDB.
17/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ) e Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB)
17/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitada a Emenda nº 8.
17/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
17/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final oferecida pelo Relator, Dep. Julio Lopes (PP-RJ).
17/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 197/04) (PLV 46/04)

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 197, de 7 de julho de 2004**, que “cria o Programa de Modernização do Parque Industrial Nacional – Modemaq, e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 24 de setembro de 2004, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 16 de setembro de 2004.



Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena – PSOL – AL) – Sobre a mesa, aviso do Ministro de Estado da Fazenda que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 472, de 2004, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 1.115, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena – PSOL – AL) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, pareceres de Comissões que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.750, DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.125, de 2004, de autoria do Senador Paulo Paim, que susta os efeitos da Portaria nº 169, de 13 de abril de 2004, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego.

Relator: Senador José Jorge

I – Relatório

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.125, de 2004, que tem por finalidade sustar os efeitos da Portaria nº 160, de 13 de abril de 2004, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição alega:

A Portaria baixada pelo Ministro de Estado do Trabalho e Emprego está eivada de vício constitucional, pois não compete ao Ministro disciplinar a presente matéria, exorbitando a competência da autoridade ministerial.

A Portaria, que se pretende seja sustada, dispõe sobre a incidência e o desconto, em folha de pagamento de salários, das contribuições instituídas pelos sindicatos.

Por meio desse instrumento, o Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, com base no inciso IV, art. 8º da Constituição Federal, nos arts. 513 e 545 da Consolidação das Leis do Trabalho, no Precedente Normativo nº 119 do Tribunal Superior do Trabalho e no Enunciado da Súmula nº 666 do Supremo Tribunal

Federal, disciplina a cobrança, por parte dos sindicatos, sobre as contribuições por eles instituídas em assembleia-geral da categoria, quais sejam, a confederativa e a contribuição assistencial oriunda de convenção, acordo coletivo ou sentença normativa.

Dentre outros aspectos regulamentados, determina essa Portaria que as contribuições confederativas e as assistenciais são obrigatórias apenas para os empregados sindicalizados. Estatui, em decorrência, que o desconto, em folha de pagamento, dessas contribuições dos empregados não sindicalizados só poderá ser efetuado mediante sua prévia e expressa autorização.

Por fim, sujeita à autuação administrativa o empregador que proceder ao desconto em folha de pagamento efetuado sem a devida autorização do empregado não sindicalizado ou com base em instrumento coletivo não registrado no Ministério do Trabalho e Emprego.

II – Análise

A Constituição Federal, em seu art. 8º, inciso IV, estabeleceu um novo instituto, o qual denominou de contribuição para custeio do sistema confederativo. Essa contribuição deverá ser repartida, na proporção estabelecida pela assembleia, pelas entidades formadoras do respectivo “sistema confederativo de representação sindical”, ou seja, o próprio sindicato, a federação do grupo a que pertencer e a confederação do correspondente ramo da economia.

Na falta de uma regulamentação legal, essa nova modalidade de contribuição vem ensejando intenso debate, cujos pontos principais abrangem aspectos relativos à configuração da natureza jurídica da contribuição em tela, se tributária ou não-tributária, e os atinentes a sua incidência sobre toda a categoria, profissional ou econômica, independentemente de filiação sindical.

Nos tribunais, não há decisões uniformes sobre a natureza jurídica e o campo de incidência das contribuições confederativa e assistencial.

Embora muitos autores se manifestam no sentido de que o referido preceito constitucional seja auto-aplicável, Eduardo Gabriel Saad adverte que se faz mister a regulamentação, por lei ordinária, da regra em foco, porque, para ensejar aplicabilidade imediata tem de ser bastante em si, isto é, ela deve encerrar todos os elementos de que o aplicador necessita para levá-la a incidir em situação concreta (in Supl. Trab. LTr nº 71/89, pág. 336).

Na mesma direção, Segadas Vianna:

Se o poder conferido pela questionada norma constitucional aos sindicatos pudesse ser

exercido sem a observância de condições e parâmetros estatuídos em lei (cumpre não confundir autonomia sindical com soberania, que é prerrogativa do estado), certo que é as respectivas assembleias gerais poderiam, por exemplo, fixar a contribuição em um dia de salário por mês e, do produto arrecadado, destinar apenas 1% à federação do grupo e 5% à correspondente confederação. Este exemplo pode afigurar um absurdo; mas, precisamente porque absurdo, evidencia que o preceito não deve ser tido como de eficácia plena e imediata" (in Instituições de Direito do Trabalho, vol. II, 16ª, 1996, pág. 1.119).

A despeito do mérito da Portaria nº 160, de 13 de abril de 2004, que tenta pacificar as controvérsias a respeito dos recolhimentos das contribuições para o sistema confederativo e assistencial e, ao mesmo tempo, regulamentar a matéria, entendemos que o Poder Executivo utilizou inadequadamente o instituto da portaria. Portarias são atos administrativos internos, pelos quais os chefes de um determinado órgão expedem determinações gerais e especiais a seus subordinados. Assim, não podem e não se prestam a ser instrumentos de regulação de matérias objeto de leis e, menos ainda, de dispositivo da Constituição Federal.

Como enfatizado, questões relativas à natureza da incidência e compulsoriedade dessas contribuições,

demarcam aspectos ainda controversos na área jurisdicional e que, em consequência, se estão a exigir disciplinamento, a regulação delas, deve ser feita por lei.

Mais ainda, além de ser inadequada, a referida Portaria vem gerando um efeito devastador sobre a cobrança daquelas contribuições, com graves prejuízos para os sindicatos, eis que os empregadores, temerosos de serem autuados administrativamente pela fiscalização, deixam de efetuar o desconto das contribuições de empregados não sindicalizados.

Qualquer regulamentação, portanto, do disposto no inciso IV do art. 8º da Constituição Federal é competência legislativa privativa da União (art. 22, I).

Por outro lado, a matéria, por relacionar-se ao Direito do Trabalho, deve ser disciplinada em lei, sobre a qual cabe ao Congresso Nacional legislar, conforme prevê o art. 48 da Constituição Federal.

Sob o aspecto formal, vale dizer que o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.125, de 2004, atende aos preceitos consubstanciados no inciso V do art. 49 da Constituição Federal, que confere ao Congresso Nacional competência exclusiva para sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar.

III – Voto

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.125, de 2004.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2004.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 1125 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/11/2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Beira</i>
RELATOR :	<i>Yn - M</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SLHESSARENKO	<i>Serys Slhe</i>
ALOIZIO MERCADANTE	<i>Aloizio Mercadante</i>
TIÃO VIANA	<i>Tião Viana</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	<i>Antônio Carlos Valadares</i>
MAGNO MALTA	<i>Magno Malta</i>
FERNANDO BEZERRA	<i>Fernando Bezerra</i>
MARCELO CRIVELLA	<i>Marcelo Crivella</i>
1-EDUARDO SUPILY	
2-ANA JÚLIA CAREPA	
3-SIBA MACHADO	
4-DUCIOMAR COSTA	
5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
6-JOÃO CAPIBERIBE	
7-AELTON FREITAS	

PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1-NEY SUASSUNA
GARIBALDI ALVES FILHO	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-RENAN CALHEIROS
JOÃO BATISTA MOTTA	4-JOÃO ALBERTO SOUZA
ROMERO JUCÁ	5-MAGUITO VILELA
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO CABRAL
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-PAULO OCTÁVIO
CÉSAR BORGES	2-JOÃO RIBEIRO
DEMÓSTENES TORRES	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO	4-EERAIM MORAIS
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
PSDB	
ÁLVARO DIAS	1- ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI	2-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	3-LEONEL PAVAN
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

Atualizada em: 12/03/2004

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 22. Compete privativamente à União Legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84. VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal;

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados,

do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943**Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.**

Obs: Texto consolidado em fase de revisão.

Art. 513. São prerrogativas dos Sindicatos: (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 8.740, de 19-1-1946)

a) representar, perante as autoridades administrativas e judiciárias, os interesses dos seus associados relativos às atividades ou profissões exercidas; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 8.740, de 19-1-1946)

b) celebrar contratos coletivos de trabalho; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 8.740, de 19-1-1946)

c) colaborar com o Estado, como órgão técnico e consultivo, no estudo e solução dos problemas que se relacionem com os interesses econômicos ou profissionais de seus associados; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 8.740, de 19-1-1946)

d) fundar e manter agências de colocação. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 8.740, de 19-1-1946)

Parágrafo único. Suprimido pelo Decreto-Lei nº 8.740, de 19-1-1946:

Art. 545. Os empregadores ficam obrigados a descontar na folha de pagamento dos seus empregados, desde que por eles devidamente autorizados, as contribuições devidas ao Sindicato, quando por este notificados, salvo quanto à contribuição sindical, cujo desconto independe dessas formalidades. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 925, de 10-10-1969)

PARECER Nº 1.751, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de, Lei da Câmara nº 13, de 2003 (PL nº 5.119/2001, na origem), que denomina Rodovia Milton Santos' a BR-242 (Bahia-Brasília), que atravessa a Chapada Diamantina e o oeste baiano.

Relator: Senador Valmir Amaral

I – Relatório

Oriundo da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 13, de 2003 (nº 5.119, de 2001, na origem), pretende dará rodovia BR-242 a denominação “Rodovia Milton Santos”, em homenagem ao ilustre brasileiro, nascido na Bahia em 1926 e falecido em junho de 2001.

A justificação apresentada destaca aspectos da biografia do homenageado. Geógrafo, professor e pesquisador de renome internacional, Milton Santos dedicou toda sua vida e obra ao estudo do homem e das relações deste com o território. Escreveu centenas de artigos técnicos e dezenas de livros, traduzidos em vários idiomas, e foi distinguido com mais de 20 títulos **honoris causa** em diversos países.

À Comissão de Educação compete examinar a proposição quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, além de pronunciar-se sobre o mérito da iniciativa.

Perante esta Comissão, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

O projeto em causa encontra amparo constitucional no art. 22, XI, que inclui os transportes na reserva de competência legislativa da União. O art. 48, **caput**, possibilita ao Congresso Nacional – e a qualquer de seus membros, na forma do art. 61, **caput** –, a iniciativa para a proposição de leis relativas a matérias de interesse da União, observado que, no presente caso, não incide a reserva de iniciativa, privativa do Presidente da República, de que trata o § 1º do art. 61.

A Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, por sua vez, faculta atribuir a terminais, viadutos ou trechos de vias integrantes do Sistema Nacional de Transportes, mediante lei especial, designação supletiva àquela de caráter oficial estabelecida no Plano Nacional de Viação (PNV). São admissíveis, para esse fim, as designações de fatos históricos ou nomes de pessoas falecidas com relevantes serviços prestados à nação ou à humanidade. Antes do advento dessa norma específica, outro instrumento – a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977 – já dispunha genericamente sobre a proibição de atribuir “nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da Administração indireta”.

A análise do PLC nº 13, de 2003, evidencia que o projeto atende aos requisitos formais de constitucionalidade e juridicidade, não contém ofensa regimental e apresenta técnica legislativa adequada, conforme disposto na Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração de leis.

No mérito, a biografia do homenageado justifica plenamente a homenagem pretendida. Um dos mais eminentes geógrafos de todos os tempos, o currículo do professor Milton Santos é motivo de orgulho para todos os brasileiros, razão pela qual deve ter seu nome enaltecido e gravado na memória do País para conhecimento das futuras gerações. Especialmente feliz, nesse particular, é a escolha da BR-242 para receber a denominação proposta, haja vista que, ao cortar, de leste a oeste, todo o território baiano, a rodovia converteu-se num símbolo do estado que serviu de berço ao ilustre homenageado.

Cabe registrar, todavia, que o projeto equivocadamente identifica o trecho rodoviário em questão como "Bahia-Brasília". Conforme descrita no PNV, e representada em mapas e outros documentos oficiais do Ministério dos Transportes, a rodovia BR-242 estende-se da localidade de São Roque do Paraguaçu, no Estado da Bahia (entroncamento com a BR-420), até a Localidade de Sorriso (ou Porto do Artur, segundo o PNV), no Estado do Mato Grosso (entroncamento com a BR-

163). Afora os dois Estados citados, a rodovia também tem pontos de passagem intermediários localizados no Tocantins, mas nenhum no Distrito Federal.

Para corrigir o equívoco identificado, faz-se necessário suprimir do texto do projeto a expressão "Bahia-Brasília", que aparece entre parênteses, após a indicação da rodovia que receberá a denominação proposta.

III – Voto

Ante o exposto, voto pela Aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2003, com as modificações decorrentes da emenda apresentada a seguir.

EMENDA N° 1 – CE

Suprime-se da ementa e do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2003, a expressão "(Bahia-Brasília)".

Sala da Comissão, 9 de novembro de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC N° 013 / 03 NA REUNIÃO DE 09/11/04 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osmar Dias (Senador Osmar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUKIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)
RELATOR	

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALEÓ PAES
GERSON CAMATA	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- MÁRIO CALIXTO

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPIÑO
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
LUIZ PONTES	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÉNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
----------------------	--------------------------

*LEGISLAÇÃO CITADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

IX – diretrizes da política nacional de transportes;

X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI – trânsito e transporte;

**SEÇÃO II
Das atribuições do Congresso Nacional**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

**SUBSEÇÃO III
Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

LEI N° 6.464, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977

Dispõe sobre a denominação de logradouros, obras serviços e monumentos públicos, e dá outras providências.

LEI N° 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do plano nacional de Viação, e da outras providencias.

LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.752, DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 1.293, de 2004, do Senador Álvaro Dias, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda acerca da remessa de relatório de investigação levada a efeito pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), órgão daquele Ministério, sobre casos suspeitos de lavagem de dinheiro envolvendo as loterias da Caixa Econômica Federal.

Relator: Senador Tião Viana

I – Relatório

O eminentíssimo Senador Álvaro Dias, com base no § 2º do art. 50 da Carta Magna e nos arts. 215, I, a, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com os arts. 1º, 6º e 8º, § 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, encaminhou a esta Comissão o Requerimento nº 1.293, de 2004, no qual requer seja solicitada ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda a remessa de relatório de investigação levada a efeito pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), órgão daquele Ministério, sobre casos suspeitos de lavagem de dinheiro envolvendo as loterias da Caixa Econômica Federal.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais referentes a pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende os requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a sigilo.

O Requerimento também atende aos requisitos dos arts. 7º e 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que versam sobre assunto de caráter sigiloso. Assim o faz ao esclarecer o vínculo entre a informação solicitada e matéria pertinente e a competência fiscalizadora desta Casa.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RQS N° 1293 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/11/2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<u>Sergio Mazzoni</u>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SLHESSARENKO	1-EDUARDO SUPLICY
ALOIZIO MERCADANTE	2-ANA JÚLIA CAREPA
TIÃO VIANA	3-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	4-DUCIOMAR COSTA
MAGNO MALTA	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FERNANDO BEZERRA	6-JOÃO CABIBERIBE
MARCELO CRIVELLA	7-AELTON FREITAS
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1-NEY SUASSUNA
GARIBALDI ALVES FILHO	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3- RENAN CALHEIROS
JOÃO BATISTA MOTTA	4-JOÃO ALBERTO SOUZA
ROMERO JUCÁ	5-MAGUITO VILELA
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO CABRAL
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-PAULO OCTÁVIO
CÉSAR BORGES	2-JOÃO RIBEIRO
DEMÓSTENES TORRES	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO (PRESIDENTE)	4-EFRAIM MORAIS
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
PSDB	
ÁLVARO DIAS	1- ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI	2-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	3-LEONEL PAVAN
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 105,
DE 10 DE JANEIRO DE 2001**

**Dispõe sobre o sigilo das operações
de instituições financeiras e dá outras pro-
vidências.**

PARECERES NºS 1.753 E 1.754, DE 2004

**Sobre o Requerimento nº 578, de 2004,
da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando
sejam prestadas pelo Ministro de Estado
do Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Exterior informações acerca de empréstimo
contraído junto ao BNDES.**

PARECER Nº 1.753, DE 2004
(Da Comissão Diretora)

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

É submetido à apreciação da Mesa Diretora do Senado Federal o Requerimento nº 578, de 2004, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa.

Pretende o Requerimento que seja indagado ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior o valor do empréstimo contraído pelo Grupo Rede junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para a compra das Centrais Elétricas do Pará, em 1998, bem como, se a dívida vem sendo paga pela empresa com a devida regularidade.

Conforme justifica a autora do Requerimento, o Grupo Rede, controlador privado da distribuição de energia elétrica no Estado do Pará, foi derrotado em demanda no TST, sem a possibilidade de novo recurso, implicando dívida trabalhista cujo processo perdura por 14 anos. As informações requeridas visam a esclarecer se a referida empresa está inadimplente junto ao BNDES, pois esse argumento tem sido utilizado para justificar o não-cumprimento da decisão judicial.

II – Análise

Ao Senado Federal são reservadas competências privativas, notadamente as atinentes ao controle do processo de endividamento público, e outras comuns ao Congresso Nacional, relativas a matérias financeiras, cambiais e monetárias, instituições financeiras e suas operações, dívida pública e operações de crédito, que exigem amplo e atualizado universo de informações, para

que possa, de forma eficaz e com oportunidade, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Dessa forma, ao Poder Legislativo são necessárias informações, de natureza e alcance diversos, que exigem, todavia, para sua pertinente obtenção, a observação de procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

O Requerimento nº 578, de 2004, é dirigido ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, atendendo, assim, ao que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. O Requerimento atende, também, às exigências dos arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001, a deliberação do pedido no âmbito desta Comissão Diretora requer que a solicitação de informações não se enquadre no conceito de “informações sigilosas”, definido no **caput** do art. 8º do referido instrumento.

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

Entendemos que as informações solicitadas no Requerimento em tela, sobre valor de empréstimo do BNDES, bem como a situação de adimplência do devedor, referem-se a operação ativa de instituição financeira, objeto do art. 8º acima transcrita, protegidas pelo sigilo bancário.

Assim sendo, segundo o Regimento Interno, o Requerimento não pode ser apreciado no âmbito desta Mesa Diretora e deve ser submetido ao Plenário desta Casa, nos termos do art. 215, IV, do Regimento Interno.

III – Voto

Do exposto, opinamos pelo encaminhamento do Requerimento de nº 578, de 2004, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que, nos termos do art. 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, se pronuncie quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação.

Sala de Reuniões, 8 de julho de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 1.754, DE 2004**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.****Relator:** Senador **Garibaldi Alves Filho****Relator ad hoc:** Senador **Marcelo Miranda****I – Relatório**

É submetido à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Requerimento nº 578, de 2004, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa.

Pretende o referido requerimento que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior a respeito do valor do empréstimo contraído junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) pelo grupo Rede, para a compra das Centrais Elétricas do Pará, em 1998, bem como, se a dívida vem sendo paga pela empresa com a devida regularidade.

II – Análise

O Requerimento nº 578, de 2004, é dirigido a um Ministro de Estado, atendendo, assim, o que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal. É de se notar que o texto constitucional vigente limita-se a facultar às Mesas da Câmara e do Senado o envio de pedido de informações a Ministros de Estado; no plano constitucional, inexiste qualquer outra restrição, limitação ou condicionamento. Ressalte-se, portanto, que nesse aspecto, são cumpridos e observados os critérios formais de tramitação dos pedidos de informações.

Por outro lado, sabemos que ao Senado Federal são reservadas competências privativas, notadamente as atinentes ao controle do processo de endividamento público, e outras comuns ao Congresso Nacional, relativas a matérias financeiras, cambiais e monetárias, instituições financeiras e suas operações, dívida pública e operações de crédito.

Mais ainda, a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Logicamente, no desempenho dessa atribuição, é exigido amplo e atualizado universo de informações, para que possa, de forma eficaz, plena, regular e com oportunidade, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, ao Poder Legislativo são necessários e passíveis os repasses de informações, de natureza e alcance diversos, que exigem, todavia, para sua pertinente e adequada obtenção, a observação de procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

No presente requerimento, as informações solicitadas demarcam e caracterizam operações ativas e passivas de instituições financeiras, constituindo-se, em consequência e em conformidade ao que determina a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, informação de natureza sigilosa, cujo rito de tramitação e apreciação são estipulados nos termos da Seção II, arts. 8º, 9º e 10 do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

É igualmente verdadeiro que o sigilo, mesmo representando uma garantia individual, assegurado a todo e qualquer agente que com instituições financeiras contrata operações, é passível de ruptura nas situações e nos termos previstos na referida Lei Complementar nº 105, de 2001.

Do fato de existirem reservas asseguradas por lei não são impedidos nem inviabilizados requerimentos de informações de natureza sigilosa. Há, tão-somente, que se preservar o caráter reservado da informação nesses termos e dessa forma obtidas. Nos termos do Parecer nº 330, de 1993, desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o sigilo não é estabelecido para ocultar fatos, mas para revestir a revelação deles de excepcionalidade.

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, em conformidade à Lei Complementar nº 105, de 2001, estipula e incorpora os procedimentos nela previstos, que, afora as questões atinentes à tramitação e apreciação de requerimentos dessa natureza pelo Plenário da Casa, impõe a necessidade de que evidenciem o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação no Senado Federal ou atinente à sua competência fiscalizadora. Seus fundamentos para admissibilidade pressupõem, assim, matéria específica e fato determinado.

Entendemos que as informações solicitadas no requerimento abrangem matéria atinente à competência fiscalizadora da Casa. Os empréstimos do BNDES são recursos públicos emprestados a taxas de juros subsidiadas. Informações sobre os montantes de tais empréstimos e se eles estão sendo devidamente pagos é inequivocavelmente matéria de alto interesse público. O requerimento, além disso, abrange matéria específica e fato determinado.

Nesse entendimento, o requerimento de informações solicitado encontra fundamentação, como exigido pela Lei Complementar nº 105, de 2001, e está de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal.

III – Voto

Por considerarmos que foram cumpridas e observadas as normas preliminares referentes aos requerimentos de informações, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 578, de 2004, e pelo seu encaminhamento à autoridade competente.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2004.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 578 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/11/2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<u>Cesar Lobo</u>
RELATOR "AD HOC":	<u>Marcelo Crivella</u>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SLHESSARENKO	1-EDUARDO SUPlicy
ALOIZIO MERCADANTE	2-ANA JÚLIA CAREPA
TIÃO VIANA	3-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	4-DUCIOMAR COSTA
MAGNO MALTA	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FERNANDO BEZERRA	6-JOÃO CAPIBERIBE
MARCELO CRIVELLA	7-AELTON FREITAS
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1-NEY SUASSUNA
GARIBALDI ALVES FILHO	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3- RENAN CALHEIROS
JOÃO BATISTA MOTTA	4-JOÃO ALBERTO SOUZA
ROMERO JUCÁ	5-MAGUITO VILELA
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO CABRAL
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-PAULO OCTÁVIO
CÉSAR BORGES	2-JOÃO RIBEIRO
DEMÓSTENES TORRES	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO (PRESIDENTE)	4-EFRAIM MORAIS
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
PSDB	
ÁLVARO DIAS	1- ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI	2-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIEGILIO	3-LEONEL PAVAN
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA <i>(SEM VOTO)</i>
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 106,
DE 10 DE JANEIRO DE 2001**

**Dispõe sobre o sigilo das operações
de instituições financeiras e dá outras pro-
vidências.**

PARECER Nº 1.755, DE 2004

**Da Comissão de Constituição, Justiça
e Cidadania, sobre o Requerimento nº 520,
de 2004 do Senador Paulo Paim e outros
Senhores Senadores, solicitando voto de
aplauso ao Grupo RBS pelo transcurso do
seu aniversário, e ao jornal Zero Hora, pe-
los seus 40 anos.**

Relator: Senador **Pedro Simon**

Relatadora **ad hoc**: Senadora Serys Shhessarenko

I – Relatório

O Requerimento nº 520, de 2004, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Senadores, dispõe, com fundamento no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, sobre Voto de Aplauso ao Grupo RBS, em comemoração a seu aniversário no dia 1º de maio, e ao jornal **Zero Hora**, que completa 40 anos.

II – Análise

A proposição encontra respaldo no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que disciplina os requerimentos de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante. Tem por objetivo homenagear o Grupo RBS e o jornal *Zero Hora*, pela passagem de seu 40º aniversário.

Fundado por Mauricio Sirotski Sobrinho, o Grupo RBS tem uma trajetória de muitos percalços, superados com muita força e muito trabalho. Sua história de lutas teve início na singela “Voz-do-poste” de uma praça in-

teriorana de Porto Alegre e, ao longo de todos esses anos, desde sua fundação em 1957, transformou-se na multimídia e na maior rede de comunicação do sul do Brasil.

Em sua história de transformações, o Grupo registra a incorporação da *Zero Hora*, a partir de 1970. De fato, os fundadores da RBS já detinham cinqüenta por cento das ações da publicação, que passou a seu comando total no feriado de 21 de abril de 1970. A incorporação desse periódico, cuja fundação data de 1964, foi a prova final do entrosamento do Grupo e, apesar de deparar-se com uma competição inesperada, gerada pela “instantaneidade” de divulgação de notícias por Rádios e TVs, noticiou com presteza vários e espetaculares “furos”. Exemplo disso foram a notícia da libertação do cônsul brasileiro Aloísio Gomide, que havia sido seqüestrado no Uruguai, e a morte dos três astronautas russos em junho de 1971. *Zero Hora* foi o único jornal, no Brasil, a circular com a manchete dessa tragédia no espaço.

Zero Hora, como os demais jornais de expressão no País, viveu problemas de censura durante o regime militar. Para os jornais, à época, driblar a censura era difícil, mas, contrariando instruções da Polícia Federal para que uma determinada notícia fosse dada sem destaque, publicou-a como se impunha: manchete de primeira página “Allende foi derrubado e se suicidou”. Foi assim que, a 12 de setembro de 1973, tornou-se um dos poucos jornais, ou talvez o único, a dar a derrubada e o suicídio do presidente Allende como manchete de primeira página.

Assim, a trajetória do Grupo e, com ela, as inovações trazidas pela *Zero Hora* são um marco na história das comunicações do País e, por essa razão, entendemos ser justa e merecedora de nosso total apoio a homenagem pretendida pelo nobre Senador Paulo Paim e por outros Senadores.

III – Voto

Em face do exposto, e não encontrando qualquer inconstitucionalidade na proposição que, ademais, atende aos preceitos regimentais, voto pela aprovação do Requerimento nº 520, de 2004.

Sala de Reuniões, 3 de novembro de 2004. – **Edison Lobão**, Presidente – **Pedro Simon**, Relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RQ5 N° 520 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/11/2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Per</i>
RELATOR "AD HOC":	<i>SERYS SLHESSARENKO</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
RELATOR "AD HOC"	<i>SERYS SLHESSARENKO</i>
SERYS SLHESSARENKO	<i>Per</i>
ALOIZIO MERCADANTE	<i>Aloizio Mercadante</i>
TIÃO VIANA	<i>Tião Viana</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	
MAGNO MALTA	
FERNANDO BEZERRA	
MARCELO CRIVELLA	
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1-NEY SUASSUNA
GARIBALDI ALVES FILHO	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-RENAN CALHEIROS
JOÃO BATISTA MOTTA	4-JOÃO ALBERTO SOUZA
ROMERO JUCÁ	5-MAGUITO VILELA
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO CABRAL
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-PAULO OCTÁVIO
CÉSAR BORGES	2-JOÃO RIBEIRO
DEMÓSTENES TORRES	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO (PRESIDENTE)	4-EFRAIM MORAIS
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
PSDB	
ÁLVARO DIAS	1- ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI	2-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	3-LEONEL PAVAN
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

Atualizada em: 12/03/2004

PARECER N° 1.756, DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o requerimento n° 629, de 2004, da senadora Lucia Vânia, solicitando um voto de aplauso ao superintendente-geral do Instituto Nacional de Altos Estudos, Doutor João Paulo dos Reis Velloso, pela realização do XVI fórum nacional sobre economia do conhecimento, crescimento sustentado e inclusão social.

Relator: Senador José Jorge

I – Relatório

Requerimento da Senadora Lúcia Vânia, fundamentado no art. 222, do Regimento Interno desta Casa, propõe que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao Superintendente do Instituto Nacional de Altos Estudos, Doutor João Paulo dos Reis Velloso, pela realização do XVI Fórum Nacional Sobre Economia do Conhecimento, Crescimento Sustentado e Inclusão Social.

A autora justifica a homenagem em razão do relevante trabalho desenvolvido pelo Doutor João Paulo

dos Reis Velloso, no sentido de realizar o referido Fórum, que discutiu o conhecimento sob todas as formas, reunindo setores da economia e de todos os segmentos da sociedade, com o objetivo de estabelecer uma agenda para o desenvolvimento do País."

II – Análise

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

No caso em apreço, o voto de aplauso requerido atende às duas exigências do referido artigo. Em primeiro lugar, porque o voto será proferido em sessão do Senado. Em segundo lugar, em razão da alta significação nacional do evento, que vem sendo realizado há quase duas décadas, com debates sobre alguns dos mais im-

portantes temas da agenda econômica e social do País. Como tema principal, o fórum defendeu a tese de que não haverá crescimento sustentado se não houver inclusão social. Para atingir esse objetivo, é preciso que os benefícios gerados pela economia do conhecimento sejam acessíveis a todos os integrantes da sociedade.

A relevância do evento é confirmada também pela presença, em vários deles, de Presidentes e ex-Presidentes da República, como participantes e principais palestrantes.

III – Voto

Desse modo, voto pela aprovação do Requerimento nº 629, de 2004, da Senadora Lúcia Vânia, de Voto de Aplauso ao Doutor João Paulo dos Reis Velloso, pela realização do XVI Fórum Nacional Sobre Economia do Conhecimento, Crescimento Sustentado e Inclusão Social.

Sala da Comissão, 3 de novembro de 2004.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 629 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/11/2004 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>Eugenio</i>	RELATOR : <i>JOSE JORGE</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SHHESSARENKO	1-EDUARDO SUPLICY
ALOIZIO MERCADANTE	2-ANA JÚLIA CAREPA
TIÃO VIANA	3-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	4-DUCIOMAR COSTA
MAGNO MALTA	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FERNANDO BEZERRA	6-JOÃO CABIBERIBE
MARCELO CRIVELLA	7-AELTON FREITAS
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1-NEY SUASSUNA
GARIBALDI ALVES FILHO	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-RENAN CALHEIROS
JOÃO BATISTA MOTTA	4-JOÃO ALBERTO SOUZA
ROMERO JUCÁ	5-MAGUITO VILELA
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO CABRAL
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-PAULO OCTÁVIO
CÉSAR BORGES	2-JOÃO RIBEIRO
DEMÓSTENES TORRES	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO (PRESIDENTE)	4-EFRAIM MORAIS
JOSÉ JORGE (RELATOR)	5-RODOLPHO TOURINHO
PSDB	
ÁLVARO DIAS	1- ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI	2-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	3-LEONEL PAVAN
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

PARECER Nº 1.757, DE 2004

Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania, sobre o Requerimento nº 631, de 2004, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, pela inauguração, em São Paulo, no dia 22 de maio de 2004, do Instituto Fernando Henrique Cardoso.

Relator: Senador Leomar Quintanilha

Relator ad hoc: Senador Eduardo Azevedo

I – Relatório

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, vem a exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Requerimento nº 631, de 2004, do Senador Arthur Virgílio, que requer seja consignado, nos anais do Senado Federal, voto de aplauso ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, pela inauguração, em São Paulo, no dia 22 de maio de 2004, do Instituto Fernando Henrique Cardoso.

O autor fundamenta a homenagem na importância da iniciativa do ex-Presidente ao criar uma instituição de alto nível para a promoção de estudos e de debates de interesse da nação e do continente. O autor da proposta requer, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

II – Análise

A consignação, nos anais desta Casa, do voto de aplauso requerido nos parece pertinente. Ao deixar a Presidência da República, Fernando Henrique Cardoso se dedicou à criação do instituto que porta seu nome, voltado

para a reflexão sobre os principais temas da atualidade política, econômica e social, do Brasil e do mundo.

A nova instituição pretende, sobretudo, a promoção do debate aberto e interdisciplinar sobre a globalização, com ênfase nas questões brasileiras e latino-americanas. O intuito é participar, por intermédio da proposição de novas idéias e agendas, da consolidação democrática do País. Para tanto, serão promovidos seminários, palestras e publicações, bem como pesquisas nas áreas econômica, social, política e de relações exteriores.

Outro objetivo do instituto é a conservação e a gestão dos arquivos privados do ex-Presidente, no sentido de oferecer acesso público ao acervo, integrado por documentos de natureza bibliográfica, audiovisual museológica e textual, abrangendo tanto o período dos seus dois mandatos presidenciais, quanto o de Senador da República, além de documentos testemunhais do seu exercício como Ministro da Fazenda e das Relações Exteriores. O acervo diz respeito, também, à produção intelectual de Fernando Henrique, ao longo de sua vida acadêmica e política.

É nosso entendimento que o elevado propósito do Instituto vem ao encontro da necessidade de aprofundamento e ampliação do debate das questões referentes à realidade brasileira. Nesse sentido, o voto de aplauso requerido faz-se oportuno e meritório.

III – Voto

Pelo exposto, atendidos os pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pronunciamos-nos pela aprovação do Requerimento nº 631, de 2004.

Sala da Comissão, 3 de novembro de 2004.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RQS N° 631 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/11/2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Eduardo Azevedo</i>
RELATOR AD HOC:	<i>Eduardo Azevedo</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SHLESSARENKO	<i>Serys Shlessarenko</i>
ALOIZIO MERCADANTE	<i>Aloizio Mercadante</i>
TIÃO VIANA	<i>Tião Viana</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	<i>Antônio Carlos Valadares</i>
MAGNO MALTA	<i>Magno Malta</i>
FERNANDO BEZERRA	<i>Fernando Bezerra</i>
MARCELO CRIVELLA	<i>Marcelo Crivella</i>
1-EDUARDO SUPLICY	
2-ANA JÚLIA CAREPA	
3-SIBÁ MACHADO	
4-DUCIOMAR COSTA	
5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
6-JOÃO CAPIBERIBE	
7-AELTON FREITAS	

PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1-NEY SUASSUNA
GARIBALDI ALVES FILHO	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3- RENAN CALHEIROS
JOÃO BATISTA MOTTA	4-JOÃO ALBERTO SOUZA
ROMERO JUCÁ	5-MAGUITO VILELA
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO CABRAL
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-PAULO OCTÁVIO
CÉSAR BORGES	2-JOÃO RIBEIRO
DEMÓSTENES TORRES	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO (PRESIDENTE)	4-EFRAIM MORAIS
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
PSDB	
ALVARO DIAS	1- ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI	2-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	3-LEONEL PAVAN
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

Atualizada em: 12/03/2004

PARECER Nº 1.758, DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 681, de 2004, Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à revista Época, pelo transcurso do sexto aniversário de sua criação.

Relator: Senador Marcelo Crivella

I – Relatório

O Requerimento sob exame propõe a aprovação de um voto de aplauso à revista Época, pelo transcurso do sexto aniversário de sua criação.

O ilustre líder do PSDB e autor da proposição, Senador Artur Virgílio, alega que nos seis anos de sua existência, essa revista registrou os principais acontecimentos da vida brasileira, sempre com informações e análises de excelente qualidade jornalística. Com isso, o veículo credenciou-se como uma referência perante o público brasileiro, o que o faz figurar como um dos mais importantes órgãos da Imprensa do País.

II – Análise

A homenagem que propõe o nobre senador pelo PSDB do Amazonas encontra amparo na alta signifi-

cação que a Imprensa exerce no Brasil no resguardo das instituições democráticas.

Ao lado das organizações tradicionais da sociedade civil, dos partidos, dos sindicatos, das associações de bairro e das organizações profissionais, a imprensa sempre esteve na vanguarda em defesa da democracia e no combate a todos os tipos de desmandos cometidos por governantes e administradores, legitimados ou não pelas urnas.

Certamente por ser uma característica da imprensa brasileira viver em meio a constantes dificuldades financeiras, em face dos altos custos que envolvem esse tipo de atividade, o transcurso do sexto aniversário dessa revista, de âmbito nacional, se reveste da mais alta significação, até pelo que ela mais se destaca, como no caso de **Época**, pela qualidade de suas reportagens.

III – Voto

Por tudo isso, ao nos associarmos a homenagem, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 681, de 2004.

Sala da Comissão, 3 de novembro de 2004.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RQS **Nº** 631 **DE** 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/11/2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Eduardo Suplicy</i>
RELATOR : MARCELO CRIVELLA	<i>Marcelo Crivella</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SLHESSARENKO	1-EDUARDO SUPLICY
ALOIZIO MERCADANTE	2-ANA JÚLIA CAREPA
TIÃO VIANA	3-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	4-DUCIOMAR COSTA
MAGNO MALTA	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FERNANDO BEZERRA	6-JOÃO CABIBERIBE
MARCELO CRIVELLA	7-AELTON FREITAS
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1-NEY SUASSUNA
GARIBALDI ALVES FILHO	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3- RENAN CALHEIROS
JOÃO BATISTA MOTTA	4-JOÃO ALBERTO SOUZA
ROMERO JUCÁ	5-MAGUITO VILELA
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO CABRAL
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-PAULO OCTÁVIO
CÉSAR BORGES	2-JOÃO RIBEIRO
DEMÓSTENES TORRES	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO	4-EFRAIM MORAIS
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
PSDB	
ÁLVARO DIAS	1- ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI	2-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	3-LEONEL PAVAN
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

PARECER Nº 1.759, DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 1.171, de 2004, da Senadora Ideli Salvatti solicitando voto de aplauso à iniciativa da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina, pela campanha “Voto não tem preço, tem consequência”, contra a corrupção eleitoral.

Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti

Relatora **ad hoc**: Senadora Serys Slhessarenko

I – Relatório

Vem à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, o Requerimento nº 1.171, de 2004, de autoria da Senhora Senadora Ideli Salvatti, que requer voto de aplauso à iniciativa da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina pela campanha “Voto não tem preço, tem consequência”, contra a corrupção eleitoral.

A campanha, lançada nacionalmente em julho do corrente ano, pela Ordem dos Advogados do Brasil e pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, com apoio de outras entidades e Organizações Não-Governamentais, teve por objetivo o combate à corrupção eleitoral, por meio da conscientização do cidadão e do estímulo ao esforço de fiscalização e controle sobre o processo eleitoral.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 1171 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/11/2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Cacá</i>
RELATOR A "AD HOC":	<i>SERYS SLHESSARENKO</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SLHESSARENKO	<i>Luiz Henrique</i>
ALOIZIO MERCADANTE	<i>Luiz Henrique</i>
TIÃO VIANA	<i>Tião Viana</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	
MAGNO MALTA	
FERNANDO BEZERRA	
MARCELO CRIVELLA	
1-EDUARDO SUPLICY	
2-ANA JÚLIA CAREPA	
3-SIBÁ MACHADO	
4-DUCIOMAR COSTA	
5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
6-JOÃO CAPIBERIBE	
7-AELTON FREITAS	

II – Análise

Conforme o **caput** do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, o requerimento de voto de aplauso só será admitido “quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional”.

É inegável que o esforço que a Ordem dos Advogados do Brasil, em particular sua seção catarinense, despendeu em prol da lisura das eleições últimas enquadra-se, plenamente, nessa qualificação. À medida que progride a tecnologia empregada pelos meios de comunicação, a circulação de informações torna-se mais rápida e atinge a públicos maiores. Procedimentos escusos de aliciamento do eleitor e de barganha do seu voto por mercadorias e mesmo por dinheiro não ocorrem hoje, provavelmente, com maior freqüência do que no passado. No entanto, em razão da visibilidade maior, são mais denunciados, conhecidos, investigados e punidos.

Compete à Justiça Eleitoral acolher e apreciar as denúncias de corrupção eleitoral. O papel que a campanha desempenhou, nas eleições de 2004, no entanto, foi fundamental: conscientizar o eleitor, capacitá-lo a exercer a fiscalização do processo e ajudá-lo a encaminhar as denúncias às instâncias competentes.

A representação municipal em Santa Catarina ganhou em qualidade na última eleição. Uma parte, ao menos, desse ganho é devida à atuação da seção estadual da Ordem dos Advogados do Brasil.

III – Voto

Pelas razões apresentadas, manifesto-me pela aprovação do Requerimento nº 1.171, de 2004.

Sala da Comissão, 3 de novembro de 2004.

PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1-NEY SUASSUNA
GARIBALDI ALVES FILHO	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-RENAN CALHEIROS
JOÃO BATISTA MOTTA	4-JOÃO ALBERTO SOUZA
ROMERO JUCÁ	5-MAGUITO VILELA
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO CABRAL
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-PAULO OCTÁVIO
CÉSAR BORGES	2-JOÃO RIBEIRO
DEMÓSTENES TORRES	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO (PRESIDENTE)	4-EFRAIM MORAIS
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
PSDB	
ÁLVARO DIAS	1-ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI	2-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	3-LEONEL PAVAN
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

Atualizada em: 12/03/2004

PARECER Nº 1.760, DE 2004

Da Comissão de Constituição, a Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 1.206, de 2004, do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando voto de aplauso ao editor William Bonner, do Jornal Nacional ganhador do “Prêmio Ayrton Senna de Jornalismo”, como destaque na sua categoria.

Relator: Senador Sérgio Cabral

Relator **ad hoc**: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Trata-se de proposta dos ilustres Senadores Arthur Virgílio, José Agripino e Sérgio Guerra de voto de aplauso ao jornalista William Bonner, da “TV Globo”, ganhador do “Prêmio Ayrton Senna de Jornalismo”, na categoria “edição”.

II – Análise

O art. 222 do Regimento Interno dispõe que o voto de aplauso pode ser concedido quando diga respeito

a ato público ou acontecimento de alta significância nacional ou internacional.

O prêmio concedido ao jornalista William Bonner é na verdade o coroamento do importante papel que esse grande jornalista tem prestado para a democracia brasileira. O Jornal Nacional é um dos programas de maior audiência do Brasil tem prestado grandes serviços em prol da difusão da informação e da defesa dos direitos mais elementares do cidadão.

O voto de aplauso, portanto, não deve ser concedido apenas porque o jornalista William Bonner foi vencedor de um importante prêmio de jornalismo, mas principalmente em razão de que esse prêmio é o justo reconhecimento de um trabalho que somente engrandece o jornalismo brasileiro.

III – Voto

Pelo exposto, o parecer é no sentido da aprovação do Requerimento nº 1.206, de 2004.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2004. – **Edson Lobão**, Presidente – **Sérgio Cabral**, Relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RG'S N° 1300 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/11/2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Bei</i>
RELATOR "AD HOC": GUARICO AZEREDO	<i>Guarico Azedo</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SLHESSARENKO	<i>Serys Slhessarenko</i>
ALOIZIO MERCADANTE	<i>Aloizio Mercadante</i>
TIÃO VIANA	<i>Tião Viana</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	<i>Antônio Carlos Valadares</i>
MAGNO MALTA	<i>Magno Malta</i>
FERNANDO BEZERRA	<i>Fernando Bezerra</i>
MARCELO CRIVELLA	<i>Marcelo Crivella</i>
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	<i>Leomar Quintanilha</i>
GARIBALDI ALVES FILHO	<i>Garibaldi Alves Filho</i>
JOSÉ MARANHÃO	<i>José Maranhão</i>
JOÃO BATISTA MOTTA	<i>João Batista Motta</i>
ROMERO JUCÁ	<i>Romero Jucá</i>
PEDRO SIMON	<i>Pedro Simon</i>
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	<i>Antônio Carlos Magalhães</i>
CÉSAR BORGES	<i>César Borges</i>
DEMÓSTENES TORRES	<i>Demóstenes Torres</i>
EDISON LOBÃO (PRESIDENTE)	<i>Edison Lobão (Presidente)</i>
JOSÉ JORGE	<i>José Jorge</i>
PSDB	
ÁLVARO DIAS	<i>Álvaro Dias</i>
TASSO JEREISBATI	<i>Tasso Jereisbati</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	<i>Arthur Virgílio</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES	<i>Jefferson Péres</i>
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	<i>Mozarildo Cavalcanti</i>
(SEM VOTO)	
1-PATRÍCIA SABOYA GOMES	

PARECER Nº 1.761, DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 1.259, de 2004, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à colunista Miriam Leitão, do jornal O Globo, ganhadora do Prêmio “Comunique-se de Jornalismo”, edição de 2004.

Relator: Senador **Sérgio Cabral**

Relator **ad hoc**: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Trata-se de proposta do ilustre Senador Arthur Virgílio de voto de aplauso à colunista Miriam Leitão, do jornal **O Globo**, por ter sido vencedora do prêmio “Comunique-se” de Jornalismo, versão 2004, na categoria Economia.

II – Análise

O art. 222 do Regimento Interno dispõe que o voto de aplauso pode ser concedido quando diga respeito

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RQ'S N° 1259 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/11/2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Sérgio Cabral</i>	RELATOR: <i>SENADOR EDUARDO AZEREDO "AD HOC"</i>	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
SERYS SHHESSARENKO	<i>Miriam Leitão</i>	1-EDUARDO SUPLICY
ALOIZIO MERCADANTE		2-ANA JÚLIA CAREPA
TIÃO VIANA	<i>Tião Viana</i>	3-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES		4-DUCIOMAR COSTA
MAGNO MALTA		5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FERNANDO BEZERRA		6-JOÃO CAPIBERIBE
MARCELO CRIVELLA	<i>Marcelo Crivella</i>	7-AELTON FREITAS
PMDB		
LEOMAR QUINTANILHA		1-NEY SUASSUNA
GARIBALDI ALVES FILHO		2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO		3-RENAN CALHEIROS
JOÃO BATISTA MOTTA		4-JOÃO ALBERTO SOUZA
ROMERO JUCA		5-MAGUITO VILELA
PEDRO SIMON		6-SÉRGIO CABRAL
PFL		
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES		1-PAULO OCTÁVIO
CÉSAR BORGES	<i>César Borges</i>	2-JOÃO RIBEIRO
DEMÓSTENES TORRES	<i>Demóstenes Torres</i>	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO (PRESIDENCIAL)	<i>Edison Lobão</i>	4-EFRAIM MORAIS
JOSÉ JORGE	<i>José Jorge</i>	5-RODOLPHO TOURINHO
PSDB		
ÁLVARO DIAS	<i>Álvaro Dias</i>	1-ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI	<i>Tasso Jereissati</i>	2-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	<i>Arthur Virgílio</i>	3-LEONEL PAVAN
PDT		
JEFFERSON PÉRES		1-ALMEIDA LIMA
PPS		
MOZARILDO CAVALCANTI		1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

Atualizada em: 12/03/2004

PARECER Nº 1.762, DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 1.260, de 2004, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao colunista Ancelmo Gois, do jornal O Globo ganhador do “Prêmio Comunique-se de Jornalismo”, edição de 2004.

Relator: Senador **Sérgio Cabral**

Relator **ad hoc**: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Trata-se de proposta do ilustre Senador Arthur Virgílio de voto de aplauso ao colunista Ancelmo Gois, do jornal **O Globo**, ganhador do Prêmio “Comunique-se de Jornalismo”, versão 2004, na categoria Notícia.

II – Análise

O art. 222 do Regimento Interno dispõe que o voto de aplauso pode ser concedido quando diga respeito

a ato público ou acontecimento de alta significância nacional ou internacional.

O prêmio concedido ao colunista Ancelmo Gois é na verdade o coroamento do importante papel que esse grande jornalista tem prestado para a democracia brasileira. A sua coluna de notícias é das mais lidas do Brasil e tem prestado grandes serviços em prol dos direitos mais elementares do cidadão.

O voto de aplauso, portanto, não deve ser concedido apenas porque o jornalista Ancelmo Gois foi vencedor de um importante prêmio de jornalismo, mas principalmente em razão de que esse prêmio é o justo reconhecimento de um trabalho que somente engrandece o jornalismo brasileiro.

III – Voto

Pelo exposto, o parecer é no sentido da aprovação do Requerimento nº 1260, de 2004.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2004.
Edison Lobão, Presidente - **Sérgio Cabral**, Relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 1260 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/11/2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>(Assinatura)</i>
RELATOR "AD HOC":	<i>(Assinatura)</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SHESSARENKO	<i>(Assinatura)</i>
ALOIZIO MERCADANTE	<i>(Assinatura)</i>
TIÃO VIANA	<i>(Assinatura)</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	<i>(Assinatura)</i>
MAGNO MALTA	<i>(Assinatura)</i>
FERNANDO BEZERRA	<i>(Assinatura)</i>
MARCELO CRIVELLA	<i>(Assinatura)</i>
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	<i>(Assinatura)</i>
GARIBALDI ALVES FILHO	<i>(Assinatura)</i>
JOSÉ MARANHÃO	<i>(Assinatura)</i>
JOÃO BATISTA MOTTA	<i>(Assinatura)</i>
ROMERO JUCÁ	<i>(Assinatura)</i>
PEDRO SIMON	<i>(Assinatura)</i>
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	<i>(Assinatura)</i>
CÉSAR BORGES	<i>(Assinatura)</i>
DEMÓSTENES TORRES	<i>(Assinatura)</i>
EDISON LOBÃO (PRESIDENTE)	<i>(Assinatura)</i>
JOSÉ JORGE	<i>(Assinatura)</i>
PSDB	
ÁLVARO DIAS	<i>(Assinatura)</i>
TASSO JEREISSATI	<i>(Assinatura)</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	<i>(Assinatura)</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES	<i>(Assinatura)</i>
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	<i>(Assinatura)</i>
1-PATRÍCIA SABOYA GOMES	

Atualizada em: 12/03/2004

PARECER Nº 1.763, DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2003, tendo como signatário o Senador Demóstenes Torres, que “altera o art. 230 da Constituição Federal, para explicitar os direitos das pessoas idosas e conferir prioridade no amparo a elas devido”.

Relator: Senador **Sérgio Cabral**

Relator **ad hoc**: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Trata-se de Proposta de Emenda ao art. 230 da Constituição Federal, de autoria do eminente Senador Demóstenes Torres, visando a explicitar na Constituição Federal os direitos das pessoas idosas.

A proposta pretende acrescentar ao art. 230 da Constituição Federal uma regra explícita de prioridade no amparo às pessoas idosas pela família, pela sociedade e o Estado. Inclui também expressamente no **caput** do artigo, além do direito à vida, hoje já constante do texto constitucional, os direitos à “saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-las a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Além disso, o Projeto acrescenta um § 3º ao art. 230 da Constituição Federal, determinando que o Estado promova programas de assistência integral à saúde do idoso, com a participação de entidades não-governamentais, mediante a aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência ao envelhecimento saudável, a criação de programas de prevenção de deficiências, de integração social dos idosos, de atendimento especializado, bem como de facilitação do acesso aos bens e serviços públicos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

O autor da Proposta justifica a iniciativa na necessidade de construção de um quadro jurídico e fá-

tico capaz de oferecer futuro mais promissor, digno e respeitoso aos idosos.

É o relatório.

II – Análise

A proposta de alteração da Constituição Federal sob exame não se insere dentre as vedadas pelo § 4º do art. 60 da Constituição Federal, sendo, portanto, admissível.

No mérito, a proposta merece aplausos, já que complementa a tutela jurídica do idoso na Constituição Federal, explicitando no seu art. 230 direitos que já se encontram garantidos de forma genérica na própria Constituição, mas que merecem individualização, em razão do tratamento especial que a própria Constituição dá aos cidadãos da terceira idade.

A explicitação, de forma expressa na Constituição, da prioridade do idoso no que respeita aos direitos à vida, saúde, alimentação, educação, lazer, cultura, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária, é medida que dá embasamento constitucional a avanços ocorridos em nível infraconstitucional no Estatuto do Idoso, votado e aprovado neste Senado Federal no ano de 2003.

Além disso, o texto constitucional proposto impõe que se ponha o idoso a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, ou seja, seguindo a linha do conteúdo dado ao Estatuto do Idoso.

Por fim, é medida salutar se inserir na Constituição a obrigatoriedade de o Estado promover programas de assistência integral à saúde do idoso, com a participação da sociedade civil.

III – Voto

Pelo exposto, o parecer e no sentido da aprovação da proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2003, na sua forma original.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2004.
– **Sérgio Cabral**, Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC

Nº 56 **DE** 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/11/2004. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <u>Sérgio Cabral</u>	RELATOR : <u>Eduardo Azeredo</u>	RELATOR <i>ad hoc</i>: <u>Sérgio Cabral</u>														
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO																
SERYS SHHESSARENKO <u>Serys Shheussenko</u>	ALOIZIO MERCADANTE <u>Aloizio Mercadante</u>	TIÃO VIANA <u>Tião Viana</u>														
ANTONIO CARLOS VALADARES <u>Antônio Carlos Valadares</u>	MAGNO MALTA <u>Magno Malta</u>	FERNANDO BEZERRA <u>Fernando Bezerra</u>														
MARCELO CRIVELLA <u>Marcelo Crivella</u>																
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">1-EDUARDO SUPLICY</td> <td style="width: 50%;"><u>Eduardo Suplicy</u></td> </tr> <tr> <td>2-ANA JÚLIA CAREPA</td> <td><u>Ana Júlia Carepa</u></td> </tr> <tr> <td>3-SIBÁ MACHADO</td> <td><u>Sibá Machado</u></td> </tr> <tr> <td>4-DUCIOMAR COSTA</td> <td><u>Duciomar Costa</u></td> </tr> <tr> <td>5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR</td> <td><u>Geraldo Mesquita Júnior</u></td> </tr> <tr> <td>6-JOÃO CABIBERIBE</td> <td><u>João Cabiberibe</u></td> </tr> <tr> <td>7-AELTON FREITAS</td> <td><u>Aelton Freitas</u></td> </tr> </table>			1-EDUARDO SUPLICY	<u>Eduardo Suplicy</u>	2-ANA JÚLIA CAREPA	<u>Ana Júlia Carepa</u>	3-SIBÁ MACHADO	<u>Sibá Machado</u>	4-DUCIOMAR COSTA	<u>Duciomar Costa</u>	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR	<u>Geraldo Mesquita Júnior</u>	6-JOÃO CABIBERIBE	<u>João Cabiberibe</u>	7-AELTON FREITAS	<u>Aelton Freitas</u>
1-EDUARDO SUPLICY	<u>Eduardo Suplicy</u>															
2-ANA JÚLIA CAREPA	<u>Ana Júlia Carepa</u>															
3-SIBÁ MACHADO	<u>Sibá Machado</u>															
4-DUCIOMAR COSTA	<u>Duciomar Costa</u>															
5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR	<u>Geraldo Mesquita Júnior</u>															
6-JOÃO CABIBERIBE	<u>João Cabiberibe</u>															
7-AELTON FREITAS	<u>Aelton Freitas</u>															

PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1-NEY SUASSUNA
GARIBALDI ALVES FILHO	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-RENAN CALHEIROS
JOÃO BATISTA MOTTA	4-JOÃO ALBERTO SOUZA
ROMERO JUCÁ	5-MAGUITO VILELA
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO CABRAL
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-PAULO OCTÁVIO
CÉSAR BORGES	2-JOÃO RIBEIRO
DEMÓSTENES TORRES	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO	4-EFRAIM MORAIS
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
PSDB	
ALVARO DIAS	1-ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI	2-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	3-LEONEL PAVAN
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

Atualizada em: 12/03/2004

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SUBSEÇÃO II
Da Emenda à Constituição

Art. 60 A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes;
- IV – os direitos e garantias individuais.

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

§ 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

PARECER Nº 1.764, DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 91, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Rodolpho Tourinho, que altera o § 2º do art. 61 da Constituição Federal, para dispor sobre as formas de exercício da iniciativa popular das leis.

Relator: Senador Arthur Virgílio

Relator ad hoc: Senador Denóstenes Torres

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, a proposta de emenda à Constituição (PEC) nº 81, de 2003, de autoria do Senhor Senador Rodolpho Tourinho e outros Senhores Senadores, que modifica a redação do § 2º do art. 61 da Constituição Federal (CF), acrescentando-lhe hipótese de iniciativa popular de lei mediante apresentação de sugestão legislativa por associação e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos, à comissão permanente de quaisquer das Casas do

Congresso Nacional constituída exclusivamente para o exame da admissibilidade na forma que dispuser o respectivo regimento.

Para justificar a proposição, os autores defendem o fortalecimento dos instrumentos de democracia participativa, entre eles a iniciativa popular, e consignam que, passados quinze anos da promulgação da Carta Magna, com amparo em seu art. 58, Câmara e Senado criaram, cada qual, comissão permanente com o objetivo de receber e julgar sugestões legislativas de entidades organizadas da sociedade civil.

Afirma, portanto, que a proposição pretende fazer inserir no texto da Constituição, no lugar apropriado, um procedimento que hoje encontra abrigo nos regimentos internos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e que tem constituído importante contribuição para o processo legislativo.

Não foram oferecidas emendas perante a Comissão.

II – Análise

Tratando-se de proposta de emenda à Constituição, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania emitir parecer quanto à constitucionalidade, juridicidade e também sobre o mérito da proposição.

Não há objeção a ser levantada, sob o aspecto da admissibilidade, uma vez que a proposta não fere quaisquer das limitações estabelecidas no art. 60 da Constituição e no art. 354 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Com efeito, a proposição atende ao requisito de iniciativa, com subscrição de vinte e nove Senhores Senadores, não há circunstância que impeça sua apresentação ou tramitação, e a matéria nela veiculada não tende a abolir a forma federativa do Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais.

Além disso, a proposta não altera dispositivos sem correlação direta entre si, estando livre do vício descrito no art. 371 do RISF.

Passamos, então, à análise do mérito da proposição.

Na oportunidade, merece ser lembrado o princípio fundamental da ordem democrática, estabelecido no parágrafo único do art. 1º da Carta Magna, segundo o qual todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição.

Por essa disposição, a Carta Política combina representação com participação direta, tendendo para a democracia participativa.

Assim é que o art. 14 da Constituição estabelece que a soberania popular será exercida pelo sufrágio

universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante plebiscito, referendo e iniciativa popular.

Especificamente, o exercício da iniciativa popular é previsto, no § 2º do art. 61, como a apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

A Lei nº 9.709, de 1998, regulou a matéria, acrescentando a exigência de que o projeto de lei de iniciativa popular deve ater-se a um só assunto, não podendo ser rejeitado por vício de forma, a ser sanado, caso exista, pelo órgão competente da Câmara dos Deputados.

Contudo, esse poder popular de participação no processo legislativo tem tido pouca utilidade prática, em virtude da dificuldade de cumprimento dos requisitos para seu exercício, em especial a obtenção de mais de um milhão de assinaturas, reunidas em pelo menos cinco diferentes Estados.

A proposição sob exame pretende, então, acrescer à Constituição nova modalidade de exercício desse instrumento de democracia direta, admitindo hipótese em que a iniciativa popular de leis se faça por meio de sugestão legislativa enviada ao Congresso Nacional por entidade da sociedade civil organizada, vedada tal possibilidade aos partidos políticos.

A justificação da proposta lembra, oportunamente, que tal procedimento já vem sendo adotado desde a instalação, em cada uma das casas parlamentares, de Comissão de Legislação Participativa, de caráter permanente, para recebimento e análise dessas sugestões.

Realmente, comissão com esse nome e finalidade foi criada tanto na Câmara dos Deputados, pela Resolução nº 21, de 30 de maio de 2001, quanto no Senado Federal, por meio da Resolução nº 64, de 13 de dezembro de 2002. Em ambas as Casas, as sugestões legislativas, caso recebam parecer favorável da Comissão, são transformadas em proposição e encaminhadas à Mesa, para tramitação.

Desse modo, a presente proposição tem o grande mérito de conferir guarida constitucional a procedimento adotado pelas Casas do Parlamento, com salutar benefício para o processo legislativo.

Além disso, contribui para a afirmação das entidades da sociedade civil como meios de expressão e coordenação da vontade popular, tal como já ocorre com legitimação das associações e sindicatos para impetração de mandato de segurança coletivo (art. 5º, LXII, b, da CF) e ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade (art. 103, IX, da CF).

Assim, vale concluir que a dinâmica política exige a ampliação e fortalecimento dos institutos que possibilitem a participação mais direta do povo e das entidades da sociedade civil nas decisões adotadas no Congresso Nacional, conferindo-lhe maior legitimidade

e sintonia com a vontade popular, direção para a qual está voltada a presente proposição.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 91, de 2003.
Sala da Comissão, 3 de novembro de 2004.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 91 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/11/2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <u>Demóstenes Torres</u>	<u>Sen. DEMÓSTENES TORRES</u>
RELATOR "AD HOC": <u>Edson Lobão</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SLHESSARENKO	1-EDUARDO SUPlicy
ALOIZIO MERCADANTE	2-ANA JÚLIA CAREPA
TIÃO VIANA	3-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	4-DUCIOMAR COSTA
MAGNO MALTA	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FERNANDO BEZERRA	6-JOÃO CAPIBERIBE
MARCELO CRIVELLA	7-AELTON FREITAS
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1-NEY SUASSUNA
GARIBALDI ALVES FILHO	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-RENAN CALHEIROS
JOÃO BATISTA MOTTA	4-JOÃO ALBERTO SOUZA
ROMERO JUCÁ	5-MAGUITO VILELA
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO CABRAL
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-PAULO OCTÁVIO
CÉSAR BORGES	2-JOÃO RIBEIRO
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR "AD HOC")	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO (PRESIDENTE)	4-EFRAIM MORAIS
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
PSDB	
ÁLVARO DIAS	1-ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI	2-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	3-LEONEL PAVAN
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**TÍTULO I
Dos Princípios Fundamentais**

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I – a soberania;
- II – a cidadania
- III – a dignidade da pessoa humana;
- IV – os valores sociais do trabalho e da Livre iniciativa;
- V – o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

**TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais**

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LXII – a prisão de qualquer pessoa e o Local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXX – o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

**SUBSEÇÃO II
Da Emenda à Constituição**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes;
- IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....
Art. 103. Podem propor a ação de inconstitucionalidade:

.....
IX – confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

LEI N° 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998.

Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal.

PARECER N° 1.765, DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Recurso n° 6, de 2003, interposto pelo Senador Ney Suassuna, primeiro subscritor da Proposta de Emenda à Constituição n° 22, de 2003, que “altera o inciso XLVII do art. 5º da Constituição Federal, para suprimir a letra b, instituindo a pena de caráter perpétuo”.

Relator: Senador Demostenes Torres

I – Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para análise o Recurso n° 6, de 2003, interposto pelo Senador Ney Suassuna, 1º subscritor

da PEC nº 22, de 2003, que altera o inciso XLVII do art. 5º da Constituição Federal, para suprimir a letra **b**, instituindo a pena de caráter perpétuo.

A razão da irresignação do recorrente é a determinação do Senhor Presidente José Sarney para o arquivamento da PEC nº 22, de 2003, invocando, para tanto, o artigo 48, inciso XI do RISF. Entendeu Sua Excelência que a propositura encontra resistência para sua tramitação no artigo 60, § 4º, da Constituição Federal.

Em 27 itens o nobre recorrente expõe razões que, ao seu respeitável entendimento, superam o impedimento para tramitação da matéria que pretende, juntamente com outros subscritores da PEC, ver aprovada.

Recebido o recurso, foi ele encaminhado a esta Comissão para discussão.

II – Análise da Matéria

Nos termos do artigo 101, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compete opinar, sobre recursos interpostos sobre as decisões da Presidência.

O recurso em análise, que busca desconstituir decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado que determinou o arquivamento da PEC nº 22 de 2003, que a entendeu inconstitucional, por ferir o artigo 60, § 4º, da Constituição Federal, está regimentalmente previsto no artigo 48, inciso XI, do RISF.

É integralmente verdadeira e procedente a argumentação desenvolvida pelo digno Senador Ney Suassuna por ocasião da apresentação das razões do recurso interposto.

O Brasil passa por momentos de insegurança absolutamente intoleráveis. A população está alarmada, não sem razão, com a ousadia dos criminosos.

No entanto, algumas normas não podem, em hipótese alguma, ser objeto sequer de deliberação. São as chamadas “cláusulas pétreas”, previstas no artigo 60, § 4º, da Constituição Federal.

São matérias que o Poder Constituinte originário não permitiu que o Congresso Nacional (Poder Constituinte derivado ou reformador) tocasse. É que se o primeiro – originário – tem a natureza característica de norma fundamental soberana, incondicionada e ilimitada, o segundo – derivado – se encontra irremediavelmente adstrito aos limites estabelecidos por aquele.

Ensina **Uadi Lammêgo Bulos** (Constituição Federal Anotada, 4ª Edição, Saraiva, 2002, p. 772), que no parágrafo 4º do artigo 60 da C.F. “...está uma das normas mais importantes da Constituição de 1988, senão a mais importante do ponto de vista de sua preservação e defesa, porque consagra os limites materiais do poder

de reforma constitucional. A expressão tendente a abolir significa que o Congresso Nacional, no exercício da competência reformadora, não poderá abrigar tendências que levem, conduzam, encaminhem, possibilitem, facilitem, mesmo indiretamente, a deliberação de matérias sacras, intocáveis, absolutas, fundamentais.”

O Congresso Nacional, no exercício de sua atividade constituinte derivada e no desempenho de sua função reformadora, está juridicamente subordinado à decisão do poder constituinte originário que, a par de restrição de ordem circunstancial, inibitória do poder reformador, identificou, em nosso sistema constitucional, um núcleo temático intangível e imune à ação revisora da instituição parlamentar. As limitações materiais, definidas no § 4º do art. 60 da Constituição da República, incidem diretamente sobre o poder de reforma, conferido ao Poder Legislativo da União inibindo-lhe o exercício nos pontos ali discriminados. A irreformabilidade desse núcleo temático, acaso desrespeitada, pode legitimar o controle normativo abstrato, e mesmo a fiscalização jurisdicional concreta da constitucionalidade. (STF, Pleno, ADIN nº 466/91/DF, rel. M. Celso de Mello).

Com efeito, estabelece o artigo 60, § 4º da Constituição Federal:

Art. 60.
§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:
IV – os direitos e garantias individuais.

Por seu turno, o artigo 5º da Constituição Federal, ao tratar “Dos Direitos e Garantias Fundamentais” determina.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XLVII – não haverá penas:
b de caráter perpétuo;

Assim, versando a PEC nº 22, de 2003 sobre matéria imodificável da Constituição Federal deve ser ela rejeitada de plano, como fez Sua Excelência o Presidente do Congresso Nacional.

III – Voto

Em face do exposto, o voto é pelo conhecimento, vez que previsto regimentalmente, e no mérito pelo improviso do Recurso nº 6, de 2003, interposto pelo ilustre Senador Ney Suassuna, não obstante as relevantes razões apresentadas.

Sala da Comissão, 3 de novembro de 2004.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
 (PEC nº 22, de 2003)

PROPOSIÇÃO: RECURSO Nº 6 DE 2003 interpe
 à Decisão do Presidente do Senado Federal sobre a PEC nº 22, de 2003.
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/11/2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Cen</i>
RELATOR :	<i>Stálio</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SHHESSARENKO	1-EDUARDO SUPlicy
ALOIZIO MERCADANTE	2-ANA JÚLIA CAREPA
TIÃO VIANA	3-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	4-DUCIOMAR COSTA
MAGNO MALTA	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FERNANDO BEZERRA	6-JOÃO CABIBERIBE
MARCELO CRIVELLA	7-AELTON FREITAS
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1-NEY SUASSUNA
GARIBALDI ALVES FILHO	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-RENAN CALHEIROS
JOÃO BATISTA MOTTA	4-JOÃO ALBERTO SOUZA
ROMERO JUCÁ	5-MAGUITO VILELA
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO CABRAL
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-PAULO OCTÁVIO
CÉSAR BORGES	2-JOÃO RIBEIRO
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO (PRESIDENTE)	4-EFRAIM MORAIS
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
PSDB	
ÁLVARO DIAS	1-ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI	2-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	3-LEONEL PAVAN
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais**

**CAPÍTULO I
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
XLVII - não haverá penas:

.....
b) de caráter perpétuo;

**SUBSEÇÃO II
Da Emenda à Constituição**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

.....
§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I - a forma federativa de Estado;
- II - o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III - a separação dos Poderes;
- IV - os direitos e garantias individuais.

.....
A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena – PSOL – AL) – Os pareceres lidos vão à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena – PSOL – AL) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.750, de 2004**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.125, de 2004, de autoria do Senador Paulo Paim, que susta os efeitos da Portaria nº 160, de 13 de abril de 2004, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena – PSOL – AL) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.751, de 2004**, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2003 (nº 5.119/2001, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Milton Santos” a

BR-242 (Bahia-Brasília), que atravessa a Chapada Diamantina e o oeste baiano.

A matéria ficará perante a Mesa, durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena – PSOL – AL) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.755 a 1.762, de 2004**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo favoravelmente às seguintes matérias:

– **Requerimento nº 520, de 2004**, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando *voto de aplauso ao Grupo RBS, em comemoração a seu aniversário no dia 1º de maio de 2004, e ao Jornal Zero Hora, que completa 40 anos;*

– **Requerimento nº 629, de 2004**, da Senadora Lúcia Vânia, solicitando *voto de aplauso ao Superintendente-Geral do Instituto Nacional de Altos Estudos, Doutor João Paulo dos Reis Velloso, pela realização do XVI Fórum Nacional sobre Economia do Conhecimento, Crescimento Sustentado e Inclusão Social;*

– **Requerimento nº 631, de 2004**, do Senador Arthur Virgílio, solicitando *voto de aplauso, ao ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, pela inauguração, em São Paulo, no dia 22 de maio de 2004, do Instituto Fernando Henrique Cardoso;*

– **Requerimento nº 681, de 2004**, do Senador Arthur Virgílio, solicitando *aplauso à revista Época, pelo transcurso do sexto aniversário de sua criação;*

– **Requerimento nº 1.171, de 2004**, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando *voto de aplauso à iniciativa da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina pela campanha “Voto não tem preço, tem consequência”, contra a corrupção eleitoral;*

– **Requerimento nº 1.206, de 2004**, do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando *voto de aplauso ao editor William Bonner, do Jornal Nacional, ganhador do “Prêmio Ayrton Senna de Jornalismo”, como destaque na categoria “Edição”;*

– **Requerimento nº 1.259, de 2004**, do Senador Arthur Virgílio, solicitando *voto de aplauso à colunista Miriam Leitão, do jornal O Globo, ganhadora do “Prêmio Comunique-se de Jornalismo”, edição 2004, na categoria “Economia”; e*

– **Requerimento nº 1.260, de 2004**, do Senador Arthur Virgílio, solicitando *voto de*

aplauso ao colunista Ancelmo Góis, do jornal O Globo, ganhador do “Prêmio Comunique-se de Jornalismo”, edição 2004, na categoria “Notícia”.

As matérias figurarão na Ordem do dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena – PSOL – AL) – Há oradores inscritos.

Antes, porém, concedo a palavra à Senadora Ana Júlia.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Eu gostaria de, no momento adequado, antes da Ordem do Dia, fazer uma comunicação inadiável, conforme estabelece o Regimento.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. PSOL – AL) – V. Exª está inscrita, em primeiro lugar, para uma comunicação inadiável.

Inscrevo-me em segundo lugar para uma comunicação inadiável.

O Senador César Borges vai falar como inscrito.

Senador Garibaldi, V. Exª gostaria de se inscrever para uma comunicação inadiável?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Srª Presidente, estou inscrito realmente, mas o meu lugar é o sexto e, por isso, não sei se serei bem sucedido. Desde logo, quero pedir a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. PSOL – AL) – Não será necessário inscrevê-lo para uma comunicação inadiável, pois, se V. Exª quiser, poderá falar como inscrito, já que o Senador César Borges está falando por cessão do Senador José Jorge e está inscrito após V. Exª. Se V. Exªs entrarem em acordo, passo a palavra ao Senador César Borges e, depois, fala V. Exª, Senador Garibaldi.

Como inscrito, V. Exª poderá falar por vinte minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Agradeço a V. Exª. Falarei depois do Senador César Borges. Será uma honra sucedê-lo.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. PSOL – AL) – Com a palavra o Senador César Borges; em seguida, ouviremos o Senador Garibaldi.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, tem sido uma feliz coincidência ocupar esta tribuna quando V. Exª está presidindo a sessão.

Ao saudar as Srªs e os Srs. Senadores, quero dizer que volto a esta tribuna no dia de hoje para falar de um requerimento de informações ao Ministério da Fazenda, do qual fui autor, encaminhado esta semana, conforme me permite a lei. Trata-se do Requerimento

nº 1.407, de 2004, em que requeiro, através do Senado, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre todas as entidades públicas federais, pertencentes à administração direta ou indireta, que possuam recursos depositados, em qualquer modalidade de aplicação, no Banco Santos S. A., bem como os respectivos montantes.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, está na ordem do dia no País a intervenção do Banco Central no Banco Santos, que ocupava a 21ª posição no ranking das instituições financeiras brasileiras, mas que tinha importância no sistema financeiro brasileiro pelas aplicações que ali estavam sendo feitas pelos seus clientes. O que consta, Srª Presidente, é que, entre esses clientes, há muitas instituições públicas do nosso País, dos diversos entes federativos, principalmente da administração pública federal direta e indireta. Eu tenho informações – oficiais, é bem verdade – de que a Petrobras, a Caixa Econômica e até o Banco do Nordeste teriam aplicações no Banco Santos, que está sob intervenção do Banco Central.

Então, para que não prosperem essas informações, como simples ilações, ou como simples boatos, perante a opinião pública, peço ao Ministro da Fazenda Antônio Palocci, a bem da transparência, da lisura, da ética e da boa aplicação dos recursos públicos, que S. Exª tenha sensibilidade e sentido de urgência e nos encaminhe rapidamente esses esclarecimentos, com a relação das entidades da administração direta e indireta do Governo Federal que efetivamente tenham aplicações no Banco Santos.

Nós não queremos que prosperem esses boatos. Hoje toda a imprensa nacional noticia que, inclusive, há operações com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o BNDES, que chegam a 1,150 bilhão e, de acordo com o próprio BNDES, o total de recursos concedidos via Banco Santos como repassador do BNDES, até o ano passado – aplicações de 2002 e 2003 –, chegava a 1,150 bilhão. O montante, no entanto, teria sido reduzido quando a instituição privada começou a sofrer os primeiros rebaixamentos de nota de agências de rating. Ou seja, a instituição já vinha sendo acompanhada pelo Banco Central e pelas empresas avaliadoras de desempenho econômico-financeiro, que fizeram uma avaliação – rating no jargão do mercado financeiro – mostrando ela enfrentava dificuldades.

Como eu disse, fui informado de que muitos órgãos públicos da administração federal teriam recursos aplicados naquela instituição, mas tenho notícias também de que recursos de prefeituras municipais

estariam sendo aplicados no Banco Santos. Ora, são recursos públicos e, portanto, devem ser aplicados com muito cuidado – primeiro, deve-se ter certeza de que há segurança para a aplicação desses recursos. A meu ver, esses recursos – qualquer administrador público sabe disso – devem ser aplicados com segurança, é preciso ter garantias na aplicação dos recursos públicos. Em segundo lugar, deve-se pensar na remuneração. Agora, se se procura uma entidade, se ela dá uma grande remuneração, mas não oferece segurança, no mínimo isso tem que ser classificado como administração temerária.

Nós precisamos obter informações a esse respeito, exatas com profundidade, com clareza e rapidamente. Reitero, portanto, o meu pedido, o meu apelo ao Ministro Antônio Palocci para que nos envie rapidamente uma relação completa das aplicações.

Essas informações são ainda mais urgentes quando se leva em conta que o jornalista Luís Nassif, da **Folha de S.Paulo**, fala hoje em verdadeiro escândalo, Sr^a Presidente e Sr^ss. e Srs. Senadores: diz que outra prática recorrente foi a de repassar recursos do BNDES a clientes em valores substancialmente maiores do que os solicitados, com a condição de a parte excedente ser aplicada no próprio banco, na forma de CDBs e aplicações em fundos. A relação – pasme, Sr^a Presidente – entre financiamento solicitado e liberado chegava a ser de um para cinco, segundo um seu concorrente de mercado. Outra prática foi trabalhar com as cooperativas com as CPRs, as Cédulas de Produto Rural.

Fontes do mercado estimam que o processo de dilapidação do patrimônio do banco havia começado há cinco anos! Nós temos também informações da imprensa de que, entre os vários aplicadores desse banco, estavam fundos, e até o fundo de pensão do Banco Central. A Centrus, fundo de pensão dos funcionários do Banco Central, teria 52 milhões aplicados no Banco Santos.

E vejam o que dizem:

Quem fala sobre possíveis prejuízos são as próprias entidades, em comunicação aos participantes. É o caso da Centrus, o fundo de pensão dos funcionários do Banco Central, que, em comunicado, esclarece ter aplicado em CDBs no Banco Santos 34 milhões, o equivalente a meio por cento de seu patrimônio. A diretoria da entidade explica que, na época da aplicação, as auditorias independentes de agências de rating classificavam a instituição como de baixo risco de crédito.

Quer dizer, os fundos de previdência de diversas estatais têm aplicações no Banco Santos. Nós, então, queríamos ter um conhecimento profundo da situação,

para que não prosperem informações que não sejam corretas. É necessário que se dê conhecimento público às informações corretas, para que os gestores responsáveis possam responder perante a opinião pública brasileira.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador César Borges, V. Ex^a aborda um tema da maior importância. Quero saudar a oportunidade desse seu pronunciamento. Ontem, coincidentemente, encaminhei à Mesa requerimento com o objetivo de obter informações do Ministro da Fazenda sobre aplicações de instituições públicas ligadas ao meu Estado. Indago das aplicações da Copel, ou da Fundação Copel, nossa empresa de energia elétrica, empresa estatal de conceito imbatível, extremamente lucrativa, que, segundo se comenta no Estado, teria aplicado valores expressivos no Banco Santos, a exemplo do que teria feito a Empresa de Saneamento Básico do Estado – Sanepar, também por intermédio da sua fundação. Também a Itaipu Binacional teria aplicações em valor significativo na mesma instituição financeira. V. Ex^a questiona com perfeição: o que levaria instituições públicas a realizarem aplicações financeiras em um Banco como esse, quando há cinco anos já se sinalizavam dificuldades de sustentabilidade da instituição? O que estaria por detrás dessas aplicações? Quais são as relações Governo e instituição financeira que justificam essas aplicações? É o que queremos saber. Estamos fazendo a mesma indagação de V. Ex^a, de forma mais pontual, específica, apontando as empresas, exatamente porque queremos saber o impacto dessas aplicações, como decorrência da intervenção do Banco Santos, nas empresas e no próprio Estado; e, obviamente, saber quais as providências que podem ser adotadas para responsabilizar aqueles que, de forma incorreta, determinaram aplicações que chegam às raias da suspeição em função da forma. Portanto, V. Ex^a está de parabéns por essa iniciativa.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço o seu aparte, Senador Alvaro Dias. Penso que estamos cumprindo o nosso dever e a nossa obrigação pedindo explicações ao Ministério da Fazenda, que, por meio do Banco Central, pode fornecê-las mais rapidamente para que não pairem dúvidas sobre o porquê dessa preferência de aplicações no Banco Santos. Efetivamente, o Banco Central já vinha auditando essa instituição, com suspeição da sua capacidade de liquidez econômico-financeira. E há a possibilidade de órgãos públicos – tenho informação, como disse aqui, da Pe-

trobras, que está na imprensa, e até do Banco do Nordeste e Caixa Econômica Federal – também estarem fazendo aplicações no Banco Santos. Não sei se isso é verdade ou não. Por isso, o nosso requerimento tem a melhor das intenções, no sentido de que se esclareça para a população, para a opinião pública brasileira, como estão sendo geridos esses recursos públicos e o porquê dessa preferência por aplicação em uma instituição privada, como o Banco Santos, quando se tem a possibilidade de aplicar nas instituições financeiras públicas, como o Banco do Brasil.

Ora, não se venha argumentar que é para se ter maior rendimento, porque a instituição pagaria mais. O que se procura com recursos públicos é, antes de tudo, segurança, e não maiores rendimentos, porque não se trata de especuladores financeiros. O recurso público não é para se especular, quem paga mais ou paga menos, submetendo a risco os recursos da Nação, recursos públicos.

Impõe-se, realmente, que essas informações sejam dadas com rapidez, celeridade. É esse o apelo que estou fazendo ao Ministro da Fazenda, Antonio Palocci. Dando-nos essa informação, talvez não seja necessária a convocação do Ministro em uma comissão da Casa, como a Comissão de Fiscalização e Controle ou a Comissão de Assuntos Econômicos.

Penso que recursos públicos são sagrados. O que se impõe, antes de tudo, é a garantia de que esses recursos estejam disponibilizados a qualquer momento para serem utilizados a favor da população. Então, se são aplicados em uma instituição que há cinco anos foi avaliada como uma instituição que pode ter problemas de liquidez em um determinado momento, está-se fazendo uma administração temerária dos recursos públicos.

Esta é a nossa intenção e o motivo por que venho a esta tribuna. E fico muito satisfeito em ver, aqui, a Líder do PT, a nobre Senadora Ideli Salvatti, visto que S. Ex^a pode, ouvindo a nossa palavra nesta tarde, fazer essa intervenção junto às autoridades monetárias do País, principalmente o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central, a fim de que nos forneçam rapidamente essas informações, não sendo necessário o prazo regulamentar de 30 dias que é dado para que o Ministro possa responder à Presidência da Casa, por meio do Requerimento nº 1.407 que apresentei esta semana à Mesa da Casa.

Faço, portanto, esse apelo à nobre Senadora Ideli Salvatti, que tenho certeza também tem interesse em zelar para que não fiquem pairando dúvidas ou boatos sobre aplicações por entidades da Administração Direta e Indireta do Governo Federal. O meu gabinete já tem recebido inclusive telefonemas e e-mails, de cidades

do interior do Estado dizendo que várias prefeituras municipais estariam também fazendo aplicações, fugindo até do nosso requerimento, que é voltado para o setor federal.

É bastante interessante para todo o País – a grande mídia já está interessada no assunto – que esse esclarecimento se faça o mais rápido possível.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. E eu gostaria de agradecer a oportunidade que tive de poder fazer este comunicado. Iria fazê-lo como uma comunicação inadiável, mas foi possível, em função da ausência dos oradores, fazê-lo agora, quando pude prestar as explicações com mais vagar, para que elas ficassem bastante claras. O que queremos é que a verdade venha à tona e que não fiquem pairando dúvidas sobre os critérios de aplicação de recursos públicos, do Erário, feitas pelas autoridades que são responsáveis pela gestão de órgãos públicos da Administração Direta e Indireta do Governo Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Borges, a Sra. Heloísa Helena, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Eu é que agradeço a V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O Senador Garibaldi Alves Filho já está em condições...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de falar em nome da Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Eu pediria licença a V. Ex^a para dar a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, que já havia sido chamado. Em seguida, concederei a palavra a V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, eu gostaria de apelar a V. Ex^a, porque tenho uma situação me aguardando no gabinete. E, como são apenas cinco minutos, penso que não atrasaria o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca, pela ordem.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS)

Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de requerer a minha inscrição para falar após a Ordem do Dia, pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex^a está inscrito em primeiro lugar, assim que terminar a Ordem do Dia.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC)

Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em primeiro lugar quero agradecer, de público, a gentileza do Senador Garibaldi Alves Filho. Em segundo, dizer ao Senador César Borges que encaminharei a solicitação ao Senador Aloizio Mercadante, que, pela Liderança do Governo, obviamente terá mais facilidade de obter com mais rapidez as informações solicitadas. Informo que, da nossa parte, há todo interesse em esclarecer essa questão. E diria isso porque, no caso, o PT também tinha dinheiro lá.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Não toquei nesse assunto.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC)

– V. Ex^a não tocou, mas eu estou tocando. Todos nós temos interesse em esclarecer toda a situação do Banco Santos.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna do Senado é uma situação extremamente grave para todos nós do Sul do País. Talvez, a obra mais importante do Sul do País seja a duplicação – talvez não, indiscutivelmente é a mais importante – do trecho Palhoça/Osório, da BR-101. Além de ser a obra mais importante para o sul do País, é também uma das obras mais importantes para o País, porque essa é uma rodovia de integração do Mercosul.

Depois de um longo e tenebroso trabalho, em que foram superadas etapas, refeitos o edital e a licitação, aberta a renegociação com os financiadores internacionais – havia uma perspectiva de se negociar com um banco japonês e com o BID, mas, no final do Governo anterior, o banco japonês não quis mais participar do financiamento e tivemos que retomar a discussão com o BID em outras bases –, que já está em fase final, vencida a licitação de construção da obra, com redução de 35% a 37% dos custos, dependendo do trecho licitado, e concluída a licitação de supervisão da obra, estávamos, nesta semana, na fase final da licitação do gerenciamento ambiental, quando seriam abertos os envelopes de preço das três empresas que se habilitaram ao processo licitatório.

E todos nós, os Estados de Santa Catarina e, tenho certeza, do Rio Grande do Sul, estamos indignados. Enquanto aguardávamos a presença do Presidente Lula, provavelmente em 25 de novembro, Dia de San-

ta Catarina, de acordo com nossa solicitação, para a assinatura das ordens de serviço para o início da obra, após termos destinado recursos no Orçamento deste ano, colocado empenho para as empresas iniciarem as obras a partir da ordem de serviço, fomos afrontados – e quero deixar registrada a palavra afrontados – por um recurso administrativo apresentado por uma das empresas que participou do processo licitatório e ficou classificada na questão técnica em terceiro lugar com uma diferença gritante para as outras duas classificadas. A primeira classificada ficou com 98,5 pontos; a segunda, 94,5 pontos; e a que recorreu, a Corpore, 77,5 pontos.

A indignação que me traz a tribuna é o imenso prejuízo causado, em termos de vidas, na BR-101. As estatísticas apontam mais de 120 mortes ao ano e mais de 1.800 acidentes em média por ano. O prejuízo econômico calculado, em termos de aumento do custo de transporte, de frete, dos prejuízos pelos acidentes, pela diminuição do potencial econômico, é de US\$400 milhões por ano para toda a Região Sul.

Assim, é inadmissível que, nesta reta final, faltando menos de uma semana para que sejam assinadas as ordens de serviço do início da tão aguardada duplicação, haja esse recurso administrativo dessa empresa.

Quando se analisa a documentação, fica-se mais indignado ainda. Essa empresa se ajeitou, construiu-se, praticou uma série de atos exclusivamente para participar do processo licitatório.

O edital foi publicado na segunda quinzena de julho. A alteração contratual da empresa para se adequar às condições do edital foi feita no dia 30 de julho, 15 dias depois de publicado o edital. Todos os funcionários que vão trabalhar no tal gerenciamento por essa empresa foram contratados no dia 1º de setembro deste ano. Portanto, essa empresa não tinha funcionários para realizar esse tipo de gerenciamento ambiental; contratou todos. Nenhum dos atestados de competência, ou seja, de que a empresa já realizou obras de gerenciamento ambiental, são da empresa; todos são dos funcionários contratados em cima da hora para entrar no processo licitatório.

Tem um atestado que é uma pérola. Estou com o documento aqui e vamos encaminhá-lo. Pedi ao Senador Ney Suassuna para que, na terça-feira, haja uma deliberação na Comissão de Fiscalização e Controle sobre esse processo. O que está acontecendo é um verdadeiro atentado aos interesses e à vida da população brasileira que precisa circular por aquela estrada que, todos sabemos, é a rodovia da morte. Está aqui o documento que o técnico responsável pela obra e procurador da Empresa Corpore apresentou como

atestado de competência técnica. O nome do rapaz que recebeu o atestado é Marco Aurélio Busch Ziliotto e quem assina o atestado de competência técnica dele é uma pessoa chamada Luiz César Busch Ziliotto. Busch Ziliotto atesta a competência de Busch Ziliotto. E assina em nome da empresa Pizzatto, que é onde o tal do Marco Aurélio Busch Zeliotto diz, no atestado, que realizou a atividade. E essa empresa Pizzatto, que dá o atestado de competência do responsável técnico da empresa que entrou no processo licitatório, é nada mais nada menos que da família do marido da dona da Corpore. É um clube de amigos!

A documentação é tão escandalosa que todos estamos convencidos de que foi um ato deliberado, um verdadeiro atentado aos interesses da população do Sul do País, para impedir que comece este ano uma obra que atende à gritante reivindicação de todos os que necessitam trafegar pela BR-101.

Então, estamos pedindo ao Senador Ney Suassuna que faça a investigação e estamos mobilizando o Fórum Parlamentar Catarinense e o Fórum Parlamentar Gaúcho. Na quarta-feira, haverá uma importante reunião da Confederação Nacional da Indústria, envolvendo a federação das Indústrias dos três Estados – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul – com os Parlamentares dos três Estados, e vamos levar essa questão, porque não dá para admitir que uma empresa tenha um viés nítido e claro de boicotar e de impedir o início de uma obra tão importante.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Romeu Tuma, sei que já passou meu tempo, mas, só para ter uma idéia, são três empresas – na verdade, uma delas é uma ONG – que funcionam no mesmo local, qual seja, na sede da fazenda onde está instalada a indústria Pizzatto, a Ecoplan, que é a ONG, e a Corpore, todas dando atestado e documento comprobatório entre eles, num verdadeiro clube de amigos. Isso não pode ser admitido em hipótese alguma.

Essa questão é gravíssima e há, obviamente, algum interesse nisso, porque ninguém monta, altera, contrata, faz atestados, visivelmente com o objetivo de perturbar o bom andamento de uma licitação, se não está imbuído de má-fé. Acionamos o Senador Ney Suassuna, porque queremos descobrir se é má-fé única e exclusivamente empresarial ou se há até interesses partidários envolvidos. Infelizmente, há uma coincidência: parte desse clube de amigos tem história partidária, alguns já foram parlamentares ou candidatos, inúmeras vezes, de um determinado partido. Não quero nem levantar essa questão, porque seria

inimaginável que alguém, com passado em atividade política partidária, fizesse algo que provocaria a continuidade das mortes na BR-101, que precisa, urgentemente, ser duplicada.

Por isso, Senador Romeu Tuma, peço desculpas por, com minha indignação, ter passado um pouco do tom, mas trago a esta tribuna o sentimento de todos que estão há mais de dez anos reivindicando, exigindo a duplicação do trecho sul da BR-101.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senadora Ideli Salvatti, sei que a Mesa não pode fazer apartes, mas, por experiência pessoal de investigação, normalmente aqueles que querem fraudar a concorrência abrem três ou quatro empresas e apresentam propostas diferenciadas. Não estou falando que isso ocorreu no caso citado por V. Ex^a, mas seria bom que se levantasse esse tipo de investigação para se apurar se houve o uso de três ou quatro propostas originárias do mesmo grupo empresarial.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Obrigada, Senador Romeu Tuma. Não quis levantar essa questão, estou aqui pedindo a ajuda da Comissão de Fiscalização e Controle, porque todos nós sabemos dos vícios que existem nos processos licitatórios, como são armados para benefícios e troca de favores entre as empresas, ou como forma de garantir benefícios posteriores: “Essa você ganha, na próxima ganhamos nós” Sabemos como funciona.

Mas querer fazer isso em uma obra da importância, da relevância e da gravidade que tem a duplicação da BR-101, não vamos admitir, em hipótese alguma.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

Em seguida falará o Senador Alvaro Dias.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, sinto-me privilegiado pelo fato de V. Ex^a estar, neste momento, na Presidência do Senado Federal, porque venho a esta tribuna abordar justamente a missão que nos levou a Nova Iorque, nos Estados Unidos, para que, na qualidade de observadores, pudéssemos nos inteirar a respeito dos desafios que continuam a cercar o trabalho da Organização das Nações Unidas.

Desde a sua instituição, em 1945, após a Segunda Guerra Mundial, a ONU vem se dedicando sobretudo à causa da paz. Mas foi o próprio Papa Paulo VI que disse que o novo nome da paz seria desenvolvimento. A ONU deixou de ser aquela instituição voltada apenas para fazer face à paz armada, a responder ao desafio de tantas guerras que ainda hoje proliferam pelo mundo

inteiro e que, apesar de não se constituírem em uma conflagração mundial, constituem-se, na verdade, em combates que vitimam milhares de pessoas.

Hoje, a ONU tem dois braços: o Plenário, que se assemelha a este aqui, o Conselho de Segurança e o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. São esses dois Conselhos que, ano a ano, alimentam todas as atividades desenvolvidas pela ONU, que decidem todas as questões. As matérias passam primeiro pelos Conselhos, à semelhança das nossas Comissões, pois a ONU tem uma organização democrática e parlamentar muito parecida com a nossa. Os Conselhos, as Comissões, que se vinculam à Assembléia Geral, alimentam o plenário para o qual estão voltadas as atenções mundiais.

A despeito de a ONU ter, aqui e acolá, sucumbido à força de um país como os Estados Unidos, como se deu na questão da guerra do Iraque, esse órgão ainda é o responsável por não haver mais uma situação de tanta tensão mundial.

Conversando com Ronaldo Sardenberg, Embaixador da missão do Brasil junto à ONU, S. Ex^a me informava que a ONU despende, hoje, US\$3 bilhões anuais com as 17 missões armadas que são enviadas ao exterior para manter a paz em regiões conflagradas. Esse montante representa quase três vezes o orçamento geral da ONU, Sr. Presidente, que é de cerca de US\$1,5 bilhão, para fazer face ao funcionamento de todo o complexo instalado em Nova Iorque. E para manter a paz, à custa das armas dos soldados enviados nas missões, a ONU está gastando US\$3 bilhões.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna, primeiramente, para dizer que as nossas expectativas não se frustraram. Aliás, esta não foi a primeira vez que frequentei o plenário, os conselhos e as comissões da ONU como observador. No meu mandato de Senador de 1990 a 1994, fui designado pelo Presidente José Sarney para ir à sede da ONU na qualidade de observador, ao lado de V. Ex^a e dos Deputados Aluízio Nunes, Sigmarinha Seixas, Jackson Barreto e José Cardoso. Eles representavam a Câmara dos Deputados e nós dois representávamos o Senado Federal, Senador Romeu Tuma.

Por ocasião da passagem de mais um milênio, a ONU lançou um desafio na Declaração do Milênio e fará um balanço dos primeiros cinco anos com relação às metas que foram propostas. Aí poderemos perceber como a ONU sempre girou em torno de uma utopia. A Declaração do Milênio, por exemplo, com relação ao combate à pobreza, dizia que, em cinco anos, a ONU estaria cumprindo aquelas determinadas metas – que não vou elencar aqui. Entretanto, está chegando à conclusão de que tão cedo não irá cumprir e respon-

der àquele desafio. Apenas em 2140 talvez chegue a termo essa missão.

Trata-se realmente de não se amedrontar, não se deixar levar pelo receio de que uma instituição como aquela, mesmo não cumprindo os seus objetivos, se mostre combativa às vezes. É não se deixar impressionar por isso e acreditar que uma instituição voltada para a paz, para o desenvolvimento, para a cooperação, para a irmandade, para a fraternidade entre os povos, não irá de maneira nenhuma fracassar.

Um País como o Brasil não pode deixar de ter uma participação na ONU. Uma participação que espelhe, que represente a importância da nossa missão, a liderança que temos no continente latino-americano. Daí por que nós estamos pleiteando que o Brasil tome assento no Conselho de Segurança da ONU, que, hoje, é composto apenas por cinco membros permanentes e por dez membros eleitos a cada ano. O Brasil, a Alemanha, o Japão e a Índia, caso os peritos designados pela ONU e por seu Secretário-Geral, Kofi Annan, cheguem a essa conclusão, devem participar desse Conselho de Segurança, que é um órgão da Organização das Nações Unidas e que tem a missão precípua de zelar pela paz.

Sr. Presidente, quero deixar aqui esta mensagem de esperança e de fé no sentido de que a ONU introduzirá, ou ainda, fará uma reforma nos seus estatutos, na sua Carta de Ordenação Política. A ONU está pretendendo ganhar mais representatividade diante do fenômeno da globalização.

Um dos objetivos do Secretário-Geral da ONU é o de que o referido órgão não permaneça com a mesma composição de há alguns anos, mas que ela possa espelhar e representar essa nova realidade mundial, onde países, que anteriormente ficavam na periferia de organismos como a ONU, agora possam emergir – esse é o caso do Brasil, é o caso do nosso País.

Temos confiança – creio que o Senador Romeu Tuma também – no sentido de que haverá uma nova realidade mundial. A ONU estará mais presente, será mais equipada e mais estruturada para fazer face ao seu grande desafio.

Sr. Presidente, quero deixar aqui este registro. É claro que este discurso não dispensa um relatório escrito, que encaminharemos oportunamente à Presidência desta Casa, dando conta dessa missão que nos levou à observação de todos os trabalhos ali realizados.

Ressalto que os trabalhos são abertos pelo Brasil. Nosso País está sempre presente à abertura dos trabalhos da ONU. É sempre o Brasil que leva uma palavra inicial. E, agora, o Presidente da República compareceu pessoalmente para levar a sua mensagem. Logo

depois, falaram os Presidentes dos Estados Unidos e de outras nações.

Assim como se disse, daquela tribuna, das expectativas do povo brasileiro, digo eu, aqui da tribuna do Congresso Nacional, da minha confiança de que a ONU será prestigiada e olhada com outros olhos por aqueles que já não acreditam, que descreem do seu papel tão importante e tão nobre.

Vendo de perto as dificuldades que aquele órgão enfrenta, só podemos dizer: vamos caminhar juntos, aqueles países que têm maior responsabilidade, no sentido de que a ONU seja acreditada, porque acreditar na ONU é acreditar na paz.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Agradeço a V. Ex^a a referência feita ao meu nome.

V. Ex^a será atendido, na forma regimental, em relação ao documento que deve encaminhar à Mesa.

Senador Alvaro Dias, V. Ex^a, como orador inscrito, tem a palavra por até vinte minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores,

Deve haver, escondida nos subterrâneos do Congresso, uma escola de malandragens, golpes, perfídias e corrupção. Não é possível que tantos Congressistas já nasçam com tanto conhecimento.

(Millôr Fernandes)

Essa não é uma afirmativa de minha autoria, mas do genial Millôr Fernandes.

Não venho à tribuna discutir se Millôr Fernandes foi rigoroso em excesso com relação a parte daqueles que integram o Congresso Nacional, mas pretendo refletir sobre a sua afirmação, tendo em conta o que estamos produzindo no Congresso Nacional para atender às expectativas da sociedade brasileira.

Por que afirmações como essa encontram espaço no Brasil de hoje? Certamente porque o Congresso Nacional, como instituição fundamental do regime democrático, não vem atendendo às expectativas da sociedade. As reformas não se realizam ou produzimos reformas mal acabadas. Reformas mal acabadas, sim, como a da Previdência, que considero às avessas em relação à proposta de campanha do Partido dos Trabalhadores; ou a reforma tributária, que chegou ao Senado Federal como verdadeiro monstremto e recebeu, aqui, a necessária cirurgia na direção do seu aprimoramento, mas, lamentavelmente, encontra-se retida nos escaninhos da Câmara dos Deputados, provocando a insatisfação dos setores produtivos do nosso País, cujas lideranças chegaram a Brasília, ontem, para reivindicar a conclusão do processo de reforma tributária no nosso País.

A reforma política não acontece. A reforma política anunciada, prometida, a decantada reforma política não ocorre para conferir ao País um modelo político compatível com a realidade brasileira. O que se vê é a tentativa de se comprometer definitivamente a aspiração da reforma política, porque já se fala no fim da verticalização. Os pragmáticos podem postular o fim da verticalização como forma de facilitar coligações partidárias para o pleito de 2006 nos Estados e na União, mas a sinceridade os obrigará a afirmar que estão abrindo mão da tese de que a reforma política é importante para cumprirmos com o nosso dever na atividade pública.

Não há como falar em reforma política e defender o fim da verticalização. Aliás, defender o fim da verticalização afronta a Constituição, porque ela institui partidos nacionais; e a possibilidade de coligações diferenciadas em cada unidade da Federação afronta esse conceito de partido nacional.

Não é nosso objetivo analisar a reforma política que se pretende para o Brasil. Estamos analisando o desgaste que sofre o Congresso Nacional em função de atitudes que não correspondem às exigências da população brasileira.

A revista **Época** desta semana, sob o título “Em Ritmo de Tartaruga”, informa que a Câmara dos Deputados está paralisada há cerca de seis meses, com mais de 460 propostas encalhadas – e são 23 medidas provisórias trancando a pauta –, entre elas matérias importantes, como a da Biossegurança, a de Lei de Falências e das Agências Reguladoras estão aguardando oportunidades de deliberação.

De outro lado, como forma de anunciar a disposição de trabalhar, Congressistas da Câmara dos Deputados exigem a liberação das emendas parlamentares, o que a imprensa brasileira anuncia como barganha. A forma como se divulga o fato e, sobretudo, a postura que adotam para esse tipo de reivindicação passam a imagem clara da existência de uma relação promíscua do Poder Executivo com o Poder Legislativo; passam a idéia de que somente há produção legislativa quando o Governo dá a resposta aos pleitos de forma desonesta. É o que se pressupõe diante da forma como se estabelece essa negociação para liberação de recursos orçamentários.

Na esteira dessa discussão, estabelece-se a discriminação. Parlamentares da base de apoio do Governo merecem a liberação das emendas parlamentares; os opositores, nem tanto.

É claro que essa situação estimula afirmações como a de Millôr Fernandes, que, evidentemente, na sua genialidade, tem o direito à manifestação da indignação, exacerbando, pela linguagem escrita, sentimen-

to que não é dele, pessoal. Trata-se de um sentimento coletivo que, lamentavelmente, nos assombra, porque avassalador em todo o País: a descrença que se generaliza a cada momento em relação às instituições públicas brasileiras.

Nestes dias, duas medidas provisórias foram rejeitadas e uma outra, por decurso de prazo, foi arquivada, numa demonstração da banalização do instituto da medida provisória. O Governo não legisla de outra forma, legisla apenas por meio de medida provisória, impondo imediatamente os seus efeitos para cobrar, posteriormente, do Congresso Nacional, a homologação dos seus atos, sejam eles corretos ou incorretos.

Na contrapartida dessa situação, o Brasil empobrece. O empobrecimento da população no primeiro ano do Governo petista foi tão intenso quanto o ocorrido em 1990, com a edição do Plano Collor. Essa não é uma conclusão da Oposição no Senado Federal, mas de um estudo da Unicamp, divulgado pela revista **Carta Capital**.

Na comparação entre 2002 e 2003, nada menos do que 3,3 milhões de pessoas com renda mensal familiar entre R\$1.000,00 e acima de R\$5.000,00 desceram na vida, passando a ocupar **status** social inferior. Cresceu em cerca de 3,5 milhões o número de pessoas com renda familiar abaixo de R\$500,00 no primeiro ano do Governo Lula.

Segundo esse estudo da Unicamp, houve queda de renda em todas as estratificações sociais e, o mais grave, o número de indigentes com renda **per capita** inferior a R\$78,00 aumentou em 2,7 milhões brasileiros no ano de 2003.

O Partido dos Trabalhadores, que proclamou ter a esperança vencido o medo, com sua conduta de incompetência e aversão à pregação anterior semeia o medo com os bolsões de miséria que crescem assustadoramente na periferia, sobretudo das grandes cidades brasileiras.

Na média nacional, a queda de renda foi de 7,2% na comparação com o ano anterior. Foi a maior queda de renda dos brasileiros nos últimos seis anos. E foi a queda de renda que motivou uma injustificada euforia do Governo durante a campanha eleitoral, quando alardeava o crescimento do emprego no País. O Governo comemorou estar gerando 1,2 milhão de empregos no País, neste ano. Não considerou, no entanto, que a geração de empregos deu-se em função das demissões ocorridas no ano anterior, exatamente para que se alcançasse a redução de salário dos trabalhadores, culminando com a queda de renda de 7,2% – recorde nos últimos seis anos, em nosso País. Os trabalhadores, neste ano, foram admitidos com salários inferiores aos que recebiam no ano anterior.

Portanto, o Governo não pode comemorar um feito como esse, que não o engrandece, não proclama competência e não significa avanço. Um feito como esse significa retrocesso, incompetência governamental, descumprimento dos compromissos assumidos e, sobretudo, sepultamento da esperança de mudanças prometidas à sociedade brasileira durante a campanha eleitoral.

No dia de ontem, mais um anúncio lamentável: pela terceira vez consecutiva, Senador Romeu Tuma, a taxa básica de juros da economia é aumentada em nosso País, passando de 16,75% para 17,25%.

Todos sabemos que a cada 0,5% de elevação na taxa de juros haverá R\$5 bilhões, por ano, a mais, de dívida pública interna. Portanto, não é insignificante o aumento de meio ponto percentual na taxa Selic. Ao contrário, provoca impacto desastroso, nocivo aos interesses de crescimento econômico do nosso País. E é por isso que a classe empresarial, por unanimidade, lamenta a decisão de ontem, afirmando, como o Presidente da Fiesp, Sr. Paulo Skaff, que a decisão frustra a sociedade brasileira. O aumento mostra o quanto é efêmero fazer planejamento empresarial responsável no Brasil. Com juros altos, as empresas continuam enfrentando a concorrência do próprio Governo na captação de crédito.

O Presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Sr. Armando Monteiro Neto, afirmou que há um aprofundamento do aperto monetário e que a política do Governo provoca concentração de renda no País.

O Brasil já tem uma das taxas de juros mais altas do mundo, uma das piores distribuições de renda e de riqueza de todo o planeta, mas é bom destacar a palavra de um economista conceituado no seio do PT, Paulo Nogueira Batista Júnior, que afirma: “Os beneficiários da atual política são os bancos e os detentores de patrimônio financeiro, isto é, aquela minoria aquinhoadas que embolsa os juros extraordinários pagos sobre papéis líquidos”. E os prejudicados, na avaliação de Paulo Nogueira Batista Júnior, e certamente na avaliação de todos os brasileiros, Senador Mão Santa, são os que vivem do trabalho, aqueles cujos empregos, salários e esperanças sofrem com a continuação de um quadro de crescimento econômico modesto e de duvidosa sustentabilidade.

Já me manifestei desta tribuna, por diversas vezes, e não me canso de repetir que me espanta ver o Governo comemorando o crescimento da nossa economia quando sabemos que a nossa economia só não cresce na América Latina menos do que a do Paraguai e a da Guiana. É evidente que o nosso País tem potencialidades extraordinárias, que superam as

dos demais países da América Latina. Portanto, estamos desperdiçando oportunidades preciosas num bom momento da economia mundial. E é preciso destacar que este bom momento não pode ser entendido como eterno. Sabemos das crises, das tempestades devastadoras que ocorrem circunstancialmente em função da explosão da crise econômica em grandes potências. Não é de se desejar que isso ocorra, mas é de se estar atento à eventualidade de que isso possa vir a ocorrer, como já ocorreu em outras oportunidades quando menos se esperava no nosso País.

O Governo se mostra negligente nesse aspecto. "O Banco Central se mostra omissa ou negligente em outros aspectos vitais para a defesa da economia contra choques externos e internos. As reservas internacionais do nosso País são insuficientes para fazer face a novas fases de instabilidade que certamente virão. O Banco Central vem deixando passar várias oportunidades para recuperá-las", alerta o economista Batista Júnior.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Embora o meu tempo esteja se esgotando, Senador Mão Santa, e ainda tenho um outro ponto importante a destacar, concedo, com satisfação, o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, estamos ouvindo atentamente V. Ex^a, assim como o País todo está, apontar, desde Millôr Fernandes, as críticas à política, ao Senado. Senador Efraim Moraes, lembraria o General Charles de Gaulle quando aqui esteve. Em uma reunião no Itamaraty, foram-lhe apresentados uns vinte generais – só faltou o "general da banda". Senador Juvêncio da Fonseca, a França tem quatro generais apenas; em caso de guerra, cinco. Em apenas uma solenidade no Brasil, foram-lhe apresentados duas dezenas de generais. Foi então que ele disse aquela célebre frase: "Este não me parece um país sério". Parodiando o General De Gaulle, digo que este não é um Governo sério, Senadora Heloísa Helena. Aqui temos as leis – ontem, votamos a reforma do Judiciário –, fonte da justiça; as leis, mandamento de Deus. Mas aqui somos desmoralizados com a Lei do Orçamento e as emendas. Senador Alberto Silva, V. Ex^a e eu governamos o Estado do Piauí, e bem. E, para ensinar virtudes cívicas, eu, quando governei o Estado do Piauí, Senador Juvêncio da Fonseca, fui oposição – não tinha nenhum Senador do meu lado; o Senador Alberto Silva era Deputado Federal –, e, quando chegavam essas emendas, eu nunca as tirei, porque era um direito consagrado, de respeito. Senador Alberto Silva, caparam todas as minhas emendas. Este não é um Governo sério. Quando vieram as en-

chentes, fui a uma audiência, Senador Efraim Moraes, com o Ministro Olívio Dutra: "Não tem dinheiro". Aí, o chefe da Bancada, um homem experimentado, deu-nos uma sugestão: "Tem. Já está aprovada a lei dos Senadores e dos Deputados, para acelerar". A minha foi disponibilizada, mas com o acordo de voltar para aqueles nossos compromissos. Senador Romeu Tuma, caparam todas, não voltou nenhuma. Então, este não é um Governo sério. Meus cumprimentos, Senador Alvaro Dias! Mas dê-me mais um minuto. A verdade, ninguém a esconde. V. Ex^a está aí, como um vitorioso. Sei que o PSDB tem muita gente e, na hora em que nasce a criança, a vitória tem muitos pais e mães, mas foi aqui que ela foi construída. Não foi José Serra, não. Esse foi derrotado. Foram as circunstâncias dadas por este Senado, com os bravos Líderes do PSDB, como Arthur Virgílio, Leonel Pavan, Antero Paes de Barros, Tasso Jereissati e V. Ex^a, que fizeram o Partido despertar e surgir das cinzas, com vitórias inclusive na capital do Estado que V. Ex^a representa nesta Casa, o Paraná.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Eu poderia concluir o meu pronunciamento com o aparte, sempre brilhante, de V. Ex^a. Mas peço ao Presidente Romeu Tuma permissão para ocupar a tribuna pelo menos por mais um minuto para concluir, sintetizando um outro ponto fundamental. Aqui, ontem, a Senadora Ideli Salvatti afirmava que não é o Governo atual o responsável pela carga tributária que onera sobremaneira a produção do País, inibindo o crescimento econômico. Realmente, não é o Governo atual o único responsável pelo crescimento exacerbado da carga tributária no nosso Brasil. Lamentavelmente, temos uma das maiores cargas tributárias do mundo. A carga tributária no Brasil é simplesmente o dobro da média mundial. Este Governo não é responsável exclusivamente por isso. Mas ele prometeu e não cumpriu. Isso é absolutamente verdadeiro. Este Governo prometeu, reiteradamente, que não permitiria o crescimento da carga tributária; e ela cresceu. E não cresceu pouco, cresceu muito: cresceu de 36% para mais de 38% do PIB; e cresceu em setores fundamentais. A carga tributária consome 52,23%, se calculada sobre o lucro das empresas brasileiras; 47,14%, se calculada sobre o total de custos e despesas. Cresceu em setores fundamentais e, sobretudo, em função do ICMS, da Cofins, da contribuição da empresa para o INSS, do Imposto de Renda, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, do IPI, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e do PIS. Todos tributos federais. Razão dessa arrecadação fenomenal do Governo da União. Nunca se arrecadou tanto neste País. Lamentavelmente, o Governo não tem tido competência para investir os recursos que arrecada em favor do crescimento na-

cional. Arrecada demais e inibe o crescimento; aplica mal, e, mais uma vez, inibe o crescimento.

Sr. Presidente, eu poderia citar os setores que mereceram a elevação maior dos tributos no País, mas vou concluir, mais uma vez destacando a importância de o Governo anunciar uma agenda positiva. Quase dois anos já se passaram. Estamos chegando à metade do mandato do Presidente Lula e este País não sabe o que pretende o Governo do PT. Na verdade, o que nós aprendemos nesses dois anos é que o modelo petista de governar consagra a incompetência de forma absoluta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Com a palavra, o Senador Efraim Morais, pela Liderança da Minoria, devidamente autorizado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para falar pela Liderança do PT após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Após a Ordem do Dia, V. Ex^a já está inscrito aqui como o segundo.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Pela ordem.) – Sr. Presidente, igualmente solicito a minha inscrição pela Liderança do PMDB após também a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Após a Ordem do Dia, V. Ex^a será o terceiro. Primeiro o Senador Juvêncio da Fonseca, depois o Senador Sibá Machado e em seguida V. Ex^a.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, a minha passagem hoje por esta tribuna tem por objetivo apresentar um requerimento, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, em que solicito a inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual e ex-Presidente da Assembléia Legislativa da Paraíba, o meu Estado, Egídio Silva Madruga.

Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, entre as homenagens possíveis que podemos prestar a ilustres homens e mulheres que serviram a este País está o requerimento de voto de pesar para ser inserido em

Ata. Para que mereça tal honraria, o homenageado precisa, entre outras possibilidades, ter sido Presidente de Assembléia Legislativa, de acordo com o art. 218, III, “e”, do RISF.

Egídio Silva Madruga, Sr. Presidente, que nasceu em 1932 e faleceu na manhã de hoje aos 72 anos de idade, era natural de Pedra de Fogo, cidade do meu Estado, Paraíba, formou-se em Direito e entrou cedo na vida parlamentar, eleito Deputado Estadual na Paraíba aos 26 anos de idade. Empossado em 1962, foi sucessivamente reeleito, por sete legislaturas, com atuação expressiva em toda a Paraíba, principalmente representando os Municípios de Santa Rita, Taperoá, Bayeux, Tavares, Lucena, Espírito Santo, Sapé, Livramento, Ingá e tantos outros.

Tive a honra de ser seu colega no início da minha carreira parlamentar em 1982. Fui Deputado Estadual com o ex-Deputado Egídio Madruga no período de 1982 até 1990.

Na Assembléia Legislativa, foi Presidente, no biênio de 1973-1974, além de ser também seu Primeiro Secretário.

É importante destacarmos seu papel fundamental como o Relator da Assembléia Estadual Constituinte da Paraíba em 1989, responsável pela elaboração da Carta Magna do Estado, promulgada no mesmo ano. Posteriormente, colaborou na adaptação da Constituição Estadual às mudanças acontecidas na Constituição Federal, quando, em 1999, compôs a Comissão de Alto Nível, encarregada também de proceder estudos de proceder estudos amplos, de ordem eminentemente jurídica, sobre a técnica legislativa e a constitucionalidade das emendas e de todos os dispositivos da Carta Estadual.

Fora da área legislativa, foi Procurador do Estado e Chefe da Casa Civil do Estado da Paraíba, no Governo de Flávio Ribeiro Coutinho.

Trata-se, portanto, Sr. Presidente, de personagem de grande destaque e incomensurável valor na história legislativa do Estado da Paraíba.

Homenageá-lo, nos termos admitidos no Regimento do Senado Federal, é certamente um dever que se impõe não apenas a qualquer representante do meu Estado, como também aos membros que compõem esta Casa legislativa.

Finalmente, Sr. Presidente, solicito que desse voto de pesar seja dado conhecimento à viúva, Sr^a Maria Eunice Madruga, e também à Assembléia Legislativa do Estado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, lamentando, mais uma vez, o falecimento desse inestimável companheiro, desse amigo, desse grande homem público, paraibano, ex-Deputado Egídio Silva Madruga.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Mesa se associa às condolências prestadas por V. Ex^a, que será atendido na forma regimental.

Sobre a mesa, requerimento de autoria do Senador Efraim Morais que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.440, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual e ex-Presidente da Assembléia Legislativa da Paraíba Egídio Silva Madruga.

Justificação

Entre as homenagens possíveis que podemos prestar a ilustres homens e mulheres que serviram a este País, está o requerimento de voto de pesar, para ser inserido em ata. Para que mereça tal honraria, o homenageado precisa, entre outras possibilidades, ter sido Presidente de Assembléia Legislativa (Art. 218,111, e, do RISF).

Egídio Silva Madruga (1932-2004), natural de Pedras de Fogo, Paraíba, formou-se em Direito e entrou cedo na vida parlamentar, eleito Deputado Estadual na Paraíba aos 26 anos de idade.

Empossado em 1962, foi sucessivamente reeleito, por 7 legislaturas, com atuação expressiva como representante dos eleitores dos Municípios de Santa

Rita, Taperoá, Bayeux, Tavares, Lucena, Espírito Santo, Sapé, Livramento e Ingá.

Na Assembléia Legislativa, foi Presidente, no biênio 1973-1974, além de ter sido seu Primeiro-Secretário.

É importante destacarmos seu papel fundamental como Relator da Assembléia Estadual Constituinte da Paraíba, em 1989, responsável pela elaboração da Carta Magna do Estado, promulgada no mesmo ano. Posteriormente, colaborou na adaptação da Constituição Estadual às mudanças acontecidas na Constituição Federal, quando, em 1999, compôs a Comissão de Alto Nível encarregada, também, de proceder estudos amplos, de ordem eminentemente jurídica, sobre a técnica legislativa e a constitucionalidade das emendas e de todos os dispositivos da Carta estadual.

Fora da área legislativa, foi Procurador do Estado e Chefe da Casa Civil do Estado da Paraíba no governo de Flávio Ribeiro Coutinho.

Trata-se, portanto, de personagem de grande destaque e incomensurável valor na história legislativa do Estado da Paraíba.

Homenageá-lo, nos termos admitidos no Regimento do Senado Federal, é certamente um dever que se impõe não apenas a qualquer representante do meu Estado, como também aos membros que compõe esta Casa legislativa.

Que deste Voto de Pesar seja dado conhecimento à viúva, Sr^a Maria Eunice Madruga, e também à Assembléia Legislativa da Paraíba.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2004.
– Senador **Efraim Morais**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Eu gostaria de anunciar a importante presença, nesta Casa, do Sr. Prefeito de Marília, importante cidade do Estado de São Paulo, Prefeito Camarinha, acompanhado de uma delegação, da qual faz parte o Deputado Estadual Vinícius Camarinha. Saudamos e agradecemos a sua presença, desejando que consiga as verbas necessárias para prosseguir no trabalho brilhante que vem exercendo naquela cidade. Obrigado pela presença.

Com a palavra o Senador Alberto Silva.

Tem S. Ex^a a palavra por 20 minutos.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu tinha trazido aqui uma proposta. É tão simples e tão curta que acho que passo a ler, mas fiquei impressionado com os números do Senador Alvaro Dias, que falou sobre desemprego, sobre a necessidade de se fazer alguma coisa para que o País cresça, para que saia dessa situação de pobreza que a Unicamp constatou. Mas, como eu já a apresentei, creio que algumas pessoas gostariam de ouvir uma proposta. Quando vamos às repartições, carregamos tanto documento no bolso – Carteira de identidade, CPF, mais isso e mais aquilo – que quando perdemos é um desastre, porque temos que ir a vários lugares diferentes. Resolvi juntar isso tudo e fiz uma proposta. Consultei o pessoal da Assessoria Jurídica do meu gabinete, que afirmou estar tudo bem.

Apresentei a seguinte proposta, que espero que os meus pares aprovem no devido tempo:

Art. 1º É instituído o cartão de identificação do cidadão, documento oficial expedido pelo Governo Federal.

Art. 2º O cartão de identificação do cidadão tem fé pública, validade em todo o território nacional e dispensa a apresentação dos documentos aos quais nela for feita a referência.

Art. 3º O cartão de identificação do cidadão conterá dispositivo eletrônico que armazenará os dados pessoais do seu titular.

Parágrafo único. Os dados a que se refere o **caput** deste artigo, entre outros que poderão ser acrescidos pelo Poder Executivo, serão necessariamente os seguintes:

- I – fotografia colorida;
- II – nacionalidade, naturalidade e filiação;
- III – número da carteira de identidade com a referência ao órgão expedidor, a unidade da federação e a data de expedição;
- IV – número de inscrição no cadastro de pessoas físicas da Receita Federal;
- V – número do título de eleitor e respectivas seção e zona eleitoral;
- VI – número da carteira nacional de habilitação, com as restrições existentes, se o caso;

Art. 4º O Poder Executivo providenciará, no prazo de cento e oitenta dias, ...etc.

A justificativa é simples.

A sociedade brasileira tem experimentado, nos últimos anos, magnífico avanço tecnológico em todos os campos, desde a medicina até os meios de comunicação, dentre os quais a Internet é, sem dúvida, um dos grandes expoentes.

Tal avanço, todavia, não tem chegado satisfatoriamente a determinadas searas do Poder Público, como, por exemplo, nos serviços de identificação civil, onde se verifica toda espécie de fraudes em decorrência da facilidade encontrada pelos malfeiteiros para falsificação de documentos.

O presente projeto tem por objetivo trazer o avanço tecnológico dos tempos modernos para o campo da identificação civil, dificultando – já que não se pode falar em impossibilidade – a ação dos fraudatórios mediante a instituição de cartão dotado de *chip* que armazenará as informações do seu titular e atestará sua autenticidade. Esse *chip* é inviolável.

O dispositivo que batizamos de “Cartão do Cidadão”, de fato, representará importante passo para o exercício da plena cidadania, possuindo fé pública e tornando desnecessário que os cidadãos sejam obrigados a levar consigo inúmeros documentos, facilitando, portanto, o seu dia-a-dia.

Com tantas razões favoráveis, conclamamos os nobres Pares a aprovarem esse projeto que, sem sombra de dúvida, representará importante avanço no campo da identificação civil.

Creio que quem tem tido necessidade de usar os diferentes documentos que somos obrigados a apresentar há de agradecer que o Congresso aprove um cartão único. Inclusive para saber quanto temos

no Fundo de Garantia, por exemplo, no momento em que a instituição estiver aparelhada para tanto, basta colocar o cartão lá para obter o valor da conta do Fundo de Garantia.

Mas paro aqui e volto a falar sobre o que está acontecendo realmente no País. Fiquei impressionado com esses números. No meu Estado, assim como em vários Estados da Federação, há aumento da pobreza e do desemprego. Quem ganhava R\$1.000,00 está ganhando R\$500,00, e agora uma quantidade enorme de pessoas ganha apenas R\$70,00 por mês. Isso é muito sério, e creio que esta Casa e os partidos políticos têm obrigação de fazer alguma coisa, principalmente os partidos de sustentação da base do Governo. Temos, no PMDB, pelo menos 15 ex-governadores, nos quais me incluo, pois fui governador duas vezes, assim como o Senador Mão Santa. Vários Senadores já administraram ministérios e empresas públicas, e todos têm uma experiência vivida de administração.

Há necessidade imperiosa de apresentar ao Governo algumas sugestões pelo menos. Temos uma arrecadação muito alta e recursos bem elevados, ainda que à custa de um aumento da taxação. Segundo as palavras do Senador Alvaro Dias, a tributação do Brasil é a maior do mundo e chega a ser quase o dobro da média mundial.

Tratarei a fundo desse exemplo, porque o País é tão grande e tem tantos problemas que podemos nos fixar em um só. Não quero tornar-me exaustivo na exposição.

Aprendi, nos meus tempos de escola e durante toda a minha longa vida pública, que riqueza é fruto do trabalho do homem. Quando o país produz, tem de fazer duas coisas: transportar e vender. Transporta por meio ferroviário, por meio hidroviário ou por meio rodoviário.

O Brasil optou pelo meio rodoviário, e os veículos estão cada vez mais pesados. Para economizar carga ou combustível, porque o motor é um só, mas a carga é maior, chegam a colocar até três reboques. E quem conhece a engenharia de transportes – e eu me incluo nesse meio – sabe que essas carretas destroem o asfalto; quem disser que é contra não conhece o assunto. Alguns dizem que isso não ocorre porque os pneumáticos diminuem a pressão sobre o asfalto. Mas isso, se olharmos quando o veículo está parado. É claro, quando está parado, a distribuição do peso pela superfície dos pneumáticos acaba gerando uma carga por centímetro quadrado bem pequena. No entanto, não é aí que os veículos pesados estragam o asfalto. É na aceleração e na desaceleração, porque a força de atrito que faz parar o veículo é proveniente da pressão sobre a roda do veículo.

Quando a roda do veículo é pressionada e começa a parar, ela se arrasta sobre o asfalto; do contrário, não freia o carro. Ela vai-se arrastando. Quanto maior a massa sobre o asfalto, maior será a força de atrito, que é produto da massa pela aceleração. Se estou desacelerando é o mesmo que estar acelerando.

É um pouco de engenharia. Os engenheiros que estiverem me ouvindo estão entendendo exatamente o que estou falando.

Cada freada de uma carreta de 50 toneladas faz com que a base daquele asfalto, que não foi feito para suportar todo esse peso, comece a ser solapada. A superfície do asfalto vai-se deteriorando e provocando brechas. O maior inimigo do asfalto é a água. Quando chove, a água encontra as brechas e começa a demolir a base da estrada.

Existem hoje 36 mil quilômetros de estradas destruídas. E estamos discutindo que devemos consertar essas estradas ainda daquela maneira: o deputado arranja uma verba, o governador arranja outra, e determinam em qual estrada colocarão tantos milhões, qual será a "sua estrada". No Ministério dos Transportes, com sua estrutura burocratizada, é complicado elaborar um projeto. Leva-se não sei quanto tempo. Quando o projeto fica pronto e a verba é aprovada, os recursos chegam atrasados.

Senador Mão Santa e Srs. Senadores que estão me ouvindo, dessa maneira, não se conserta a malha rodoviária brasileira nunca. Conserta-se um pedaço aqui e outro ali.

Ontem, aprovamos as famosas PPPs, no plural. Diz-se que esse dinheiro só entrará quando o investimento feito tiver rentabilidade. Há a porcentagem de, se não me engano, 30%. Só os grandes investimentos, as grandes ferrovias, os portos poderão receber esse dinheiro – é claro – para o desenvolvimento do País, mas isso é algo para daqui a oito anos.

E o dia-a-dia? E o dia de hoje? E o transporte da riqueza brasileira? Apresentei uma proposta sobre a qual o Governo poderia, agora, debruçar-se, já que os Estados do Nordeste, do nosso semi-árido não têm possibilidade de estabelecer pedágio. Imaginem cobrar pedágio nas estradas do Nordeste, onde não passa ninguém! Passam tão poucos veículos que, na verdade, o que vai render? Não vai pagar o investimento feito, nem no Nordeste, nem na Região Norte.

Porém, há a Cide, com uma arrecadação de R\$12 bilhões. É verdade que os Municípios e os Estados ficaram com 25% desse dinheiro; estão brigando pela sua aplicação, e ainda há algumas complicações que ainda não sei quais são. No meu tempo e no do Senador Mão Santa, isso não existia.

No entanto, Srªs e Srs. Senadores, não se faz uma obra dessa envergadura com a estrutura burocratizada do próprio Ministério dos Transportes. Conheço por dentro e por fora o Ministério dos Transportes, o Dnit, o antigo DNER, porque, nós, como governadores, lidamos com esses órgãos de todas as maneiras.

Até para começar a fazer as licitações para 36 mil quilômetros de rodovia, vamos levar dois anos ou mais. Quando terminar o projeto, será feito um pedaço de estrada que, talvez, não seja o mais importante.

Concluindo, apresentei uma proposta de câmara de gestão. Por quê? Porque ela facilita a administração de um projeto de tamanha envergadura – consertar 36 mil quilômetros de estradas destruídas em todos os Estados não é tarefa para um ministério, tampouco para os departamentos correspondentes. Com o apagão, surgiu a Câmara de Gestão da Crise de Energia, porque o problema era tão grande que, ou se fazia isso, ou teríamos entrado num colapso de energia demolidor da economia do País. E o mau estado das estradas não é pior do que o risco do apagão? Creio que sim, porque pelas estradas brasileiras, Senador Mão Santa, circulam 1,8 milhão de carretas – número de três anos atrás que já deve andar perto dos dois milhões. Essas carretas transportam um volume incrível de mercadorias: 90% da riqueza nacional é transportada sobre pneumáticos. As estradas se arrebentam e a riqueza, que tem um custo de transporte a ela associado, vê aumentar em quanto esse custo? Fizemos o cálculo: 35%, Senador. As empresas foram obrigadas a levantar o frete em 35% para compensar os prejuízos ocasionados pelos buracos que estão nas estradas.

Agora, pior do que esse foi o resultado de um outro estudo que fiz. Sei que o Brasil inteiro está me ouvindo – principalmente os engenheiros que estão me ouvindo sabem do que estou falando: cada vez que uma carreta se defronta com um buraco, o motorista pisa no freio para desacelerar o veículo. Motor desacelerado joga combustível fora gratuitamente e, na hora de acelerar, o motorista gasta mais do que deve porque tem que acelerar uma tremenda massa constituída pela carreta. Entre o desacelerar, a mudança de rumo e a aceleração, sabem quanto se gasta neste País? É incrível: 40% do combustível gasto pelos dois milhões de carretas que circulam no País. Esses quarenta por cento, calculados sobre um total de 12 bilhões de litros anuais, totalizam 4,8 bilhões, que, multiplicados por R\$1,40; que é o preço do combustível nas bombas, representam um prejuízo de R\$7 bilhões – dinheiro jogado fora. A Petrobras importa, distribui nas bombas, as carretas compram e jogam fora R\$7 bilhões em combustíveis nas freadas, na mudança de rumo e nas acelerações por causa dos buracos.

E para consertar isso? Ainda é pior: em três anos...

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Alberto Silva, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Deixe-me apenas concluir esses números, que lhe concederei um aparte com o maior prazer.

O Sr. João Batista Motta (PMDB – ES) – Senador Alberto Silva, gostaria também que V. Ex^a, depois, me concedesse um aparte. É muito importante o seu discurso.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Pois não. Muito obrigado.

Vou procurar resumir esses números.

Os números são fantásticos, senhores! A carreta, quando desacelera, joga combustível fora. Isso é comum, qualquer mecânico sabe disso, quanto mais engenheiros, como nós. Acelerou, gasta mais combustível; desacelerou, gasta também; muda de rumo, freou, gasta também. Fizemos esse cálculo: 40% dos combustíveis gastos pelas carretas – e já são quase 2 milhões hoje –, o que representa algo em torno de 4,8 milhões de litros – a R\$1,40 na bomba, representam um prejuízo de aproximadamente R\$7 milhões. Este é que é o número fantástico. Sete milhões jogados fora, quando, na verdade, com três milhões e meio por ano, consertaríamos os estragos, daríamos trabalho a cento e vinte empresas de engenharia, entre grandes, médias e pequenas, e empregaríamos, de saída, um milhão de pessoas.

A minha proposta é que se crie uma câmara de gestão dirigida por um núcleo gestor de alta competência sob o comando do Chefe da Casa Civil, como foi feito à época do apagão. A minha proposta ainda prevê o seguinte: no mesmo dia – a exemplo da invasão da Normandia, o Dia D –, todas as empresas cadastradas entrariam em serviço em todos os Estados ao mesmo tempo. Isso seria uma verdadeira revolução de emprego, de trabalho e de melhoria do transporte. A primeira coisa que cai é o combustível, gasto à-toa; a segunda, o preço do frete. Com isso, lucra o País; e, se o País lucra, todos lucram.

Concedo o aparte, pela ordem, ao Senador Sibá Machado.

Peço-lhe que seja rápido para poder atender a todos que querem falar. Por favor, V. Ex^a tem a palavra.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado. V. Ex^a nos dá aqui uma aula. Acabo de dizer que ganhei o dia de hoje. Aprendi a admirar muito V. Ex^a ainda criança, quando V. Ex^a era governador do Estado do Piauí. Pedi-lhe um aparte para dizer que o assunto é muito provocante, é apaixonante. Gostaria de fazer duas observações que considero relevantes.

A primeira delas: os índices pluviométricos do Brasil. Temos variações entre mil e dois mil e quinhentos milímetros cúbicos – a região Amazônica chega, em alguns pontos, a esses níveis; temos também variações de temperaturas muito grandes. A combinação desses fatores colabora fortemente para esse desgaste asfáltico a que V. Ex^a está se referindo. Temos ainda uma situação que considero muito ruim para a economia de algumas regiões, que é a interligação do litoral com o seu grande interior. Vejamos o caso da Amazônia, em que os rios estão todos numa ligação de Sudoeste no sentido Norte, e nós não podemos ter uma relação mais rápida com o Nordeste. Se trabalharmos com algumas rodovias, como a BR-230, que é a Transamazônica, ou a BR-364, que são as únicas duas do meu conhecimento que fazem a ligação do litoral para o interior no caso da Amazônia – há mais ou menos trinta anos existe a Transamazônica –, veremos que a capacidade de atendimento é nenhuma. Portanto, é uma situação realmente muito perversa, e a única facilidade que o transporte rodoviário nos dá é um pouco mais de velocidade e o conforto porta a porta. Portanto, quero dizer que V. Ex^a está coberto de razão: é preciso fazer, sim, esse chamamento nacional para que possamos ter uma outra visão sobre modalidades de transporte de carga e passageiros no Brasil. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado pelo aparte.

Concedo o aparte ao nobre Senador João Batista Motta.

O Sr. João Batista Motta (PMDB – ES) – Senador, eu também queria parabenizá-lo pelo enfoque da matéria. V. Ex^a sempre demonstrou conhecer profundamente o assunto, sobretudo ao defender a criação de uma câmara de gestão para que pudéssemos por fim a essa calamidade pública no Brasil que são as estradas. Porém, quero fazer uma ressalva: sou um Senador que anda de carro. Rodei outro dia muitos quilômetros pelo interior de São Paulo; rodei há pouco tempo quase todo o interior do Tocantins; rodei também pela Bahia afora. Em todas as estradas estaduais, não encontrei buracos, estão todas quase que perfeitas.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sim; as estaduais...

O Sr. João Batista Motta (PMDB – ES) – Essa vergonha, essa calamidade é quando se trata de rodovias federais. Quando se vai ao Estado da Bahia e se anda pela Linha Verde, não se encontra um buraco sequer; é uma estrada perfeita. Pegando a BR-101, dentro do mesmo Estado, há buracos que cobrem um caminhão. Se um caminhão entrar num buraco desses e se terra for jogada sobre ele, ele desaparece – isso

é para que V. Ex^a tenha uma idéia da dimensão da calamidade. Repito: a calamidade das estradas é com relação às estradas federais. Muito obrigado.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, ainda há um Colega querendo um aparte. Peço-lhe apenas mais um minuto para ouvirmos o Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – O tempo de V. Ex^a já se esgotou. Eu pediria, por isso, que o aparte fosse rápido.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Por favor, seja rápido, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – A bandeira do Piauí é mais bonita do que a do Brasil apesar de terem as mesmas cores. A do Brasil tem muitas estrelas, e a do Piauí só tem uma: é Alberto Silva. Senador César Borges, lembro-me de que, em 94, num comício em que Alberto Silva me indicava candidato a governador, um bêbado gritou: “**In vino veritas**”; olhou Alberto Silva e gritou: “É o rei das estradas” – em 94 ele teve esse reconhecimento. Eu quero dizer da ferrovia, porque, quando muito menino, vi a primeira locomotiva a óleo que ele trouxe para o Piauí. O Piauí se orgulha do metrô – Teresina foi a cidade que primeiras idéias teve de metrô. Ele tem também altos conhecimentos acerca da navegabilidade dos nossos rios. O Senador Alberto Silva tem a sabedoria que teve Salomão. A sua sabedoria é o resultado da somação – V. Ex^a é professor de Matemática do curso científico do Colégio Parnaibano – da competência e da experiência. V. Ex^a tem essa sabedoria, e o PT, nosso aliado, não pode deixar de aceitar o seu plano salvador por meio da criação de uma câmara de gestão para a recuperação das estradas, como houve no tempo do apagão, e o sonho de Juscelino, energia e transporte.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Desculpe-me por ter ultrapassado o tempo.

Muito obrigado a todos que me ouviram.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A brilhante aula que V. Ex^a deu compensou qualquer quebra de tempo.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães, por cinco minutos, autorizado pela Liderança.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, após o Senador Antonio Carlos, peço inscrição como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Perfeitamente, Ex^a. É para agora ou depois da Ordem do Dia?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Para agora, após o Senador Antonio Carlos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, eu desejarria contar com V. Ex^a, bem como com o Presidente da Casa, para saber onde se encontra e com quem se encontra a proposta de emenda à Constituição que passa todos os funcionários para a compulsória aos 75 anos, e não aos 70, seguindo determinadas regras – naturais – para saber se a pessoa está apta ou não para exercer o cargo.

No momento em que há crise na Previdência, no momento em que o País está precisando de pessoas experientes e que uma pessoa de 75 anos pode concorrer à Presidência da República ou a qualquer outro cargo, não tem sentido ela não poder continuar no funcionalismo público, não poder ser ministro do Tribunal de Contas ou do próprio Supremo Tribunal Federal.

Já perdemos figuras notáveis no Tribunal. Manda a verdade que se diga que os substitutos – não sei se à altura – foram substitutos corretos, decentes, e que os aprovamos aqui. Mas perdemos um Moreira Alves, um Sydney Sanches e não podemos agora perder Ministros como Carlos Velloso e o próprio Sepúlveda Pertence.

De modo que esse é um assunto importante. Não é matéria da qual uma pessoa peça vista em uma comissão e que guarde em sua gaveta, porque é interesse do Governo que essas pessoas se aposentem para que possa nomear outras. Nada temos com isso. Agora, inclusive, votamos o Conselho da Magistratura.

Vários assuntos de interesse público estão parados, mas esse exige pressa, porque uma emenda constitucional, para ser votada, demora algum tempo. Portanto, se uma pessoa pede vista, em nome do Governo, e segura a emenda...

Não sei se foi o Senador Tião Viana que pediu vista – acredito que não – da emenda dos 75 anos. Se foi, sei que S. Ex^a vai devolvê-la imediatamente, porque é cumpridor dos seus deveres e não fica com matéria engavetada.

De modo que eu pediria que esse assunto fosse para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e se decidisse soberanamente, no plenário desta Casa e no da outra Casa, em tempo hábil para se evitar a perda de homens ilustres, não só das universidades, como também de Tribunais Superiores e, de modo geral, do funcionalismo público.

Peço, se for o caso, ao Senador Tião Viana – já que S. Ex^a está prestes a falar –, que, com a autoridade que tem de quase Líder do Governo, porque, segundo se diz, o Senador Aloizio Mercadante vai ser nomeado Ministro, tenha o obséquio de devolver a matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para votarmos ainda este ano, pelo menos no plenário do

Senado, para depois mandarmos para a Câmara dos Deputados. Penso que é um pedido justo e que a Mesa não tem nenhum interesse em segurar a proposta.

Agradeço a V. Ex^a a oportunidade que me deu e peço que sejam tomadas as providências que o caso requer.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– A Mesa providenciará.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero esclarecer algo ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães: fiz um requerimento solicitando uma audiência pública – porque foi um pedido da Liderança do Governo –, que já foi marcada, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Não pedi vista da matéria.

É uma matéria conhecida e todos aqui têm posição definida sobre ela. Eu, pessoalmente, tenho uma posição divergente da do nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, mas penso que jamais poderemos procrastinar em uma matéria dessa natureza. Ela já foi derrotada no Senado, na legislatura passada, mas é uma matéria relevante. Não me julgo dono da razão. Posso estar equivocado.

Respeito os argumentos que S. Ex^a e o Senador Pedro Simon trazem ao debate, que qualificam muito essa discussão, embora a minha posição seja divergente. Mas o meu entendimento é que deveríamos conciliar a decisão na Comissão com o dia da audiência – visto que já está marcada a audiência pública –, para não haver nenhum tipo de procrastinação.

E se for do entendimento da Liderança do Governo suspender a audiência pública, pessoalmente, sinto-me completamente preparado para votar a matéria. Meu intuito, portanto, é colaborar com os argumentos de V. Ex^a, para que não haja nenhum tipo de procrastinação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Senador Antonio Carlos, V. Ex^a se dá por satisfeito com a explicação do Senador Tião Viana?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – O Senador Tião Viana nunca decepciona, de modo que estou convencido de que, como pediu como

Líder do Governo, ele, agora, como Líder do Governo, vai desistir da audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, pela Liderança do PSDB.

S. Ex^a tem a palavra por cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nem me refiro à demissão do Ministro Francisco Graziano pelo fracasso rotundo já no início do Programa Fome Zero; nem me refiro à queda de um dos ideólogos do PT para o setor de energia, o Sr. Pingueli Rosa; muito menos me refiro à demissão do sr. Luiz Augusto de Oliveira Candiota, do Banco Central; nem sequer, Senador Juvêncio da Fonseca, vou perder tempo analisando as razões que podem até ser mesmo de foro íntimo de saídas do Governo do Sr. Ricardo Kotscho, Secretário de Comunicação do Palácio do Planalto; e de Frei Betto, ligado ao Presidente, todo mundo imaginando que começaria e terminaria o Governo com Sua Excelência, após os quatro anos de esgotamento desse processo administrativo que aí está.

Refiro-me, isso sim, ao quadro de desordem administrativa que aí está posto. O Ministro José Viegas pede demissão em meio a uma crise de caráter militar. Esse é o fato, Senador Edison Lobão.

Semana passada, o Presidente da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos, Dr. João Luiz Pinaud pede demissão ironizando a “timidez” do Governo ao tratar do tema anistia e da questão dos mortos do Araguaia.

No início desta semana, cai o Presidente do Banco do Brasil, Cássio Casseb. Hoje, depois de todas as idas e vindas possíveis, cai, Senador Edison Lobão, o Presidente do BNDES, o polêmico economista Carlos Lessa. Para o seu lugar vai o Ministro Guido Mantega, que me parece muito mais a ele assemelhado, do ponto de vista da análise do fato econômico, do que assemelhado ao Ministro Palocci, para sermos bem sinceros.

O Ministro Mantega pode, inclusive, sofrer seus sentimentos, seu entendimento, mas colocando o soro da verdade em S. Ex^a poderemos notar que se parece muito mais com Lessa, no seu raciocínio econômico, embora seja um moderado, do que com Palocci. O Governo perde-se a olhos vistos.

Com a queda de Lessa, cai Mantega. Está vago o Ministério do Planejamento. Então, vou me lembrar de um personagem também demitido por este Governo, que se vangloria por tê-lo demitido, como se fosse possível não tê-lo feito num primeiro momento. Mas vou aqui lembrar um personagem deste Governo, o

Sr. Waldomiro Diniz, que gostava de apostar. Eu não gosto de apostar, mas vou fazer aqui uma aposta, por isso me lembro do Sr. Waldomiro Diniz: quem será o próximo membro deste Governo a cair? Alguém pode afiançar que o Ministro Palocci permanecerá os quatro anos do Governo Lula à frente da pasta da Fazenda? Não nos esqueçamos de que o Ministro Malan ficou oito anos ao lado do Presidente Fernando Henrique Cardoso, ensejando absoluta estabilidade às ações da equipe econômica no que acertava ou errava, mas com a seriedade de quem entende que política econômica é para dar sensação de estabilidade à Nação. O Ministro Malan ficou oito anos. Não se pode apostar qual seria a vida ou a sobrevida do Ministro Palocci, até porque S. Ex^a que, ao meu ver, acerta no macro, erra no *time* na questão dos juros. Não consigo entender por que a taxa Selic foi aumentada em mais de 0,5%, com juros reais de 10,1%. Não há quem me explique que 10,1% estabilizam o quadro, 9,8% seria uma taxa equivocada ou 8,5% não seria uma taxa abusiva de juros reais.

Na Câmara não se vota nada. Esse é um fato. Aqui no Senado, a oposição comprehensiva tem permitido ao Governo caminhar. Hoje se votou na Comissão de Assuntos Econômicos o projeto das PPPs. Na Câmara não se vota nada. Cerca de 17 medidas provisórias ainda atravancam a pauta. Daqui a pouco, será a pauta do Senado a estar entulhada por medidas provisórias que virão daquela Casa para esta.

A pergunta que faço é muito simples: alguém de bom senso, com exceção do Diretor do Instituto Vox Populi, Marcos Coimbra, e a velhinha de Taubaté, mais alguém acha que está tudo bem neste País? O Sr. Marcos Coimbra acha que o Presidente Lula já venceu a eleição de 2006. Nem sequer estou tratando de eleição; estou preocupado com o meu País, com a governabilidade.

Alguém de bom senso pode dizer que não há uma crise de raízes profundas pela inação administrativa, pelos equívocos políticos, pela prepotência, pelos erros, enfim, por todo um conjunto de uma obra, que não se pode dizer inacabada, porque está sendo sequer iniciada do ponto de vista administrativo? Dá para se dizer que está tudo bem, repito, com exceção do Sr. Marcos Coimbra e da velhinha de Taubaté?

Sr. Presidente, o Senado tem votado e fará exigências, na semana que vem, muito claras, unindo os partidos de Oposição, nas exigências que fará ao Governo em relação à governabilidade. O Senado mostrará, nas exigências e nas condicionantes que colocará, semana que vem, terça-feira, de manhã, e dirá à Nação o que pretende do Governo para continuar colaborando com o mesmo nesta Casa.

A Oposição falará terça-feira de manhã. O Senado, ou melhor, a Oposição faz isso, estribada na estatura moral que alcançou, porque tem ajudado o Governo a governar. Nada mais tem funcionado neste País, a não ser o Senado da República, graças à compreensão da Oposição em relação a este Governo.

Portanto, temos toda a autoridade para cobrar do Governo que nos explique, porque ele permite passivamente que se desmantele a máquina administrativa. Ele demora um ano para demitir o Presidente do BNDES, um ano em que ele desautoriza todas as autoridades da República, a começar pelo Presidente da República. De repente, cai em cadeia, em dominó, o Ministro do Planejamento. E ficamos sem saber o que será do futuro deste País.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente.

A tal Emenda da Reeleição está pendente na Câmara dos Deputados. A Câmara não vota. A Câmara está paralisada. A Oposição se sente ociosa porque é o Governo, é a Base do Governo quem obstrui. Quem obstrui no Senado – queremos trabalhar – é o Governo, com as suas medidas provisórias que chegam da Câmara já com o prazo vencido.

O Senador Tasso Jereissati, daqui a pouco, relatará uma medida provisória de enorme importância sobre os Programas Modermaq. S. Ex^a teve três ou quatro horas apenas para redigir o seu relatório. Está aqui colaborando, estamos aqui ajudando, estamos procurando fazer o Senado funcionar. E digo mais: é de fato o único setor neste País que está funcionando, o Senado da República. O Governo não funciona, a Câmara dos Deputados está paralisada, o Ministério é sinônimo de inação. E é em cima desse crédito que o Senado tem, que a Oposição, terça-feira, de manhã, dirá ao Presidente Lula, de maneira bem aberta, as condições que a Oposição impõe para continuar colaborando, porque fora disso seria compactuarmos com o caos administrativo que vai tomando conta deste País, e, se não houver pulso firme, marchará para o caos, porque, a indecisão, a falta de competência e a falta de compromisso com a coerência ao administrar, estão, de fato, colocando um tom cinzento no horizonte e no futuro da Nação brasileira, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Após a Ordem do Dia, concederei a palavra a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº 14.613, de 2004**, de 4 do corrente, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, encaminhando, para conhecimento, cópias da Decisão nº 2121/2004, do Relatório e Voto do Relator, bem como o Relatório DCO nº 228, de 2003, sobre auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União nas obras da Via Expressa Sul-DER/SC, que liga o centro de Florianópolis à região sul da ilha e ao Aeroporto Hercílio Luz. (Processo nº PDI-03/03267968)

O expediente, anexado ao processado do Aviso nº 14, de 2003, vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, ofício do Presidente da Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

SGM/P Nº 2.420/04

Brasília, 18 de novembro de 2004

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 830/2004-CN, informo a Vossa Excelência que a Câmara dos Deputados concorda com a alteração da data de realização da sessão solene do Congresso Nacional destinada a comemorar o Dia Internacional para Eliminação da Violência contra a Mulher, para o dia 24 de novembro próximo, às 10 horas, no plenário do Senado Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de apreço e consideração. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I/Nº 162

Brasília, 18 de novembro de 2004

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado José Priante passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **José Borba**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Presidência designa do Deputado JOSÉ PRIANTE, como suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 336, DE 2004**Dispõe sobre a contribuição de negociação coletiva.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A contribuição de negociação coletiva é o valor devido pelos trabalhadores, filiados ou não, em favor das entidades sindicais, com periodicidade anual, com base na sua participação na negociação coletiva ou no efeito geral do seu resultado, ainda que mediante sentença arbitral ou judicial.

§ 1º A proposta do valor da contribuição será submetida anualmente à apreciação e deliberação de assembléia geral dos destinatários da negociação coletiva, filiados ou não à entidade sindical.

§ 2º Observadas as exigências desta lei, a cobrança da contribuição de negociação coletiva aprovada em assembléia geral admite oposição, que se extinguirá na mesma.

§ 3º O desconto será realizado mediante apresentação ao empregador de documento assinado pelos atores coletivos indicando a celebração da nova convenção ou acordos coletivos ou a frustração da negociação coletiva.

Art. 2º A convenção, acordo coletivo ou documento de negociação coletiva de que trata o artigo anterior deverá especificar as entidades sindicais, inclusive centrais sindicais, para as quais serão feitos os repasses correspondentes, fixados em assembléia específica.

Art. 3º A contribuição de negociação coletiva não poderá ultrapassar um por cento do valor da remuneração recebida no ano anterior ao ano do desconto e será paga, no mínimo, em três parcelas mensais, a partir da data base, independentemente do número de convenções ou acordos coletivos celebrados nos diversos âmbitos de negociação da entidade sindical.

§1º Serão deduzidos da base de cálculo da contribuição de negociação coletiva os descontos a título de contribuição previdenciária, imposto de renda, vale transporte, trabalho noturno, de insalubridade, de periculosidade, do acréscimo de um terço sobre as férias, do vale refeição e das verbas recebidas pela extinção do contrato de trabalho e do décimo terceiro salário.

§ 2º Quando o contrato de trabalho for extinto antes do desconto, a contribuição de negociação coletiva será paga de maneira proporcional ao número de meses trabalhados, no ato de pagamento das verbas rescisórias.

Art. 4º É prerrogativa exclusiva das entidades sindicais a cobrança de contribuição de negociação coletiva, cumprindo aos empregadores descontá-la da remuneração dos trabalhadores abrangidos.

Parágrafo Único. O repasse da contribuição de negociação coletiva deverá ser efetuado até o décimo dia subsequente ao desconto, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos acordos ou convenções coletivas de trabalho.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Comitê de Liberdade Sindical da Organização Internacional do Trabalho (OIT) vem estimulando a estipulação, em favor dos sindicatos, de uma quota de solidariedade, ou cânon de participação nas convenções ou acordos coletivos por eles ajustados, em decorrência da aplicação **erga omnes** das vantagens estabelecidas nos instrumentos negociados ou arbitrados.

Não é demais enfatizar que essa contribuição já foi adotada por outros países, tais como Argentina, Colômbia, Espanha, Grécia e Reino Unido, sendo exigida de todos os trabalhadores beneficiados pela negociação, sejam eles sindicalizados ou não.

O presente projeto, ao tempo em que regulamenta a contribuição da negociação coletiva, possibilitando sua cobrança de associados e não associados, assegura também a estes últimos à participação na decisão do valor da contribuição, bem como o direito de se opor a sua cobrança. A proposição cuida ainda de estabelecer uma garantia adicional ao trabalhador, ao determinar um teto máximo para essa contribuição.

Assim, a contribuição disciplinada nessa proposição encontra-se não só afinada com as mais modernas diretrizes internacionais sobre negociação coletiva, mas também garante segurança jurídica ao trabalhador brasileiro.

Sem ter a pretensão de ter esgotado o assunto, mas provocando o debate para que se possa ter uma legislação adequada sobre essa matéria em nosso País, contamos com a colaboração dos nossos nobres pares para a discussão e aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2004. – Senador **Aloísio Mercadante**.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 337, DE 2004

Dá nova redação ao artigo 8 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para ampliar a representatividade do Conselho Monetário Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 8 da Lei 9.069, de 29 de junho de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8 O Conselho Monetário Nacional, criado pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I – Ministro de Estado da Fazenda, na qualidade de Presidente;

II – Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;

III – Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

IV – Presidente do Banco Central do Brasil;

V – Três representantes da sociedade civil, com reconhecida capacidade em assuntos econômico-financeiros e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação do Senado Federal, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por um período similar;

§ 1º O Conselho deliberam mediante resoluções, por maioria de votos, com a presença, no mínimo, de 4 (quatro membros), cabendo a seu Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

§ 2º O Presidente do Conselho poderá convidar Ministros de Estado, bem como representantes de entidades públicas ou privadas, para participar das reuniões, não lhes sendo permitido o direito de voto.

§ 3º O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente sempre que for convocado por seu Presidente.

§ 4º O Banco Central do Brasil funcionará como Secretaria-Executiva do Conselho.

§ 5º Exclusivamente por motivos relevantes, expostos em representação fundamentada do Conselho Monetário Nacional, poderão determinar a exoneração dos seus membros referidos no inciso V deste artigo.

§ 6º Vagando-se cargo com mandato o substituto será nomeado, com observância do disposto no inciso V deste artigo, para completar o tempo do substituído.

§ 7º O Regimento Interno do Conselho Monetário Nacional será aprovado por decreto do Presidente da República, no prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desta lei."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Durante os últimos anos, ao influxo do processo de globalização, as políticas econômicas adotadas no Brasil e na quase totalidade dos países da América Latina tenderam a privilegiar os aspectos monetário-financeiros da gestão macroeconômica, deixando em um segundo plano outras dimensões igualmente relevantes do funcionamento da economia. Esse processo teve como contrapartida, no âmbito institucional, uma crescente hierarquização dos órgãos envolvidos no gerenciamento desses aspectos, que passaram a atuar como instâncias de decisão superior vis à vis outras dependências da administração pública.

As modificações introduzidas em 1995 na legislação relativa ao Sistema Financeiro Nacional (regido pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, com as alterações estabelecidas na Lei nº 5.362, de 30 de novembro de 1967), através da Lei nº 9.069, de 29 de junho daquele ano, refletem a tendência indicada. É emblemático que do Conselho Monetário Nacional tenham sido excluídos, por essa última norma legal, os sete membros da sociedade civil nomeados pelo Presidente da República, prévia aprovação pelo Senado Federal, bem como os representantes do Banco do Brasil e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Com isso, o CMN ficou reduzido a apenas três membros – o Ministro da Fazenda, o Ministro do Planejamento e o Presidente do Banco Central.

As decisões adotadas no âmbito do CMN se projetam sobre o conjunto da economia e as condições de vida e de trabalho da população. São, portanto, decisões de natureza política, embora também alicerçadas em análises técnicas, que necessariamente devem estar inseridas no contexto mais amplo dos objetivos econômicos e sociais do Governo tomados em sua globalidade.

A experiência brasileira desses anos é ilustrativa da complexidade do processo de gestão da economia e da necessidade de articular as diversas dimensões da política econômica, como por sinal já vem sendo feito, tanto nos Estados Unidos quanto na União Européia, onde crescimento, emprego e estabilidade são objetivos comuns e complementares dentro do processo de decisões econômicas.

É nesse contexto que se insere a presente proposta. Com ela se pretende restaurar a participação da sociedade civil na formulação e discussão das políticas deliberadas pelo CMN, restabelecer o envolvimento do Senado na aprovação dos nomes indicados para compor o Conselho e ampliar o leque de ministérios envolvidos de maneira a tomar mais ativa a interação entre as áreas ligadas à produção e aquelas diretamente vinculadas às políticas monetária, cambial e fiscal.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2004.
– Senador Aloizio Mercadante.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995

Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do REAL e os critérios para conversão das obrigações para o REAL, e dá outras providências.

O Presidente Da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I Do Sistema Monetário Nacional

Art. 8º O Conselho Monetário Nacional, criado pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I – Ministro de Estado da Fazenda, na qualidade de Presidente;

II – Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento;

III – Presidente do Banco Central do Brasil.

1º O Conselho deliberará mediante resoluções, por maioria de votos, cabendo ao Presidente a prerrogativa de deliberar, nos casos de urgência e relevante interesse, **ad referendum** dos demais membros.

2º Quando deliberar **ad referendum** do Conselho, o Presidente submeterá a decisão ao colegiado na primeira reunião que se seguir àquela deliberação.

3º O Presidente do Conselho poderá convidar Ministros de Estado, bem como

representantes de entidades públicas ou privadas, para participar das reuniões, não lhes sendo permitido o direito de voto.

4º O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que for convocado por seu Presidente.

5º O Banco Central do Brasil funcionará como secretaria-executiva do Conselho.

6º O regimento interno do Conselho Monetário Nacional será aprovado por decreto do Presidente da República, no prazo máximo de trinta dias, contados da publicação desta lei.

7º A partir de 30 de junho de 1994, ficam extintos os mandatos de membros do Conselho Monetário Nacional nomeados até aquela data.

LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI Nº 5.362, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964

Modifica artigos da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os arts. 6º e 14 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passam a vigorar com a seguinte redação, mantidos os respectivos parágrafos:

“Art. 6º O Conselho Monetário Nacional será integrado pelos seguintes membros:

I – Ministro da Fazenda que será o Presidente;

II – Presidente do Banco do Brasil S. A.;

III – Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico;

IV – Sete (7) membros nomeados pelo Presidente da República, após aprovação do Senado Federal, escolhidos entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômico-financeiros, com mandato de sete (7) anos, podendo ser reconduzidos.”

“Art. 14º O Banco Central do Brasil será administrado por uma diretoria de cinco (5) membros, um dos quais será o Presidente, escolhidos pelo Conselho Monetário Nacional dentre seus membros mencionados no inciso IV do art. 6º desta lei.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1967; 146º da Independência e 79º da República. – **A. Costa e Silva;** – **Antônio Delfim Netto.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU**, de 1-12-1967

(À Comissão de Assuntos Econômicos
– Decisão terminativa.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39, DE 2004

Institui a Frente Parlamentar do Pleno Emprego

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Com a finalidade de promover um amplo debate no Congresso Nacional, com a participação dos mais diversos segmentos da sociedade, em busca de soluções viáveis para a atual crise social brasileira, particularizada por índices recordes de desemprego e de subemprego, fica instituída a Frente Parlamentar do Pleno Emprego.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar do Pleno Emprego reunir-se-á, preferencialmente, no âmbito do Senado Federal, podendo, no entanto, por conveniência, valer-se de outro local em Brasília ou em outra unidade da Federação.

Art. 2º A Frente Parlamentar do Pleno Emprego será integrada, inicialmente, pelas Senhoras Senadoras e pelos Senhores Senadores que assinarem a ata da sua instalação, podendo a ela aderir outros parlamentares detentores de mandato popular.

Art. 3º A Frente Parlamentar do Pleno Emprego reger-se-á por Regulamento Interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Acima de eventuais divergências partidárias e ideológicas, objetiva o presente projeto criar, no Congresso Nacional, uma “Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego”, como resposta para a mais grave crise social da nossa história, particularizada por índices recordes de desemprego e de subemprego, e provocada, inequivocamente, pela aplicação recorrente e sistemática, desde o início dos anos 90, de urna política macroeconômica de extremas restrições monetárias e fiscais – em especial as altíssimas taxas de juros básicas e o elevadíssimo superávit primário.

Nesta crise sem precedentes, que já levou milhões de brasileiros para a marginalização, ainda persiste,

felizmente, a esperança de uma nova vida. Nossa Presidente tenta honrar o compromisso político de gerar 10 milhões de empregos. Nós queremos mais. Queremos alcançar não a plenitude do trabalho, para alguns utópica, mas a plenitude sustentável do trabalho, do emprego e da produção, que tem suas raízes, sua força e garantia na capacidade realizadora do trabalhador brasileiro e na esperança inquebrantável do seu povo para a construção de um Brasil melhor.

A idéia inicial é de se promover um amplo debate no Parlamento brasileiro, com a participação dos mais diversos segmentos da sociedade, a fim de buscarmos soluções alternativas que possam ser sugeridas, e, até mesmo, impostas ao Governo para serem adotadas a curto e médio prazo.

O Governo tem buscado aumentar a auto-estima do povo, especialmente dos mais humildes, através dos meios de comunicação, principalmente o rádio e a televisão. Mas como podemos desenvolver auto-estima convivendo com tamanha crise social, que chega a ser maior que aquelas existentes nos países africanos mais pobres?

A nossa maior preocupação é que a Nação brasileira está à beira de um verdadeiro colapso. Nas grandes cidades já vivenciamos quase que um clima de guerra civil não-declarada entre o Estado, omisso diante de necessidades básicas da população, e o poder paralelo do crime organizado, onde dezenas de milhares de pessoas, sobretudo jovens, tentam exercer suas estratégias de sobrevivência na ilegalidade, ante à falta de alternativa no mercado de trabalho legal. É patente a vinculação entre a crise social, a criminalidade e a insegurança. E é óbvia a vinculação entre crise social e crise de desemprego. É evidente que esses altos níveis de desemprego ocorrem por causa dessa política econômica, que privilegia o capital especulativo e relega os problemas sociais da população.

As taxas de juros praticadas pelo Banco Central, extremamente elevadas, inibem o investimento gerador de emprego, produção e renda; o superávit primário absurdo tira recursos da economia, esterilizados por uma política econômica monetarista, própria do sistema neoliberal, como pretexto para honrar os compromissos da dívida pública.

A Fiesp e a CUT propuseram, em setembro desse ano, um pacto, uma política de rendas, segundo a qual os trabalhadores não reclamariam aumento, desde que os empresários não aumentassem o preço de seus produtos e serviços. No caso de uma retomada de crescimento, passaria a se produzir em escala. A partir daí, haveria o aumento da lucratividade, com os trabalhadores participando dos lucros; seria o momento do Governo reduzir os juros e aumentar o crédito, a

classe financeira diminuir o spread, chegando-se, assim, a uma solução para essa crise esmagadora.

Mas essa crise pode ser superada. A experiência histórica mostra que não foram poucos os países que conseguiram reverter situações ainda mais dramáticas, na medida em que aceitaram o desafio de acabar com privilégios injustos e colocar o bem comum acima dos interesses de grupos e de classes. Estamos, no Brasil, assim como em outros países, diante de uma polarização de opções: escolher entre o capitalismo liberal ou neoliberal, e o capitalismo regulado ou do Estado, do bem-estar social. A história tem nos ensinado que o liberalismo econômico não leva ao desenvolvimento. Nossa escolha de destino é a busca do Estado do bem-estar social, capaz de promover desenvolvimento e uma mais equânime distribuição de renda. Este tem sido o caminho asiático, a região que mais cresce no mundo.

Não é nosso alvo objetar o capitalismo, mas aperfeiçoar e amenizar sobremaneira a política neoliberal a que estamos submetidos, na sua feição econômica; esta sim, só agrada ao capital especulativo, e muito desagrada as empresas, afetando drasticamente a geração e oferta de emprego em nosso País.

A lógica do pleno emprego está intimamente relacionada com o crescimento econômico, com a elevação da capacidade produtiva de bens e serviços, numa visão macro de produção máxima com desemprego mínimo, ou zero.

Está-se propondo o estudo, o exame, a adoção, como princípios alternativos para essa política nefasta, a participação efetiva do Estado na geração e promoção do emprego; o redirecionamento da política econômica, especialmente da meta do superávit primário, taxas de juros e política cambial, com vistas a priorizar investimentos; a intensificação e aperfeiçoamento dos programas de geração de emprego e renda, bem assim da qualificação do trabalhador; a total prioridade aos programas e projetos de reforma agrária, do atendimento à saúde, da segurança, da educação, da habitação, do saneamento básico, da defesa e da infra-estrutura; do controle e da estabilidade inflacionária.

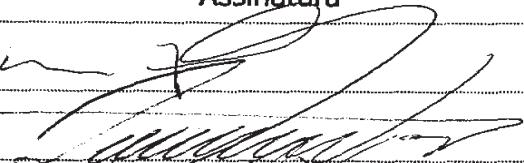
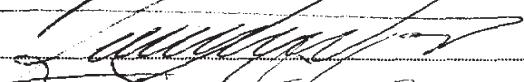
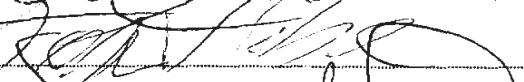
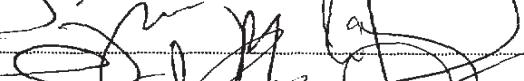
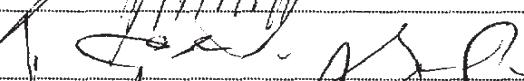
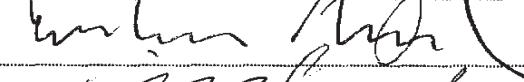
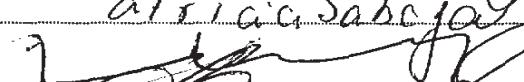
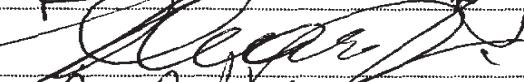
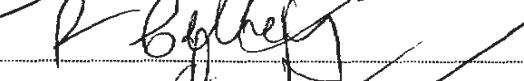
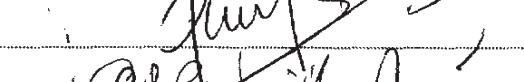
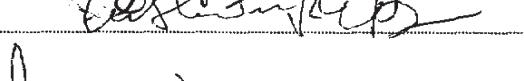
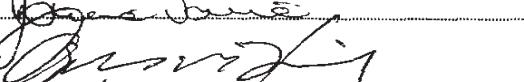
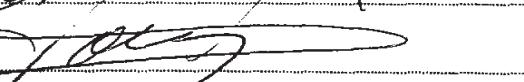
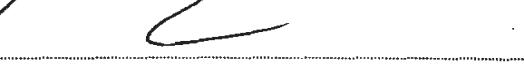
Nós realmente não temos alternativa, se quisermos restaurar a estabilidade social e política do País. Parafraseando Antônio Gramsci (1891–1937), político teórico italiano, estamos diante de um imperativo, de uma plataforma política que só pode ser recusada com desonra.

Por tudo isso, estou certo de que meus companheiros do Congresso Nacional, sensibilizados com esse grave problema que atinge toda a sociedade brasileira, darão o esperado apoio à criação dessa Frente Parlamentar em favor de uma política do emprego sustentável no País.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2004.
– Senador **Marcelo Crivella**.

Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego

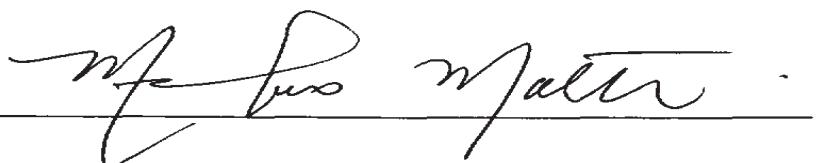
Lista de Adesão

Ordem	Assinatura	Nome
1.		HERACÍLIO FORTES
2.		Jefferson Freitas
3.		JOÃO RIBEIRO
4.		JOSÉ JORGE
5.		I.S.C.
6.		PAULO OCTÁVIO
7.		RANDIR RAUPP
8.		FERNANDO ALEREICIO
9.		MAURO MACIEL
10.		EDUARDO SUPLÍCIO
11.		RODOLFO TOURINHO
12.		PATRÍCIA SABOYA
13.		MÁRIO AZEVEDO
14.		ÁLVARO DIAS
15.		RENAN CALHEIROS
16.		LUIZ OTÁVIO
17.		ARTHUR VIRGÍLIO
18.		LUCIO VIANA
19.		OSMAR DIAS
20.		Flávio P. Reis
21.		

**FRENTE PARLAMENTAR PELO
PLENO EMPREGO****TERMO DE ADESÃO**

Eu, Senador Magno Malta, membro do PL / ES, manifesto o interesse em integrar a "Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego".

Brasília – DF, 12 de novembro de 2004.

**TERMO DE ADESÃO**

Eu, Senador Leomar Quintanilha, membro do PMDB / TO, manifesto o interesse em integrar a "Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego".

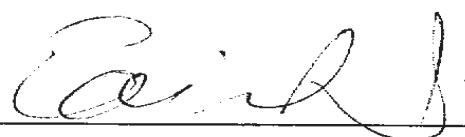
Brasília – DF, 11 de novembro de 2004.



TERMO DE ADESÃO

Eu, Senador Edison Lobão, membro do PFL / MA, manifesto o interesse em integrar a "Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego".

Brasília - DF, 12 de novembro de 2004.

**TERMO DE ADESÃO**

Eu, Senador Flávio Arns, membro do PT / PR, manifesto o interesse em integrar a "Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego".

Brasília - DF, 22 de novembro de 2004.



TERMO DE ADESÃO

Eu, Senador Alberto Silva, membro do PMDB / PI, manifesto o interesse em integrar a "Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego".

Brasília – DF, 21 de Novembro de 2004.

**TERMO DE ADESÃO**

Eu, Senador César Borges, membro do PFL / BA, manifesto o interesse em integrar a "Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego".

Brasília – DF, 09 de Novembro de 2004.



TERMO DE ADESÃO

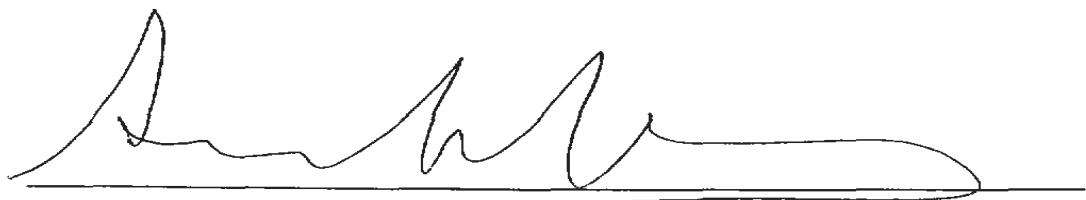
Eu, Senador Papaléo Paes, membro do PMDB / AP, manifesto o interesse em integrar a "Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego".

Brasília – DF, 10 de novembro de 2004.

**TERMO DE ADESÃO**

Eu, Senador Sérgio Guerra, membro do PSDB / PE, manifesto o interesse em integrar a "Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego".

Brasília – DF, 17 de novembro de 2004.



TERMO DE ADESÃO

Eu, Senador Pedro Simon, membro do PMDB / RS, manifesto o interesse em integrar a “Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego”.

Brasília – DF, 17 de novembro de 2004.

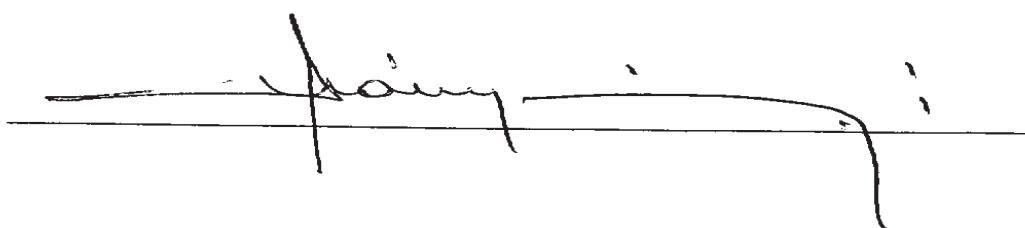


Pedro Simon
Senador

TERMO DE ADESÃO

Eu, Senador Efraim Moraes, membro do PFL / PB, manifesto o interesse em integrar a “Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego”.

Brasília – DF, 10 de novembro de 2004.



TERMO DE ADESÃO

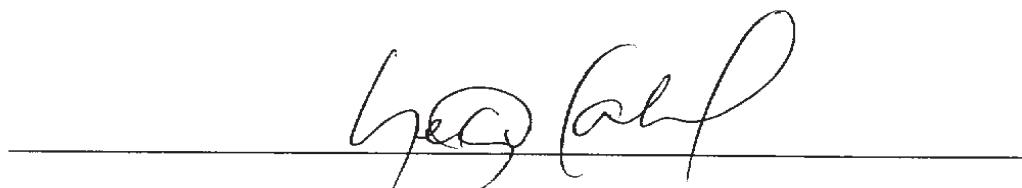
Eu, Senador João Alberto Souza, membro do PMDB / MA, manifesto o interesse em integrar a "Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego".

Brasília – DF, 09 de novembro de 2004.

**TERMO DE ADESÃO**

Eu, Senador Sérgio Cabral, membro do PMDB / RJ, manifesto o interesse em integrar a "Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego".

Brasília – DF, 16 de novembro de 2004.



TERMO DE ADESÃO

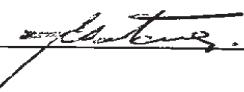
Eu, Senador José Maranhão, membro do PMDB / PB, manifesto o interesse em integrar a “Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego”.

Brasília – DF, 11 de 11 de 2004.

**TERMO DE ADESÃO**

Eu, Senador Renildo Santana, membro do PFL / SE, manifesto o interesse em integrar a “Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego”.

Brasília – DF, 03 de 11 de 2004.



TERMO DE ADESÃO

Eu, Senador José Agripino, membro do PFL / RN, manifesto o interesse em integrar a “Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego”.

Brasília – DF, 8 de novembro de 2004.

TERMO DE ADESÃO

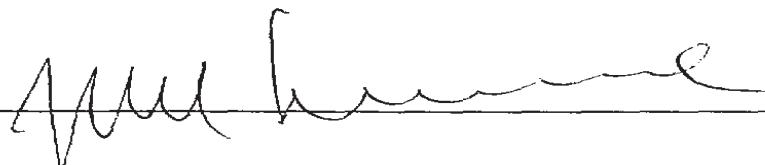
Eu, Senador João Capiberibe, membro do PSB / AP, manifesto o interesse em integrar a “Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego”.

Brasília – DF, 09 de novembro de 2004.

TERMO DE ADESÃO

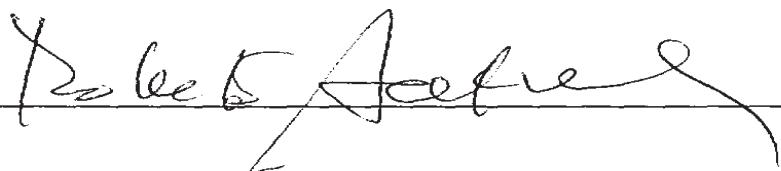
Eu, Senador Ney Suassuna, membro do PMDB / PB, manifesto o interesse em integrar a “Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego”.

Brasília – DF, 17 de NOVEMBRO de 2004.

**TERMO DE ADESÃO**

Eu, Senador Roberto Saturnino, membro do PT / RJ, manifesto o interesse em integrar a “Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego”.

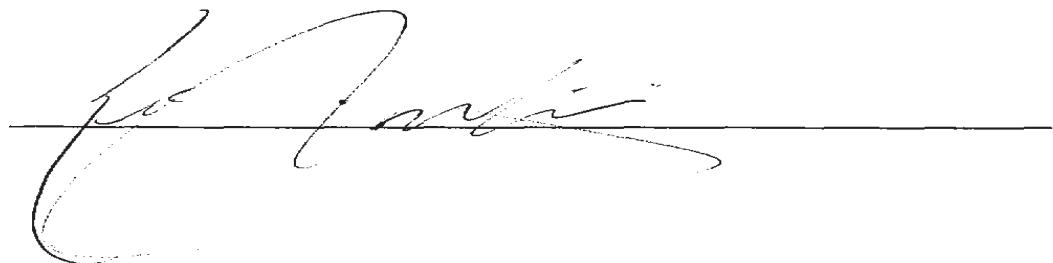
Brasília – DF, 16 de NOVEMBRO de 2004.



TERMO DE ADESÃO

Eu, Senador Sérgio Zambiasi, membro do PTB / RS, manifesto o interesse em integrar a “Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego”.

Brasília – DF, 10 de NOVEMBRO de 2004.



TERMO DE ADESÃO

Eu, Senadora Ana Júlia Carepa, membro do PT / PA, manifesto o interesse em integrar a “Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego”.

Brasília – DF, 09 de novembro de 2004.



O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.441, DE 2004

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso IV, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda pedido de informações sobre o valor das aplicações feitas pelas empresas Copel, Sanepar e Itaipu Binacional e suas respectivas fundações no Banco Santos.

Justificação

Tendo em vista a recente intervenção do Banco Central no Banco Santos e a suspensão temporária dos resgates de fundos de investimentos que eram administrados pelo segundo, determinada pela Comissão de Valores Mobiliários, considero fundamental que esta Casa possa conhecer o valor das aplicações das empresas citadas, ora indisponíveis, em decorrência de seu possível impacto para a situação financeira dessas empresas e, eventualmente, para o próprio Estado do Paraná.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2004.

– Senador **Alvaro Dias**.

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 50. Lei agrícola a ser promulgada no prazo de um ano disporá, nos termos da Constituição, sobre os objetivos e instrumentos de política agrícola, prioridades, planejamento de safras, comercialização, abastecimento interno, mercado externo e instituição de crédito fundiário.

Art. 51. Serão revistos pelo Congresso Nacional, por meio de comissão mista, nos três anos a contar da data da promulgação da Constituição, todas as doações, vendas e concessões de terras públicas com área superior a três mil hectares, realizadas no período de 10 de janeiro de 1962 a 31 de dezembro de 1987.

§ 1º No tocante às vendas, a revisão será feito com base exclusivamente no critério de legalidade da operação.

§ 2º No caso de concessões e doações, a revisão obedecerá aos critérios de legalidade e de conveniência do interesse público.

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL**SUBSEÇÃO II****Dos Requerimentos de Informações
(Const., art. 50, § 2º)**

Art. 215. São escritos os requerimentos não referidos no art. 214 e dependem de votação por maioria simples, presente a maioria da composição do Senado, salvo os abaixo especificados:

I – de pendentes de decisão da Mesa:

a) de informação a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República (Const., art. 50, § 2º); (*)

b) de licença (arts 13 e 43);(**)

II – de pendentes de despacho do Presidente:

a) de publicação de informações oficiais no Diário do Senado Federal,

b) de esclarecimentos sobre atos da administração interna do Senado;

c) de retirada de indicação ou requerimento;

d) de reconstituição de proposição;

III – de pendentes de votação com a presença, no mínimo, de um décimo da com posição do Senado:

(*) Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994

(**) Resolução nº 37/95

118

a) (Revogado)

b) de prorrogação do tempo da sessão;

c) de homenagem de pesar, inclusive levantamento da sessão;

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos na hora do expediente, serão despechados à Mesa para decisão;

IV – se deferidos, serão solicitadas, à autoridade competente, as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer. Se indeferido, irá ao arquivo, feita comunicação ao Plenário;

V – as informações recebidas, quando se destinarem à elucidação de matéria pertinente a proposição em curso no Senado, serão incorporadas ao respectivo processo.

§ 1º Ao fim de trinta dias, quando não hajam sido prestadas as informações, o Senado reunir-se-á, dentro de três dias úteis, para declarar a ocorrência do fato e adotar as providências decorrentes do disposto no ad. 50, § 2º, da Constituição.

§ 2º Aplicam-se, no que couber, as disposições do parágrafo anterior ao caso de fornecimento de informações falsas.

Art. 217. O requerimento de remessa de documentos equipara-se ao de pedido de informações.

(À Mesa para Decisão)

O SR PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

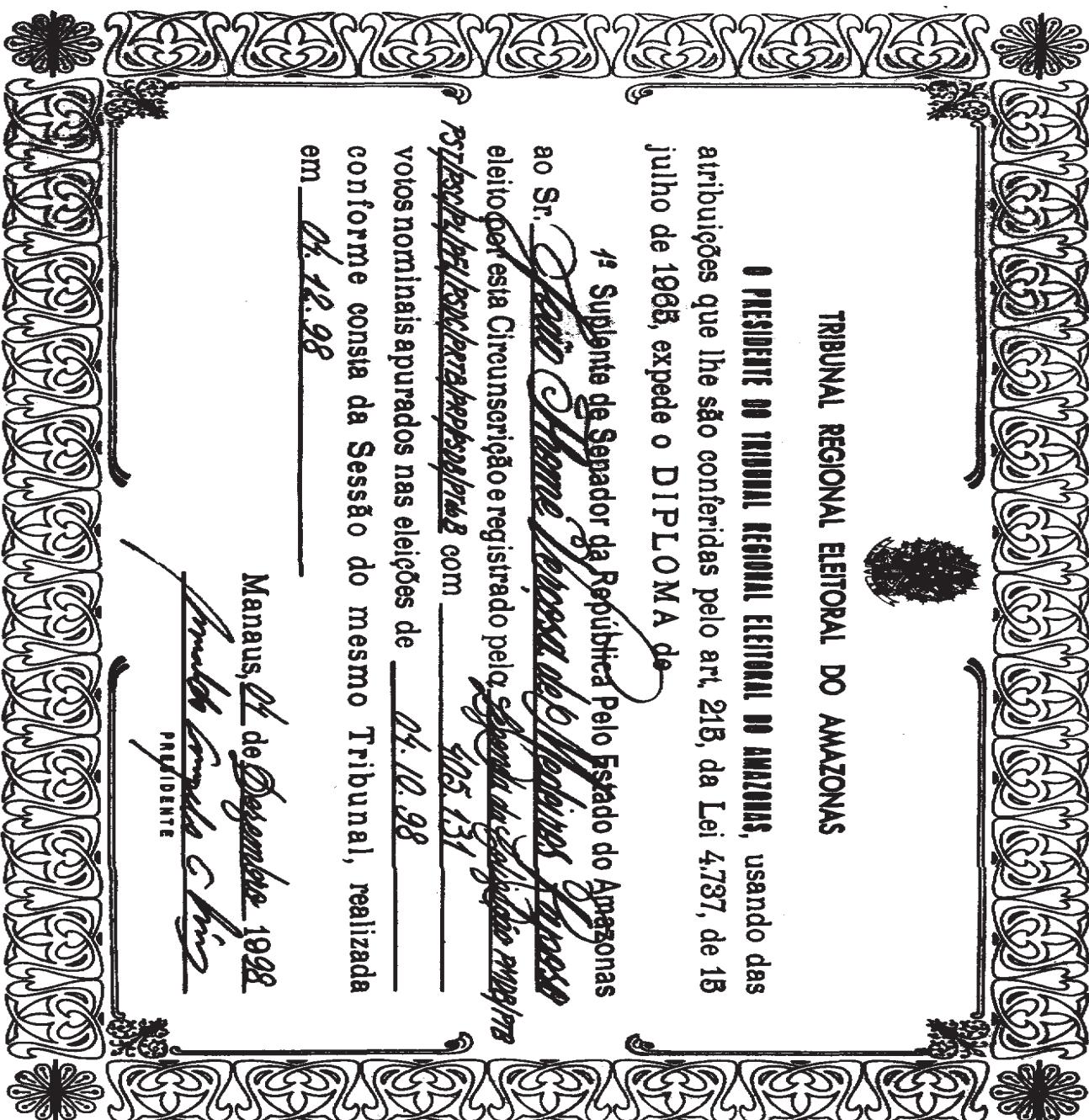
– O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, na forma do disposto no art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Encontra-se na Casa o Sr. João Thomé Verçosa Mestrinho de Medeiros Raposo, primeiro suplente convocado da representação do Estado do Amazonas, em virtude de licença do titular, Senador Gilberto Mestrinho.

S. Ex^a encaminhou à Mesa o original do diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei.

É o seguinte o diploma encaminhado:



O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Designo comissão formada pelos Senadores do PMDB presentes na Casa, Senadores Gerson Camata, João Batista Motta e Mão Santa, para conduzir S. Exª ao plenário a fim de prestar o compromisso regimental.

(O Sr. João Thomé Verçosa Mestrinho de Medeiros Raposo é conduzido ao plenário e presta, junto à Mesa, o compromisso.)

O SR. JOÃO THOMÉ MESTRINHO – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Declaro empossado no mandato de Senador da República o nobre Senador João Thomé Mestrinho, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

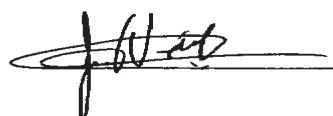
É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Senado Federal em substituição ao Senador Gilberto Mestrinho adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PMDB

Nome Parlamentar: **João Thomé Mestrinho**
Sala das Sessões, 17 de novembro de 2004.



O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Presidência designa a Hora do Expediente da sessão da próxima quarta-feira, dia 24, para homenagear o Presidente da Autoridade Palestina, Yasser Arafat, nos termos do **Requerimento nº 1.408, de 2004**, aprovado pelo Plenário, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros Srs. Senadores.

O SR PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item extrapauta:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 46, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 197, de 2004)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Lei de Conversão nº 46, de 2004, que cria o Programa de Modernização do Parque Industrial Nacional – Modermaq e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 197, de 2004.

À Medida Provisória foram apresentadas oito emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Júlio Lopes (PP – RJ), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão que oferece e pela rejeição das emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– A Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 08 de julho e não se instalou;

– A Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 09 de agosto, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 17 do corrente;

– O prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria pelo Congresso Nacional esgotou-se no dia 08 de setembro, e o de sessenta dias de vigência, no dia 23 de setembro, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional;

– A Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal nesta data.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 1.766, DE 2004-PLEN

O SR TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, antes de ler relatório eu gostaria de ressaltar que o recebi ontem à noite, e tivemos menos de 24 horas para analisar o projeto. Felizmente, trata-se de projeto muito bom, de extrema relevância para a eco-

nomia do País. Se expirar sua vigência, poderão ocorrer graves prejuízos à economia nacional, parando o financiamento de máquinas de setores importantes da atividade econômica brasileira.

Registro essa dificuldade em relação às medidas provisórias que, cada vez mais, complicam a vida desta instituição.

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República editou a Medida Provisória nº 197, que cria o Programa de Modernização do Parque Industrial Nacional – Modermaq, e dá outras providências.

Na Câmara dos Deputados, a referida Medida Provisória foi aprovada nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 46, de 2004, ora submetido à apreciação do Senado Federal.

O Projeto de Lei de Conversão introduziu o § 2º ao art. 1º, prevendo a possibilidade de empréstimos pelo Modermaq a bens de capital usados, renomeando seu parágrafo único, que passou a se denominar §1º.

Análise.

a) Aspectos constitucionais e pressupostos de urgência e relevância.

Em conformidade com o disposto na Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, cabe emitir parecer único sobre a matéria, em itens separados, quanto aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no §1º do art. 2º. Esta exigência refere-se à publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União, envio da MP ao Congresso Nacional, acompanhada de Mensagem e de Exposição de Motivos do ato plenamente atendida.

Constitui justificação da relevância da matéria o inegável papel estratégico que o setor de bens de capital desempenha como indutor da modernização tecnológica de todos os segmentos produtivos e como base do processo de retomada do crescimento sustentado da economia.

A necessidade do imediato crescimento do setor de máquinas e equipamentos, com efeitos benéficos para toda a cadeia produtiva, por um lado, e o aumento da taxa de investimento, especialmente para as pequenas, médias e microempresas, acompanhado de maior produtividade e competitividade justificam a urgência da matéria.

b) Adequação financeira e orçamentária

A Câmara dos Deputados, ao examinar esse aspecto, concluiu:

Tratando-se de recursos de financiamento, naturalmente reembolsáveis, restaria a preocupação quanto ao risco da variação da taxa de juros que se enquadra em autorização contida no inciso XIII do art. 75 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 (LDO 2004). Assim, do ponto de vista da adequação financeira e orçamentária, a Medida Provisória nº 197, de 2004, é absolutamente viável.

c) Sobre o mérito

O presente Projeto de Lei Conversão está inserido no conjunto de diretrizes e medidas da chamada Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE), sob o comando do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).

A instituição do Modermaq é elemento fundamental para viabilizar a ampliação da produção de máquinas e equipamentos no País, porquanto o Governo Federal disponibilizará crédito aos adquirentes desses bens de capital, por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a taxas de juros subsidiadas.

Vale frisar que, conforme a Exposição de Motivos da referida matéria, a proposta usou como paradigma um programa de sucesso implantado no Governo anterior, o Moderfrota, Programa de Modernização da Frota de Máquinas e Implementos Agrícolas, que teve como finalidade financeiar a aquisição de tratores, máquinas e implementos agrícolas, e obteve como resultados o aumento de produtividade, escala e eficiência do setor agrícola, com expressiva elevação do nível das exportações e dos investimentos direto e indireto.

Conforme a Exposição de Motivos que acompanhou a Medida Provisória, o Tesouro Nacional promoverá a equalização das taxas de juros somente em caso de variação da TJLP para níveis superiores ao estabelecido pelo programa. Nesse caso, as despesas ocorrerão à conta de dotações específicas alocadas no Orçamento Geral da União.

A taxa de juros do programa ainda será estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Conselho do Fat.

A modificação introduzida pela Câmara dos Deputados estendeu as possibilidades de financiamentos para aquisição de máquinas, equipamentos e bens de capital usados com, no máximo, dez anos de uso. Ao assim proceder o Projeto de Lei de Conversão possibilita a aquisição desses bens por pequenas e médias empresas, mediante a utilização de até 10% do valor total dos financiamentos a serem concedidos.

Conclui-se, portanto, que a Medida Provisória nº 197, de 7 de julho de 2004, atende aos pressupostos

de urgência e relevância requeridos para a sua admissibilidade, conforme art. 62, da Constituição Federal. Ademais, a iniciativa é meritória, na forma do Projeto de Lei de Conversão, e atende aos requisitos da boa técnica legislativa.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 46, de 2004.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2004 – PLEN

De Plenário, sobre a constitucionalidade e o mérito do Projeto de Lei de Conversão nº 46, de 2004, originário da Medida Provisória nº 197, de 7 de julho de 2004, que cria o Programa de Modernização do Parque Industrial Nacional – Modermaq, e dá outras providências.

Relator-Revisor: Senador **Tasso Jereissati**

I – Relatório

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República editou, em 7 de julho de 2004, a Medida Provisória nº 197, que cria o Programa de Modernização do Parque Industrial Nacional – Modermaq, e dá outras providências.

Conforme o art. 1º da medida, o programa tem por finalidade promover e incentivar a modernização geral da indústria e dinamizar o setor de bens de capital. Compreende financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos e demais bens de capital e objetiva fomentar a geração de empregos, o aumento da produtividade e o desenvolvimento tecnológico do parque industrial nacional.

O programa será financiado com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e, de acordo com o art. 2º da medida, as operações de crédito no âmbito do Programa poderão ser financiadas a taxas de juros fixas.

Desse modo, o art. 3º da medida autoriza a União a assumir, perante o BNDES, total ou parcialmente, o risco da variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), ou índice oficial que vier a substituí-la, nos termos do regulamento. As despesas decorrentes da variação dos juros ocorrerão à conta de dotações orçamentárias específicas, alocadas no Orçamento Geral da União, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Segundo o art. 4º da medida, o Conselho Monetário Nacional e o Conselho Deliberativo do FAT estabelecerão:

a) as bases, os critérios e as condições para a concessão de financiamentos no âmbito do Modermaq;

b) o cronograma para implementação das metas estabelecidas para o programa; e

c) as taxas de juros dos financiamentos.

O art. 5º da medida constitui a usual cláusula de vigência.

Na Câmara dos Deputados, a referida Medida Provisória foi aprovada nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 46, de 2004, ora submetido à apreciação do Senado Federal.

O projeto de lei de conversão introduziu o § 2º ao art. 1º, prevendo a possibilidade de empréstimos pelo Modermaq a bens de capital usados, renomeando seu parágrafo único, que passou a se denominar § 1º. A modificação buscou permitir o acesso de pequenos empresários à aquisição de máquinas, equipamentos e bens de capital, com até dez anos de uso, limitando-se o valor dessas aquisições em até dez por cento (10%) do total dos recursos destinados aos financiamentos.

II – Análise

Em conformidade com o disposto na Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, cabe emitir parecer único sobre a matéria, em itens separados, quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º. Esta exigência refere-se à publicação da medida provisória no Diário Oficial da União, envio da MP ao Congresso Nacional acompanhada de mensagem e de exposição de motivos do ato, plenamente atendida.

a) Aspectos constitucionais, inclusive os pressupostos e urgência e relevância

A Constituição Federal, em seu art. 62, facilita ao Presidente da República editar medidas provisórias, com força de lei, em caso de urgência e relevância, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

De acordo com a Exposição de Motivos Interministerial nº I7/MDIC/MF, de 11 de maio de 2004, a criação do Programa de Modernização do Parque Industrial Nacional (Modermaq) está inserida na execução da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE), instituída em 31 de março de 2004. A medida viabiliza instrumento eficaz no sentido de modernizar e ampliar a base industrial, mediante dinamização do setor de bens de capital.

Constitui-se, ainda, justificação da relevância da matéria, o inegável papel estratégico que o setor de

bens de capital desempenha como indutor da modernização tecnológica de todos os segmentos produtivos e como base do processo de retomada do crescimento sustentado da economia. Assim, de acordo com a citada exposição de motivos, como resultado da criação do Modermaq, espera-se o aquecimento da atividade no setor de máquinas e equipamentos; custos menores e consequente crescimento dos investimentos na cadeia de fornecedores e distribuidores; estímulo ao investimento nos setores produtivos industrial e de serviços; redução no consumo de energia e nos níveis de poluição no âmbito das unidades fabris; melhoria nas condições de trabalho e o aumento da competitividade do setor e da economia.

A necessidade do imediato crescimento do setor de máquinas e equipamentos, com efeitos benéficos para toda a cadeia produtiva, por um lado, e o aumento da taxa de investimento, especialmente para as micro, pequena e média empresas, acompanhado de maior produtividade e competitividade justificam a urgência da matéria.

b) Adequação financeira e orçamentária

O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei das diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

A Câmara dos Deputados, ao examinar esse aspecto, concluiu que “tratando-se de recursos de financiamento, natura/mente reembolsáveis, restaria a preocupação quanto ao risco da variação da taxa de juros que se enquadra em autorização contida no inciso XIII do art. 75 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 (LDO 2004). Assim, do ponto de vista da adequação financeira e orçamentária, a Medida Provisória nº 197/2004, é absolutamente viável”.

c) Sobre o mérito

O presente Projeto de Lei de Conversão está inserido no conjunto de diretrizes e medidas da chamada Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE), sob o comando do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC). Esta política vem sendo elaborada desde o início do atual Governo, instituída em 31 de março próximo passado, sendo resultante de amplos debates com a participação dos agentes públicos e privados envolvidos no assunto.

Conforme o documento base do Governo Federal “Diretrizes de Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior”, de 26 de novembro de 2003, as diretrizes para a Política Industrial estão centradas:

1. no diagnóstico de que “uma nova trajetória de desenvolvimento requer políticas públicas que aumentem a eficiência produtiva, diminuam a vulnerabilidade externa e estimulem a taxa de investimento e de poupança”;

2. no reconhecimento de que é necessário “dinamizar a estrutura produtiva por meio da inovação tecnológica e da ampliação do comércio exterior”.

A política tem como eixos a modernização industrial e a inovação e desenvolvimento tecnológico, objetivando atingir o crescimento econômico com aumento da eficiência e competitividade.

Assim, além da criação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial e da Agência de Desenvolvimento Industrial, da iniciativa denominada Lei de Inovação, do Projeto de Extensão Industrial Exportadora, há uma série de outras medidas que compõem a política industrial. O Modermaq constitui-se em um dos instrumentos de ação, juntamente com medidas fiscais e tarifárias adotadas recentemente pelo Governo, a exemplo da desoneração do IPI para máquinas e equipamentos e da redução do imposto de importação para máquinas e equipamentos sem similar nacional.

Como se sabe, a PITCE compõe-se de política horizontal, que visa atingir todos os setores econômicos, mediante modernização e competitividade das empresas, maior inserção internacional, inovação em pesquisa e tecnologia, aumento da capacidade e de escala das empresas. Compõe-se, também, de política vertical que está voltada para 4 setores estratégicos: microeletrônica, software, fármacos e bens de capital.

Busca-se a convergência de políticas, de modo a maximizar os recursos escassos e, nesse sentido, tanto os mecanismos de acesso ao crédito quanto a atração de investimentos são instrumentos fundamentais da nova política.

A instituição do Modermaq é elemento fundamental para viabilizar a ampliação da produção de máquinas e equipamentos no País, porquanto o Governo Federal disponibilizará crédito aos adquirentes desses bens de capital, por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a taxas de juros subsidiadas.

Vale frisar que, conforme a exposição de motivos da referida matéria, a proposta usou como paradigma um programa de sucesso implantado no governo ante-

rior, o Moderforta – Programa de Modernização da Frota de Máquinas e Implementos Agrícolas, que teve por finalidade financiar a aquisição de tratores, máquinas e implementos agrícolas, e obteve como resultados o aumento de produtividade, escala e eficiência do setor agrícola, com expressiva elevação do nível das exportações e dos investimentos direto e indireto.

O Projeto de Lei de Conversão, assim como a medida provisória originária, não especifica as condições financeiras das operações de crédito, em termos de taxas de juros mínimas e máximas, prazos de carência e de retorno, nem os critérios para concessão dos financiamentos. Esses elementos, como também o cronograma das metas a serem atingidas, serão estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Conselho do FAT. Todavia, conforme informações do MDIC, o Modermaq consistirá de financiamentos para aquisição de máquinas e equipamentos (seriados) com prestações e taxas de juros fixas de 14,95% ao ano, prazos de 5 anos para retomo e carência de três meses. O programa financiará até 90% do valor do bem a ser adquirido e o total de recursos disponibilizados neste programa será de R\$2,5 bilhões.

Conforme a exposição de motivos, que acompanhou a medida provisória, o Tesouro Nacional promoverá a equalização das taxas juros, somente em caso de variação da TJLP para níveis superiores ao estabelecido pelo programa. Nesse caso, as despesas correram à conta de dotações específicas alocadas no Orçamento Geral da União. Assim, a magnitude do subsídio federal ao programa dependerá da diferença entre a variação efetiva da TJLP e o limite superior de variação a ser absorvido pelos tomadores do crédito. Como visto, a taxa de juros do programa ainda será estabelecida pelo CMN e Conselho do FAT. De qualquer forma, o valor anual do subsídio creditício não poderá ultrapassar as dotações orçamentárias específicas acima referidas e o aumento das vendas de bens de capital esperado com a medida seguramente aumentará a arrecadação tributária federal.

A política industrial é instrumento necessário para o desenvolvimento de um País, sobretudo no mundo globalizado, caracterizado por mercados cada vez mais competitivos em termos de preço, qualidade, conteúdo tecnológico, prazos para entrega e condições de financiamento. O setor produtor de bens de capital opera, fundamentalmente, sob encomenda. Para o produtor, o custo unitário de produção é elevado e o processo produtivo é geralmente descontínuo. Para o adquirente, a decisão de compra depende do nível de utilização da capacidade instalada de sua empresa e das expectativas dos negócios – isto é, a decisão de investir depende das expectativas de lucro no futuro.

Desse modo, a aquisição de bens de capital significa, de modo geral, aumento da capacidade instalada. Ora, aumentos sustentados das exportações e do consumo interno utilizam rapidamente a capacidade ociosa e a partir desse ponto, qualquer pressão de demanda criará espaços para aumentos de margens de lucro e isso elevará a aumento de preços.

Para que a retomada do crescimento não seja acompanhada da simples utilização de capacidade ociosa e repita a espiral inflacionária demanda-preços-custos preços, levando a um ciclo de crescimento de curto prazo e sem fôlego, faz-se necessária a adoção de medidas como as estabelecidas pela medida provisória, mantidas no presente Projeto de Lei de Conversão, especialmente voltadas para um setor da economia que, pelas características acima, não se ajusta rapidamente no curto prazo. Como se sabe, decisões de investimento produtivo requerem tempo de maturação, expectativas favoráveis quanto ao futuro e condições de financiamento.

Reforça ainda o mérito da matéria o fato de que o desempenho do setor de bens de capital brasileiro tem apresentado grandes oscilações nos últimos anos, conforme quadro a seguir:

Anos	Produção de Bens de Capital (variação anual %)	Variação anual do PIB
1996	-14,1	2,7
1997	4,8	3,3
1998	-1,6	0,1
1999	-9,1	0,8
2000	13,1	4,4
2001	13,5	1,3
2002	-1,0	1,9
2003	0,4	-0,2

A disponibilização de crédito para aquisição de máquinas e equipamentos, mediante financiamentos com taxas de juros compatíveis com o retorno dos investimentos produtivos a que se destinam, poderá dinamizar e estabilizar a produção de um dos setores mais importantes da economia, em termos de aumento da capacidade produtiva instalada, inovação tecnológica, modernização, competitividade e, também, geração de empregos diretos e indiretos. Em suma, a iniciativa do executivo pode contribuir para a retomada dos investimentos produtivos, sem o que não haverá crescimento econômico sustentável.

A modificação introduzida pela Câmara dos Deputados, tão somente estendeu as possibilidades de financiamentos para a aquisição de máquinas, equipamentos e bens de capital usados – com, no máximo, dez (10) anos de uso. Ao assim proceder, o Projeto de Lei de Conversão possibilita a aquisição desses bens por pequenas e médias empresas, mediante a utilização de até 10% do valor total dos financiamentos a serem concedidos. Depreende-se, portanto, que a citada modificação aprimora a medida provisória, em vista do efeito multiplicador potencial dos investimentos nesse setor e a sua irradiação por toda a economia, ampliando, desse modo, a formação de renda e a geração de emprego.

Conclui-se, portanto, que a Medida Provisória nº 197, de 7 de julho de 2004, atende aos pressupostos de urgência e relevância requeridos para a sua admissibilidade, conforme art. 62, da CF. Ademais, a iniciativa é meritória, na forma do Projeto de Lei de Conversão, e atende aos requisitos da boa técnica legislativa.

III – Voto

Dante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 46, de 2004.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2004.

– Senador **Tasso Jereissati**, Relator-Revisor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O parecer é favorável quanto à urgência, à adequação e ao mérito.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art 8º da Resolução Nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pareceres do Relator: Deputado Júlio Lopes (PP – RJ) e do Relator Revisor, Senador Tasso Jereissati (PSDB – CE), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite fazer um registro?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Pois não.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, quero apenas fazer um registro importante neste caso.

Houve um entendimento muito claro entre as Lideranças partidárias, que, aliás, abriram mão de uma regra estabelecida por consenso entre todos nós: medida provisória trancando a pauta tramita, no mínimo, durante três sessões deliberativas, para que possamos avaliar, analisar, emendar e negociar a medida. Neste caso, tendo em vista que essa medida provisória, se não votada no dia de hoje, caducaria e deixaria de ser válida na segunda-feira, eu não poderia deixar de registrar o gesto de boa vontade e de compreensão

política das Lideranças, principalmente da Oposição, para que pudéssemos fazer a votação deste importante projeto para financiamento de maquinário para nossas indústrias.

Essa matéria vem em um bom momento. Todos sabemos que os dados do IBGE apontam mais uma vez o crescimento da produção industrial em todas as regiões do País.

Então, registro essa demonstração cívica dos Líderes da Oposição num projeto tão importante, abrindo mão até de acordos estabelecidos entre todos nós, nesta Casa, para que possamos realizar a votação dessa matéria nesta tarde de quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Quando se iniciar a discussão do mérito, darei a palavra a V. Ex^a.

As Srs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito da matéria.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, preliminarmente, agradeço ao Senador Tasso Jereissati por ter proferido esse parecer sobre uma matéria de grande interesse nacional e em uma situação extremamente adversa, porque a Câmara não vota há algum tempo, em virtude das eleições e dos desdobramentos desse processo recente.

Defendo que o rito de tramitação das medidas provisórias tem que ser alterado, Sr. Presidente. O Senado não pode continuar enfrentando essa situação. Uma medida provisória tem um longo período de tramitação na Câmara e, no dia em que chega ao Senado Federal, tranca a pauta. Particularmente neste momento, há um volume muito grande de medidas provisórias, em função do atraso nas votações, e isso dificulta muito o processo legislativo.

Acordamos, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por sugestão do Senador Antonio Carlos Magalhães naquela ocasião, a proposta de modificarmos o rito de tramitação, qual seja, darmos um prazo para a Câmara e um prazo equivalente ao Senado para a tramitação, sendo que a CCJ daria um parecer prévio sobre as medidas provisórias. Considero essa modificação absolutamente indispensável para que possamos superar essa situação.

De outra parte, já fiz uma recomendação ao Governo no sentido de apenas editar medidas provisórias em relação àquelas matérias absolutamente indispen-

sáveis, para evitar essa situação em que o Parlamento fica exposto em razão desse procedimento de tramitação, prejudicando particularmente o Senado Federal.

Em razão daquela discussão proposta pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, o Senador Eduardo Azeredo apresentou uma proposta de lei para alterar, no Regimento, essa tramitação. Quero propor que se inclua essa matéria na pauta da reunião da CCJ da próxima quarta-feira, que se dê prioridade à tramitação dessa matéria e que se entre em contato com as Lideranças e com a Presidência da Câmara para alterarmos o rito de tramitação. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania daria parecer prévio, evitando que a matéria venha diretamente a plenário, e haveria um prazo equivalente para tramitação de medidas provisórias na Câmara e no Senado. Dessa forma, resolveríamos o problema.

Por último, agradeço aos Partidos a compreensão, sobretudo por considerarem que a matéria, que ficaria vencida na segunda-feira, é de grande relevância e de grande interesse nacional. Recebemos, hoje, a medida provisória, que ficaria prejudicada se não fosse aprovada nas condições atuais. Agradeço a todos os Senadores a compreensão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Continua em discussão a matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)

– Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que já estava inscrito.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)

– Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, veja V. Ex^a como a Oposição age em casos de interesse do Governo, tratados com habilidade pelo Líder Aloizio Mercadante. Entretanto, a recíproca não é verdadeira.

Apresentamos um projeto para a criação de uma Comissão de Desenvolvimento Regional, matéria que está na pauta da Ordem do Dia, mas Parlamentares do PT pedem o seu adiamento para o dia 15 de dezembro. Não sei por que não sugeriram o dia 16 de dezembro, quando não haverá sessão. Poderiam tê-lo feito. A prova de coragem seria maior, e a afronta talvez fosse menor.

Por outro lado, o Senador Aloizio Mercadante combinou comigo que faria modificações no Orçamento impositivo para que entrasse em pauta. S. Ex^a pediu-me, há cerca de um mês, que desse 30 dias para isso. Foram dados os 30 dias, e o Orçamento impositivo não foi nem será discutido.

S. Presidente, V. Ex^a considera possível aceitar o adiamento da matéria para o dia 15 de dezembro, ou

seja, o dia em que V. Ex^a terá de encerrar os trabalhos, em que não haverá sessão. Isso não é sério. E, se não é sério, não deve ser feito. Se for feito assim, mudaremos o comportamento. Tenho certeza de que V. Ex^a não concorda com essas atitudes e, se não concorda, não deve colocar esse requerimento em votação, porque ele representa um verdadeiro escárnio em relação à vontade dos Senadores.

Assim, quero registrar que, enquanto o Senador Tasso Jereissati evita que uma medida provisória morra – talvez devesse mesmo morrer – na segunda-feira, o Governo faz justamente o contrário com as nossas proposições. Isso não pode continuar e não dará certo, Sr. Presidente. Se há algo que sei fazer é obstrução. Se eu tiver companhia, melhor. Se não a tiver, agirei sozinho. Discutirei todos os projetos, pedirei verificação de número. Inclusive, farei isso agora, para que não se vote esse requerimento.

Sr. Presidente, peço verificação de número para votar esta medida provisória que está em discussão. Espero que haja 41 Senadores na Casa – não conforme registrado no painel – para realizarmos a votação. Senão, peço verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador Antonio Carlos Magalhães, votaremos e, em seguida, V. Ex^a pede verificação da votação.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)

– Peço verificação agora, nesta matéria mesmo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Nesta matéria?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)

– Nesta matéria que está sendo discutida. Quando V. Ex^a for iniciar a votação, já sabe que há um pedido de verificação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sim. Então, votamos e V. Ex^a pede verificação.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)

– Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra o Senador Heráclito Fortes para discutir a matéria.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como se não bastasse o Governo vir se utilizando sistematicamente desse mecanismo para situações sem a mínima urgência e muito menos relevância, agora parece estar querendo transformar o Senado Federal em um mero ratificador das suas propostas. Nunca vi um festival de medidas provisórias tão sem propósito como se vê atualmente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados tem hoje 28 medidas provisórias para serem votadas, dentre as quais algumas já com prazo final no Congresso Nacional, de 120 dias, previsto para a próxima semana. É o caso das MP nº 198, que trata de gratificação na Anvisa; da MP nº 199, sobre car-

reira da Seguridade Social; da MP nº 200, que trata de subsídio para habitação; da MP nº 201, sobre benefício previdenciário; e da MP nº 202, que altera a legislação tributária.

Assim, essas medidas provisórias que sequer foram votadas na Câmara chegarão ao Senado sem um prazo mínimo para que os Senadores possam oferecer suas sugestões, uma vez que, se o Senado fizer alguma modificação no texto, não haverá tempo para a Câmara apreciar as alterações porventura efetuadas nesta Casa. É o que acontecerá hoje, por exemplo, com a MP nº 197, cujo Relator é o nobre Senador Tasso Jereissati, que cria o Programa de Modernização do Parque Industrial Nacional, o Modermaq.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, creio que estejamos entrando em um caminho muito perigoso. O Senado está abrindo mão de sua prerrogativa de legislar, o que pode gerar consequências institucionais muito graves. Se o Senado Federal concordar com esse procedimento, estará concordando com o que hoje poderíamos chamar de ditadura disfarçada, em que o Governo Federal, não satisfeito com as suas funções executivas, apodera-se das funções legislativas, com a indevida ocupação de um espaço reservado constitucionalmente ao Congresso Nacional. Isto é uma afronta aos Senadores da República. O Senado Federal não pode ficar omisso diante de tal situação. É o alerta que faço, Sr. Presidente.

De acordo com o compromisso que assumi com o Senador Aloizio Mercadante, que não se encontra em plenário, pois deve estar dando entrevistas à imprensa nacional a respeito do que ocorre no Palácio do Planalto...

Desculpe, Senador, pensei que V. Ex^a estivesse situando a imprensa a respeito do que ocorre no Palácio do Planalto neste momento. Votarei favoravelmente, mas deixo registrado nos Anais da Casa meu protesto, com a certeza, Senador Antonio Carlos Magalhães, de que o festival de medidas provisórias está com os dias contados. Ou acabamos com a medida provisória ou a medida provisória acaba com a autonomia e a soberania do Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, para discutir a matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, a questão das medidas provisórias não é tão simples como pode supor a Liderança do Governo. Afinal de contas, foi o PT a querer esse rito, como se fosse a salvação da dignidade do Parlamento no governo passado. E foi o outro governo a ceder,

avisando, por meio de discurso meu, Líder daquele governo, dizendo que teríamos problemas com a governabilidade caso não houvesse uma forma morgeousada de o novo Governo passar a tratar a questão da edição das medidas provisórias.

Mas vamos ao que está posto aqui, Sr. Presidente.

O Senador Tasso Jereissati teve apenas quatro horas para elaborar seu relatório, e a pergunta que S. Ex^a fazia aos seus Pares, aos seus colegas, ontem, era: "Devo aceitar, levando-se em conta que é uma medida tão importante como essa da Modermaq?"

É claro que devia aceitar, pois era a figura mais justa para receber um encargo dessa responsabilidade. Mas não dá para o Senado continuar tolerando isso **ad eternum**. E a solução não é pura e simplesmente se voltar às regras antigas do jogo, porque eram flácidas e tampouco respondiam ao interesse da dignidade e da autonomia do Congresso Nacional. É uma discussão à qual não fugirá o PSDB.

Repeto que, na terça-feira, diremos ao Governo, com toda a clareza, quais as condições que a Oposição brasileira colocará para continuar ajudando na governabilidade, ciente ela de que, se existe um setor neste Governo que funciona – e funciona pelo talento do Líder Mercadante, pela aplicação dos demais membros da Bancada do Governo –, funciona muito fortemente porque a Oposição aqui se porta de molde a dar as respostas que o País exige, mantendo a governabilidade em alta. A Oposição vai colocar, com clareza, seu preço. E seu preço não é cargo público, não é pecuniário, não é fisiológico. A Oposição dirá claramente qual é o seu preço aos olhos da Nação e veremos qual será a resposta que o Presidente Lula dará à colocação que faremos não hoje nem amanhã, mas na terça-feira de manhã, perante a imprensa brasileira e perante a Nação.

Sobre a matéria, Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 197, de 7 de julho de 2004, que cria o Modermaq, seu objetivo é incentivar a modernização geral das indústrias do setor de bens de capital, fomentar a geração de empregos, o aumento da produtividade e o desenvolvimento tecnológico do parque industrial deste País.

As empresas poderão financiar a aquisição de máquinas e equipamentos. Os recursos serão obtidos junto ao BNDES, por meio de fundos do FAT. O programa permitirá a substituição de máquinas obsoletas, ampliando o desenvolvimento tecnológico e a competitividade dos produtos brasileiros.

Ainda que a demora na sua efetiva implementação tenha causado transtornos aos fabricantes do setor diante da paralisação de parcela das encomen-

das que estavam sendo negociadas, o programa terá como resultado a melhoria da produtividade.

O PSDB votará a favor, Sr. Presidente.

Eu gostaria de abordar mais dois aspectos. Primeiramente, quero saudar a chegada do Senador João Thomé Mestrinho, que aqui tem a responsabilidade enorme de representar o grande Senador Gilberto Mestrinho, seu pai, que está cuidando de detalhes sem importância – essa é a verdade – de saúde. Em breve, S. Ex^a estará conosco, abrilhantando a representação do Amazonas e engrandecendo o Senado.

O Senador João Thomé Mestrinho foi Deputado Federal, Deputado Estadual, e chega ao Senado portando uma bagagem enorme de responsabilidade pública, de seriedade, de experiência parlamentar. Portanto, é um Senador que representará à altura o Estado do Amazonas, durante esse curto período de impedimento de seu pai, o Senador Gilberto Mestrinho.

Em segundo lugar, quero dizer que esse assunto das medidas provisórias, Sr. Presidente, é uma coisa tão antiga que certa vez procurei o Líder Aloizio Mercadante e lhe disse: “Mercadante, a minha sugestão, bem simples, é que você pegue as medidas provisórias que estão atravancando a pauta da Câmara e a pauta do Senado, faça uma análise com a gente, com a sua assessoria, com a nossa assessoria, com quem lhe aprovou fazer, e faça uma triagem. Veja o que é importante, mas que deve ser tratado via projeto de lei, o que é medida justa, por ser urgente e relevante, e, portanto, constitucionalmente, deve ser tratado por medida provisória, e aquilo que, por fútil, não deveria sequer ser recebido pela Mesa do Congresso”. Essa é a minha opinião.

O Líder Aloizio Mercadante levou ao Presidente Lula esse estudo. Não sei qual foi o resultado. O Presidente Lula precisa meditar sobre isso: a solução não é só mudar a regra, mas entender que há matérias abusivamente indispostas com o atual rito. Poderíamos aliviar muito a situação se apenas medidas relevantes e urgentes fossem transformadas em medidas provisórias.

O fato é que temos medidas provisórias a obstruir, em lugar da Oposição, a pauta da Casa, além de mais alguns desacertos políticos visíveis, que estão expostos para a compreensão de todos, a olho nu. No Senado, apesar da nossa boa vontade, quando estamos querendo engrenar, para votar matérias em série, lá vem uma medida provisória. E vejam que o Senado não tem praticamente nenhum débito. Ele tem mais uma matéria relevante para votar até o final do ano, e isso se deve à competência de V. Ex^a, Sr. Presidente. Sem dúvida, deve-se à coordenação serena e experiente de V. Ex^a.

Ainda assim, sabemos que outras matérias virão, medidas provisórias novas como esta virão, importantes como esta, às pressas, para um Senador talentoso como Tasso Jereissati analisar também às pressas. Virão matérias fúteis que irritarão a Casa por serem fúteis. É óbvio: a Casa não é fútil, mas a matéria o é, e o Senado fica irritado pela futilidade da matéria, já que a Casa não é fútil. Se esta Casa não é fútil, ela fica irritada com tudo aquilo que de fútil chega ao seu conhecimento. Virão por medida provisória matérias outras, relevantes, que deveriam vir por projeto de lei, que poderiam deixar a Casa debruçar-se sobre as mesmas, até chegando à conclusão, pelas Lideranças, da urgência, que, com certeza, seguiria a coerência que esta legislatura – as demais, imagino que sim – tem apresentado.

Portanto, a Oposição se mantém de pé pelo País, se mantém preocupada com tanto desvão, com tanta demissão, com tanto desencontro, com tanta complicação administrativa, com tanta inação, ao mesmo tempo dizendo que pretende uma certa mudança de comportamento do Governo para que ela, Oposição, sinta-se estimulada a continuar ajudando o Governo, que é seu adversário, mas que, ainda assim, tem a responsabilidade sublime de dirigir um País do peso do Brasil. Não queremos nos furtar a esse compromisso em homenagem a V. Ex^a, em homenagem ao Líder Aloizio Mercadante, em homenagem ao Governo da República, eleito legitimamente pelo País, mas há que se pôr um cobro nos exageros e vamos dizer exatamente qual é o nosso limite.

Por ora, mais uma vez, no sacrifício, quem sabe apressadamente analisando uma matéria de tamanha importância, o PSDB – tenho certeza de que o PFL também – vota a favor da aprovação da conversão em lei da medida provisória. Não sabemos até quando isso acontecerá, se a nossa paciência ainda se estica mais um pouco. Vamos voltar ao latim de Catilina, mas até quando, Sr. Presidente, não sei. De novo, estamos aqui ajudando, dizendo que não há um tratamento justo para com o Senado. Esse tratamento apequena o Senado, esse tratamento minimiza o Senado, esse tratamento humilha o Senado, esse tratamento reduz o Senado, esse tratamento coloca o Senado numa posição complementar, que não é aquela que os meus Pares entendem como a que cabe ao Senado da República. Queremos apenas que o Governo entenda que está na hora de reconhecer o peso desta Casa. Esta Casa não é um departamento de quebra-galho do Governo. Esta Casa é uma Casa Revisora e tem que ser tratada à altura da responsabilidade acumulada por cada um dos seus membros, a começar por V. Ex^a, que é, sem dúvida alguma, o mais preparado, que tem, inclusive,

no seu currículo uma passagem brilhante e expressiva pela Presidência da República.

Desta vez, mais uma vez, estamos aqui para colaborar e votar a favor da conversão em lei desta medida provisória, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, para discutir a matéria.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, saúdo, em primeiro lugar, o nosso novo Senador João Thomé Mestrinho. O pai de S. Ex^a é uma figura muito querida e respeitada nesta Casa por sua vivência de Senador, de homem público. Acompanhei o mandato de João Thomé como Deputado Federal. Foi um mandato independente, combativo. S. Ex^a vai enriquecer o nosso plenário com sua experiência parlamentar e enfrentar um imenso desafio: substituir um homem com muita experiência política, com muita vivência, com muita história, como Gilberto Mestrinho. Seja bem-vindo ao Senado Federal.

Sr. Presidente, quero dialogar com o Senador Antonio Carlos Magalhães. A medida provisória do Modernac trata de um programa de financiamento essencial para o investimento, para a produção agrícola, para o aumento da produtividade no País. Sendo assim, creio que não deveria ser objeto de qualquer tipo de prejuízo, que pode ser irreparável. Seu prazo de tramitação vencerá na segunda-feira, e não teremos outra oportunidade para votá-la.

Em relação ao orçamento impositivo, ofereci duas emendas. Uma referente à implantação progressiva, que deve ser extensiva a todos os entes federados, às prefeituras, aos Estados e à União. Os Senadores que estão de acordo podem, agora, formular a redação para que possamos implantá-lo e fazer uma experiência cautelosa de mudança de todo o procedimento orçamentário no País, o que não pode ser feito de forma apressada. É uma experiência que vale a pena ser vivida e que deve ser implantada de forma progressiva em todas as instâncias da Federação.

A proposição de constituir uma Comissão de Desenvolvimento Social é meritória. É um grande tema da democracia brasileira que, de fato, perpassa várias comissões, mas não tem um tratamento específico.

No entanto, à proposta que está apresentada foi agregada Comissão de Desenvolvimento Regional, Agricultura – ao se fazer essa inclusão, retiram-se prerrogativas da Comissão de Assuntos Econômicos

– e Turismo, o que, por sua vez, retira prerrogativas da Comissão de Assuntos Sociais.

Antes de votar a matéria, deveríamos reunir as Lideranças e o Senador, para amadurecer um pouco a abrangência da comissão, porque o foco inicial da proposição era apenas desenvolvimento regional. A ampliação para agricultura e turismo retira prerrogativas de outras comissões da Casa e deve ser dialogada e construída. Em princípio, não quero que se conclua a discussão, mas, sim, que ela se realize.

A minha proposta é debater essa matéria com os líderes na próxima semana. Sr. Presidente, matéria dessa natureza sempre deve ser discutida previamente no Colégio de Líderes, para que as bancadas possam opinar, porque diz respeito à mudança regimental no funcionamento da Casa.

Proponho uma reunião com o Senador Antonio Carlos Magalhães, com os líderes e com a Presidência para discutirmos a iniciativa. Tenho dúvidas se devemos ampliar para agricultura e turismo, porque estamos retirando prerrogativas importantes das Comissões de Assuntos Econômicos e Assuntos Sociais. Vamos, pelo menos, ouvir os outros membros para saber exatamente a disposição para essa mudança.

Sugiro ainda que essa reunião seja na próxima terça-feira, com a presença do Senador Antonio Carlos Magalhães, do Presidente Sarney e dos líderes da Casa, para podermos pautar esse tema para quarta-feira da próxima semana.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Acho que todos estarão de acordo com V. Ex^a sobre esse tema. Pode-se votar o projeto e não o substitutivo. Vota-se o projeto, e, então, desaparecem agricultura e turismo. Não há problema. V. Ex^a poderia marcar para terça-feira, mas não para 16 de dezembro, como quer uma correligionária de V. Ex^a.

O SR ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Proponho antecipar a votação, mas previamente fazer uma reunião, porque o projeto original não definiu o número de membros, e temos de defini-lo – o substitutivo prevê 17 membros. Deveríamos dialogar sobre se vamos ou não incluir agricultura e turismo, porque isso, sobretudo, interfere na dinâmica de outras Comissões. Como se trata de mudança de Regimento, é praxe nesses casos realizar uma consulta prévia.

Sugiro uma reunião para discutir o rito de tramitação das medidas provisórias. Já há o projeto da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecido pelo Senador Eduardo Azeredo e outros que tramitam. Discutiríamos a mudança das comissões na Casa, assunto que interfere em todas as bancadas – indicações, composição, proporcionalidade. Enfim, há uma implicação mais ampla.

Que façamos uma discussão prévia, para, então, pautarmos a matéria. Não há qualquer interesse em protelar a matéria. O desenvolvimento regional é um grande tema que podemos transformar em comissão permanente.

Mas peço que se realize essa reunião prévia, para accordarmos o encaminhamento e a abrangência dessa comissão. Votaríamos a matéria, então, na próxima semana.

Essa é a proposta que ofereço ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, se é esse o entendimento, como autor, subscrevo o requerimento para anteciparmos esse prazo, deixando para a próxima semana a discussão da matéria, conforme a sugestão feita.

Eu gostaria, então, de refazer a data do requerimento. Ou V. Ex^a mesmo a modificaría?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Sibá Machado, vou consultar o Senador Antonio Carlos Magalhães, que fez a objeção, sobre se S. Ex^a aceitaria o dia 23 de novembro, próxima terça-feira, como data.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu jamais seria intransigente com os meus colegas, com o Senador Aloizio Mercadante e principalmente com V. Ex^a. O meu interesse nesta Casa é atender, tanto quanto possível, a vontade de V. Ex^a, um amigo de mais de cinqüenta anos e, mais do que isso, um Presidente excepcional que esta Casa tem. Se V. Ex^a achar a data conveniente, eu a aceito.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a pela concordância, e a matéria será incluída na Ordem do Dia do dia 23 de novembro.

Continua a discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto de lei conversão, que tem preferência regimental.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 46, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 197, de 2004)

Cria o Programa da Modernização do Parque Industrial Nacional – MODERMAQ e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Programa da Modernização do Parque Industrial Nacional – MODERMAQ, com a finalidade de promover e incentivar a modernização geral da indústria e a dinamização do setor de bens de capital.

§ 1º O Modermaq compreende financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos e demais bens de capital, novos ou usados, com o objetivo de fomentar a geração de empregos, o aumento da produtividade e o desenvolvimento tecnológico do parque industrial nacional.

§ 2º Do montante relativo aos financiamentos de que trata o § 1º deste artigo, até 10% (dez por cento) serão destinados à aquisição de máquinas, equipamentos e bens de capital usados, com no máximo 10 (dez) anos de uso.

Art. 2º O Programa será financiado com recursos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, podendo as operações de crédito no âmbito do Programa ser financiada a taxa de juros nominais fixas .

Art. 3º Fica a União autorizada a assumir, perante o BNDES, total ou parcialmente, o risco da variação da Taxa dos Juros de Longo Prazo – TJLP, ou índice oficial que vier a substituí-la, nos termos do regulamento.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do disposto no caput deste artigo correrão à conta de dotações orçamentárias específicas, alocadas no Orçamento Geral da União, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 4º O Conselho Monetário Nacional e o Conselho Deliberativo do FAT, observada a competência legal de cada Conselho, estabelecerão:

I – as bases, os critérios e as condições para a concessão de financiamentos no âmbito do Modermaq;

II – o cronograma para implementação das metas estabelecidas para o Programa; e

III – as taxas de juros dos financiamentos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.393, de 2004 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2003 (nº 4.943/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.743, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Sibá Machado.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão de ontem, quando teve sua apreciação sobreposta.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser apresentadas emendas à proposição.

Em discussão, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2003

(Nº 4.943/2003, na Casa de origem)

(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Cria cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, os cargos constantes dos Anexos I e II desta lei, a serem provados na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único. As funções comissionadas integrantes do Anexo II serão providas, exclusivamente, por servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Região.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 17 de novembro de 2003.

– João Paulo Cunha, Presidente.

ANEXO I

**(LEI N° , DE)
QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRT DA 2ª REGIÃO
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

CARGO/CARREIRA	ÁREA	ESPECIALIDADE	QUANT.
Analista Judiciário	Jud./Administrativa	-	282
Analista Judiciário	Judiciária	Execução de Mandados	20
Analista Judiciário	Judiciária	Taquigrafia	15
Técnico Judiciário	Jud./Administrativa	-	322
Técnico Judiciário	Serviços Gerais	Segurança e Transporte	40
Técnico Judiciário	Serviços Gerais	Portaria	20
Auxiliar Judiciário	Serviços Gerais	-	40

ANEXO II

**(LEI N° , DE)
QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRT DA 2ª REGIÃO
FUNÇÕES COMISSIONADAS**

QUANTIDADE	NÍVEL	DENOMINAÇÃO
64	FC-05	Subchefe de Gabinete
42	FC-05	Executante de Mandado
24	FC-05	Assistente da Presidência
06	FC-04	Assistente de Diretor-Geral
12	FC-03	Auxiliar da Presidência
40	FC-02	Segurança Especializado
141	FC-02	Auxiliar de Vara do Trabalho

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Presidência transfere para a próxima terça-feira os itens nºs 2, 3 e 4 da pauta.

São os seguintes os itens adiados:

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 64, DE 1999

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa), tendo

Parecer sob nº 1.274, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Waldeck Ornelas, favorável com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2002

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *incluir § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef)*.

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 1, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios*.

Parecer sob nº 549, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Re-

lator: Senador Aloizio Mercadante, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.442, DE 2004

Requeiro, nos termos do disposto no artigo 311, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, preferência para o item nº 9 da Ordem do Dia, qual seja, a discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao PLS nº 71, de 2000, que “estende aos portadores da forma crônica da hepatite C ou da hepatite B os direitos e garantias existentes para os portadores do HIV e doentes de Aids”, a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item nº 3 da mesma.

Justificação

A matéria em questão possui relevância vital para as pessoas portadoras da forma crônica da hepatite C ou da hepatite B, cabendo a nós, parlamentares, a responsabilidade de não postergar mais nossa decisão sobre tema tão delicado, que afeta a vida de milhares de pessoas em todo o Brasil.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2004.
– Senador **Tião Viana**, PT/AC.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– **Item 9:**

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 71, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2000 (nº 6.670/2002, naquela Casa), que *estende aos portadores da forma crônica da Hepatite C ou da Hepatite B os direitos e garantias existentes para os portadores do HIV e doentes de AIDS*.

Parecer sob nº 1.410, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Aloizio Mercadante, pela rejeição do Substitutivo da Câmara.

Em discussão o substitutivo da Câmara, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para discutir.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a matéria tem como autor original o eminente Senador Romeu Tuma e diz respeito à extensão aos portadores das formas crônicas das Hepatites B e C dos direitos e garantias existentes para os portadores do HIV e doentes de AIDS.

A matéria foi tratada com expressão no Senado Federal, na Comissão de Assuntos Econômicos, por um substitutivo apresentado. Entretanto, em verdade, originariamente, o projeto altera a Lei nº 7.713, de dezembro de 1999, para incluir entre rendimentos isentos do Imposto de Renda os proventos percebidos pelos portadores da hepatopatia grave.

Trata-se de matéria da maior relevância. Recebi telefonemas, de todo o Brasil, de portadores de hepatites crônicas em suas formas avançadas, solicitando apoio e sensibilidade do Parlamento brasileiro para o projeto de autoria do Senador Romeu Tuma.

Com este projeto de lei, o Senador Romeu Tuma demonstra absoluta sensibilidade em relação a uma das mais graves manifestações de enfermidade que afetam a saúde pública brasileira. Segundo projeções estatísticas do Ministério da Saúde, somente com Hepatite C, existem entre 2 a 5 milhões de portadores; com Hepatite B há um número ainda maior. Os que foram atingidos na forma grave das hepatopatias crônicas, aquelas a que se refere o projeto de lei do Senador Romeu Tuma, abrange um percentual menor, compatível com a capacidade fiscal do País de considerar justa a solidariedade e isenção do pagamento do Imposto de Renda para essa camada de cidadãos atingidos pela hepatite.

A Hepatite C é uma doença tida, por grandes revistas internacionais especializadas, como a doença do terceiro milênio. Então, acredito que o Senador Romeu Tuma atualiza um enorme gesto de solidariedade do Parlamento brasileiro, estendendo a responsabilidade ao Governo no trato dos portadores desta doença.

É uma matéria de mérito inquestionável, que ficará restrita, pela racionalidade com que foi apresentada em sua ementa, estabelecendo que “apenas aqueles que são vítimas da Hepatite B e C na sua forma avançada”. Ou seja, a justa conceituação feita por S. Ex^a ao denominar apenas as hepatopatias graves, dando racionalidade e equilíbrio na relação fiscal com a matéria.

O meu encaminhamento é de absoluta concordância e de elevação da atitude parlamentar que teve o nobre Senador Romeu Tuma ao ser solidário com o segmento social que clama, há tantos anos, por mais apoio dos órgãos públicos do Brasil.

Tenho a honra de ter sido o idealizador da primeira organização não-governamental dos portadores crônicos de hepatite no Brasil, na Amazônia ocidental, região em que a hepatite se caracteriza como uma doença endêmica e de alta gravidade.

Sr. Presidente, essa é uma matéria inspirada num projeto de V. Ex^a, que trouxe grandes benefícios aos portadores de Aids no Brasil.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Antes de conceder a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa, eu gostaria somente de dizer que o Senador Tião Viana é um profundo convededor da matéria e tem uma brilhante tese de doutorado sobre o assunto.

Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA).

Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, tive a oportunidade de ser a Relatora do Substitutivo que veio da Câmara dos Deputados. O projeto original é do Senador Romeu Tuma. O que me coube fazer? Ou eu aceitava o Substitutivo que veio da Câmara dos Deputados ou eu o rejeitava. Qual foi nossa proposta? Rejeitar o Substitutivo que veio da Câmara dos Deputados e voltar à forma original do projeto do Senador Romeu Tuma, aceitando um ajuste de redação.

Ninguém melhor que o doutor em hepatite para nos dizer que, no projeto do Senador Romeu Tuma, o termo correto é realmente hepatopatia grave. Aliás, achávamos que o termo correto era o que a Câmara dos Deputados tinha dado, Hepatite B e C na forma crônica, mas aqui temos um doutor em hepatite. O Senador Tião Viana é mesmo um doutor nessa área, tendo defendido tese de doutorado neste ano. Aliás, S. Ex^a, mesmo sendo um Senador da República, não deixou de cumprir a sua função médica e defender tese de doutorado na sua área, como médico brilhante que é. Orgulho-me de que ele tenha se formado médico e de que tenhamos sido contemporâneos na Universidade Federal do Pará.

Concordo com a rejeição do Substitutivo da Câmara. Em relação àquela pequena emenda que eu considerava correta, mudo de opinião diante do que foi dito pelo Senador Tião Viana.

Senador Romeu Tuma, quero parabenizá-lo pelo projeto, pois tive o prazer de corrigir o que precisava, pois, da forma como veio o Substitutivo da Câmara, apesar da boa vontade de ampliar os benefícios, tornava o projeto de V. Ex^a inconstitucional. Para corrigir isso, rejeitei o Substitutivo da Câmara e assumi um compromisso, Senador Tião Viana, de, também para os

portadores de hepatopatia grave, apresentar um projeto diferenciado que também traga os benefícios incluídos na outra lei da Câmara mas que inviabilizaria o projeto, pelo disposto no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Para defender os portadores de hepatopatia grave, temos de rejeitar o Substitutivo da Câmara e aprovar o projeto do Senador Romeu Tuma.

Parabenizo e cumprimento o Senador Romeu Tuma, pois agora os portadores de hepatopatia grave terão direito ao benefício concedido hoje em nosso País a tantas pessoas portadoras de outras doenças crônicas ou incuráveis.

Orgulho-me de ter sido a Relatora do projeto.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, o Senador Tião Viana disse que as coisas boas de cunho social devem seguir o exemplo de V. Ex^a, que foi o precursor em relação a benefícios dessa ordem.

Agradeço à Senadora Ana Júlia Carepa a compreensão, a inteligência, a capacidade de raciocínio e a rapidez com que soube aceitar a arguição do Senador Tião Viana.

Senador Tião Viana, V. Ex^a, como mestre em hepatopatia, auxiliou-me muito na redação do projeto, acompanhando de perto toda a sua evolução. Dizem que o melhor exemplo de seguidores de Cristo são os médicos, por lidarem com tudo que é social e, principalmente, com a vida.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pelo bom exemplo que dá nessas horas em que procuramos buscar o melhor para os que sofrem.

Pedimos a rejeição do Substitutivo da Câmara e a aprovação do projeto original.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo da Câmara, que tem parecer contrário da Comissão de Assuntos Econômicos.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Fica mantido o projeto original do Senado e prejudicadas as expressões ressalvadas no parecer.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 71, DE 2000

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1999, para incluir entre os rendimentos isentos do Imposto de Renda os proventos percebidos pelos portadores de hepatopatia grave.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteite deformante), síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma;

..... ”(NR

Art. 2º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente à data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Item 5:

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2003

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o § 3º do art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão. Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 6:**

**REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 1988**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 1.416, de 2004, Relator: Senador Sérgio Zambiasi), do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que dispõe sobre o depósito legal de publicações na Biblioteca Nacional e dá outras providências.

Em discussão a redação final, em turno único.
(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto no art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 1988

(Nº 3.803, de 1989, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre o depósito legal de publicações na Biblioteca Nacional, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei regulamenta o depósito legal de publicações, na Biblioteca Nacional, objetivando assegurar o registro e a guarda da produção intelectual nacional, além de possibilitar o controle, a elaboração e a divulgação da bibliografia brasileira corrente, bem como a defesa e a preservação da língua e cultura nacionais.

Art 2º Para os efeitos desta lei, considera-se:

I – Depósito legal: a exigência estabelecida em lei para depositar, em instituições específicas, um ou mais exemplares, de todas as publicações, produzida por qualquer meio ou processo, para distribuição gratuita ou venda

II – Publicações: todas as obras intelectuais que expressem manifestações literárias, educacionais, científicas, artísticas e afins, em suporte físico, resultante de qualquer processo técnico de produção, e que se destinem à distribuição gratuita ou à venda, tais como, livros, jornais e outras publicações periódicas, separatas, atas e cartas geográficas, mapas,

partituras musicais, programa de espetáculos, catálogo de exposições, cartazes, postais, literatura de cordel, gravuras, fonogramas e videogramas, microformas e outras formas;

III – Publicações novas:

a) as edições cujo conteúdo seja diferente do da edição original, como as que forem revistas, corrigidas, ampliadas ou abreviadas, que contenham prefácios novos ou qualquer tipo de nota significativa nova;

b) as traduções de obras brasileiras para línguas estrangeiras;

c) as edições que apresentem variações de forma, tais como: comerciais, de luxo, encadernadas, em brochura, sob a modalidade de “livro de bolso”, em microforma, em braile, em fitas gravadas e em discos;

d) as reimpressões de títulos esgotados, inclusive edições fac-similares;

e) as micropublicações – publicações das quais tenha sido preparada matriz para impressão de outras reimpressões reduzidas de obras já publicadas; obras originais divulgadas em microformas em geral, opacas ou transparentes;

IV – Distribuição ou Divulgação: a obra comunicada ao público em geral ou a segmentos da sociedade, como membros de associações, de grupos profissionais ou de entidades culturais, pela primeira vez e a qualquer título;

V – Editor: a pessoa física ou jurídica que adquire o direito de reprodução gráfica da obra;

VI – Impressor: a pessoa física ou jurídica que imprime obras, por meios mecânicos, utilizando vários suportes;

VII – Produtor Fonográfico ou Videofonográfico: a pessoa física ou jurídica que, pela primeira vez, produz o fonograma ou video-fonograma.

Art. 3º Esta lei abrange as publicações oficiais dos níveis da administração federal, estadual e municipal, compreendendo ainda as dos órgãos e entidades de administração direta e indireta, bem como as das fundações criadas, mantidas ou subvencionadas pelo poder público.

Art 4º São equiparadas às obras nacionais, para efeito do depósito legal, as provenientes do estrangeiro que trouxerem indicações do editor ou vendedor domiciliado no Brasil.

Art. 5º O depósito legal será efetuado pelos impressores, devendo ser efetivado até 30 (trinta) dias

após a publicação da obra, cabendo ao seu editor e ao autor verificar a efetivação desta medida.

§ 1º O não-cumprimento do depósito, nos termos e prazo deste artigo, acarretará:

I – multa correspondente a até 100 (cem) vezes o valor da obra no mercado;

II – apreensão de exemplares em número suficiente para atender às finalidades do depósito.

§ 2º Em se tratando de publicação oficial, a autoridade responsável por sua edição responderá pessoalmente pelo descumprimento do disposto neste artigo.

§ 3º Constituirá receita da Biblioteca Nacional o valor da multa a ser cobrada por infração ao disposto nesta lei.

§ 4º O não-cumprimento do disposto nesta lei será comunicado pelo Diretor Geral da Biblioteca Nacional, à autoridade competente, para os fins do disposto neste artigo.

Art. 6º As despesas de porte decorrentes do depósito legal são de responsabilidade exclusiva dos respectivos depositantes.

Parágrafo único. A Biblioteca Nacional fornecerá recibos de depósito de todas as publicações arrecadadas, reservando-se o direito de determinar a substituição de todo e qualquer exemplar que apresente falha de integridade física.

Art. 7º Para facilitar e agilizar o recebimento dos exemplares, em qualquer parte do território nacional, a Biblioteca Nacional poderá descentralizar a coleta do depósito legal, por meio de convênios com outras instituições, sendo-lhe permitido repassar a essas entidades um dos exemplares recolhidos.

Art. 8º O depósito legal regulamentado nesta lei não se confunde com o registro de obras intelectuais pelos autores ou cessionários, conforme o disposto, respectivamente, nos arts. 17 e 53, § 1º, da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revoga-se o Decreto nº 1.825, de 20 de dezembro de 1907.

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Item 7:

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2002 (nº 2.959/2000, na Casa de origem), modifica o art. 40 e o art. 250 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, quanto ao tráfego de veículos com faróis acesos durante o dia nas rodovias.

Parecer sob nº 1.418, de 2004, da Comissão Diretora, Relator: Senador Sérgio Zambiasi, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2002, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem a apresentação de emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2002 (Nº 2.959, de 2000, na Casa de origem)

Altera o art. 40 e o art. 250 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para disciplinar o tráfego de veículos com faróis acesos durante o dia nas rodovias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 40 e a alínea b do inciso I do art. 250 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40.

I – o condutor manterá acesos os faróis do veículo, utilizando luz baixa, durante a noite, em qualquer via, e durante o dia e a noite, nos túneis providos de iluminação pública e nas rodovias;

.....” (NR)

“Art. 250.

I –

.....

b) de dia, nos túneis providos de iluminação pública e nas rodovias;
..... ” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– **Item 8:**

**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2002**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2002 (nº 4.589/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre os limites e a demarcação do Parque Nacional de São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências.

Parecer sob nº 1.417, de 2004, da Comissão Diretora, Relator: Senador Sérgio Zambiasi, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2002, em turno suplementar.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**Substitutivo do
Senado ao Projeto de Lei da Câmara
nº 107, de 2002 (nº 4.589, de 2001,
na Casa de origem)**

*Altera os limites do Parque
Nacional de São Joaquim, no Estado de
Santa Catarina.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Parque Nacional de São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, criado pelo Decreto nº 50.922, de 6 de julho de 1961, passa a ter os seguintes limites, descritos a partir de cartas topográficas digitais, em escala 1:10.000, elaboradas para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), em 2003/2004 – *datum SAD-69, projeção UTM, fuso 22*: começa na cabeceira do rio Barrinha, no ponto de coordenadas planas aproximadas (cpa) E=642166 e N=6863975 (ponto 1); segue a jusante, pela margem esquerda desse rio, até atingir o ponto de cpa E=640179 e N=6864152 (ponto 2); daí, segue por linha reta até atingir o ponto de cpa E=639601 e N=6865120, situado na cabeceira de um riacho (ponto 3); segue a jusante pela margem esquerda desse riacho, até atingir sua foz num afluente pela margem esquerda do rio Baú, ponto de cpa E=638971 e N=6865768 (ponto 4); segue a montante pela margem esquerda desse afluente, até o ponto de cpa E=639124 e N= 6865831 (ponto 5); segue por linhas retas passando pelos pontos de cpa E=639358 e N=6865800 (ponto 6), E=639435 e N=6865836 (ponto 7), E=639474 e N=6865912 (ponto 8) e atingindo novamente a margem desse rio no ponto de cpa E=639463 e N=6865975 (ponto 9); segue a jusante, pela margem esquerda do mesmo afluente do rio Baú, passando pelos pontos de cpa E=639440 e N=6865993 (ponto 10), E=639413 e N=6866013 (ponto 11), E=639387 e N=6866029 (ponto 12), E=639366 e N=6866035 (ponto 13), E=639335 e N=6866053 (ponto 14), até atingir o ponto de cpa E=639309 e N=6866055 (ponto 15); daí segue por linhas retas, passando pelos pontos de cpa E=639220 e N=6866190 (ponto 16), E=639153 e N=6866235 (ponto 17), E=639032 e N=6866264 (ponto 18), e atingindo a margem esquerda do rio Baú, no ponto de cpa E=638944 e N=6866576 (ponto 19); segue a montante, pela margem esquerda do rio Baú, até o ponto de cpa E=640256 e N=6867805 (ponto 20); segue por linha reta até o ponto de cpa E=640017 e N=6868162, situado sobre o divisor de águas local (ponto 21); segue acompanhando o topo desse divisor, passando pelos pontos de cpa E=640035 e N=6868170 (ponto 22), E=640168 e

N=6868243 (ponto 23), E=640375 e N=6868425 (ponto 24), E=640435 e N=6868511 (ponto 25), E=640482 e N=6868567 (ponto 26), E=640553 e N=6868734 (ponto 27), E=640608 e N=6868822 (ponto 28), E=640657 e N=6868861 (ponto 29), E=640730 e N=6868960 (ponto 30), E=640848 e N=6868975 (ponto 31), E=640958 e N=6868967 (ponto 32), E=641065 e N=6868926 (ponto 33), E=641130 e N=6869002 (ponto 34), E=641190 e N=6869022 (ponto 35), E=641331 e N=6869121 (ponto 36), E=641412 e N=6869149 (ponto 37), E=641484 e N=6869234 (ponto 38), e atingindo o ponto de cpa E=641632 e N=6869304 (ponto 39); segue por linhas retas, unindo os pontos de cpa E=641240 e N=6869580 (ponto 40), E=641177 e N=6869724 (ponto 41), E=641179 e N=6869842 (ponto 42), E=641153 e N=6869914 (ponto 43), E=641024 e N=6869896 (ponto 44), E=640910 e N=6869907 (ponto 45), E=640808 e N=6869754 (ponto 46), E=640569 e N=6869524 (ponto 47), E=640319 e N=6869444 (ponto 48), E=640144 e N=6869224 (ponto 49), E=639786 e N=6869115 (ponto 50), E=639556 e N=6869010 (ponto 51), E=639473 e N=6868968 (ponto 52), E=639454 e N=6868887 (ponto 53) até atingir um riacho afluente da margem direita do rio dos Alagados, no ponto de cpa E=639192 e N=6868713 (ponto 54); segue por linhas retas unindo os pontos de cpa E=639227 e N=6868757 (ponto 55), E=639058 e N=6868773 (ponto 56), E=638940 e N=6868824 (ponto 57), E=638738 e N=6868751 (ponto 58), E=638540 e N=6868748 (ponto 59), E=638449 e N=6868648 (ponto 60), E=638331 e N=6868692 (ponto 61), E=638204 e N=6868782 (ponto 62), E=638067 e N=6868828 (ponto 63), E=637869 e N=6868828 (ponto 64), E=637774 e N=6868810 (ponto 65), E=637575 e N=6868858 (ponto 66), E=637382 e N=6868871 (ponto 67), E=637221 e N=6868926 (ponto 68), E=636944 e N=6868923 (ponto 69), E=636740 e N=6868997 (ponto 70), E=636567 e N=6868974 (ponto 71), E=636297 e N=6869338 (ponto 72), E=636660 e N=6869753 (ponto 73), E=637223 e N=6869910 (ponto 74), E=637374 e N=6869874 (ponto 75), E=637542 e N=6869744 (ponto 76), E=637633 e N=6869883 (ponto 77), E=637649 e N=6870272 (ponto 78), E=637445 e N=6870504 (ponto 79), E=637513 e N=6870670 (ponto 80), E=637508 e N=6870811 (ponto 81), E=637774 e N=6870808 (ponto 82), E=637871 e N=6870857 (ponto 83), E=637997 e N=6870749 (ponto 84), E=638284 e N=6870685 (ponto 85), E=638477 e N=6870814 (ponto 86), E=638591 e N=6870866 (ponto 87), E=638764 e N=6870809 (ponto 88), E=638909 e N=6870786 (ponto 89), E=639058 e N=6870749 (ponto 90), E=639148 e N=6870824 (ponto 91), E=639218 e N=6870874 (ponto 92), E=639217 e N=6871006 (ponto 93), E=639339 e N=6871125 (ponto 94), E=639503 e N=6871177 (ponto 95), E=639583 e N=6871223 (ponto 96), E=639572 e N=6871341 (ponto 97), E=639754 e N=6871575 (ponto 98), E=639799 e N=6871616 (ponto 99), E=639946 e N=6871753 (ponto 100), E=640003 e N=6871907 (ponto 101), E=640086 e N=6872015 (ponto 102), E=640160 e N=6872108 (ponto 103), E=640125 e N=6872175 (ponto 104), E=640109 e N=6872233 (ponto 105), E=640112 e N=6872309 (ponto 106), E=640112 e N=6872373 (ponto 107), E=640073 e N=6872434 (ponto 108), E=640029 e N=6872495 (ponto 109), E=640019 e N=6872574 (ponto 110),

E=639997 e N=6872705 (ponto 111), E=639949 e N=6827215 (ponto 112), E=639888 e N=6872782 (ponto 113), E=639895 e N=6872856 (ponto 114), E=639856 e N=6872913 (ponto 115), E=639821 e N=6872974 (ponto 116), E=639805 e N=6873041 (ponto 117), E=639808 e N=6873121 (ponto 118), E=639751 e N=6873210 (ponto 119), E=639657 e N=6873271 (ponto 120), E=639543 e N=6873363 (ponto 121), E=639521 e N=6873491 (ponto 122), E=639457 e N=6873597 (ponto 123), E=639441 e N=6873664 (ponto 124), E=639355 e N=6873843 (ponto 125), E=639344 e N=6873873 (ponto 126), E=639336 e N=6873913 (ponto 127), E=639329 e N=6873986 (ponto 128), E=639307 e N=6874047 (ponto 129), E=639272 e N=6874120 (ponto 130), E=639217 e N=6874168 (ponto 131), E=639198 e N=6874248 (ponto 132), E=639170 e N=6874324 (ponto 133), E=639154 e N=6874392 (ponto 134), E=639138 e N=6874501 (ponto 135) até atingir a margem de um pequeno riacho, no ponto de cpa E=639101 e N=6874570 (ponto 136); segue a jusante, pela margem esquerda desse riacho, até sua confluência com outro riacho, pela margem direita, no ponto de cpa E=639159 e N=6875123 (ponto 137); segue a jusante, pela margem esquerda, até a foz no rio Campo Bom, ponto de cpa E=638977 e N=6875768 (ponto 138); segue a jusante pela margem esquerda do rio Campo Bom, até a foz de um tributário, ponto de cpa E=638936 e N=6875740 (ponto 139); continua a jusante pela margem direita do rio Campo Bom, até o ponto de cpa E=637874 e N=6876268 (ponto 140); segue por linha reta, unindo o ponto de cpa E=637798 e N=6876538 (ponto 141) e atingindo a margem esquerda do rio Pelotas, no ponto de cpa E=637636 e N=6876541 (ponto 142); segue a montante, pela margem esquerda do rio Pelotas, até atingir o ponto de cpa E=637872 e N=6877054 (ponto 143); segue por linhas retas, unindo os pontos de cpa E=637587 e N=6876992 (ponto 144), E=637323 e N=6876999 (ponto 145) e atingindo a margem direita do rio Pelotas, no ponto de cpa E=637014 e N=6877056 (ponto 146); segue pela margem direita do rio Pelotas até a foz do rio da Taipa, ponto de cpa E=635789 e N=6876729 (ponto 147); segue a montante, pela margem esquerda do rio da Taipa, até atingir a confluência com um pequeno afluente pela margem direita, ponto de cpa E=633276 e N=6881815 (ponto 148); segue pelo talvegue deste pequeno afluente, a montante, até sua cabeceira, ponto de cpa E=633121 e N=6881835 (ponto 149); segue por linhas retas unindo os pontos de cpa E=633090 e N=6881891 (ponto 150), E=633118 e N=6882030 (ponto 151), E=633151 e N=6882155 (ponto 152), E=633099 e N=6882368 (ponto 153), E=633019 e N=6882514 (ponto 154), E=632969 e N=6882592 (ponto 155), E=632877 e N=6882677 (ponto 156) e atingindo a cabeceira de um curso d'água, ponto de cpa E=632710 e N=6882838 (ponto 157); segue a jusante, pelo talvegue desse curso d'água, até a confluência com outro curso d'água, no ponto de cpa E=631099 e N=6884971 (ponto 158); segue a montante, pelo talvegue desse outro curso d'água, até o ponto de cpa E=631292 e N=6884990 (ponto 159); segue por linhas retas, unindo os pontos de cpa E=631347 e N=6885184 (ponto 160), E=631343 e N=6885260 (ponto 161), até atingir o ponto de cpa E=631314 e N=6885441 (ponto 162); segue acompanhando o divisor de águas local, passando pelos pontos de cpa E=631425 e N=6885444 (ponto 163), E=631539 e

N=6885439 (ponto 164), E=631645 e N=6885453 (ponto 165), E=631772 e N=6885470 (ponto 166), E=631867 e N=6885470 (ponto 167), E=632001 e N=6885508 (ponto 168), E=632094 e N=6885548 (ponto 169), E=632181 e N=6885585 (ponto 170), E=632266 e N=6885574 (ponto 171), E=632389 e N=6885571 (ponto 172), E=632549 e N=6885607 (ponto 173), E=632679 e N=6885630 (ponto 174), E=632757 e N=6885616 (ponto 175), E=632818 e N=6885649 (ponto 176), E=632892 e N=6885649 (ponto 177), E=632951 e N=6885656 (ponto 178), E=633043 e N=6885678 (ponto 179), E=633087 e N=6885675 (ponto 180), E=633132 e N=6885675 (ponto 181), E=633187 e N=6885666 (ponto 182), E=633246 e N=6885659 (ponto 183), E=633331 e N=6885659 (ponto 184), E=633399 e N=6885635 (ponto 185), E=633453 e N=6885569 (ponto 186), E=633475 e N=6885493 (ponto 187), E=633496 e N=6885439 (ponto 188), E=633512 e N=6885354 (ponto 189), E=633529 e N=6885307 (ponto 190), E=633569 e N=6885250 (ponto 191), e atingindo o ponto de cpa E=633638 e N=6885203 (ponto 192); segue por linhas retas, unindo o ponto de cpa E=633718 e N=6885255 (ponto 193) e atingindo a cabeceira de um pequeno curso d'água, no ponto de cpa E=633838 e N=6885332 (ponto 194); segue a jusante, pelo talvegue desse curso d'água, até sua foz num outro riacho, ponto de cpa E=634228 e N=6885741 (ponto 195); segue a jusante, pelo talvegue desse curso d'água, até atingir o ponto de cpa E=634165 e N=6885987 (ponto 196); daí segue por linhas retas, unindo os pontos de cpa E=634178 e N=6886105 (ponto 197), E=634164 e N=6886206 (ponto 198), E=634171 e N=6886298 (ponto 199), E=634256 e N=6886329 (ponto 200), E=634445 e N=6886355 (ponto 201), atingindo a cabeceira de um curso d'água temporário, ponto de cpa E=634579 e N=6886359 (ponto 202); segue a jusante, pelo talvegue da gruta, até sua confluência com o rio Morro Grande, no ponto de cpa E=634597 e N=6886599 (ponto 203); segue a montante, pela margem esquerda do rio Morro Grande, até atingir o ponto de cpa E=634754 e N=6886566 (ponto 204); segue por linhas retas, unindo os pontos de cpa E=634809 e N=6886712 (ponto 205), E=634459 e N=6886794 (ponto 206), E=634148 e N=6886719 (ponto 207) e atingindo a margem direita do rio Morro Grande, no ponto de cpa E=634024 e N=6886645 (ponto 208); segue a jusante, pela margem direita do rio Morro Grande, até a confluência com um pequeno curso d'água temporário, pela margem direita, ponto de cpa E=633718 e N=6886666 (ponto 209); segue a montante, pelo talvegue desse curso d'água, até o ponto de cpa E=633832 e N=6887047 (ponto 210); segue por linha reta até o ponto de cpa E=633826 e N=6887368, situado no divisor de águas local (ponto 211); segue pelo divisor, em direção geral leste, passando pelos pontos de cpa E=633893 e N=6887432 (ponto 212), E=634013 e N=6887441 (ponto 213), E=634150 e N=6887448 (ponto 214), E=634280 e N=6887474 (ponto 215), E=634367 e N=6887491 (ponto 216), E=634438 e N=6887531 (ponto 217), E=634513 e N=6887562 (ponto 218), E=634610 e N=6887580 (ponto 219), E=634724 e N=6887602 (ponto 220), E=634832 e N=6887611 (ponto 221), E=634964 e N=6887640 (ponto 222), E=635085 e N=6887658 (ponto 223), E=635198 e N=6887691 (ponto 224), E=635300 e N=6887663 (ponto 225), E=635408 e N=6887616 (ponto 226), E=635498 e N=6887559 (ponto 227), E=635559 e N=6887505

(ponto 228), E=635609 e N=6887418 (ponto 229), E=635661 e N=6887309 (ponto 230), E=635682 e N=6887215 (ponto 231), E=635736 e N=6887120 (ponto 232), E=635826 e N=6887118 (ponto 233), E=635918 e N=6887144 (ponto 234), E=636048 e N=6887132 (ponto 235), E=636185 e N=6887141 (ponto 236), E=636298 e N=6887193 (ponto 237), E=636383 e N=6887215 (ponto 238) e atingindo o ponto de cpa E=636494 e N=6887224 (ponto 239); segue por linha reta até a margem esquerda do rio Lava-Tudo, no ponto de cpa E=637009 e N=6887911 (ponto 240); segue a jusante, pela margem esquerda do rio Lava-Tudo, até o ponto de cpa E=636222 e N=6888371 (ponto 241); segue por linhas retas unindo os pontos de cpa E=636331 e N=6888513 (ponto 242), E=636442 e N=6888577 (ponto 243), E=636570 e N=6888697 (ponto 244), E=636863 e N=6888881 (ponto 245), E=637335 e N=6889066 (ponto 246), E=637460 e N=6889132 (ponto 247), E=636995 e N=6889618 (ponto 248) até atingir a margem direita do arroio da Vespeira, ponto de cpa E=636827 e N=6890167 (ponto 249); segue a montante, pela margem direita deste arroio, até a confluência com um pequeno tributário pela margem direita, no ponto de cpa E=637320 e N=6890899 (ponto 250); segue a montante, pelo talvegue desse tributário, até atingir o ponto de cpa E=637530 e N=6891942 (ponto 251); segue por linhas retas unindo os pontos de cpa E=637622 e N=6892155 (ponto 252), E=638037 e N=6892117 (ponto 253), E=638338 e N=6892156 (ponto 254), E=638491 e N=6892037 (ponto 255), E=638846 e N=6892023 (ponto 256) e atingindo a margem esquerda de um curso d'água, no ponto de cpa E=639072 e N=6891727 (ponto 257); segue a jusante, pela margem esquerda desse curso d'água, até sua foz no rio Urubici, ponto de cpa E=641810 e N=6892574 (ponto 258); segue a jusante, pela margem direita do rio Urubici, até atingir o ponto de cpa E=642134 e N=6893005 (ponto 259); segue por linhas retas unindo os pontos de cpa E=642223 e N=6892882 (ponto 260), E=642340 e N=6892858 (ponto 261), E=642601 e N=6892502 (ponto 262), E=643407 e N=6892689 (ponto 263), E=643661 e N=6893063 (ponto 264), E=643798 e N=6893439 (ponto 265), E=643867 e N=6893492 (ponto 266), E=644046 e N=6893593 (ponto 267), E=644158 e N=6893671 (ponto 268), E=644282 e N=6893677 (ponto 269), E=644433 e N=6893615 (ponto 270), E=644511 e N=6893621 (ponto 271), E=644707 e N=6893738 (ponto 272), E=644942 e N=6893772 (ponto 273), E=645261 e N=6893884 (ponto 274), E=645703 e N=6894040 (ponto 275) e atingindo a cabeceira de um afluente pela margem esquerda do rio Cachimbo, no ponto de cpa E=646388 e N=6893995 (ponto 276); segue a jusante, pela margem esquerda desse curso d'água, até o ponto de cpa E=648511 e N=6894961 (ponto 277); segue por linhas retas unindo os pontos de cpa E=648491 e N=6894557 (ponto 278), E=648672 e N=6894407 (ponto 279), E=648738 e N=6894168 (ponto 280), E=648802 e N=6894106 (ponto 281), E=649051 e N=6894205 (ponto 282), E=649317 e N=6894373 (ponto 283) até o ponto de cpa E=649645 e N=6894538, situado na linha de crista de um divisor de águas local (ponto 284); segue por essa linha de crista do divisor, passando pelos pontos de cpa E=649714 e N=6894411 (ponto 285), E=649746 e N=6894283 (ponto 286), E=649803 e N=6894201 (ponto 287), E=649930 e N=6894131 (ponto 288), E=650019 e N=6894074 (ponto 289), E=650064 e N=6893991

(ponto 290), E=650076 e N=6893890 (ponto 291), E=650070 e N=6893744 (ponto 292), E=650070 e N=6893629 (ponto 293), E=650083 e N=6893528 (ponto 294), E=650153 e N=6893439 (ponto 295), E=650230 e N=6893344 (ponto 296), E=650331 e N=6893239 (ponto 297), E=650407 e N=6893178 (ponto 298), E=650483 e N=6893128 (ponto 299), E=650566 e N=6893070 (ponto 300), E=650673 e N=6893026 (ponto 301), E=650734 e N=6892898 (ponto 302), E=650836 e N=6892778 (ponto 303), E=650921 e N=6892689 (ponto 304), E=650967 e N=6892603 (ponto 305), E=651143 e N=6892632 (ponto 306), E=651250 e N=6892669 (ponto 307), E=651403 e N=6892727 (ponto 308), E=651508 e N=6892771 (ponto 309), E=651668 e N=6892832 (ponto 310), E=651760 e N=6892886 (ponto 311), E=651868 e N=6893032 (ponto 312), E=651925 e N=6893147 (ponto 313), E=651995 e N=6893305 (ponto 314) e atingindo o ponto de cpa E=652058 e N=6893451 (ponto 315); segue por linhas retas unindo os pontos de cpa E=652973 e N=6893312 (ponto 316), E=653208 e N=6893108 (ponto 317), E=653830 e N=6893159 (ponto 318), E=654152 e N=6892745 (ponto 319), E=654294 e N=6892458 (ponto 320), E=654661 e N=6892388 (ponto 321), E=655085 e N=6892234 (ponto 322), E=655210 e N=6892435 (ponto 323), E=655348 e N=6892566 (ponto 324), E=655483 e N=6892693 (ponto 325), E=655914 e N=6892826 (ponto 326), E=656237 e N=6893738 (ponto 327), E=656086 e N=6894172 (ponto 328), E=655857 e N=6894237 (ponto 329), E=655730 e N=6894517 (ponto 330), E=655842 e N=6894638 (ponto 331), E=655985 e N=6894677 (ponto 332), E=656081 e N=6894727 (ponto 333), E=656114 e N=6894772 (ponto 334), E=656306 e N=6894826 (ponto 335), E=656547 e N=6894727 (ponto 336), e E=656696 e N=6894564, situado sobre a linha de crista de um divisor de águas local (ponto 337); segue pela linha de crista desse divisor passando pelos pontos de cpa E=656826 e N=6894493 (ponto 338), E=656891 e N=6894399 (ponto 399), E=656958 e N=6894295 (ponto 340), E=657100 e N=6894205 (ponto 341), E=657204 e N=687204 e N=6894160 (ponto 342), até atingir o ponto de cpa E=657369 e N=6894056 (ponto 343); segue por linhas retas, unindo os pontos de cpa E=657491 e N=6894200 (ponto 344), E=657667 e N=6894215 (ponto 345), E=657792 e N=6894252 (ponto 346), até o ponto de cpa E=657955 e N=6894377, situado sobre a linha de topo de um divisor de águas local (ponto 347); segue pela crista desse divisor, passando pelos pontos de cpa E=658071 e N=6894511 (ponto 348), E=658175 e N=6894795 (ponto 349), E=658288 e N=6894907 (ponto 350), E=658362 e N=6895057 (ponto 351), E=658603 e N=6895269 (ponto 352), E=658798 e N=6895384 (ponto 353), e atingindo o ponto de cpa E=659022 e N=6895470 (ponto 354); segue por linhas retas, unindo os pontos de cpa E=659378 e N=6895296 (ponto 355), E=659976 e N=6895258 (ponto 356), E=660228 e N=6894993 (ponto 357), E=660388 e N=6894971 (ponto 358), E=660535 e N=6894771 (ponto 359), E=660621 e N=6894725 (ponto 360), E=660692 e N=6894677 (ponto 361), até atingir o ponto de cpa E=660784 e N=6894668, situado na linha de crista de um divisor de águas local (ponto 362); segue pela crista desse divisor, passando pelos pontos de cpa E=660928 e N=6894830 (ponto 363), E=661021 e N=6894902 (ponto 364), E=661119 e N=6894959 (ponto 365), E=661240 e N=6895015 (ponto 366),

E=661305 e N=6895038 (ponto 367), até o ponto de cpa E=661357 e N=6895064 (ponto 368); segue por linhas retas unindo os pontos de cpa E=661416 e N=6895058 (ponto 369), E=661510 e N=6895013 (ponto 370), E=661577 e N=6895011 (ponto 371), E=661672 e N=6894985 (ponto 372), E=661803 e N=6894937 (ponto 373), E=661891 e N=6894842 (ponto 374), E=661913 e N=6894657 (ponto 375), E=661801 e N=6894575 (ponto 376), E=661725 e N=6894390 (ponto 377), E=661672 e N=6894196 (ponto 378), E=661595 e N=6894026 (ponto 379), E=661511 e N=6893804 (ponto 380), E=661442 e N=6893655 (ponto 381), E=661321 e N=6893631 (ponto 382), E=661139 e N=6893704 (ponto 383), E=661071 e N=6893691 (ponto 384), E=660994 e N=6893587 (ponto 385), E=660718 e N=6893239 (ponto 386), E=660751 e N=6893024 (ponto 387), E=660963 e N=6892665 (ponto 388), E=661299 e N=6892680 (ponto 389), E=661740 e N=6892592 (ponto 390), E=661924 e N=6892445 (ponto 391), E=662003 e N=6892288 (ponto 392), E=662090 e N=6892046 (ponto 393), E=661866 e N=6891748 (ponto 394), E=662074 e N=6891661 (ponto 395), E=662134 e N=6891579 (ponto 396), E=662075 e N=6891330 (ponto 397), até atingir o talvegue do rio Pequeno, no ponto de cpa E=661680 e N=6891100 (ponto 398); segue a montante, pelo talvegue desse curso d'água, até o ponto de cpa E=661048 e N=6891348 (ponto 399); segue por linhas retas, unindo os pontos de cpa E=660479 e N=6890665 (ponto 400), E=659879 e N=6890599 (ponto 401), E=659496 e N=6890298 (ponto 402), E=659433 e N=6890132 (ponto 403), E=658683 e N=6889962 (ponto 404), E=658435 e N=6889619 (ponto 405), E=658719 e N=6889161, situado na linha de crista de um divisor de águas local (ponto 406); segue pelo topo desse divisor, passando pelos pontos de cpa E=658810 e N=6888478 (ponto 407), e atingindo o ponto de cpa E=658769 e N=6888207 (ponto 408), E=658900 e N=6888110 (ponto 409), E=658954 e N=6888047 (ponto 410), E=659032 e N=6888013 (ponto 411), E=659133 e N=6887949 (ponto 412), E=659210 e N=6887885 (ponto 413), e atingindo o ponto de cpa E=659372 e N=6887766 (ponto 414); segue por linhas retas unindo os pontos de cpa E=659285 e N=6887281 (ponto 415), E=658378 e N=6887217 (ponto 416), E=658280 e N=6886793 (ponto 417), E=658040 e N=6886567 (ponto 418), E=657767 e N=6886868 (ponto 419), E=657612 e N=6887200 (ponto 420), E=657274 e N=6887161 (ponto 421), E=657123 e N=6886895 (ponto 422), E=656212 e N=6886869 (ponto 423), E=656153 e N=6886431 (ponto 424), E=656949 e N=6885715 (ponto 425), E=657249 e N=6885206 (ponto 426), E=658310 e N=6885105 (ponto 427), E=658924 e N=6884555 (ponto 428), E=658857 e N=6884343 (ponto 429), E=659132 e N=6884078 (ponto 430), E=659243 e N=6883810 (ponto 431), E=659115 e N=6883451 (ponto 432), E=658820 e N=6882720 (ponto 433), E=658736 e N=6881992 (ponto 434), E=658307 e N=6882002 (ponto 435), E=657957 e N=6882070 (ponto 436), E=657696 e N=6881911 (ponto 437), E=657478 e N=6881861 (ponto 438), E=657327 e N=6881868 (ponto 439), E=657084 e N=6881409 (ponto 440), E=656817 e N=6881240 (ponto 441), E=656452 e N=6881361 (ponto 442), E=656315 e N=6881804 (ponto 443), E=656230 e N=6881956 (ponto 444), E=656225 e N=6882077 (ponto 445), E=656241 e N=6882291 (ponto 446), E=656210 e

N=6882471 (ponto 447), E=656153 e N=6882574 (ponto 448), E=655896 e N=6882617 (ponto 449), E=655721 e N=6882839 (ponto 450), E=655492 e N=6883050 (ponto 451), E=655154 e N=6883028 (ponto 452), E=654631 e N=6882423 (ponto 453), E=654680 e N=6882031 (ponto 454), E=654418 e N=6880935 (ponto 455), E=654525 e N=6879949 (ponto 456), E=654254 e N=6879823 (ponto 457), E=654149 e N=6879654 (ponto 458), E=653920 e N=6879594 (ponto 459), E=653755 e N=6879551 (ponto 460), E=653568 e N=6879349 (ponto 461), E=653354 e N=6879340 (ponto 462), E=653398 e N=6878709 (ponto 463), E=653295 e N=6878537 (ponto 464), E=653614 e N=6878120 (ponto 465), E=653447 e N=6878076 (ponto 466), E=653220 e N=6878079 (ponto 467) e atingindo o ponto de cpa E=653125 e N=6877974, situado na crista de um divisor de águas local (ponto 468); segue pela crista desse divisor, passando pelos pontos de cpa E=652935 e N=6878148 (ponto 469), E=652860 e N=6878218 (ponto 470), E=652821 e N=6878293 (ponto 471), E=652809 e N=6878406 (ponto 472), E=652736 e N=6878558 (ponto 473), E=652682 e N=6878704 (ponto 474), E=652644 e N=6878817 (ponto 475) e atingindo o ponto de cpa E=652592 e N=6878982 (ponto 476); segue por linhas retas, unindo os pontos de cpa E=652407 e N=6879204 (ponto 477), E=652330 e N=6879605 (ponto 478), E=652355 e N=6879881 (ponto 479), E=652355 e N=6880139 (ponto 480), E=651938 e N=6880194 (ponto 481), E=651287 e N=6880415 (ponto 482), E=651215 e N=6879950 (ponto 483), E=651330 e N=6878605 (ponto 484), E=650905 e N=6878640 (ponto 485), E=650677 e N=6878862 (ponto 486), E=650201 e N=6879275 (ponto 487), E=650047 e N=6879485 (ponto 488), E=649962 e N=6879542 (ponto 489), E=649828 e N=6879400 (ponto 490), E=649804 e N=6879073 (ponto 491), E=649436 e N=6878850 (ponto 492), E=649270 e N=6878642 (ponto 493), E=649006 e N=6878523 (ponto 494), E=648736 e N=6877916 (ponto 495), E=648567 e N=6877201 (ponto 496), E=649568 e N=6876601 (ponto 497), E=649844 e N=6876158 (ponto 498), E=649905 e N=6876089 (ponto 499), E=649882 e N=6875468 (ponto 500), E=650526 e N=6874871 (ponto 501), E=650687 e N=6873287 (ponto 502), E=650481 e N=6873002 (ponto 503), E=650050 e N=6872947 (ponto 504), E=649890 e N=6872977 (ponto 505), E=649855 e N=6872610 (ponto 506), E=649559 e N=6872694 (ponto 507), E=649219 e N=6872739 (ponto 508), E=648883 e N=6872965 (ponto 509), E=648813 e N=6872889 (ponto 510), E=648618 e N=6872819 (ponto 511), E=648689 e N=6872624 (ponto 512), E=648586 e N=6872478 (ponto 513), E=648311 e N=6872430 (ponto 514), E=648169 e N=6872353 (ponto 515) e atingindo o ponto de cpa E=647878 e N=6872064 situado na linha de crista de um divisor de águas local (ponto 516); segue pelo topo desse divisor, passando pelo ponto de cpa E=647755 e N=6871877 (ponto 517) e atingindo o ponto de cpa E=647686 e N=6871751 (ponto 518); segue por linhas retas, unindo os pontos de cpa E=647337 e N=6871727 (ponto 519), E=647193 e N=6871612 (ponto 520), E=647235 e N=6871432 (ponto 521), E=647307 e N=6871121 (ponto 522), E=647218 e N=6870791 (ponto 523), E=647104 e N=6870612 (ponto 524), e atingindo a margem esquerda de um curso d'água, no ponto de cpa E=647189 e N=6870086 (ponto 525); segue a jusante pela margem esquerda desse rio, até

atingir a confluência com o rio Hipólito, seguindo pela margem direita do rio Hipólito até o ponto de cpa E=648146 e N=6869806 (ponto 526); segue por linha reta até o ponto de cpa E=649287 e N=6869722, situado na linha de crista de um divisor de águas local (ponto 527); segue pela linha de crista desse divisor, passando pelos pontos de cpa E=649397 e N=6869819 (ponto 528), E=649505 e N=6869892 (ponto 529), E=649608 e N=6869927 (ponto 530), E=649689 e N=6869950 (ponto 531), E=649886 e N=6870159 (ponto 532), E=650070 e N=6870361 (ponto 533), E=650256 e N=6870491 (ponto 534), E=650444 e N=6870551 (ponto 535), E=650568 e N=6870540 (ponto 536), E=650653 e N=6870503 (ponto 537) e atingindo o ponto de cpa E=650775 e N=6870475 (ponto 538); segue por linhas retas, passando pelos pontos de cpa E=650951 e N=6870358 (ponto 539), E=650919 e N=6870021 (ponto 540), E=651193 e N=6869695 (ponto 541), E=651066 e N=6869330 (ponto 542), E=651234 e N=6869238 (ponto 543), E=651271 e N=6868976 (ponto 544), E=651516 e N=6868864 (ponto 545), E=651454 e N=6868513 (ponto 546), E=651164 e N=6868296 (ponto 547), E=630940 e N=6868248 (ponto 548), E=630883 e N=6868113 (ponto 549), E=650943 e N=6867986 (ponto 550), E=650981 e N=6867798 (ponto 551), E=650955 e N=6867567 (ponto 552), E=650678 e N=6867357 (ponto 553), E=650421 e N=6867264 (ponto 554), E=650112 e N=6867165 (ponto 555), E=650158 e N=6867023 (ponto 556), E=650066 e N=6866938 (ponto 557), E=649886 e N=6866948 (ponto 558), E=649770 e N=6866914 (ponto 559), E=649409 e N=6866794 (ponto 560), E=649156 e N=6866784 (ponto 561), E=648740 e N=6866491 (ponto 562), E=648446 e N=6865863 (ponto 563), E=648278 e N=6865783 (ponto 564), E=648015 e N=6866120 (ponto 565), E=647906 e N=6866339 (ponto 566), E=647689 e N=6866453 (ponto 567), E=647430 e N=6866528 (ponto 568), E=647274 e N=6866531 (ponto 569), E=647100 e N=6866380 (ponto 570), E=646872 e N=6866397 (ponto 571), E=646722 e N=6866488 (ponto 572), E=646396 e N=6866263 (ponto 573), até atingir o talvegue do rio da Vaca, no ponto de cpa E=646133 e N=6866140 (ponto 574); segue por linhas retas, unindo os pontos de cpa E=646151 e N=6866072 (ponto 575), E=646268 e N=6866045 (ponto 576), E=646484 e N=6865930 (ponto 577), E=646839 e N=6865886 (ponto 578), E=647026 e N=6865805 (ponto 579), E=647122 e N=6865747 (ponto 580), E=647133 e N=6865622 (ponto 581), E=647218 e N=6865378 (ponto 582), E=647091 e N=6865077 (ponto 583), E=647103 e N=6864933 (ponto 584), E=646874 e N=6864697 (ponto 585), E=646467 e N=6864591 (ponto 586), E=645995 e N=6864512 (ponto 587), E=645745 e N=6864460 (ponto 588) e atingindo o ponto de cpa E=645490 e N=6864328 situado na linha de crista de um divisor de águas local (ponto 589); segue pela crista desse divisor, passando pelos pontos de cpa E=645298 e N=6864206 (ponto 590), E=644887 e N=6864118 (ponto 591), E=644662 e N=6864065 (ponto 592), E=644333 e N=6863960 (ponto 593) e atingindo o ponto de cpa E=644057 e N=6863803 (ponto 594); segue por linhas retas, ligando os pontos de cpa E=643571 e N=6863547 (ponto 595), E=642921 e N=6863468 (ponto 596), E=642284 e N=6863383 (ponto 597), E=641969 e N=6863488 (ponto 598) e atingindo a cabeceira do rio Barrinha, no ponto de cpa E=642166 e N=6863975, ponto inicial

desta descrição, fechando o perímetro do Parque de São Joaquim e perfazendo uma área total aproximada de 49.800 ha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– **Item 10:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 35, de 2003, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Senhores Senadores, que altera o Regimento Interno do Senado Federal criando a Comissão de Desenvolvimento Regional.

Pareceres sob nºs 1.728 e 1.729, de 2004, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– Diretora, Relator: Senador Alberto Silva, favorável, com a Emenda nº 3-CDIR (Substitutivo), que oferece.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.443, DE 2004

Requeiro, nos termos do inciso I do art. 279 do Regimento Interno, o adiamento da discussão do PRS nº 35/2003, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, criando a Comissão de Assuntos Regionais, a fim de que seja realizada na sessão de 23 de novembro vindouro.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2004.

– **Fátima Cleide – Sibá Machado.**

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Em votação o requerimento.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retornará à Ordem do Dia da sessão do dia 23 de novembro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei no Senado nº 71, de 2000, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.767, DE 2004

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2000 (nº 6.670, de 2002, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2000 (nº 6.670, de 2002, na Câmara dos Deputados), que altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os proventos percebidos pelos portadores de hepatopatia grave.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente – Senador **Romeu Tuma**, Relator – Senador **Alberto Silva** – Senador **Heráclito Fortes**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.767, DE 2004

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2000 (nº 6.670, de 2002, na Câmara dos Deputados)

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os proventos percebidos pelos portadores de hepatopatia grave.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteite deformante), síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma;

.....” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente à data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.444, DE 2004

Nos termos do art. 321 do regimento interno, requeiro a dispensa de publicação do parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2000, que altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir entre

os rendimentos isentos do imposto de renda os proventos percebidos pelos portadores de hepatite C ou hepatite B, em sua forma crônica.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2004.

– Senador **Aloízio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Sr^{as}s. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}s. e os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra ao Senador Aloízio Mercadante, por cinco minutos.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR.
SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA SES-
SÃO DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2004,
QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA RE-
VISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIOR-
MENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra pela ordem ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a está coberto de razão. Apenas gostaria de pontuar a atitude do Líder Aloízio Mercadante.

É notória a diferença, quando se analisa a economia, entre a minha modesta opinião e a do economista Carlos Lessa, que, por todos os títulos, é uma figura respeitável. Enalteço o Líder Aloízio Mercadante pela demonstração de lealdade que dá, porque, de fato, é nessas horas que se comprehende o caráter do homem público. O Sr. Carlos Lessa cai, e o Líder Aloízio Mercadante mantém a mesma posição de respeitá-lo, de apoiá-lo e de dar-lhe todo o suporte moral. Isso faz com que o Líder cresça aos meus olhos, mas não diminui a minha divergência em relação ao Sr. Carlos

Lessa; ao contrário, mas aumenta minha admiração pelo Líder Aloízio Mercadante.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Gostaria de dizer, Senador Aloízio Mercadante, que tenho grande admiração por Carlos Lessa, ex-Presidente do BNDES, mas como o Senador Juvêncio da Fonseca veio à Mesa reclamar que era o primeiro inscrito, eu teria a obrigação de conceder a palavra a S. Ex^a como Líder.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço-lhe desculpas.

Conheço Carlos Lessa há 30 anos. Sei exatamente a pessoa que é. Neste momento, peço desculpa aos inscritos. O Senador Juvêncio da Fonseca vai falar sobre um tema muito importante: a Embrapa. Respeito muito V. Ex^a e peço desculpas pela forma como me dirigi à Mesa, mas tudo está superado. Vamos manter as inscrições, pois são muito importantes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Aloízio Mercadante, indago a V. Ex^a se mantém a inscrição como Líder. (Pausa.)

V. Ex^a é o quarto inscrito, Senador.

Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS.

Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, certamente todos compreenderam minha angústia ao falar hoje desta tribuna. O assunto que me traz aqui é tão importante quanto os que estavam sendo discutidos anteriormente. Vamos falar sobre a Embrapa. Farei uma homenagem aos 30 anos do Cenargem (Centro Nacional de Recursos Genéticos e Biotecnologia).

O Cenargem é um centro de pesquisa e referência para o mundo inteiro. Falarei sobre o trabalho dele e sobre as inteligências que laboram no Cenargem. Nós, brasileiros, temos conhecimento do que significa essa unidade da Embrapa. Depositamos no Cenargem muita esperança para que o nosso desenvolvimento seja sustentado e baseado especificamente e fortemente no conhecimento científico.

Esta homenagem, tenho certeza de que todos os Srs. Senadores gostariam de fazê-la, mas fui o privilegiado.

Uma das 40 unidades de pesquisa da Embrapa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia foi criada em 22 de novembro de 1974, com o nome de Centro Nacional de Recursos Genéticos (Cenargem). Na década de 80, a unidade passou a atuar também

em biotecnologia agropecuária e em controle biológico de pragas, passando a se chamar Centro Nacional de Pesquisas de Recursos Genéticos e Biotecnologia. Nos anos 90, com o avanço das pesquisas em biologia molecular, a unidade incorporou às suas atividades o seqüenciamento de genomas estrutural e funcional, na busca de genes de importância estratégica para espécies agrícolas, além de técnicas de transformação genética de plantas e clonagem da raça bovina.

Faço essa descrição e vou continuar falando sobre o Cenargem porque o Brasil precisa conhecer, com mais profundidade, a Embrapa e todas as suas unidades de pesquisa.

A criação da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia atendeu a uma conscientização científica mundial sobre a importância dos recursos genéticos consolidada a partir da Primeira Conferência Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada em Estocolmo, na Suécia, em 1972. Vinte anos depois, com a realização sobre a Conferência sobre a Biodiversidade, no Rio de Janeiro, que tornou evidente o impacto potencial dos recursos genéticos e das pesquisas biotecnológicas na sustentabilidade econômica e ecológica dos agroecossistemas, sua responsabilidade foi significativamente ampliada.

O final do século XX trouxe para a humanidade profundas mudanças, políticas, econômicas, científicas e sociais. Para a agropecuária, o grande desafio deste novo século é a busca de soluções sustentáveis que incorporem tecnologias inovadoras às culturas de importância econômica que sejam competitivas frente aos grandes mercados mundiais e que aumentem a renda do produtor ao longo das cadeias produtivas.

Quando a Embrapa foi criada, na década de 70, Sr Presidente, o País produzia menos de 40 milhões de toneladas de grãos. Essa produção ultrapassou 100 milhões de toneladas na última safra. Hoje, o agronegócio brasileiro representa 30% do PIB nacional e 40% das exportações do País. O grande desafio é conciliar o aumento da produção agropecuária com a redução do impacto dessa atividade sobre o meio ambiente e a qualidade de vida.

A Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia contribui de forma decisiva para o desenvolvimento de uma agricultura sustentável e ambientalmente equilibrada no País, já que integra a atividade de recursos genéticos, biotecnologia agropecuária e controle integrado de pragas, além de ações específicas de defesa agropecuária.

A Unidade desenvolve atividades de intercâmbio, quarentena, coleta, caracterização, conservação, avaliação, documentação, informação, conservação e uso de germoplasma, com o objetivo de aumentar

a variabilidade genética de espécies agrícolas e disponibilizá-las para a pesquisa agropecuária no Brasil. Nesse sentido, atenção especial é dada ao germoplasma introduzido do exterior, já que cerca de 80% dos alimentos consumidos no Brasil tem como base genética produtos exóticos. Apesar de ser o País com a maior biodiversidade do mundo, metade da energia alimentar no Brasil está baseada em três espécies exóticas: arroz, trigo e milho; a mandioca, espécie com origem no País, contribui com apenas 7% na alimentação dos brasileiros.

A Unidade vem trabalhando também para garantir o futuro de muitas raças de animais domésticos ameaçadas de extinção, que incluem bovinos, eqüinos, caprinos, ovinos e suínos. Grande parte dessas raças, conhecidas como "locais", encontram-se no Brasil desde a época da colonização e, por isso, são consideradas verdadeiros tesouros genéticos, pois adquiriram, ao longo dos séculos, características de rusticidade e adaptabilidade muito importantes para o desenvolvimento de programas de melhoramento genético.

Vejam V. Ex^{as} a importância da Embrapa e da Cenargen.

As atividades de introdução e quarentena são realizadas por delegação da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Têm como objetivo principal a introdução de novas espécies de variedades de plantas no Brasil, que serão utilizadas pelas instituições de pesquisa do País para o desenvolvimento de variedades com características agronômicas superiores e ecologicamente desejáveis.

Garantir às gerações futuras uma alimentação mais variada é um dos objetivos da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia desde a sua criação. Para isso, mantém câmaras frias a 200C abaixo de zero, onde as sementes de espécies vegetais de importância socioeconômica podem permanecer por mais de cem anos. Atualmente, encontram-se conservadas mais de 86 mil amostras de sementes, que representam cerca de 750 diferentes espécies.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Mais à frente, após completar meu raciocínio, terei muito prazer em conceder o aparte a V. Ex^a.

A Unidade realiza também estudos para implantação e condução de reservas genéticas em áreas de conservação mantidas pelo Ministério do Meio Ambiente, além de ações para a conservação e uso de recursos genéticos em áreas de agricultores tradicionais e comunidades indígenas. Aliadas às ações tradicionais realizadas **in situ**, estão as ações de resgate,

conservação, caracterização de ancestrais silvestres de plantas cultivadas, raças de animais naturalizados, cultivos regionais tradicionais, espécies incipientemente domesticadas e outras de uso potencial para a agropecuária. Tais ações permitem reduzir a perda de recursos genéticos vegetais, animais e de microorganismos, cujos genes, genótipos e seqüências regulatórias podem ser utilizados para o desenvolvimento de produtos e processos que atendam a demandas específicas do agronegócio.

Para facilitar a utilização de recursos genéticos, a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia trabalha em parceria com uma rede de cerca de 160 bancos de germoplasma, em quase todos os Estados brasileiros. São mantidas nesses bancos milhares de amostras de plantas, animais e microorganismos.

A biotecnologia moderna firmou-se nas últimas três décadas, motivando setores produtivos relacionados à biologia, entre os quais a agricultura e a pecuária. Exemplos marcantes dessa tecnologia são: geração de métodos específicos e sensíveis de diagnóstico de patologias; novas vacinas; clonagem de animais de interesse pecuário; emprego de marcadores moleculares em programas de melhoramento genético; desenvolvimento de plantas transgênicas e de biopesticidas, entre outros. Os recentes avanços da genética molecular, principalmente no que se refere ao seqüenciamento de genomas, abrem novas perspectivas, fortemente expandidas pela bioinformática, que tendem a disponibilizar mais genes e seqüências regulatórias, a serem incorporadas ao agronegócio.

O Brasil já está testando no campo os primeiros produtos transgênicos – mamão, feijão e batata com genes de resistência a vírus e avança no desenvolvimento de plantas e animais transgênicos com capacidade de produzir fármacos.

Eu acrescentaria que o mundo todo está hoje reconhecendo o trabalho científico de pesquisa da Embrapa, aqui, no Brasil. Apenas nós, principalmente o Governo, ainda insiste em ignorar as ações do Cenargen e da Embrapa, para que se assente, sobre o seu trabalho, o trabalho do desenvolvimento que o Brasil tanto espera.

As técnicas de reprodução animal levaram ao desenvolvimento de várias tecnologias que estão sendo repassadas ao setor produtivo, como: inseminação artificial; transferência, bipartição e sexagem (definição do sexo dos embriões antes do nascimento) de embriões; fecundação **in vitro** (FIV). A evolução dessas técnicas, ao longo desses anos, levou a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia a alcançar um feito inédito em 2001: o nascimento do primeiro clone bovino da América Latina, a bezerra Vitória da Embrapa.

No dia 4 de setembro de 2003, nasceu um novo clone bovino, a bezerra “Lenda da Embrapa”. Dessa vez, a partir de células ovarianas de uma vaca já morta, o que abre para a ciência um excelente precedente, já que, além de possibilitar a recuperação de animais de alto valor produtivo, pode ser usado também para regenerar animais silvestres ameaçados de extinção que, freqüentemente, são vítimas de acidentes, especialmente atropelamentos.

A Unidade desenvolve, desde a década de 1980, pesquisas para controle biológico de pragas, doenças e plantas daninhas, além da caracterização molecular de espécies. Já foram produzidos inseticidas biológicos para o controle de mosquitos vetores de doenças, como o pernilongo urbano (*Culex quinquefasciatus*) e o mosquito transmissor da malária, e outros já estão em fase final de desenvolvimento para controlar o mosquito transmissor da dengue (*Aedes aegypti*), entre outros.

Estão sendo desenvolvidas também pesquisas com semioquímicos (feromônios e cairomônios) para controle de pragas e manipulação do comportamento de insetos benéficos e para produção de bioerbicidas com o objetivos de controlar plantas daninhas, que representam um dos piores problemas da agricultura. O uso de patógenos, especialmente fungos, tem se mostrado um método econômico e ambientalmente mais saudável.

A principal diretriz de pesquisa e desenvolvimento da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia é a integração interna, visando à construção de um ambiente de compartilhamento e cooperação, e externa, com as demais unidades da Empresa.

Para isso, foram formados núcleos temáticos com o objetivo de formar equipes de pesquisadores de disciplinas afins, para desenvolver projetos integrados de pesquisa tecnológica inovadora que possam contribuir para o avanço e transferência do conhecimento, de acordo com a missão da Unidade e com as diretrizes estratégicas da Agenda Institucional de Pesquisa e Desenvolvimento da Embrapa. Os núcleos temáticos estão sendo organizados com base em um conjunto articulado de projetos, segundo o Modelo de Gestão de Pesquisa e Desenvolvimento da Embrapa, com foco em áreas de grande relevância para a missão da Unidade e da Embrapa.

Além de promover a integração produtiva de equipes e projetos, esses núcleos possibilitam o direcionamento da pesquisa para questões temáticas de cunho estratégico e, consequentemente, maior eficiência na solução dos problemas identificados e otimização no uso de recursos financeiros.

Os núcleos temáticos são os seguintes:

Recursos genéticos, que visa promover e realizar a conservação a longo prazo dos recursos genéticos (vegetais, animais e microorganismos) de importância atual e potencial para o agronegócio brasileiro, com o apoio da pesquisa e com a utilização das mais modernas tecnologias;

Biotecnologia, com o objetivo de desenvolver novas variedades melhoradas e mais produtivas que exibam resistência a estresses ambientais; auxiliem na recuperação e manutenção do meio ambiente; e diminuam a necessidade da utilização de insumos agrícolas e de expansão da fronteira agrícola. A Unidade avança também no desenvolvimento de plantas e animais com capacidade de produzir fármacos, que possam ser usados como biofábricas.

O Núcleo Temático de Biotecnologia contempla ainda as biotécnicas de multiplicação animal, que têm como objetivo viabilizar a criopreservação (congelamento) de espermatozoides, ovócitos e embriões, bem como maximizar a utilização desse material em programas de conservação de recursos genéticos e no melhoramento animal.

Essa biotécnicas tem representado inúmeros avanços para a produção animal e já se encontram à disposição dos produtores. A equipe tem avançando também no desenvolvimento de vacinas de uso veterinário.

Segurança biológica, que visa gerar conhecimentos e elaborar planos de ação para avaliação, manejo e redução do risco de introdução de pragas no País para proteger as culturas agrícolas brasileiras e melhorar a qualidade dos produtos; e

Controle biológico, que tem como missão desenvolver, viabilizar e aumentar o uso de agentes de controle biológico na agricultura nacional.

Essa, Srs. Senadores, é uma descrição um pouco mais pormenorizada das atividades do Cenargem, que é uma das unidades de pesquisa da Embrapa.

Para que a população, o povo, a Nação brasileira, tomem cada vez mais conhecimento do que significa esse trabalho para o desenvolvimento nacional, que tenhamos consciênciade que o Congresso Nacional haverá de desamarrar as mãos da ciência, fazendo com que ela trabalhe em favor do nosso desenvolvimento, para que nossa sociedade cresça em cima do conhecimento científico, da pesquisa e da tecnologia.

É o que faz a Embrapa, cujo trabalho, amarrado, inibe nosso desenvolvimento sustentável.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Dou o aparte ao ilustre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Gostaria de parabenizá-lo por tudo o que acaba de dizer. V. Ex^a, além de comemorar o Dia da Embrapa, fez uma radiografia completa da empresa, não se esquecendo de nada. Estou atento, porque me considero uma espécie de pesquisador adepto da Embrapa, exatamente da Embrapa Meio-Norte, que é o departamento da Embrapa no Piauí. Considero que V. Ex^a acaba de provar isso oportunamente e da maneira mais convincente e inteligente nesta Casa ao traçar o perfil da Embrapa como ela é. Creio, nobre Senador, que poderíamos dizer que a Embrapa não é mais um organismo de pesquisa nacional. A Embrapa é um dos mais importantes organismos de pesquisa internacional, para honra e glória do nosso País. Se V. Ex^a se debruçasse mais sobre o assunto, ainda colocaria mais informações sobre o que é a Embrapa e o que ela faz pelo Brasil. Deveríamos aproveitar esta tarde e convocar nossos companheiros, porque tenho notícias, por exemplo, de que os recursos que a Embrapa dispõe para a sua pesquisa são escassos. Então, vamos nos juntar aqui na hora da feitura do Orçamento da União e vamos colocar uma verba substancial para que a Embrapa possa continuar a ser a empresa que V. Ex^a tão bem descreve e tão bem elogia nesta tarde aqui no plenário do Senado Federal. Meus parabéns e meus cumprimentos pelo belíssimo discurso que fez agora à tarde.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Obrigado, Senador Alberto Silva. As palavras de V. Ex^a enriquecem o nosso discurso e vêm enfatizar uma iniciativa que temos que ter no momento das emendas, principalmente de comissão e também regionais, para que possamos contemplar a Embrapa com recursos substanciais. Se a Embrapa alcançar o desenvolvimento que precisa e a liberdade de pesquisa, mais cedo ou mais tarde viverá de seus *royalties*, justamente em razão da pesquisa alcançada, o que não ocorre hoje pela restrição que o Governo faz em relação às suas pesquisas.

Concedo o aparte ao ilustre Senador João Thomé Mestrinho, a quem homenageio. Sinto-me engrandecido e orgulhoso de ser o primeiro aparteador por V. Ex^a no Senado Federal.

O Sr. João Thomé Mestrinho (PMDB – AM) – Senador Juvêncio da Fonseca, em primeiro lugar, gostaria de parabenizá-lo pela homenagem que presta à Embrapa. Trabalho com a Embrapa em meu Estado, o Amazonas, e sei do sacrifício dos companheiros pesquisadores. Acredito que o desmonte e o sucateamento da Embrapa não são causados somente pela escassez de recursos, mas vêm de uma política muito mais profunda de engessamento do desenvolvimento e da pesquisa no País. Alguns produtos da minha região

já foram patenteados, e hoje, por incrível que pareça, se precisarmos utilizar um biodefensivo ou um bioinseticida derivado da copaíba ou da andiroba, teremos que pagar *royalties* ao exterior. Pois esses produtos já foram patenteados lá. Enquanto isso, estamos sendo engessados. Não se proíbe a pesquisa; apenas não se liberam recursos. É uma maneira não autoritária de proibir a pesquisa: pelo bolso. Sabemos que a comunidade internacional possui recursos para investir, independentemente da vontade do Governo brasileiro. E isso não é recente. Vem desde a internacionalização da economia, da tão falada globalização. Sabemos que globalização no mundo moderno nada mais é do que uma nova forma de colonização.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Muito obrigado, Senador João Thomé Mestrinho. Como Mestrinho pai, V. Ex^a também é sábio diante dos interesses nacionais.

O tema Homenagem à Embrapa faz com que também discutamos assuntos importantíssimos, como esse do engessamento da nossa pesquisa, que acaba engessando nosso desenvolvimento.

Concedo um aparte ao nobre Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Juvêncio, V. Ex^a aborda com muita propriedade um tema e um problema que temos que solucionar: o engessamento das pesquisas da Embrapa. Em nome da ecologia, os ambientalistas estão prejudicando muito. Estamos fazendo pesquisas com banana na Guatemala e com feijão nos Estados Unidos, porque no Brasil não tivemos condições de desenvolver o cultivar a campo por dificuldades: aqui, esperaram três anos. Na Inglaterra, leva-se 60 dias para conseguir uma autorização com organismos geneticamente modificados; nos Estados Unidos, leva-se 30 dias, ou vice-versa, não sei bem a ordem. Mas eu gostaria de me solidarizar com V. Ex^a e parabenizar nossos pesquisadores da Embrapa de Brasília, Dr. Olibio Reidel e Rodolfo Rumpf, que criou o primeiro clone bovino do Brasil. Quero também homenagear os pesquisadores da Embrapa de Roraima, onde duas variedades de soja estão sendo desenvolvidas há quase 20 anos, a Tracajá e Boa Vista, que são utilizadas no plantio de soja no meu Estado: os irmãos Jean Luc, Dr. Oscar e Dr. Ramayana, da Embrapa de Roraima, que têm feito um trabalho brilhante, desenvolvendo um cultivar mais precoce e mais produtivo de mandioca, de macaxeira, que é o principal alimento do nosso povo do interior e dos nossos indígenas do Estado de Roraima. Muito obrigado, Senador, e parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Senador Augusto Botelho, o que me entusiasma é

que quanto mais amarram as mãos da ciência brasileira, mais cabeças nascem, mais cientistas, mais pesquisadores aparecem, trabalhando em favor do nosso querido País. É isso que nos anima. Tenho certeza de que a Embrapa hoje simboliza para nós uma libertação econômica nacional.

Eu gostaria de homenagear pessoalmente o Dr. José Manuel Cabral, que se encontra aqui presente, que hoje é o Presidente da Cenargen, o grande centro da Embrapa, que faz todas essas pesquisas, responsável por todo esse trabalho que coloca o Brasil no quadro internacional, com países realmente de grande trabalho científico na área das pesquisas agropecuárias.

Acompanhando o Dr. Cabral estão Dr^a Maria Isabel Penteado, Chefe de Comunicação e Negócios; Luzemar Alves Duprat, Supervisora da Área de Negócios Tecnológicos; Maria Fernanda Diniz, jornalista, e Antonio Carlos Conti, Técnico em Marketing.

A presença de V.S^{as} e a persistência de estar aqui a tarde inteira aguardando esta homenagem bem significa a determinação da Embrapa, empresa que tem como tarefa não só a pesquisa, mas também a busca de resultados, e essa busca se alcança com determinação, com uma conduta decidida para se alcançar um fim.

Como brasileiro faço essa homenagem, e a faço com orgulho, na esperança de que a nossa querida Embrapa e a nossa Cenargen desenvolvam neste País, além das pesquisas, o sentimento pátrio, o sentimento cívico, de defesa do nosso desenvolvimento, que está aí para explodir. Está para acontecer, mas engessam.

O Brasil é muito forte. Tenho certeza que, comandado pela Embrapa, pela Cenargen e tantas outras empresas que temos, e com as Universidades fazendo pesquisa, haveremos de chegar lá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Juvêncio da Fonseca, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PMDB – PI) – A Mesa associa-se às justas homenagens que V. Ex^a presta a uma empresa que tão relevante serviço tem prestado à Nação.

Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva para uma explicação pessoal.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, abordei o assunto das estradas nesta Casa, e um jornalista perguntou-me se era contra os treminhões. Disse que ele não

havia entendido bem. Disse que, com os buracos nas estradas, as freadas rápidas prendem as rodas de um treminhão comum, ou de um caminhão comum, ou de uma carreta, e elas se arrastam no asfalto. Isso só acontece com as freadas bruscas, quando existem buracos nos asfaltos.

Quando todas as estradas estiverem recuperadas, que é a minha proposta para a Câmara de Gestão, a freada será lenta, podendo andar um treminhão com quatro ou até cinco reboques que não acontece nada, se o asfalto estiver completo.

Quero esclarecer isso ao Brasil, porque, com aquela história das freadas, poderiam entender que sou contra os treminhões, que hoje prestam um grande serviço ao nosso País, conduzindo as nossas riquezas, ainda que pelas estradas esburacadas.

Vamos acabar com os buracos, porque acabam as freadas bruscas e o asfalto resiste.

Obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PMDB – PI) – Concedo a palavra, como Líder do Bloco, ao nobre Senador Sibá Machado. (Pausa.)

Concedo a palavra, pela liderança do PMDB, ao nobre Senador João Batista Motta.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no próximo domingo, dia 21 de novembro, pela primeira vez na história, um chefe de Estado russo fará uma visita oficial ao Brasil.

A vinda do Presidente Vladimir Putin constitui uma aproximação muito desejada pelos dois países. O Presidente Lula afirma que retribuirá a visita em 2005. Ambos os presidentes já se encontraram duas vezes no ano passado, quando da reunião da cúpula do Grupo dos Oito, o G-8, na cidade francesa de Evian, e na assembléia anual da ONU, em Nova Iorque.

A visita do Presidente Putin é sobremodo tardia diante das enormes expectativas que há muito povoam as mentes de cientistas, empresários e representantes de diversos segmentos sociais, que vislumbram estratégias de crescimento não apenas bilateral, mas multilateral, como querem os dois países. Estratégias importantíssimas para nos distanciar das ações protecionistas e muitas vezes nada éticas de países como os Estados Unidos.

Atribuímos essa demora no estreitamento das relações diplomáticas aos desarranjos que se abateram sobre aquele país e que culminaram com a redefinição político-administrativa da própria Rússia. E em especial, com a guerra da Chechênia, que tem ocupado e preocupado até hoje a cúpula da Federação Russa.

À parte os problemas internos russos, que implicam cuidados especiais nas relações com países europeus e asiáticos, o que importa a nós brasileiros é que não podemos prescindir dessa oportunidade de aproximação e de expansão.

No bojo das relações diplomáticas, visa-se, a princípio, a ampliação e diversificação dos intercâmbios econômicos e científicos. Entre esses países de dimensões continentais e com enorme capacidade produtiva, é inconcebível a manutenção de uma balança comercial em patamar tão reduzido. No exercício de 2003, o Brasil exportou para aquele país US\$1,5 bilhão enquanto importou apenas US\$ 550 milhões. Mesmo tendo exportado quase três vezes o valor do que importou, o Brasil participou com apenas 2% do total de importações da Rússia no período, ou seja, US\$74,5.

No primeiro semestre deste ano, quase a metade das exportações para a Rússia foi de bens industrializados, principalmente açúcar, café solúvel, aviões, perfumes, tratores, calçados, proteína de soja, pneus, compressores, ventiladores e utensílios metálicos de utilização doméstica. A outra metade das nossas exportações abrange carnes bovina, suína, de frango e de peru, além de fumo. Por questões sanitárias, houve embargo à nossa carne e ao nosso trigo. Nada que não possa ser contornado com esclarecimentos técnicos devidos e competente condução da política diplomático-econômica. Ontem, a mídia veiculou a normalização, por parte do governo russo, da importação de carne suína, açúcar e álcool brasileiros. A perspectiva dos nossos exportadores é a de que ocorra considerável aumento nas vendas de carne, queijo, frutas, óleo de soja, cacau, chocolate, medicamentos, pneus, calçados, tecidos, automóveis e aparelhos domésticos.

Em contrapartida, a Rússia pretende exportar aviões, helicópteros, equipamentos médicos, equipamentos para a indústria de petróleo e gás, armamentos e componentes automotivos e hidrelétricos.

Sem dúvida, a Rússia constitui um mercado econômico importantíssimo para o Brasil. Mas as perspectivas vão mais além: ambos os países se animam com a possibilidade de produção conjunta de automóveis, ônibus e aviões, inclusive movidos a gás.

No que tange ao desenvolvimento científico, os conhecimentos russos na área espacial e na de construção de gasodutos e oleodutos interessam sobremaneira aos brasileiros. Os dois países vão assinar acordo de cooperação tecnológica espacial da ordem de US\$800 milhões. A transferência de tecnologia russa é importantíssima para incrementar nossa capacidade de lançamento de satélites e sondas e, consequentemente,

garantir nosso lugar e interesse, tanto aqui mesmo na Terra quanto nos projetos de conquista espacial.

A área energética também constitui objeto de vitrine na cooperação Brasil-Rússia. Nossa País já manifestou interesse na tecnologia russa aplicada à extração de hidrocarbonetos, utilização de gás comprimido e liquefeito, criação de sistemas de transporte e armazenamento de gás, produção de turbinas movidas a gás, além do desenvolvimento da exploração de energias não tradicionais.

A cooperação russo-brasileira tem-se mostrado muito frutífera nos setores de energia elétrica. Atualmente, ela se concretiza nos consórcios para a construção de várias usinas hidrelétricas brasileiras. É uma empresa russa quem fornece as turbinas e os geradores. A cooperação dos dois verifica-se atualmente na construção da Central de Estreito entre Minas Gerais e São Paulo e das Usinas de Murta, em Minas Gerais, e de Santo Antonio, no Pará. Para curto prazo, também está prevista a construção da Hidrelétrica Corumbá-3, em Goiás.

Também é esperada, pela Petrobras, a parceria com empresas russas para a construção de seis mil km de oleodutos e estações de compressores, além de outras instalações.

Por outro lado, esquecendo um pouco os importantes aspectos de cooperação e crescimento econômico e científico, eu gostaria de ressaltar que as relações culturais Brasil-Rússia já se estabeleceram de modo definitivo. A Escola do Teatro Bolshoi, fundada no ano de 2000 e localizada em Joinville, Santa Catarina, é a única filial russa em todo o mundo da Escola Coreográfica de Moscou. Os alunos farão a apresentação de abertura do almoço oficial, por ocasião da visita do Presidente russo.

Nesses dias preparatórios, os artistas russos e brasileiros têm-se comunicado intensamente, visando a uma apresentação perfeita. Tenho certeza de que o balé russo, o nosso samba e outras modalidades produzirão, como fruto de sua integração, muitas outras alegrias e formas de expressão cultural.

Srs e Srs. Senadores, essas poucas informações já são suficientes para dar-nos uma visão global da importância histórica, econômica, científico-tecnológica e cultural da visita do Presidente russo, Vladimir Putin, ao Brasil.

Brasil e Rússia são grandes países em desenvolvimento. E são maiores ainda nossas perspectivas de crescimento mútuo. Todavia, o Governo brasileiro deve ter muita sensibilidade e pulso na condução do processo diplomático que antecede as demais relações binacionais. A responsabilidade do Presidente

da República e das assessorias econômica e diplomática é enorme.

Como Senadores da República, devemos acompanhar e aconselhar o Executivo Federal nos passos que pretende dar em conjunto com um país da dimensão da Rússia.

Desejo registrar, neste ensejo, o nosso contentamento por receber a autoridade do Exmo. Presidente Vladimir Putin e toda a sua comitiva. Congratulamo-nos com Suas Excelências e esperamos que sua visita seja o marco de uma era de relações não apenas comerciais, mas de toda sorte de intercâmbios que contribuirão para o nosso crescimento conjunto e global.

Nesta semana, já tivemos o prazer das visitas dos Presidentes da China, da República da Coréia e do Vietnã. Fico particularmente feliz ao ver o incremento de nossas relações com estes países. Juntamente com a Rússia e outros, representam um leque de oportunidades de crescimento e aperfeiçoamento socioeconômico do nosso Brasil. Melhor ainda: longe das ações desleais de países que insistem em desrespeitar soberanias, direitos internacionais e ditames da Organização Mundial do Comércio, como é o caso dos Estados Unidos.

Sr. Presidente, como me resta ainda a metade do meu tempo...

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Perfeitamente, Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador, aplaudo sua iniciativa de mencionar a expectativa que existe com relação à visita do Presidente da Rússia. Nós dois, que já participamos de uma missão ao lado do Ministro do Desenvolvimento, Luiz Fernando Furlan, sentimos claramente, durante aquela visita, como são grandes as perspectivas de um comércio bilateral entre Brasil e Rússia. A Rússia é um país que está emergindo para um regime mais aberto, o que não se faz do dia para a noite. O governo lá ainda tem um peso muito grande na economia. Ainda é muito necessário um diálogo que possa superar esses entraves. A visita do Presidente Vladimir – V. Ex^a tem inteira razão – vai possibilitar que tudo isso seja tratado em alto nível entre os dois Presidentes. Naturalmente, teremos os desdobramentos das conversas que serão realizadas entre os líderes dos dois países. Portanto, V. Ex^a foi muito oportuno e aproveitou até as observações que fez comigo, pois tivemos reuniões com empresários. Antigamente, falar em empresários na Rússia era algo surrealista, mas hoje sabemos que já começa a se formar lá uma classe empresarial. Era

o que eu queria dizer por ocasião de seu discurso, congratulando-me com V. Ex^a.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES)

– Quero agradecer de coração o aparte do Senador Garibaldi Alves Filho e dizer que faço questão que as suas palavras façam parte de meu discurso.

Para finalizar, congratulo-me também com o Senador Juvêncio da Fonseca pela homenagem que fez à Embrapa. O nosso reconhecimento por esse órgão é também no sentido de homenageá-lo, por reconhecermos ser ele uma das principais alavancas que atualmente promovem o desenvolvimento do nosso País. Os funcionários da Embrapa, embora às vezes mal remunerados, são grandes técnicos, grandes cidadãos brasileiros, que, com seu trabalho, ajudam a tecnologia a chegar ao nosso homem do campo e são responsáveis por todo o crescimento econômico do nosso País. Sem a Embrapa, sem a nossa agricultura, não se vende trator, nem caminhão, nem automóvel, e o País pára.

Senador Juvêncio da Fonseca, meus parabéns pelo seu pronunciamento.

Sr. Presidente, quero transferir os minutos que me restam ao Senador Paulo Octávio, do PFL, que usará da palavra após o meu discurso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio, pelo prazo de até 20 minutos.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Senador João Batista Motta, a gentileza. Ressalto que a visita do Presidente da Rússia é realmente muito importante para o País, e o pronunciamento de V. Ex^a mostra a todos nós Senadores que devemos estar atentos à política internacional do Brasil. O País mostra a sua importância no momento em que se abre para o mundo – há poucos dias, recebemos o Presidente da China – e passa a ser uma referência no comércio e na diplomacia internacionais.

Manifesto o meu contentamento em ouvir o pronunciamento de V. Ex^a, principalmente no que se refere aos dados sobre o comércio bilateral entre Brasil e Rússia e a tudo o que pode ser feito no futuro.

Sr. Presidente Senador Heráclito Fortes, Senador Mão Santa, venho com muita alegria a esta tribuna dizer a todo o Plenário que participei, no dia 10 de novembro, no Palácio do Itamaraty, de um dos momentos emocionantes da minha vida pública, quando tive a oportunidade de reviver uma das passagens mais

marcantes da vida artística e cultural brasileira do século passado.

Refiro-me à inauguração da exposição “O Olhar Modernista de JK”, uma iniciativa da curadora Denise Mattar, com o apoio da Fundação Armando Álvares Penteado, do Memorial JK e do Governo Federal, por intermédio dos Ministérios da Cultura e das Relações Exteriores.

A exposição apresenta uma remontagem da mostra modernista realizada em Belo Horizonte em 1944, quando então JK era prefeito da cidade e promoveu o denominado “movimento de arrancada da arte mineira para o futuro”. Organizada em sua montagem original por Alberto Guignard e J. Guimarães Menegale, 22 anos depois da famosa Semana de Arte Moderna de São Paulo, ficou conhecida como a “Semaninha de Arte Moderna de Belo Horizonte”.

A exposição causou grande furor em Belo Horizonte, sendo discutida nas praças, nos cafés e nos bondes pela população. Jornais mineiros, paulistas e cariocas noticiaram sua inauguração, a reação dos visitantes, além do famoso ataque de gilete sofrido por algumas delas, fato que deu ainda maior notoriedade à exposição mineira. Uma das obras atacadas, aliás, pertencente à neta de JK, Anna Christina Kubitschek, encontra-se em exposição.

Na época, o prefeito Kubitschek convidou artistas e intelectuais de São Paulo e do Rio de Janeiro para ver a exposição e, ao mesmo tempo, apresentar o Conjunto Arquitetônico Modernista da Pampulha e a Escola Guignard, responsável, ao longo dos anos, pela formação de importantes artistas brasileiros, como Amílcar de Castro e Mary Vieira.

Juscelino Kubitschek foi, certamente, o político mais importante do século passado. Sua saga desenvolvimentista, responsável pela industrialização do Brasil, como se pode testemunhar nessa exposição, irradiou-se também para a produção artística. Desde que assumiu a prefeitura de Belo Horizonte, em 1940, passando pelo Governo do Estado de Minas Gerais, de 1951 a 1954, até chegar à Presidência da República, em 1956, o mineiro pé-de-valsa, alegre e visionário permitiu ao Brasil e aos brasileiros ver nascer uma nova poesia, uma nova pintura, um cinema novo, um novo samba, uma nova arquitetura e um novo jornal.

A exposição apresenta uma cronologia especialmente elaborada, com painéis fotográficos destinados a contar, com textos e imagens, a marcante relação de JK com as artes e a arquitetura, que o colocaram na vanguarda de ações políticas que o tornaram um diferencial na vida pública brasileira, ao mostrar ao País a importância de se planejar, de se estabelecerem metas

e de alcançá-las, de forma quase obstinada, mostrando que tudo que se prometera era possível realizar.

Assim foi com Brasília, continuação, segundo Oscar Niemeyer, do projeto iniciado ainda quando Prefeito de Belo Horizonte, com a construção do conjunto arquitetônico modernista da Pampulha, que se tornou um marco do Brasil moderno e que hoje, 60 anos depois, recepciona a remontagem daquela exposição corajosa.

É importante registrar o apoio do Ministério das Relações Exteriores, por intermédio do Ministro Celso Amorim, que abriu as portas do Palácio do Itamaraty, ajudando sobremaneira para que a exposição se realizasse. Em sua mensagem de saudação, nosso Chanceler destacou que, por meio da mostra inaugurada, buscava homenagear a figura do Presidente Juscelino Kubitschek, cuja trajetória pessoal sempre esteve associada à valorização da identidade e da criatividade brasileiras em suas múltiplas manifestações.

Em resumo, a exposição “O Olhar Modernista de JK” é repleta de significados e ensinamentos para todos aqueles que amam e respeitam a arte, além de nos proporcionar recordar, por meio da vitalidade e do modernismo brasileiro, o projeto de um Brasil autoconfiante, altivo, que o Presidente Juscelino soube tão bem representar.

Trata-se, também, Sr. Presidente, Senador Cristovam Buarque, de Brasília, Srs e Srs. Senadores, de mais uma oportunidade de se avaliar a importância e o significado da história e da obra de JK, de cujas ações práticas temos tantas coisas boas para decantar e enaltecer, de modo que as novas gerações de brasileiros não percam da memória sua importância histórica para o nosso País. Este é o JK que devemos perpetuar: o das realizações, das ações e dos resultados em favor de um Brasil que ele tanto amou, transformou e dignificou.

Encerro, deixando meu convite, em nome dos responsáveis pela exposição, em especial da curadora Denise Mattar, para que as Srs e os Srs. Senadores – especialmente o Senador João Batista Motta, bem como o Senador Mão Santa, que tanto admira a obra do Presidente –, os servidores do Senado e da Câmara dos Deputados, os ouvintes da Rádio Senado e os telespectadores da TV Senado, enfim, para que todos os brasilienses e brasileiros visitem a exposição “O Olhar Modernista de JK”, que continuará aberta até o dia 12 de dezembro, e possam, como eu, a Anna Christina, o Ministro Ciro Gomes, o Ministro Nelson Jobim e tantos

outros amantes da arte e de JK que compareceram à inauguração, emocionar-se mais uma vez com tudo que JK fez por todos nós.

Quero, neste último momento, cumprimentar novamente a Fundação Armando Álvares Penteado, patrocinadora do evento, que promoveu essa exposição.

O Sr. João Batista Motta (PMDB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Ouço V. Ex^a com o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Senador João Motta, peço licença para prorrogar a sessão por mais 15 minutos, para que o Senador Mão Santa possa falar e o Senador Paulo Octávio possa terminar sua exposição.

O Sr. João Batista Motta (PMDB – ES) – Senador Paulo Octávio, fico emocionado toda vez que V. Ex^a lembra, nesta Casa, o nome desse grande estatista. Com a idade que tenho, vi a obra de Juscelino Kubitschek e dela participei. V. Ex^a citou algumas realizações de Juscelino no campo da cultura, mas é bom que os jovens e aqueles que hoje estão assistindo à TV Senado possam saber também que o Brasil pode se transformar no país mais ingrato do mundo, porque Juscelino foi um Presidente como jamais pudemos presenciar, chego a dizer, na face da Terra. Juscelino não projetou apenas Brasília e nem construiu somente Brasília, mas ele, a partir de Brasília, projetou e construiu quase todas as estradas deste País. Lembro que meu pai, agricultor do interior do Espírito Santo, capinava com uma enxada e fazia barba com uma lâmina da marca Solingen, importados da Alemanha. Por várias vezes, esperei um navio aportar no porto de Vitória trazendo em seu carregamento um pedaço de chapa para remendar o pára-lama de um caminhão. Juscelino nos trouxe o vidro, o alumínio, o aço, o automóvel, a geladeira. Juscelino trouxe tudo que este País tem hoje. E Juscelino não tem sido homenageado à altura que merece. Todo o povo brasileiro tem que procurar ler tudo que se trata de Juscelino Kubitschek, porque, sem dúvida, foi um dos principais homens deste País, não apenas do século passado, mas desde o seu descobrimento. Juscelino continua e continuará sendo o principal cidadão brasileiro. Muito obrigado.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Agradeço o aparte do Senador João Batista Motta, e quero, com a mesma emoção com que V. Ex^a se pronunciou, convidá-lo, assim como todos os brasileiros, para visitar a exposição, porque é bonito ver que, depois de

60 anos, um estadista não se faz somente pelos seus empreendimentos, como foi o caso de JK, como V. Ex^a acaba de relatar, mas por ter tido a visão de realizar, em Belo Horizonte, uma exposição que reuniu as 180 mais importantes obras-de-arte daquele momento, que estão hoje espalhadas em museus de todo o mundo e que foram coletadas pela Fundação Armando Álvares Penteado.

Essas obras estão em exposição, neste exato momento, no Palácio Itamaraty, na cidade que Juscelino construiu.

Tenho certeza de que V. Ex^a, o Sr. Presidente e todos os brasileiros, ao visitarem essa exposição, irão emocionar-se ao ver pinturas tão bonitas de uma época marcante da nossa história, principalmente da história da arte brasileira.

Concedo um aparte, com muito prazer, ao ilustre líder Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Confesso a V. Ex^a que não posso vê-lo na tribuna falando de Juscelino Kubitschek sem querer dar mais um depoimento, entre as centenas que dei neste País. Fico realmente feliz quando se relembra essa figura notável do grande estadista do Brasil no século passado, que vai permanecer, por muito tempo, vivo na memória daqueles que querem bem a este País, não só por esta capital, mas pelo seu espírito conciliador, sobretudo pelo administrador notável que era. Talvez seja eu que, dentre nós, teve a honra de ter sido o que mais perto dele conviveu. Ele me permitia uma intimidade muito maior do que eu merecia, o que me fez conhecê-lo cada vez melhor. Posso dizer que V. Ex^a deve ter muito orgulho da sua situação quando fala de Juscelino Kubitschek. Ninguém, neste País, o superou como administrador público. Ninguém o superou como Presidente. Realmente, ele faz parte da memória deste País como democrata e, sobretudo, como realizador. Juscelino gostava da política, mas gostava muito mais da realização. Infelizmente, a memória do povo é curta, não dura muito tempo, e V. Ex^a faz muito bem em lembrá-lo sempre, não o fazendo por motivos pessoais; V. Ex^a fala, não só por Brasília, mas pelo Brasil inteiro, do cidadão que melhor serviu este País. Certamente, se vivo ele estivesse, ainda aconselharia a todos nós sobre como é ser bom e competente ao mesmo tempo. É difícil ser competente e ter bondade, mas Juscelino era bom e competente, e por isso é, até hoje, o homem mais querido deste País. Muito obrigado.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Agradeço o aparte do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Lembro-me de um encontro que tivemos recentemente em que o V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães recordava, com muita emoção, o número do telefone direto do Palácio que usava para falar, eventualmente, com o Presidente. V. Ex^a, Senador, com a memória prodigiosa que tem, sempre rememora fatos importantes, que não podem ficar esquecidos. Por isso, como V. Ex^a pretende escrever suas memórias, sempre lhe peço que não deixe de registrar essa convivência tão harmoniosa, tão produtiva, tão positiva para nosso País, que foi o tempo em que V. Ex^a era Deputado Federal e JK, Presidente do Brasil. Isso faz parte da história política do nosso País.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Octávio, a presença de V. Ex^a, a cada dia, a cada instante, revive a inspiração para que todos sigamos o exemplo de Juscelino Kubitschek. V. Ex^a teve as bênçãos de Deus de hoje pertencer à família Kubitschek. Seus filhos e sua esposa têm a genética de Juscelino. Cada um tem uma história de Juscelino. Quero recordar uma. Eu era estudante no Ceará, onde me formei, quando ele, já deixando o governo, compareceu à faculdade de Direito. Naquela liberdade estudantil, ele foi vaiado. Ouvi, então, sua frase: “Feliz do país em que se pode vaiar um presidente”. Eu o acompanhei, encantado. Sei, Senador Antonio Calos Magalhães, que a Fortaleza antiga tinha um abrigo, como tinham as cidades antigamente – hoje a praça está modificada. Pois ele foi tomar café nesse abrigo. Senador Paulo Octávio, vi um homem nordestino, típico, usando chapéu, que não conseguiu aproximar-se porque os Deputados, os Líderes estavam com o Presidente no abrigo. Juscelino estava sorridente, com a satisfação do cumprimento de sua missão. O caboclo não conseguiu se aproximar e então deu um grito, que revivo aqui e que nós, nordestinos, compreendemos: “Ô Presidente pai d’égua!” Aquele era o sentimento do povo. Juscelino é o nosso ícone, a nossa fonte de inspiração. Sou médico e cirurgião, como ele, de Santa Casa, como ele; fui Prefeito de minha cidade, como ele, que foi Prefeito de Belo Horizonte; fui Governador do meu Estado, como ele, e até cassados fomos. Li todas as suas obras, conheço sua vida. Mas eu gostaria de dizer algo muito pessoal. Quando eu governava o Piauí, fui fazer um convênio entre a Universidade do Estado do Piauí e a Universidade de Coimbra e visitei Óbidos, uma cidade milenar,

que tem até muralhas. Lá, entrei em uma casa antiga, que era um barzinho, onde encontrei duas cartas que ele havia enviado ao dono do estabelecimento. Quando as li, fiquei encantado e disse que aquilo era uma relíquia. Bastaria ele colocar um retrato de Juscelino na porta que todos os turistas brasileiros iriam prestigiar. Eram duas cartas. Ele, cassado, humilhado e exilado, ia a Óbidos talvez reviver, pensar e tomar um uísque, que havia lá. Ele agradecia, em duas cartas, ao proprietário do bar. Eu li as duas cartas. Em uma, agradecia os momentos de solidão que passava tomando o seu *scotch*, tal como está escrito com a sua letra. Na outra, ele manifesta os seus cumprimentos à família do dono desse barzinho de Óbidos, onde passara alguns momentos a meditar, desejando feliz Natal e bons anos para aquela família acolhedora. Era o seu lado humano. Ele superou todos os humanos. O Brasil não canonizou ninguém, mas esse Juscelino sofreu a crucificação. O homem, depois de construir tanto, com tanto sofrimento, sem dúvida está no céu para abençoar todo este Brasil e a nossa Brasília. E V. Ex^a é uma dessas bênçãos.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP. Fazendo soar a campainha.) – Senador Paulo Octávio, pela prorrogação, V. Ex^a tem três minutos.

Aliás, incorporo-me a toda esta homenagem que está sendo prestada ao Presidente Juscelino Kubitschek.

V. Ex^a tem os três minutos e poderá continuar seu pronunciamento.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Eu gostaria de registrar que três médicos – JK, Antonio Carlos Magalhães e Mão Santa – foram prefeitos e governadores muito importantes na vida pública brasileira.

Parabéns, Senador Mão Santa. Sei que V. Ex^a expressa, com o coração, esse sentimento de admiração ao Presidente.

Na próxima semana, pretendo formar um grupo de Senadores para visitar a referida exposição, Senador Cristovam, e observar a visão modernista que tinha o Presidente há 60 anos. É importante dizer que um estadista, um Presidente também deve ter compromisso com as artes, assim como JK.

Senador João Batista Motta, quem sabe podemos formar uma comitiva, sob o comando do Senador Romeu Tuma, para ter uma aula de cultura no Itamaraty e verificar, sessenta anos depois, a visão modernista de JK.

Concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – Senador Paulo Octávio, congratulo-me com V. Ex^a por esse discurso que exalta a figura do grande Juscelino e aborda o tema da arte e da cultura, de que raramente se fala neste recinto. Contento-me em tê-lo ouvido. Precisamos estar juntos para fazer a maior das homenagens a Juscelino, que é recuperar Brasília como ele sonhou. Hoje, Brasília está doente em diversos aspectos. Cresceu de uma maneira que não agradaria a Juscelino – nem se pode dizer que ele não sonharia com a cidade como ela está hoje, pois, com toda a sua visão, ele não imaginava que Brasília cresceria tanto. A Capital cresceu de forma desorganizada, sem definir com clareza a vocação de uma cidade que é hoje muito mais do que a Capital. Associo-me a V. Ex^a pelo seu discurso. Fico feliz de escutar um Senador da minha cidade proferindo essas palavras, abordando a cultura, a arte e falando de JK. Aproveito o ensejo para que estejamos juntos na luta, a fim de que Brasília supere todas as dificuldades que tem por crescer de maneira desorganizada, provocando o que chamaria de verdadeiras doenças na cidade. A melhor homenagem, além de todas as outras que precisamos fazer a Juscelino, é recuperar a Brasília como ele sonhou.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Obrigado, Senador Cristovam, pelo aparte e pela homenagem ao Presidente. Nós dois temos um compromisso muito grande com esta cidade, que foi construída com sacrifício e que custou muito caro ao povo brasileiro. Relembrando a história de Brasília, verificamos que, além do preço, a sua construção custou vidas, suor e trabalho.

Hoje ela cumpre muito bem o seu papel de capital administrativa do País. Vivemos todas as crises nestes 44 anos e conseguimos ultrapassá-las. Houve crise da revolução, problemas políticos, *impeachment* de Presidente e diversas outras crises, e Brasília cumpriu o seu papel.

Juscelino estava certo ao trazer a capital do País do litoral para o centro do Brasil. Temos agora que pensar no futuro da Capital, que não é só a capital administrativa do Brasil, mas também de toda a região econômica. Devemos determinar rapidamente exatamente o que queremos, que tipo de cidade e qual o crescimento que lhe queremos imputar. Essa é uma discussão que certamente teremos tempo e talento para fazer com muita sabedoria.

Ao terminar minhas palavras, cumprimento, mais uma vez, a Fundação Armando Álvares Penteado por ter investido nessa trabalhosa obra. Imaginem V. Ex^{as}s resgatar 80 obras de arte, espalhadas por todo o Brasil, e concentrá-las em uma exposição em Brasília, homenageando JK, 60 anos depois. Trata-se de um trabalho meritório.

Sr. Presidente Senador Romeu Tuma, apelo ao Ministério das Relações Exteriores que faça um convite aos Senadores para, quem sabe em grupo, na próxima semana ou quando for possível, em um espaço de tempo mais ocioso que houver nesta Casa – o que é difícil –, visitar essa exposição, que vale a pena ser vista.

Agradeço a todos pelos apartes.

Dedico este meu tempo ao fundador de Brasília, o grande Presidente que foi Juscelino Kubitscheck, que, além de todas as obras, teve também esta peculiar visão: um olhar para as artes, o olhar modernista de JK.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Octávio, o Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelos Srs. Augusto Botelho e Romeu Tuma, 1º Secretário, sucessivamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Mesa incorpora-se às homenagens que V. Ex^a presta ao ex-Presidente Juscelino Kubitscheck.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.445, DE 2004

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do cartunista Mauro Borja Lopes, o Borjalo.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 18 de novembro de 2004, no Rio de Janeiro, do cartunista Mauro Borja Lopes, o Borjalo, conhecido e admirado em todo o País pela sua grande criatividade e senso humorístico.

Requeiro, também, que o voto de pesar do Senado seja comunicado aos familiares de Borjalo e à Rede Globo de Televisão.

Justificação

O jornalista e cartunista Mauro Borja Lopes, conhecido nacionalmente apenas como Borjalo como um dos mais notáveis desenhistas do País. Suas charges tornaram-se famosas, como a Zebrinha mostrada pela

televisão no noticiário sobre prognósticos da Loteria Esportiva Federal. Ele foi o primeiro a figurar com charges nos intervalos de programas da Rede Globo, os conhecidos Plim-Plims.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2004.
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.446, de 2004

Solicito a retirada do Requerimento de Informações nº 1.417, de 2004, de minha autoria.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2004.
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Presidência defere o requerimento.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.447, DE 2004

Requeiro nos termos do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, visando colher subsídios para as discussões que esta comissão vai iniciar sobre as alterações que serão propostas pelo Governo à Lei Rouanet, uma vez que a análise do mérito cabe a este colegiado, e objetivando, ainda, dirimir dúvidas suscitadas na mídia e pelo Setor Teatral quanto à aplicação e o destino dos recursos da lei supracitada, que o Ministério da Cultura preste as seguintes informações:

1. Qual o volume de recursos incentivados, liberados por meio do Mecenato da cida-
tada lei, a partir de 2002 e onde foi aplicado,
por Estado.

2. Qual o destino dos recursos do Fundo
Nacional de Cultura, no período de 2002 até
novembro de 2004, identificados por projetos
e seus respectivos responsáveis.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2004.
– Senador **Osmar Dias**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
NA REUNIÃO DE 16/11/04, OS SENHORES SENADORES:**

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	<i>Fátima Cleide</i>	1-TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	<i>Flávio Arns</i>	2-ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	<i>Ideli Salvatti</i>	3-DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	<i>João Capiberibe</i>	4-(VAGO)
DUCIOMAR COSTA	<i>Duciomar Costa</i>	5-(VAGO)
AELTON FREITAS	<i>Aelton Freitas</i>	6-(VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	<i>Cristovam Buarque</i>	7-(VAGO)
VALMIR AMARAL	<i>Valmir Amaral</i>	8-(VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	<i>Hélio Costa</i>	1-MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	<i>Maguito Vilela</i>	2-GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	<i>Valdir Raupp</i>	3-PAPALEÓ PAES <i>Papaleó Paes</i>
GERSON CAMATA	<i>Gerson Camata</i>	4-LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	<i>Sérgio Cabral</i>	5-ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	<i>José Maranhão</i>	6-MÁRIO CALIXTO

PFL

DEMÓSTENES TORRES	<i>Demóstenes Torres</i>	1-EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	<i>Jorge Bornhausen</i>	2-JONAS PINHEIRO <i>Jonas Pinheiro</i>
JOSÉ JORGE	<i>José Jorge</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS	<i>Efraim Moraes</i>	4-MARCO MACIEL
RENILDO SANTANA	<i>Renildo Santana</i>	5-PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	<i>Roseana Sarney</i>	6-JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	<i>Sérgio Guerra</i>	1-ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	<i>Leonel Pavan</i>	2-EDUARDO AZEREDO
LUIZ PONTES	<i>Luz Pontes</i>	3-TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	<i>Antero Paes de Barros</i>	4-LÚCIA VÂNIA <i>Lucília Venâncio</i>

PDT

OSMAR DIAS	<i>Osmar Dias</i>	1-JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	<i>Almeida Lima</i>	2- JUVÉNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	<i>Mozarildo Cavalcanti</i>	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
----------------------	-----------------------------	-------------------------

(À mesa para decisão)

Publicado no DSF em 19 - 11 - 2004

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Paulo Paim, João Ribeiro, as Sras. Senadoras Fátima Cleide e Ana Júlia Carepa e o Sr. Senador Augusto Botelho enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico. A boa notícia do dia informa que os petistas vão ser mantidos a distância do Banco do Brasil.

A ótima notícia do dia é que essa é uma ordem petista. Não de um petista comum. Vem do petista-chefe, o próprio Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. E está na edição de hoje de **O Estado de S. Paulo**.

Leio alguns trechos e junto a este pronunciamento a íntegra da matéria, que é a seguinte:

Lula não quer BB na mão do PT

Partido pressiona para ocupar a presidência do banco, mas Rossano Maranhão pode ser efetivado

João Domingos – **O Estado de S. Paulo**

Quinta-feira, 18 de Novembro de 2004

Brasília – O ministro da Fazenda, Antonio Palocci, recebeu do presidente Luiz Inácio Lula da Silva a determinação de fazer uma blindagem no Banco do Brasil e assim anular a pressão do PT pela nomeação de um integrante do partido para presidente da instituição.

Por enquanto, de acordo com informação de auxiliares do presidente da República, o favorito para substituir o demissionário Cássio Casseb é o vice Rossano Maranhão Pinto, funcionário de carreira do banco, ligado ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP).

Terça-feira, ao anunciar que Casseb havia pedido demissão – ele o fez antes de ser demitido pelo presidente Lula -, Palocci disse que o interino seria Maranhão. E, se tudo caminhasse bem, ele seria confirmado na presidência do BB.

Entre os partidos, a fala de Palocci foi interpretada como um recado ao PMDB, que ameaça romper com o governo: se o partido continuar na base do governo, Maranhão ficará na presidência do banco; se romper, ele sai.

De qualquer forma, Lula e a cúpula do governo gostam do vice-presidente, o qual consideram altamente qualificado e de iniciativas inovadoras na área do crédito público, o que faltava a Casseb, também na visão dos governistas.

De acordo com informações do Palácio do Planalto, o cargo de presidente do BB será preenchido por alguém que tenha o comando do banco e não por um político do PT. A fase das nomeações políticas, conforme assessores do presidente Lula, já passou. Ela ficou patente durante a montagem do ministério e nos meses seguintes, com o preenchimento dos cargos das diretorias das estatais. No meio do governo já não seria possível fazer esse tipo de opção.

E, mesmo que o governo optasse por nomear um petista para a presidência do Banco do Brasil, este teria de ter curso superior. Os estatutos da instituição fazem essa exigência.

Com isso, o ex-deputado Geraldo Magela, funcionário de carreira do banco, não poderá ocupar nem a presidência nem a vice-presidência. Ele acalentou por dois anos a esperança de substituir o governador de Brasília, Joaquim Roriz (PMDB), numa eventual cassação do mandato do governador pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Mas todas as suas ações foram indeferidas.

Agora, quer uma diretoria do BB e deverá recebê-la do presidente Lula. Mas será um cargo menor.

“Os estatutos do BB continuam os mesmos de 2002 e há a exigência do curso superior. Isso foi feito depois que o PSDB perdeu a eleição para o presidente Lula. Então, não há possibilidade de nomeação do companheiro Magela para a presidência ou a vice”, disse o deputado José Pimentel (PT – CE), um dos integrantes da bancada do BB, formada por funcionários do banco.

Ele e mais cinco parlamentares foram ao presidente Lula na semana passada pedir a cabeça de Casseb, sob o argumento de que ele não tinha o comando do banco.

Também estou anexando a esta fala o editorial de hoje do mesmo jornal, versando sobre o assunto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, Inciso 1º e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“Um banco para o PT.”

Quinta-feira, 18 de novembro de 2004

UM BANCO PARA O PT

Banco do Brasil S.A. (BB) ou Banco do PT Ltda? A pergunta é mais oportuna do que nunca e o presidente da República não pode simplesmente ignorá-la. Todo cidadão brasileiro tem o direito de saber como se nomeiam os diretores da principal instituição financeira do setor público. Têm o mesmo direito seus acionistas: trata-se, afinal, de uma empresa com ações negociadas no mercado de capitais. E todos têm razões muito sólidas para cobrar explicações sobre o assunto.

Cássio Casseb deixou a presidência do BB como perdedor de um conflito político. Nomeações e demissões de presidentes, mesmo quando marcadas por alguma turbulência, são fatos normais na atividade empresarial. Este caso é diferente.

Cássio Casseb pode ter cometido erros. Este é um assunto aberto e passível de verificação. Mas o primeiro erro grave ocorrido em sua gestão foi um gesto em benefício do PT: a compra de ingressos, no valor de R\$ 70 mil, para uma exibição dos cantores Zezé Di Camargo e Luciano. Nesse espetáculo, o partido levantaria fundos para a compra de sua sede. Houve escândalo, o dinheiro foi devolvido e Casseb admitiu publicamente o erro, mas atribuiu a decisão ao diretor de Marketing, uma informação confirmada por funcionários graduados da instituição.

Esse diretor, Henrique Pizzolato, mostrou-se politicamente mais forte que o presidente do banco. Casseb tentou demiti-lo, mas não conseguiu. Pizzolato era apadrinhado pelo tesoureiro do PT, Delúbio Soares.

Esse episódio tornou evidente para todos o que era mais ou menos sabido pelas pessoas mais informadas. O presidente do maior banco do País tinha um comando limitado.

Esse havia sido seu primeiro engano político: aceitar a presidência da instituição sem ter força para nomear a diretoria. O PT conseguiu fazer no BB o mesmo que tentou, muitas vezes com êxito, noutras áreas da administração federal: preencher postos com pessoas escolhidas segundo critérios ideológicos ou político-partidários.

Nesse caso, a operação de preenchimento de postos foi relativamente fácil, porque o partido tem forte presença entre os bancários. Dois deles são ministros, Ricardo Berzoini, do Trabalho, e Luiz Gushiken, da Comunicação.

O primeiro notabilizou-se, no Ministério da Previdência, ao espalhar o terror entre os pensionistas de mais de 90 anos, que foram forçados a enfrentar filas para um desastrado recadastramento. O segundo contribuiu para expor o governo brasileiro ao grotesco e à execração internacional, ao defender a expulsão arbitrária de um correspondente do New York Times. Ambos continuam no governo, continuam prestigiados e o primeiro é um dos nomes propostos, entre petistas, para a presidência do BB.

As pressões partidárias contra Casseb cresceram depois da greve dos bancários. Na semana passada, circulou em Brasília um abaixo-assinado a favor de mudança na diretoria do BB. Liderou o movimento a Confederação Nacional dos Bancários, vinculada à CUT. Também na semana passada, parlamentares petistas ligados ao BB visitaram o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pediram a mudança na diretoria. Acompanhava os parlamentares o ministro do Trabalho. A mudança incluiria a nomeação do ex-deputado petista Geraldo Magela, derrotado na eleição para o governo do Distrito Federal, para um posto importante. Lula disse aos parlamentares que tem uma dívida com Magela e deverá indicá-lo para uma diretoria.

Não ficou claro se o presidente pretende, antes de nomear Magela, consultá-lo mais uma vez sobre a acusação de haver recebido R\$ 100 mil do bicheiro Carlos Ramos, o Carlinhos Cachoeira, para a campanha política. A acusação partiu de Waldomiro Diniz, ex-assessor do ministro-chefe da Casa Civil da Presidência, José Dirceu, e Magela jura inocência.

Não há sinal de que o presidente da República esteja preocupado com a subordinação do BB a interesses partidários. O encontro com os parlamentares parece mostrar o oposto disso. Da mesma forma, não parece haver motivo de preocupação para o diretor apontado como responsável pela compra dos ingressos para o famigerado espetáculo. Motivo para ansiedade, por enquanto, têm os acionistas do BB e os cidadãos que assistem ao continuado loiteamento da administração federal.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, requeiremos também, de acordo com o art. 210, II, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, a inserção nos Anais do Senado Federal, do documento em anexo, extraído do jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 16 de novembro de 2004, que notícia a manifestação coletiva de desagrado em forma de gritos e assobios, dirigida ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ontem em Maceió, Alagoas, por ocasião das comemorações dos 115 anos da República no Brasil.

Independentemente de qualquer conotação política, o documento tem o caráter de alerta no momento em que se observam seguidos desacertos na ação governamental, que acabam por desagradar ponderáveis parcelas da opinião pública. O próprio Presidente Lula, vítima desses apupos, disse na ocasião ao Governador Ronaldo Lessa que não acha que as pessoas

gritem; eu mesmo gritei a vida inteira em todos os palcos do mundo. Assim, a inclusão nos Anais do Senado da República, do documento mencionado, servirá de subsídios para estudos que vierem a ser feitos no País acerca de aspectos da administração pública, servindo, ademais, como fonte confiável para pesquisas que o historiador do amanhã venha a realizar.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2004.
– Senador **José Agripino**, Líder do PFL; – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB; – Senador **Sérgio Guerra**, Líder da Minoria.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, Inciso 1º e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO

OPINIÃO

TENDENCIAS/DEBATES

Os artigos publicados com assinatura não trazem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao princípio de estímulo ao debate dos problemas brasileiros e mundiais, de reflexo das discussões tendentes ao aprimoramento da experiência. E-mail: debates@uol.com.br

A Federação em ruínas

JOÃO ALVES FILHO

A FEDERAÇÃO brasileira marcha a passos largos no caminho da destruição. Tal fato decorre da insistência do governo federal em fazer proliferar, em sua sanha por arrecadação, as contribuições não repartíveis entre os entes federativos, enquanto mantém congelados —ou até impõe a redução— aqueles tributos em que é obrigatória a divisão do bolo arrecadado entre a União, Estados e municípios.

A bem da verdade, tal situação não é recente, mas surgiu da política econômica do governo passado, quando a União passou a criar as famigeradas contribuições, sob as mais variadas justificativas, servindo simplesmente para burlar os cérmas entes federativos, enquanto seu verdadeiro objetivo era servir à busca por crescentes superávits fiscais, aliados ao pagamento dos juros exorbitantes da dívida externa. Tal política já levou a economia brasileira a despencar da condição de oitavo PIB do mundo para a 16ª posição, num espaço de tempo de apenas 12 anos, desastre inédito em uma nação em época de paz.

Mas, infelizmente, a administração do atual presidente, em vez de rever as distorções dessa política econômica, não apenas a manteve inalterada como a aprofundou a um nível insuportável para os municípios e Estados. Hoje, enquanto os jornais anunciam recordes cumulativos na arrecadação da União, o nível de transferência a Estados e municípios permanece estagnado e as projeções para o fim do ano indicam que diminuirão.

É irrevitável, por isso mesmo, que a prioridade máxima dos governadores e a fala pós-eleitoral seja a organização de uma ação conjunta, energética e suprapartidária para exigir da União uma firme mudança de atitude. Sob pena de a continuidade desse processo levar Estados e municípios à completa exaustão econômica.

Não estou aqui a propor um confronto entre os governadores e a União, pois somos todos brasileiros. No entanto não podemos aceitar que continuemos a nos tornar coveiros de nossos próprios Estados.

Recentemente a imprensa divulgou dados incontestáveis demonstrando o absurdo a que chegamos: as contribuições não-repartíveis criadas pelo governo já estão rendendo à União mais do que o sobre da verba arrecadada com os impostos! Daí por que a indiferença do governo quanto à arrecadação do Imposto de Renda e do IPI, até com a incrível prodigalidade federal em determinar a isenção deste último imposto

A correção da redistribuição de receitas deve ser discutida objetivamente, sem sentimentos partidários

para diferentes indústrias, apesar da sua óbvia ilegalidade, porquanto concedido sem prévia anuência dos demais entes federativos. Esse tipo de política industrial pode e deve ser concedido, mas com os impostos exclusivos da União, e não com aqueles que devem ser divididos com Estados e municípios.

Os jornais anunciam agora que o presidente Lula convidará os governadores para rediscutir a reforma tributária. Acredito na seriedade de propósitos de Sua Excelência, mas a correção da redistribuição de receitas deve ser discutida objetivamente, despidida de sentimentos partidários, até porque esse tema diz respeito à sobrevivência de todos nós, sobretudo os Estados e municípios mais pobres.

Parce-me lógico, portanto, que, antes que retornemos à discussão da reforma tributária, deva haver uma premissa para o estabelecimento de um clima mínimo de confiança entre os governa-

dores e a área econômica: o cumprimento dos compromissos pendentes com os governadores, assumidos no ano passado pelo governo federal para a aprovação de seu projeto de reforma tributária.

Dentre outros compromissos assumidos, vale lembrar a criação do Fundo de Desenvolvimento Regional, cujos termos foram pactuados com o governo federal e os governadores do Norte, Nordeste e alguns do Centro-Oeste, em reunião coordenada pelo presidente do Senado. Quando, então, os governadores aceitaram pedir o apoio dos senadores de seus Estados para aprovar o projeto de reforma tributária, suspendendo a obstrução que se fazia àquela proposta no Senado. Enquanto isso, o governo federal se comprometia a aprovar na Câmara dos Deputados, onde tem ampla maioria, o texto sem alterações em relação àquele pactuado no Senado para a criação do Fundo de Desenvolvimento Regional.

Surpreendentemente, até agora nada foi aprovado, alegando-se um "veto" da área econômica do governo. A partir do momento em que um contrato celebrado pelos governadores, pelo Senado Federal e com a anuência expressa do próprio presidente da República passa a ser contestado pelo Ministério da Fazenda, no que mais podemos acreditar?

Por conta disso paira sobre a Federação, que já está em frangalhos, o risco de uma nova série de infundáveis reuniões entre os governadores e as autoridades máximas da União e de, no fim, prevalecerem apenas os ditames da área econômica federal —que está cada vez mais votaz na busca do aumento de arrecadação exclusiva para a União, levando Estados e municípios à ruína absoluta, fragilizando as bases da própria democracia brasileira.

João Alves Filho, 63, engenheiro civil, é o governador do Estado de Sergipe, pelo PFL.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, sob o falso argumento de que a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) se constitui em entrave para as relações do trabalho e fator de estímulo ao trabalho informal, setores do empresariado nacional têm defendido a flexibilização da CLT como panacéia para a questão do desemprego.

Felizmente o Governo soube resistir a esse tipo de pressão e rendeu-se à realidade que já foi objeto de manifestações nossas aqui nesta tribuna, de que a solução para o desemprego está na retomada do crescimento econômico e não na flexibilização da legislação trabalhista.

A informalidade no mercado de trabalho se aprofundou nos últimos anos, porque há mais de duas décadas a economia brasileira não experimentava nenhum momento de crescimento, como ocorre hoje. A informalidade, ou o desemprego, nunca tiveram como causa a CLT.

Muito ao contrário. Foram os direitos trabalhistas que proporcionaram a criação de empregos com bons salários para sustentar as fases de melhor desempenho da economia nacional, como está se repetindo agora.

Depois de um primeiro ano enfrentado a continuação das adversidades no campo econômico, o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva está prestes a brindar a Nação brasileira com o seu melhor Natal dos últimos anos.

O melhor dos presentes são os mais de um milhão e quinhentos mil empregos criados durante este ano, graças à recuperação da economia.

A indústria não pára de crescer, o comércio vende como nunca, a renda melhora e os novos empregos sustentam esse crescimento.

A recuperação do emprego formal – são 1,5 milhão de empregos com carteira assinada, com todos os direitos trabalhistas – acontece sem que tenha sido mudada uma vírgula da CLT.

Isso só comprova a nossa tese, de que não é a flexibilização da legislação trabalhista que vai levar a classe operária ao paraíso.

Pelo contrário, nunca é demais lembrar, os países que buscaram nessa flexibilização a solução para o desemprego só aprofundaram o problema.

Na Alemanha, ele aumentou de 4,8% para 8,7%; na França, subiu de 9% para 11,3%; no Japão, aumentou de 2,1% para 4,7%; na Argentina, o desemprego aumentou de 7,5% para 14,3%.

No Brasil, depois que conseguiram implantar algumas mudanças, como a instalação da comissão de negociação dentro da fábrica, o contrato temporário,

a extinção da política salarial, o desemprego pulou de 3% para 9,6%. Um salto triplo.

Somos um país em que os direitos trabalhistas são negados sob diversas formas, onde as denúncias de trabalho escravo ainda são comuns.

Somos um país onde a exploração do trabalho infantil ainda é praticada em larga escala para aumentar ainda mais os rendimentos dos capitalistas.

O trabalhador brasileiro está entre os mais desprotegidos do mundo. Nessa situação não pode prescindir dos direitos assegurados pela CLT.

A decisão do Governo de recuar nessa questão da reforma trabalhista, baseada na recuperação da economia e do emprego, segundo o ministro Ricardo Berzoini, nos remete à necessidade de aumentarmos ainda mais a geração de empregos.

Podemos fazer isso combatendo o trabalho infantil. Reduzindo encargos sociais sobre a folha de salários. Transferindo parte desses custos para o faturamento das empresas. Proibindo as horas extras e reduzindo a jornada de trabalho.

Medidas dessa ordem podem reduzir os custos de contratação e com isso induzir a uma redução da informalidade onde se encontram 60% da nossa força de trabalho.

Só a redução da jornada permite criar mais de três milhões de empregos. Uma PEC de nossa autoria fixando em 40 horas a jornada semanal já foi aprovada em Comissão Especial da Câmara dos Deputados.

Nossa jornada ainda é uma das mais elevadas do mundo. Enquanto o operário brasileiro trabalha em média 2.100 horas por ano, na Holanda esse número cai para 1.400 horas. São 700 horas a menos.

Entendo que é esse caminho de uma reforma trabalhista. O de ampliar o mercado de trabalho e de reduzir a exploração do trabalhador brasileiro.

O mesmo sentido deve ter a reforma sindical, da qual parece que o Governo ainda não desistiu.

Ainda esta semana, o Presidente Lula disse que nunca os trabalhadores estiveram tão presentes no centro das decisões nacionais.

Concordo com o Presidente, mas certamente essa presença se deve, sobretudo, à nossa legislação sindical.

Foi a legislação sindical que permitiu o surgimento das nossas lideranças, a criação do PT e a eleição pelo partido de milhares de vereadores, centenas de prefeitos, deputados estaduais, distritais e federais, senadores, governadores e até o Presidente da República.

Uma reforma sindical proposta por um governo de trabalhadores não pode ignorar essa realidade.

Por isso, entendo que ela deve observar a preservação e a ampliação dos direitos trabalhistas; o reconhecimento oficial das centrais sindicais; o fortalecimento da organização dos trabalhadores, aposentados e pensionistas.

Uma reforma sindical precisa garantir a organização dos trabalhadores por local de trabalho; garantir a livre negociação, mas sem prejuízo da lei; e garantir estrutura financeira sólida para que as entidades sindicais exerçam suas atividades.

Essas são as considerações que gostaria de fazer diante da decisão do Governo de desistir de fazer a reforma trabalhista, por um lado, e do iminente envio ao Congresso da sua proposta de reforma sindical.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, esta rápida intervenção que faço é para comunicar a meus pares que na tarde de ontem o conselho deliberativo do Clube do Congresso elegeu sua nova diretoria, para o biênio 2005/2006, a qual terei a elevada honra de presidir.

A chapa que encabecei contou com a participação dos deputados Luciano Castro, Paes Landim e Alberto Fraga, além do Dr. Paulo Brill que assumirá a Diretoria Financeira do Clube. A outra chapa, que lutava pela reeleição, era comandada pelo meu amigo deputado Gonzaga Patriota e tinha ainda a participação dos deputados Tadeu Filipelli e José Rocha, do Sr. Armando Sampaio Lacerda e do ex-deputado Freire Júnior.

O Clube do Congresso é constituído por duas sedes, uma localizada no belo recanto da península norte, às margens do Lago Paranoá e a outra na Asa Sul, região central de Brasília, locais privilegiados da capital. Foi o primeiro clube a ser instalado na capital da República. Era considerado uma referência social e de lazer para os habitantes da cidade, local de descontração nos finais de semana para todos aqueles que o freqüentavam.

Infelizmente, essa condição elevada de reconhecimento, no qual toda Brasília se encontrava, em especial as altas autoridades, tais como nossos congressistas, ministros, membros das delegações estrangeiras entre outros, já não ocorre com a mesma freqüência e importância que antigamente.

O nosso trabalho será nesse sentido, ou seja, juntamente com os nossos parlamentares que prestigiam o clube, pretendemos recuperar essa imagem de excelência, como também restaurar a área de lazer para os seus associados realizando as condições necessárias para que o clube possa atrair o interesse de nossos sócios e autoridades da capital da República. Queremos

recuperar a importância que o Clube do Congresso significou no passado da nossa bela capital.

Agradeço a confiança que foi depositada em nossa chapa, traduzida pelos vinte e cinco votos recebidos, de vinte e oito possíveis, e assumo o compromisso de elevar, juntamente com os demais membros da diretoria que assumirá em março do próximo ano, a qualidade dos serviços que o Clube do Congresso vem oferecendo aos seus dois mil sócios, respondendo com muito trabalho e dedicação às demandas existentes e as que chegarem ao conhecimento de nossa diretoria.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado!

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Porto Velho, capital de Rondônia, sedia a 2ª Mostra Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental, o Cineamazônia, conclave da arte cinematográfica com foco no homem e meio ambiente, que este ano se apresenta com o tema “Biopirataria, Água e Povos da Floresta”.

Iniciada na última quarta-feira, esta Mostra, Sras e Srs. Senadores, gradativamente insere de forma positiva a nossa Capital no circuito de eventos audiovisuais que ocorrem no País.

Sobretudo, destaca-se como o maior, o mais organizado e bem-sucedido evento do gênero em Rondônia, para ele convergindo profissionais do vídeo e cinema de todas as localidades do Estado e regiões do País, atores e cineastas convidados.

Sensíveis e comprometidos com a prática cidadã, seus organizadores já inovam nesta edição ao levar para quatro carentes e populosos bairros da Capital uma mostra itinerante.

Sem dúvida é um belo gesto, destinado a revelar a arte cinematográfica a segmentos excluídos de bens culturais, indispensáveis para sua formação crítica.

Certamente a população de Vila Princesa, Conab, JK e 4 de Janeiro terão acesso não apenas à imagem descortinada por desbravadores da Amazônia que através da arte do cinema exprimem suas sensações e experiências.

A mostra itinerante é importante ferramenta para o despertar de uma consciência preservacionista, de interação saudável do homem com o ambiente em que vive.

Sinto orgulho de ser parceria do Cineamazônia desde seu primeiro momento, e de público agradeço a homenagem recente a mim conferida pelos coordenadores do evento, os videocineastas Jurandir Costa, Carlos Levy e Paulo Arruda.

Muito me orgulha assistir estes e outros jovens cineastas de minha terra empenhados em levar adian-

te projeto desta envergadura. E, de outro lado, me entristece a falta de atenção do Ministério da Cultura, que nem mesmo se dignou a enviar representante ao conclave.

Até o dia 20 próximo serão exibidos em diversos lugares da cidade filmes competitivos – os quais serão avaliados por Comissão Julgadora no último dia do evento – e filmes convidados.

São documentários realizados por profissionais de diversas regiões de Rondônia e ainda de São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Rio Grande do Sul, Ceará, Paraná e Distrito Federal.

A maioria deles com o olhar sobre a mais rica e cobiçada região do Planeta, a nossa Amazônia, que soma 60% do território brasileiro. Infelizmente vista ainda de forma predominantemente folclórica e, por vezes preconceituosa por parte dos brasileiros.

A lista de filmes é longa, sendo aqui impraticável nominar todos eles.

Tenho a certeza de que, a exemplo do que ocorreu na primeira edição, esta jornada será igualmente bem-sucedida.

Com recorde de público, com interação da classe artística do País, com a formação de uma consciência governamental local sobre a importância do investimento em cultura e contribuição para difundir positivamente Rondônia, um dos Estados mais ricos do País e que merece todo o nosso respeito.

Concluo lembrando os versos do grande poeta amazonense Tiago de Melo, também parceiro do Cine-amazônia: “Não tenho um caminho novo. O que tenho de novo é o jeito de caminhar”.

Parabéns aos organizadores, que nos mostram o novo jeito de fazer cinema no Brasil, celebrando a Amazônia. Parabéns aos artistas e convidados que abraçaram o Cineamazônia, e nos honram com sua presença esta semana.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA). Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de fazer esse importante registro, especialmente para a população da Região Norte, e do meu Estado, o Pará – no último domingo, a edição do Jornal **O Liberal** foi alusiva ao aniversário do Jornal, comemorado no dia 15 de novembro. Ao longo desses 58 anos, o Jornal **O Liberal** garantiu ao nosso estado e à região Norte um lugar de destaque entre os meios de comunicação no país. Como expoente da indústria jornalística regional, **O Liberal** tem também o importante papel de divulgar o Estado do Pará para o resto País, cabendo ressaltar a contínua preocupação com a qualidade e constante inovação

tecnológica, do que é exemplo o Portal ORM, lançado este ano pelas Organizações Rômulo Maiorana, Grupo do qual o jornal faz parte, e que permite o acesso pela internet a notícias regionais, divulgando a cultura e história paraenses. Com uma tiragem média de 45 mil exemplares durante a semana, e mais de 100 mil aos domingos, **O Liberal** é lido por mais de 640 mil leitores segundo o IBOPE.

Ao lado do **Amazônia Jornal**, Rádio AM e FM, ORM TV por assinatura, e a TV Liberal – que comanda 9 emissoras, líder de audiência há mais de 20 anos, e consegue cobrir todo o Estado do Pará, oferecendo uma programação jornalística, cultural e de entretenimento – o jornal **O Liberal** faz com que o Grupo Rômulo Maiorana assuma um papel de destaque no desenvolvimento das comunicações em toda a Amazônia. Hoje, **O Liberal** conta com o reconhecimento internacional, ao ser apontado como um dos 50 maiores jornais da América Latina.

A imprensa, Sr^{as}s e Srs. Senadores, legítima e democrática, deve buscar o jornalismo comprometido com a sociedade, informando com seriedade, responsabilidade e isenção. É ouvindo todos os lados, e publicando fatos, que se faz uma imprensa forte e democrática”.

Faz parte da democracia, na sua dimensão mais substantiva, o debate público que transcende o âmbito das instituições formais e toma lugar no dia a dia dos cidadãos, seja nos lares, nos bares, nas ruas, nas escolas, nos escritórios ou nas barbearias. A contribuição de uma imprensa independente e de qualidade para esse debate público e, consequentemente, para o fortalecimento da democracia é de importância inequívoca, tanto mais se considerarmos que os meios de comunicação acabam desempenhando o importante papel de interlocutor dos anseios populares e das decisões políticas, aproximando tanto quanto possível uns e outras.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, outro assunto que eu gostaria de abordar é que amanhã será um dia emblemático para o país, e um dia emblemático para o meu Estado. Amanhã, dia 19 de novembro de 2004, praticamente OITO anos depois da chacina de Eldorado do Carajás, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará julgará os SEIS recursos impetrados pelo Ministério Público Estadual. Nesses recursos, pede-se a anulação do julgamento dos 147 policiais militares envolvidos no massacre, no qual foram julgados inocentes. Nos recursos, a esperança de que impunidade, violência, morosidade, parcialidade dos julgamentos e lentidão dos processos sejam palavras e fatos do passado. Amanhã, para os desembargadores do Estado, estarão voltados os olhos dos que crêem que é

passada a hora de se dar um basta à violência contra os trabalhadores rurais nesse País.

Eldorado dos Carajás é um dos símbolos máximos do desprezo máximo pela vida humana. A ninguém é necessário lembrar o confronto desigual, arbitrário e cruento que aconteceu em 17 de abril de 1996: mais de 150 homens armados, representando o Estado, mataram 19 camponeses e deixaram pelo menos mais 63 mutilados. Eldorado dos Carajás é o ícone de um sistema judiciário, policial, econômico e até mesmo político que pune a pobreza e o trabalho, em nome da defesa da propriedade – muitas vezes propriedade ilegítima. E pune sem dó. Eldorado é a lembrança sempre presente de que a justiça e a proteção policial não são para todos.

Por isso amanhã é um dia tão fundamental. No primeiro julgamento, em 1999, todos os acusados foram absolvidos, o que fez levantar a sociedade brasileira e internacional para o protesto. O segundo julgamento, em 2002, promoveu igual indignação, porque somente dois comandantes foram condenados. Nunca ninguém cumpriu uma hora sequer de pena. Amanhã, sete anos e 11 meses após a chacina, os recursos serão julgados, e a justiça brasileira poderá se recompor, ainda que tarde, perante aos olhos da sociedade brasileira e da comunidade internacional.

É uma vergonha que responsáveis e mandantes não estejam nem mesmo arrolados no caso. Vergonha maior é saber que os devidamente arrolados continuam impunes, e que o caso de Eldorado, embora paradigmático da violência, não anda só: os assassinatos de trabalhadores rurais na região continuam acontecendo, e executores e mandantes continuem soltos, ainda que com prisão decretada. Se queremos – e trabalhamos duro – para construir uma sociedade melhor, um país mais igualitário, não será com a impunidade, o desrespeito às leis e à vida humana. Será com instituições fortes e cumpridoras do seu papel.

Por isso, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, venho comunicar esse importante julgamento ao Senado Federal. E, ao lado dos diversos movimentos sociais que têm combatido a violência e que lutam pela valorização da vida; ao lado das autoridades que têm se posicionado pelo fim da impunidade; ao lado de cada cidadão brasileiro que quer ver nosso país melhor e mais justo, faço votos – torço, rezo mesmo – para que a decisão de amanhã do Tribunal nos permita ver um novo julgamento. E esse julgamento nos traga, enfim, a punição dos culpados por esse grande atentado à vida que foi o massacre de Eldorado dos Carajás.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, recentemente, o falecimento de um jovem

de 21 anos, morador de Padre Bernardo (GO), ganhou as páginas dos jornais. O jovem foi vitimado pela ingestão de esteróides anabolizantes, prática que, devido ao culto do corpo hoje reinante na sociedade, tem-se tornado cada vez mais comum entre nossos jovens, trazendo preocupação às famílias brasileiras.

Os esteróides anabolizantes são hormônios naturais ou sintéticos que promovem o crescimento e a divisão celular, gerando aumento de massa muscular. Além dos esteróides, existem também peptídeos anabolizantes. Na atualidade, a somatropina, um hormônio do crescimento desenvolvido para o tratamento do nanismo e que vem sendo usado por atletas para aumentar a massa muscular, é o único peptídeo da lista das 28 substâncias consideradas anabolizantes.

Sr. Presidente, o risco associado ao consumo indiscriminado de anabolizantes é reconhecido internacionalmente pelos médicos. A legislação brasileira definiu as 28 substâncias que necessitam de controle especial e de procedimentos específicos para sua prescrição e dispensação. O abuso de esteróides anabolizantes é um problema de saúde pública, que vem se disseminando entre esportistas e fisiculturistas, mas também entre adultos jovens com preocupações marcadamente estéticas.

Os efeitos colaterais dessas substâncias incluem uma longa lista de manifestações psicológicas e físicas, muitas vezes irreversíveis: irritabilidade, agressividade e depressão; acne severa, calvície precoce, redução da libido, atrofia dos testículos, ginecomastia em homens ou masculinização nas mulheres, alterações hepáticas e gástrico-intestinais, elevação dos níveis pressóricos e do colesterol, aumento do músculo cardíaco, câncer e, em adolescentes, anomalias no crescimento ósseo, resultando em baixa estatura.

A testosterona é o exemplo mais conhecido dos esteróides anabolizantes naturais. A evolução da ciência permitiu que fosse sintetizada já em 1935. Quatro anos depois, foi sugerido que a sua aplicação pudesse aumentar o desempenho atlético. Em 1945, o escritor norte-americano Paul de Kruiff publicou seu livro *The male hormone* (O hormônio do homem), o qual contribuiu para difundir as drogas anabolizantes sintéticas. A partir daí, o uso espalhou-se rapidamente. Primeiro, entre os fisiculturistas da Costa Oeste dos Estados Unidos; depois, por várias outras modalidades esportivas, chegando aos atletas olímpicos em 1964, nas Olimpíadas de Tóquio.

Na atualidade, seu uso constitui *doping*, ou seja, ingestão de substância proibida com o objetivo fraudulento de aumentar o desempenho do atleta em competição. O Comitê Olímpico Internacional tem-se esforçado por expurgar a prática, mas, sobretudo em

algumas modalidades, como o levantamento de peso, o fisiculturismo e o atletismo, o superuso tem assumido um caráter epidemiológico. Um estudo americano aponta que cerca de 300 esteróides já foram banidos do esporte por órgãos daquele país. Ainda assim, e contando com controles diversificados, para que os Senhores Senadores tenham uma idéia, em 1993, nos Estados Unidos, mais de 1 milhão de usuários já haviam feito uso de esteróides anabolizantes. Oito anos depois, em 2001, o número de usuários havia subido para 1 milhão e meio, dados que podem estar tranquilamente subdimensionados.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, e essa não é, todavia, a pior faceta do problema. Do ponto de vista social, a preocupação maior é que o uso de esteróides anabolizantes aumenta na mesma medida em que cresce o culto do corpo. O hedonismo da sociedade atual tem influenciado enormemente os adolescentes e jovens, que são especialmente vulneráveis a diversos tipos de influências. O adolescente do sexo masculino, sobretudo, tem sido vitimado pela tentação fatídica de constituir um corpo belo e forte, cedendo à ditadura de um modelo estético apolíneo impiedoso.

Os especialistas já começam a falar que os praticantes compulsivos da chamada “malhação” estão a caminho da vigorexia. O professor de Psicologia Aplicada à Educação Física e aos Esportes da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas), João Serapião de Aguiar, disse recentemente a um jornal que “a vigorexia é um dos distúrbios dismórficos corporais em que a pessoa enxerga em si mesma um defeito imaginário, quase delirante”. A resultante é que os afetados simplesmente perdem a noção acerca de seu físico, e pretendem cada vez mais aperfeiçoá-lo, não se prendendo a limites nem se limitando por eventuais decorrências de saúde. Aliás, a malhação parece estar se dissociando do conceito de saúde, aproximando-se cada vez mais de um ideal físico de recorte apenas estético.

Ao que parece, a dismorfia corporal está na base de resultados como os encontrados pela pesquisa promovida pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (Cebrid), concluída em novembro de 2002, que constatou ser significativo o número de jovens paulistanos não esportistas que se utiliza indevida e abusivamente de anabolizantes, com o único fim de alcançar o aperfeiçoamento estético.

Sr. Presidente, ainda mais grave é a constatação de que essas pessoas estão consumindo drogas destinadas ao uso animal. Apenas alguns dias após a morte do estudante de Padre Bernardo, surgiram outros casos, envolvendo rapazes do entorno de Brasília e de cidades do interior de Minas Gerais. Ao que

tudo indica, os rapazes haviam ingerido anabolizantes de uso animal, entre eles o anabólico de fabricação argentina conhecido como Estigor, indicado para engorda de gado, mas proibido no Brasil pelo Governo Federal desde 1991.

Segundo o jornal **O Estado de S. Paulo**, os anabolizantes são vendidos livremente em lojas de produtos veterinários. Tais produtos, usados para engordar bois e cavalos, já fizeram duas vítimas em menos de uma semana na cidade de Juiz de Fora, na Zona da Mata de Minas Gerais. Um vigilante de 34 anos foi internado com insuficiência parcial dos rins, hepatite aguda e fígado aumentado. Há cerca de 30 dias, um soldado do exército teve de ser submetido a uma cirurgia para retirar parte do braço, necrosada devido a complicações pelo uso do anabolizante Nandrolona. Ele também aguarda o resultado de uma biópsia do fígado, que vai verificar se há indícios de câncer. Além disso, foi submetido à endoscopia digestiva e exames cardiovasculares. Os exames revelaram insuficiência renal e hepatite.

Sr. Presidente, a Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, de autoria do nobre Senador Ney Suassuna, a quem cumprimento, condiciona a venda de medicamentos do grupo terapêutico dos esteróides ou peptídeos anabolizantes para uso humano à apresentação e retenção, pela farmácia, de cópia da receita emitida para este fim. O Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2004, que, na origem, foi o Projeto de Lei nº 3.341, de 2000, de iniciativa do Deputado Neuton Lima, altera o art. 1º dessa Lei, excluindo os odontólogos da prerrogativa de prescrever esteróides e peptídeos anabolizantes, ao mesmo tempo em que dispõe sobre os dados da receita desses fármacos.

Há, também, em âmbito federal, a Portaria do Ministério da Saúde nº 344, de 12 de maio de 1998, atualizada periodicamente por meio de Resoluções, que estabelece a Lista de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e outras sob Controle Especial. Recentemente, o Ministério Público Federal recomendou à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que as embalagens secundárias e bulas dos medicamentos que contenham substâncias esteróides ou peptídeos anabolizantes adotem os dizerem “Este medicamento não é adequado para estimular o desenvolvimento muscular em indivíduos saudáveis ou para aumentar massa física”. O exame da legislação vigente demonstra, assim, que há suficiente regulação quanto a essa matéria.

Caberia indagar, o motivo pelo qual continuam a ocorrer as tragédias que vimos relatando. Quer nos parecer que são dois os problemas principais a serem combatidos: o primeiro está no medicamento de uso

veterinário, sobre o qual ainda não se tem controle adequado da circulação e do comércio. O segundo reside no contrabando vertiginoso dos anabolizantes de uso em humanos.

Ambos os casos convergem para o seguinte diagnóstico: o que tem faltado é a ação preventiva, fiscalizatória e também repressora das autoridades sanitárias dos Ministérios da Saúde, Fazenda, Justiça e Agricultura e seus congêneres nos Estados, Municípios e no Distrito Federal.

Com efeito, em setembro, o Ministério da Agricultura e a Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping (ABECD) trataram do estabelecimento de um convênio para traçar um mapa e um diagnóstico do comércio de medicamentos veterinários no País. O grupo terá a missão de detectar irregularidades no mercado, principalmente no que diz respeito à venda de esteróides anabólicos.

Quanto ao contrabando, o que se impõe é um combate decidido, vigoroso e diuturno por parte da Polícia Federal. Nossa entendimento é de que não se deve esmorecer um só segundo diante do tráfico, seja de entorpecentes, seja de medicamentos. É de todo recomendável, ainda, que haja um controle mais efetivo nas academias de ginástica, sabidamente um local em que impera o comércio ilegal dessas substâncias, chamadas de “bomba”. De outro lado, há que se

ressaltar, também, que as delegacias do consumidor devem exercer papel mais ativo quanto à circulação e ao comércio dos esteróides anabolizantes legalizados. No Distrito Federal, por exemplo, no ano de 2002, os estabelecimentos que possuíam a autorização especial da Anvisa para comercializá-los alcançavam a um número modesto: apenas 28.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, por fim, é preciso dizer que, considerando o fato, inquestionável, de que são exatamente os jovens que estão passando a fazer uso dessas substâncias quase sempre nocivas, cabe empreender uma intervenção educacional o mais rapidamente possível, a fim de esclarecer esse segmento da população e evitar o uso precoce dos esteróides anabolizantes. Foi noticiado que existem duas escolas do Distrito Federal sob suspeita de terem se tornado um centro de comércio dessas substâncias. Nesse exato momento, investigações estão sendo conduzidas pela Polícia Federal, a fim de determinar a veracidade das denúncias.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 57 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52^a LEGISLATURA)

BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL César Borges	PTB	Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL Edison Lobão		ALAGOAS
PFL Roseana Sarney	S/Partido	Heloísa Helena
PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB Hélio Costa	PT	Tião Viana
GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT Paulo Paim		TOCANTINS
PTB Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB Luis Pontes	PMDB	Leomar Quintanilha
PPS Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB José Maranhão	PT	Mário Calixto
ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PPS João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB Gerson Camata		RORAIMA
PL Magno Malta	PPS	Mozarildo Cavalcanti
PIAUÍ	PDT	Augusto Botelho
PMDB Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

SECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora:	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/3489/3491 Fax: 1095
------------------	------------------------------------	---

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Diretor:	Wanderley Rabelo da Silva	Ramal: 3623 Fax: 3606
-----------------	---------------------------	--

Secretários:	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calhão Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	Ramal: 3508 Ramal: 3514 Ramal: 3511 Ramal: 4854
---------------------	--	--

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Diretor:	Sérgio da Fonseca Braga	Ramal: 3507 Fax: 3512
-----------------	-------------------------	--

Secretários:	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	Ramal: 3520 Ramal: 3503
---------------------	---	--

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Diretor:	José Roberto Assumpção Cruz	Ramal: 4608
-----------------	-----------------------------	--------------------

Secretários:	CAE	- Luiz Gonzaga da Silva Filho	Ramal: 4605
	CAS	- José Roberto Assumpção	Ramal: 4608
	CCJ	- Gildete Leite de Melo	Ramal: 3972
	CE	- Júlio Ricardo Borges Linhares	Ramal: 4604
	CFC	- José Francisco B. de Carvalho	Ramal: 3935
	CI	- Celso Antony Parente	Ramal: 4354
	CRE	- Maria Lúcia Ferreira de Mello	Ramal: 4777
	CLP	- Maria Dulce Vieira de Queirós Campos	Ramal: 1856

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1.Lúcia Vânia
PDT - PPS	
(vago)	(vago)

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Moraes
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
 Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Shhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Shhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Morais	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)



SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR NEY SUASSUNA

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
IDE利 SALVATTI-PT	SC-2171/72	1-ANA JÚLIA CAREPA-PT	PA-2104/10
SIBÁ MACHADO	AC-2184/88	2-DELCÍDIO AMARAL-PT	MS-2451/55
ANTONIO CARLOS VALADARES-PSE	SE-2201/04	3-GERALDO MESQUITA JUNIOR-PSB	AC-1078/1278
AELTON FREITAS-PL	MG-4018/4621		
DUCIOMAR COSTA-PTB	PA-2342/43		
PMDB			
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	1-VALMIR AMARAL	DF-1961/62
LUIZ OTAVIO	PA-3050/1026	2-ROMERO JUCÁ	RR-2112/13
GERSON CAMATA	ES-1403/3256		
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-1411/4073		
PFL			
CÉSAR BORGES	BA-2212/13	1-JORGE BORNHAUSEN	SC-4206/07
EFRAIM MORAIS	PB-2421/22	2-PAULO OCTAVIO	DF-2011/19
JOAO RIBEIRO	TO-2163/64		
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92		
PSDB			
ARTHUR VIRGILIO	AM-1201/1301	1-LEONEL PAVAN	SC-4041/4014
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348		
PDT			
OSMAR DIAS	PR-2124/5	1-ALMEIDA LIMA	SE-1312/1427
PPS			
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/1162		

REUNIÕES: QUARTA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 26-03-04

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Moraes (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Moraes	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
 Telefone 3111856 Fax: 3114646
 E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilhou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001
4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral : 03.12.2001
2^a Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Luiz Piauhylino (PTB-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
1º SECRETÁRIO Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	1º SECRETÁRIO Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
2º SECRETÁRIO Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	2º SECRETÁRIO Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	3º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	4º SECRETÁRIO Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	LÍDER DA MAIORIA Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	LÍDER DA MINORIA Senador Sérgio Guerra (PSDB/PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO Deputado Maurício Rands (PT-PE)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Edison Lobão (PFL-MA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Carlos Melles (PFL-MG)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Atualizado em 02.06.2004

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em 27.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil) *
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) *

* Designados na 9ª Reunião de 2003 do Conselho de Comunicação Social

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPILY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÉ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado CARLOS MELLES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)	LÍDER DA MAIORIA Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL-AL)	LÍDER DA MINORIA Senador SÉRGIO GUERRA (PSDB -PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputado CARLOS MELLES (PFL-MG)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador EDUARDO SUPlicy (PT -SP)

Atualizado em 02.06.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



EDIÇÃO DE HOJE: 184 PÁGINAS